GAZETA DE S.PAULO

A VERDADE NAS BANCAS

Sexta-feira
14 DE JUNHO DE 2024

FUNDADO EM 1.999 - ANO 24 - Nº 6.464

R$ 4,00
DF e outros Estados - R$ 5,00
gazetasp.com.br

Alesp aprova PL sobre comércio de cães e gatos

A Assembleia Legislativa de São Paulo aprovou, nesta quarta (12), um projeto para garantir mais proteção a cães e gatos comercializados no Estado. A votação avançou em relação a uma proposta anterior, de autoria do governo paulista. O texto final foi modificado por meio de uma emenda aglutinativa apresentada pelos parlamentares, com a intenção de aprimorar as regras. ESTADO/A3

VITOR EDUARDO/AGNEWS

Celebração dos 80 anos de Chico vai do Rio a SP

Começou no início de junho uma sequência de shows que celebram 80 anos de Chico Buarque. Chico começou a carreira artística ainda quando cursava a Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP, até largar o curso para se dedicar à música, quando lançou "Sonho de Um Carnaval". Mas sua primeira composição, "Canção dos Olhos", ocorreu em 1959, quando ele tinha apenas 15 anos. A primeira gravação seria em 1964, "Marcha para Um Dia de Sol". Nas décadas seguintes, Chico se tornaria um dos principais nomes da MPB. Na cidade de São Paulo, o Museu da Imagem e do Som, o MIS, recebe o especial CHICO 80, com eventos inéditos que comemoram os 80 anos do cantor e compositor Chico Buarque. SERVIÇOS/A2

Datena garante que, desta vez, vai até o fim na eleição

»O discurso de Datena também abordou questões críticas de política, segurança pública e ele criticou gestões recentes

José Luiz Datena anunciou na manhã desta quinta-feira a sua pré-candidatura à Prefeitura de São Paulo pelo PSDB. A fala foi feita ao lado de lideranças tucanas, como José Aníbal e Aécio Neves. No seu discurso, o apresentador garantiu que não desistirá do pleito, como fez em outras situações. "Desta vez vou até o fim", bradou, para aplausos dos militantes. No mesmo encontro, Datena abordou sua relação a sua agora adversária, Tabata Amaral, que tinha intenção de que ele fosse seu vice. ESTADO/A3

Operação no centro de SP prende nove

A terceira fase da Operação Downtown, realizada na região central de São Paulo, contabilizou até 11h desta quinta-feira (13) nove detidos, além da apreensão de valores em dinheiro e em drogas - que ainda estão sendo contabilizados. ESTADO/A3

Alckmin afirma que cotação do dólar vai cair

O vice-presidente Geraldo Alckmin afirmou nesta quinta-feira (13) que o governo Luiz Inácio Lula da Silva (PT) tem compromisso com o equilíbrio fiscal e que a alta do dólar, que saltou da faixa dos R$ 5,10 para os R$ 5,40 no último mês, é momentânea. BRASIL/A5

ÍNDICES

Brasil alcança 45% de cobertura em saúde bucal neste ano BRASIL/A5

GÊNERO

Planeta levará mais 134 anos para atingir paridade MUNDO/A5

Descomplica SP é inaugurado em Aricanduva

Durante a 32ª ação Prefeitura Presente, o prefeito Ricardo Nunes inaugurou, nesta quinta-feira (13), uma unidade do Descomplica SP em Aricanduva, na Zona Leste da capital. Instalado nas dependências da Biblioteca Milton Santos, o serviço integra a rede de 32 equipamentos públicos administrados por meio da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia. "Inauguramos hoje o Descomplica Aricanduva, Formosa e Vila Carrão e vamos inaugurar mais quatro até o fim deste mês. Assim, a cidade terá um equipamento como este em cada uma das 32 subprefeituras. SERVIÇOS/A2

DENGUE

São Bernardo começa a aplicar vacinas em menores SERVIÇOS/A2

Prefeitura de SP abrirá polos com cursos técnicos

SERVIÇOS/A2

BRUNO HOFFMANN / GAZETA DE SP

Capital **Parque da Água Branca faz mistério sobre doação de aves a ONG**

A Reserva Parques, concessionária responsável pelo Parque da Água Branca, não respondeu a um questionamento da Gazeta se parte das aves que vivem na área verde da zona oeste de São Paulo vai ser, de fato, doada. A administração indicou esse desejo no fim do ano passado. Hoje, cerca de 2.600 animais de pena, como galinhas, patos e pavões, estão confinadas no Espaço Zootécnic. ESTADO/A3

ISSN 2177-0824

Tempo

Araçatuba 18° 31°
Presidente Prudente 19° 32°
Piracicaba 15° 31°
Ribeirão Preto 15° 31°
Campinas 15° 30°
Ubatuba 14° 28°
São Paulo 15° 28°
Registro 15° 28°

FONTE: CLIMATEMPO

Sol | Poucas nuvens | Nublado | Chuva rápida | Chuva

Previsão para Capital

AMANHÃ: Sol o dia todo sem nuvens no céu. Noite de tempo aberto. mín 16° máx 29°

DOMINGO: Sol o dia todo sem nuvens no céu. Noite de tempo aberto. mín 14° máx 29°

SEGUNDA: Dia de sol com aumento de nuvens a partir da tarde. Não chove. mín 15° máx 29°

Rodízio Capital

Não podem circular na cidade de São Paulo das 7h às 10h e das 17h às 20h veículos com placas final:

HOJE:

9 e 0

Nos fins de semana não há rodízio. Valor da multa é de R$ 130,16.

NOTAS

DIVULGAÇÃO

Vacinação em São Bernardo do Campo. A Prefeitura de São Bernardo do Campo, no ABC Paulista, iniciou nesta quinta-feira (13), uma campanha de vacinação contra a dengue em moradores de 10 a 14 anos. A aplicação das doses ocorre em todas as 34 Unidades Básicas de Saúde (UBSs) da cidade, sem necessidade de agendamento. O imunizante, desenvolvido pelo laboratório Takeda Pharma, protege contra os quatro tipos de vírus que circulam no País: DENV-1, DENV-2, DENV-3 e DENV-4. O primeiro lote de vacinas contra a dengue para imunizar crianças e adolescentes de 10 a 14 anos chegou a São Bernardo nesta terça-feira (11). Os imunizantes foram enviados pelo Ministério da Saúde. **(GSP)**

Cursos técnicos. A Prefeitura de São Paulo vai abrir polos que oferecem cursos técnicos gratuitos em mais 15 unidades municipais de educação, após ampliação da parceria com o Centro Paula Souza. Até o ano que vem, serão 48 polos, dos quais, 47 Centros Educacionais Unificados (CEUs) e uma Escola Municipal de Ensino Fundamental e Médio (EMEFM). O anúncio foi feito no CEU Formosa nesta quinta-feira (13), pelo prefeito Ricardo Nunes, durante o Prefeitura Presente. **(GSP)**

Artesanato. Artesãos da Prefeitura de São Paulo podem se inscrever para comercializar produtos manuais durante o Congresso Mundial ICLEI 2024 até o dia 13 de junho. O evento acontecerá de 18 a 21 de junho, no Parque do Ibirapuera, zona sul da Capital, e reunirá debates e intercâmbio com representantes de cidades do mundo todo acerca de temas como mudanças climáticas, biodiversidade, conservação ambiental e investimentos sustentáveis. **(GSP)**

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. Estão abertas até 24 de junho as inscrições para a escolha de representantes da sociedade civil para o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de São Paulo (Comusan). São 28 vagas para conselheiros, entre titulares e suplentes, divididas por seis segmentos da sociedade civil organizada, e 50% da composição tem que ser obrigatoriamente constituída por mulheres (cisgêneros, transexuais e travestis), estimulando dessa forma, a paridade de gêneros. **(GSP)**

GAZETA DE S.PAULO

"Um jornal independente é um jornal que tem a missão de levar à tona as informações que lhe são conferidas, não se vendendo aos interesses partidários e políticos, sempre focado em um único objetivo: informar corretamente os seus leitores. O Leitor em primeiro lugar".

SERGIO SOUZA
Fundador

DANIEL SOUZA
Diretor Presidente

PAULO SOUZA
Diretor Gráfico

MARCELO BARROS
Diretor - Vale do Ribeira

ARNAUD PIERRE
Editor Responsável

ALEXANDRE BUENO
Diretor - Litoral e Vale do Paraíba

Jornal Gazeta de S. Paulo é uma publicação da empresa **Jornal Gazeta SP Ltda** - CNPJ: 04.735.364/0001-70 • **Fundado em 29/06/1999** • **Circulação:** Nacional e no Estado de São Paulo • **Periodicidade:** Diária • **Preço/Exemplar:** R$ 4,00 / Balcão: R$ 4,00 / DF e outros Estados: R$ 5,00 • **São Paulo:** Rua Tuim 101, A - Moema, São Paulo - SP - CEP 04514-100 - Fone/Fax: (11) 3729-6600 • **Representantes em Brasília:** (61) 3321-3440 • **Tiragem por edição:** 43.635 exemplares • **Agências de Notícias:** Agência Brasil (AB), Estadão Conteúdo (EC), Folhapress (FP). Matérias assinadas e opiniões emitidas em artigos são de responsabilidade de seus autores.

FALE COM A GAZETA

Edição - Arnaud Pierre
editor@gazetasp.com.br
Capital
redacao@gazetasp.com.br
Comercial
comercial@gazetasp.com.br
Administrativo
joana@gazetasp.com.br
Faturamento
faturamento@gazetasp.com.br
Cobrança
financeiro@gazetasp.com.br
Distribuição
daniel@gazetasp.com.br
Gráfica
alexandre@gazetasp.com.br

Telefone - 11. 3729-6600
Site - www.gazetasp.com.br

GRUPO GAZETA DE S. PAULO

Edição digital certificada:

Jornal Associado:

32ª AÇÃO PREFEITURA PRESENTE. Unidade localizada na Zona Leste foi inaugurada nesta quinta-feira (13) e tem capacidade para realizar 500 atendimentos diários

Novo Descomplica SP é inaugurado em Aricanduva

Durante a 32ª ação Prefeitura Presente, o prefeito Ricardo Nunes inaugurou, nesta quinta-feira (13), uma unidade do Descomplica SP em Aricanduva, na Zona Leste da capital. Instalado nas dependências da Biblioteca Milton Santos, o serviço integra a rede de 32 equipamentos públicos administrados por meio da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia.

"Inauguramos hoje o Descomplica Aricanduva, Formosa e Vila Carrão e vamos inaugurar mais quatro até o fim deste mês. Assim, a cidade terá um equipamento como este em cada uma das 32 subprefeituras. O Descomplica oferece mais de 300 atendimentos como Bilhete Único, CadÚnico e Junta Militar, entre outros da Prefeitura de São Paulo com atendimento de qualidade, comodidade e agilidade", afirmou Nunes.

LEON RODRIGUES/SECOM

O Descomplica SP Aricanduva funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, e conta com uma equipe formada por 45 profissionais

ATENDIMENTO

O Descomplica SP Aricanduva funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h. Conta com uma equipe formada por 45 profissionais capacitados para receber até 500 pessoas por dia e oferece mais de 350 tipos de serviços diferentes. Para a maioria dos atendimentos é necessário apresentar RG, o número do CPF e a carteira de trabalho (que pode ser a versão digital).

Para utilizar o equipamento, que conta com postos do Cate – Centro de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo e da Ade Sampa, agência de desenvolvimento da Prefeitura de São Paulo, é preciso agendar pelo site. O Cate disponibiliza intermediação de mão de obra, com encaminhamento para processos seletivos de vagas de emprego, além de suporte ao processo de seguro-desemprego, elaboração de currículos, atendimento para mulheres vítimas de violência doméstica e/ou familiar, orientação para baixar a carteira de trabalho digital, entre outros. **(GSP)**

Fique ligado

DIVULGAÇÃO/GOVERNO DO ESTADO

Chico Buarque não apenas criou uma obra vasta e diversificada, mas também se tornou uma figura de resistência e consciência social

Fim de semana em SP tem festival em Iguape e 80 anos de Chico Buarque

A partir desta sexta (14), o Festival Revelando SP retorna à cidade de Iguape depois de sete anos. O festival celebra as tradições do estado de São Paulo, com produções artesanais e culinária típica. Além disso, o evento também conta com atrações musicais, como shows dos cantores Oswaldo Montenegro e Gabriel Sater. O Festival Revelando SP começa nesta sexta, às 11h, e vai até domingo, dia 16. A entrada é gratuita.

CHICO 80.

Já na cidade de São Paulo, o Museu da Imagem e do Som, o MIS, recebe o especial CHICO 80, com eventos inéditos que comemoram os 80 anos do cantor e compositor Chico Buarque. Durante o evento, será lançado o CD "Claudette canta Chico", da cantora Claudette Soares. O valor do ingresso varia de acordo com a programação, que começou no dia 9 de junho e vai até o dia 28.

ARRAIÁ EM OSASCO.

No clima de festa junina, para o fim de semana em São Paulo, a Fábrica de Cultura de Osasco recebe o arraiá de aniversário com atividades para todos os públicos, comidas típicas e shows de forró. O arraiá de aniversário na Fábrica de Cultura de Osasco começa às 15h e vai até às 21h30. Confira a programação completa da unidade Osasco no site.

JOGOS DO MUNDO.

Para quem gosta de jogos, o Teatro Sérgio Cardoso, localizado na Bela Vista, recebe o evento "Jogos do Mundo". Lá, o público poderá jogar xadrez, dama, dominó, bola de gude e outros. A atividade é gratuita e é recomendada para crianças a partir de seis anos de idade. **(GSP)**

No clima de festa junina, para o fim de semana em São Paulo, a Fábrica de Cultura de Osasco recebe o arraiá de aniversário com atividades para todos os públicos, comidas típicas e shows de forró

ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024. No seu discurso, o apresentador garantiu que não desistirá do pleito, como fez em outras situações

‘Desta vez vou até o fim’, diz Datena ao anunciar pré-candidatura

» José Luiz Datena anunciou na manhã desta quinta-feira a sua pré-candidatura à Prefeitura de São Paulo pelo PSDB. A fala foi feita ao lado de lideranças tucanas, como José Aníbal e Aécio Neves.

No seu discurso, o apresentador garantiu que não desistirá do pleito, como fez em outras situações.

“Desta vez vou até o fim”, bradou, para aplausos dos militantes.

RELAÇÃO COM TABATA.
No mesmo encontro, Datena abordou sua relação a sua agora adversária, Tabata Amaral (PSB), que tinha intenção de que ele fosse seu vice.

“Tenho o maior respeito pela Tabata Amaral. Ela indicou que eu viesse para o PSDB, claro que em outra situação. Só que as coisas mudaram”, disse.

Além disso, Datena expressou respeito tanto pelo presidente Lula quanto pelo ex-presidente Jair Bolsonaro, e afirmou que todo voto será bem recebido, “seja de lulista, de bolsonarista ou de centro”.

POLÍTICA E SEGURANÇA PÚBLICA.
O discurso de Datena também abordou questões críticas de política e segurança pública. Ele criticou as últimas gestões do transporte público, acusando-as de permitirem a aproximação do crime organizado.

“Quem permitiu que o crime organizado se aproximasse do transporte público é quem está no poder, e um dia terá que responder por isso”, declarou, prometendo abordar essas questões com seriedade em sua possível administração.

Datena concluiu seu discurso com uma nota de otimismo sobre suas chances na corrida eleitoral.

“Estou atrás de um sonho, que por motivos variados não alcancei. Mas, com todo respeito ao presidente Lula e ao presidente Bolsonaro, São Paulo vai ser governador pelo PSDB. São Paulo vai ser governado por mim” **(Bruno Hoffmann)**

BRUNO HOFFMANN/GAZETA DE S.PAULO

José Luiz Datena anunciou na manhã desta quinta-feira a sua pré-candidatura à Prefeitura de São Paulo

O discurso de Datena também abordou questões críticas de política e segurança pública. Ele criticou as últimas gestões do transporte público, acusando-as de permitirem a aproximação do crime organizado

Pq. da Água Branca faz mistério sobre doação de aves

Hoje, cerca de 2.600 animais estão confinados em uma área cercada dentro do parque no bairro de Perdizes

» A Reserva Parques, concessionária responsável pelo Parque da Água Branca, não respondeu a um questionamento da *Gazeta* se parte das aves que vivem na área verde da zona oeste de São Paulo vai ser, de fato, doada. A administração indicou esse desejo no fim do ano passado.

Hoje, cerca de 2.600 animais de pena, como galinhas, patos e pavões, estão confinadas no Espaço Zootécnico, uma área cercada dentro do parque no bairro de Perdizes. Historicamente, eles vivam soltos, entre os frequentadores.

A concessionária explicou à reportagem que os bichos estão no local “em razão da decretação de emergência por conta da gripe aviária”, uma medida do governo federal prorrogada em maio deste ano.

“Todos os animais do parque são cuidados e acompanhados por biólogos, veterinários e zootecnistas”, informou a administração.

A Reserva SP, porém, não respondeu se doou ou ainda pretende doar parte dos animais.

A proposta de doação de parte das aves foi apresentada por representantes da Reserva Parques em uma reunião do conselho em 2023. Na sequência foi iniciado processos burocráticos para concretizar a ação.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO / FLICKR

A concessionária afirma que bichos estão no local “em razão da decretação de emergência por conta da gripe aviária”

Os bichos foram recolhidos e estão apartados do público desde o ano passado, após uma portaria do Ministério de Agricultura e Pecuária declarar estado de emergência em todo o País por conta da gripe aviária.

Segundo a Reserva Parques, um estudo feito pela USP em 2018 revelou que a população de animais no local é excessiva, e por isso a doação seria uma necessidade.

“De acordo com estudo de 2018, realizado por veterinários da USP, a população atual de aves no parque é excessiva e medidas devem ser adotadas para sua redução, entre elas a doação”, afirmou a administração, em nota enviada para a *Gazeta* em janeiro deste ano.

A concessionária também afirmou que a doação não descaracterizaria “a vocação agrícola do parque”. **(Bruno Hoffmann)**

Alesp aprova comércio de cães e gatos

» A Assembleia Legislativa de São Paulo (Alesp) aprovou, nesta quarta-feira (12), um projeto para garantir mais proteção a cães e gatos comercializados no Estado. A votação avançou em relação a uma proposta anterior, de autoria do governo paulista.

O texto final foi modificado por meio de uma emenda aglutinativa apresentada pelos parlamentares, com a intenção de aprimorar as regras para a comercialização de animais de estimação. A medida retorna, agora, para sanção do governador Tarcísio de Freitas (Republicanos).

O projeto de lei regulamenta, por exemplo, os criadores de animais domésticos com a finalidade de venda. Agora, todos devem estar devidamente registrados. **(Bruno Hoffmann)**

Polícia Civil faz operação contra tráfico em hotéis no centro de SP

» Nesta quinta-feira (13), a Polícia Civil cumpriu 140 mandados de busca e apreensão expedidos pela Justiça contra envolvidos com o tráfico de drogas e a lavagem de dinheiro. A maioria dos endereços dos mandados está localizada no centro de São Paulo. Também há alvos em Guarulhos, na região metropolitana, e em Rio Claro, no interior.

Até as 11h desta quinta, nove pessoas foram detidas, e a polícia apreendeu dinheiro, drogas, 26 celulares e uma arma de fogo com 24 munições. Entre os presos, dois foram em flagrante, quatro eram procurados pela Justiça e outros três foram encaminhados à delegacia para averiguação.

Esta é a terceira fase da Operação Downtown. O objetivo é acabar com as atividades econômicas do crime organizado.

DIVULGAÇÃO/GOVERNO DO ESTADO

Facção criminosa usava hotéis e hospedarias para abastecer tráfico e lavar dinheiro do crime; polícia cumpre 140 mandados de busca

Conforme as investigações, uma facção criminosa se apropriou de 78 hotéis e hospedarias para abastecer e manter o tráfico de drogas na região central de São Paulo. Os integrantes do bando também usavam os imóveis para lavar dinheiro do crime organizado.

Com isso, a quadrilha, que agora está sendo desmantelada, conseguiu expandir a venda de drogas na região central nos últimos anos.

“O objetivo dessa fase é a asfixia financeira, mas comprovar como o crime organizado está lavando dinheiro com o tráfico na região central”, destacou o secretário da Segurança Pública, Guilherme Derrite. “Além disso, estamos conseguindo juntar as peças do quebra-cabeça e comprovar que o PCC está usando o tráfico de drogas para lavar dinheiro e, o mais importante, estamos chegando nas empresas que estão sendo utilizadas para essa lavagem de dinheiro”, frisou.

Quase 400 policiais foram empenhados para o cumprimento dos mandados. O Departamento Estadual de Investigações sobre Entorpecentes (Denarc) lidera a operação, com o apoio do Departamento de Operações Policiais Estratégicas (Dope), de agentes do Departamento de Polícia Judiciária da Capital (Decap) e do Departamento de Polícia Judiciária da Macro São Paulo (Demacro). **(Maria Eduarda Guimarães)**

Suicídios de PMs batem recorde em SP

» O número de suicídios cometidos por policiais militares bateu recorde no estado de São Paulo no primeiro ano da gestão Tarcísio de Freitas (Republicanos). Foram 43 casos registrados em 2023, o que representa uma alta de 30% em relação aos 33 casos de 2022 e quase o dobro (95,5%) das 22 ocorrências de 2015.

Esse quadro faz parte de um conjunto de dados inéditos obtidos pela Folha por força da LAI (Lei de Acesso à Informação), que incluem informações do efetivo policial da ativa e, também, de homens e mulheres que passaram para a inatividade, mas que continuam sendo monitorados pela corporação.

A quantidade de PMs que tiraram a própria vida ano passado é superior, inclusive, à soma dos policiais mortos durante serviço e no horário de folga e, também, de aposentados assassinados por criminosos. No ano passado, totalizando as três situações, o contingente chegou a 31 vítimas.

Procurado para comentar os dados, o Governo de São Paulo negou o pedido para indicar um porta-voz da PM. Em notas enviadas à reportagem, a Secretaria da Segurança não apontou motivos que pudessem levar ao aumento dos suicídios na categoria. Citou, apenas, programas implementados.

“A Polícia Militar está ampliando as iniciativas de suporte ao bem-estar e atendimento psicológico aos agentes da ativa por meio do Sistema de Saúde Mental (SISMen), que disponibiliza atendimento psicossocial no Centro de Caps (Atenção Psicológica e Social), na capital, e também em 41 Núcleos de Atenção Psicossocial em todas as regiões do estado”, informa a nota. **(Rogério Pagnan e Luany Galdeano-FP)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

AVISO DE LICITAÇÃO – **CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 03/2024** A Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho torna público que fará realizar licitação pública na modalidade CONCORRÊNCIA PRESENCIAL para a Contratação de Empresa Especializada objetivando a reforma e a revitalização da Praça Miguel Lanzi – Bairro Padre Eugênio Ceroni – do município de Álvaro de Carvalho, conforme Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Projeto em anexo ao Edital. O certame será do tipo "Menor Preço Global". O protocolo dos envelopes deverá ser realizado, impreterivelmente, até às 10h30m do dia 26/06/2024 à Avenida Santa Cecília, nº 596 – Cep: 17.410-039, Centro – Álvaro de Carvalho/SP. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.alvarodecarvalho.sp.gov.br. Os interessados em participar deste certame poderão obter melhores informações pelo e-mail licitacaoalvaro22@gmail.com e/ou pelo telefone (14) 3484-1119 de segunda a sexta-feira das 08h00m às 17h00m. Álvaro de Carvalho/SP, 14 de Junho de 2024. Adilson de Oliveira Lopes – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N º 39/2024

Objeto: Contratação de Empresa para Realização de Campanha de Castração de Cães e Gatos. Á vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão do pregoeiro e equipe de apoio encarregada de julgar e processar o **Pregão Eletrônico nº 39/2024** - **homologo** e **adjudico** a licitação, promovida para Contratação de Empresa para Realização de Campanha de Castração de Cães e Gatos.

Cajuru/SP 12 de junho de 2024. **Alex Moretini - Prefeito Municipal**

MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

Secretaria de Governo

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico - Processo Administrativo: 106/2024 - Pregão Eletrônico nº 36/2024 **Objeto:** Aquisição de uma mini escavadeira. **Início do recebimento das propostas:** 17/06/2024, às 08h00 horas. **Abertura das propostas:** 27/06/2024, às 08h00 horas. **Local: www.licitardigital.com.br**. **Edital na íntegra:** À disposição dos interessados no site **www.doiscorregos.sp.gov.br**. Informações pelo e-mail **pregao@doiscorregos.sp.gov.br**. **Leonardo Gasparoto Gamba - Secretário de Governo**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RESUMIDO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024

Início: 13/06/2024 - **Encerramento:** 01/07/2024 - **Horário:** 9h00. **Abertura da Sessão:** 01/07/2024 - **Horário:** 9h00. **Endereço Eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br (http://191.5.98.25:8079/comprasedital/)**. **Tipo:** Menor Valor Global. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução de pavimentação asfáltica no município de Viradouro/SP. Referente ao Termo de Convênio 102656/2023, por meio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado São Paulo. **Processo Licitatório de Acordo com a Lei Complementar 123/2006**. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), poderá ser retirada junto do site **http://www.viradouro.sp.gov.br/** ou através do e-mail **pregao@viradouro.sp.gov.br**. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: **www.viradouro.dioe.com.br**. Viradouro/SP, 13 de junho de 2024.

Daniela de Souza Lima - Agente de Contratação - Decreto 7.010 de 10 de maio de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RESUMIDO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024

Início: 13/06/2024 - **Encerramento:** 01/07/2024 - **Horário:** 14h00. **Abertura da Sessão:** 01/07/2024 - **Horário:** 14h00. **Endereço Eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br (http://191.5.98.25:8079/comprasedital/)**. **Tipo:** Menor Valor Global. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução de recapeamento asfáltico no município de Viradouro/SP. Referente ao Termo de Convênio 102660/2023, por meio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado São Paulo. **Processo Licitatório de Acordo com a Lei Complementar 123/2006**. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), poderá ser retirada junto do site **http://www.viradouro.sp.gov.br/** ou através do e-mail **pregao@viradouro.sp.gov.br**. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: **www.viradouro.dioe.com.br**. Viradouro/SP, 13 de junho de 2024.

Daniela de Souza Lima - Agente de Contratação - Decreto 7.010 de 10 de maio de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RESUMIDO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024
REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2024

Início: 13/06/2024 - **Encerramento:** 27/06/2024 - **Horário:** 09h00. **Abertura da Sessão:** 27/06/2024 - **Horário** 09h00. **Endereço Eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br (http://191.5.98.25:8079/comprasedital/)**. **Tipo:** Menor Valor Unitário. **Objeto:** Registro de preços para a aquisição futura e parcelada de baterias automotivas. **Processo Licitatório de Acordo com a Lei Complementar 123/2006**. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), poderá ser retirada junto do site **http://www.viradouro.sp.gov.br/** ou através do e-mail **pregao@viradouro.sp.gov.br**. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: **www.viradouro.dioe.com.br**. Viradouro/SP, 13 de junho de 2024.

Gabriel Perrone - Agente de Contratação - Decreto 7.010 de 10 de maio de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

RETI-RATI DO EDITAL Nº 69/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2024

Face pedido de esclarecimento e manifestação da Secretaria de Educação, fica o edital supra devidamente retificado, alterando-se a data da abertura para: 28/06/2.024 às 08:00 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos na Rua Anhanguera, nº 1155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP, ou pelos e-mails: renata.pregoeira@gmail.com ou pregoeiros.birigui@gmail.com. O Edital e sua retificação poderão ser lidos naquela Divisão e retirados gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br. Leandro Maffeis Milani, Prefeito Municipal, Birigui, 13/06/2.024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA

AVISO DE LICITAÇÃO A Prefeitura Municipal de Dobrada, estado de São Paulo, através de sua pregoeira, torna público a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024, aberto através do Edital nº 014/2024, Processo nº 056/2024 do tipo menor preço, tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VISANDO O ATENDIMENTO DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE DOBRADA/SP, conforme especificações técnicas contidas no edital regulador do certame e seus anexos. O início da sessão pública está prevista para as 09:00 horas do dia 26 de junho de 2024. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 2022/2024. O edital encontra-se disponíveis no Portal da Transparência da Prefeitura de Dobrada em http://transparencia.dobrada.sp.gov.br:8079/transparencia e https://bll.org.br/. Informações podem ser obtidas através do telefone (16)3386-9000 ou ainda através do e-mail: licitacao@dobrada.sp.gov.br Dobrada, 13 de junho de 2024. ANALICE CARVALHO SILVA Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ

AVISO DE LICITAÇÃO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 006/2024** OBJETO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REFORMA A ALA DE CONSULTÓRIOS, URGÊNCIA, MEDICAÇÃO, APARTAMENTOS E DOS WC'S DO CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL E MATERNIDADE DE IBATÉ/SP, PRESERVANDO A ESTRUTURA FÍSICA DO PRÉDIO E CONSEQUENTEMENTE MELHORIA NAS CONDIÇÕES DE TRABALHO, TRAZENDO CONFORTO PARA PACIENTES, FUNCIONÁRIOS E POPULAÇÃO ATRAVÉS DA SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS DETERIORADOS E INCLUSÃO DE MATERIAIS APROPRIADOS PARA O AMBIENTE HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE IBATÉ/SP. ENDEREÇO ELETRÔNICO DE REALIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: http://186.209.77.236:5656/comprasedital/ RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 03 DE JULHO DE 2024 – ÀS 09hr00min. ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 03 DE JULHO DE 2024 - ÀS 09hr10min. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 03 DE JULHO DE 2024 – ÀS 09hr20min. REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília - DF. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS, ESCLARECIMENTO E EDITAL: o texto integral do presente edital e de seus anexos, bem como quaisquer outras informações complementares ou esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Ibaté, situada na Av. São João, 1771 – Centro, nesta cidade de Ibaté/SP – telefone (16) 3343.9800, pelo site ibate.sp.gov.br no link Licitações Públicas ou pelo endereço eletrônico http://186.209.77.236:5656/comprasedital/ A SESSÃO PÚBLICA de processamento da Concorrência Eletrônica será realizada no endereço eletrônico acima citado, no dia e hora mencionados no preâmbulo deste Edital e será conduzida pelo Agente de Contratação com o auxílio da equipe de apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 3.228, de 09 de janeiro de 2.024, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente. Ibaté/SP, 13 de junho de 2024. Natasha Cardoso Dos Santos Chefe de Divisão de Licitações e Contratos

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90001/2024 – ABERTURA
DIRETORIA DE MATERIAIS - SEÇÃO DE LICITAÇÕES - DM-2

Encontra-se aberto o PREGÃO ELETRÔNICO nº 90001/2024 – Objeto do SEI Processo n° 19323/2023-71, visando à aquisição de solução para monitoramento e auditoria de Active Directory e servidores de arquivos, incluindo software, hardware, suporte técnico e treinamento. A sessão pública será realizada por meio eletrônico no Sistema de Compras do Governo Federal: www.gov.br/compras com início previsto para 03/07/2024, às 9h. O edital na íntegra será disponibilizado nos endereços eletrônicos: http://www.gov.br/pncp/pt-br e www.tce.sp.gov.br/licitacao.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Pregão Eletrônico nº 031/2024 Processo Administrativo nº 00179/2024 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados nas áreas econômica e financeira, para gerenciamento e implantação do programa de gestão tributária do Município de Santa Rita do Passa Quatro - SP e definição de indicadores de desempenho para avaliação de suas finanças públicas e de sua relação com o Estado de São Paulo. Retirada do Edital: a partir das 09:00 horas do dia 17/06/2024 nos sítios eletrônicos: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br e https://bllcompras.com. Recebimento das Propostas e dos Documentos de Habilitação: a partir das 09:00 horas do dia 17/06/2024 até às 09:00 horas do dia 04/07/2024. Abertura da sessão pública: às 09:01 horas do dia 04/07/2024. Início da disputa: às 13:30 horas do dia 04/07/2024. Realização da sessão pública: https://bllcompras.com Número do Processo Licitatório: FS000093/24 Maiores informações Fone / Fax (19) 3582-9008. Santa Rita do Passa Quatro – SP, 13 de junho de 2024. Marcelo Simão – Prefeito Municipal.

Pregão Eletrônico nº 032/2024 Processo Administrativo nº 0217/2024 Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição fracionada de materiais e equipamentos elétricos para uso em serviços de manutenção elétrica, bem como equipamentos para limpeza e manutenção de ar condicionado, dos departamentos espaços do município. Retirada do Edital: a partir das 09:00 horas do dia 17/06/2024 nos sítios eletrônicos: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br e https://bllcompras.com. Recebimento das Propostas e dos Documentos de Habilitação: a partir das 09:00 horas do dia 17/06/2024 até às 09:00 horas do dia 05/07/2024. Abertura da sessão pública: às 09:01 horas do dia 05/07/2024. Início da disputa: às 13:30 horas do dia 05/07/2024. Realização da sessão pública: https://bllcompras.com Número do Processo Licitatório: FS000094/24 Maiores informações Fone / Fax (19) 3582-9008. Santa Rita do Passa Quatro – SP, 13 de junho de 2024. Marcelo Simão – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA, torna público que, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 - Processo Administrativo N° 15080/2024, cujo objeto é : Aquisição de café, açúcar, chá mate, coador de pano e de papel para diversas Secretaria do Município de Araçoiaba da Serra /SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III, foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO pela Autoridade Municipal o seu resultado no dia 13/06/2024, para a empresa STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI ME, CNPJ: 19.448.616/0001-58, nos itens 01, 03, 04 e 05, perfazendo o valor total de R$ 33.251,54. Araçoiaba da Serra, 13 de junho de 2024. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Adhemar de Barros, 340 - Centro - Porto Feliz - SP / Tel/Fax. (15) 3261- 9000
Site: www.portofeliz.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO 29/2024
Processo 6.443/2024

Encontra-se aberto o presente Pregão que tem por objetivo o registro de preços para locação de estrutura para eventos. O edital está disponível no portal da transparência no site: www.portofeliz.sp.gov.br; https://bllcompras.com – aba acesso BLL COMPRAS e no Portal Nacional de Contratações Públicas www.pncp.gov.br.
A abertura será no dia 02 de julho de 2024 às 09h00min. Outras informações poderão ser solicitadas através do link https://portofeliz.1doc.com.br/atendimento (Protocolos).

Antônio Cássio Habice Prado
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Adhemar de Barros, 340 - Centro - Porto Feliz - SP / Tel/Fax. (15) 3261- 9000
Site: www.portofeliz.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO 27/2024
Processo 6.456/2024

Encontra-se aberto o presente Pregão que tem por objetivo o registro de preços para locação de iluminação e sonorização. O edital está disponível no portal da transparência no site: www.portofeliz.sp.gov.br; https://bllcompras.com – aba acesso BLL COMPRAS e no Portal Nacional de Contratações Públicas www.pncp.gov.br.
A abertura será no dia 01 de julho de 2024 às 09h00min. Outras informações poderão ser solicitadas através do link https://portofeliz.1doc.com.br/atendimento (Protocolos).

Antônio Cássio Habice Prado
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Adhemar de Barros, 340 - Centro - Porto Feliz - SP / Tel/Fax. (15) 3261- 9000
Site: www.portofeliz.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO 28/2024
Processo 6.785/2024

Encontra-se aberto o presente Pregão que tem por objetivo o registro de preços para contratação de empresa para realização de exames de elucidação de diagnóstico. O edital está disponível no portal da transparência no site: www.portofeliz.sp.gov.br; https://bllcompras.com – aba acesso BLL COMPRAS e no Portal Nacional de Contratações Públicas www.pncp.gov.br.
A abertura será no dia 01 de julho de 2024 às 09h00min. Outras informações poderão ser solicitadas através do link https://portofeliz.1doc.com.br/atendimento (Protocolos).

Antônio Cássio Habice Prado
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Adhemar de Barros, 340 - Centro - Porto Feliz - SP / Tel/Fax. (15) 3261- 9000
Site: www.portofeliz.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO 26/2024
Processo 7.058/2024

Encontra-se aberto o presente Pregão que tem por objetivo a contratação de empresa para prestação de serviço de sinalização viária com aplicação de plástico e laminados adesivos. O edital está disponível no portal da transparência no site: www.portofeliz.sp.gov.br; https://bllcompras.com – aba acesso BLL COMPRAS e no Portal Nacional de Contratações Públicas www.pncp.gov.br.
A abertura será no dia 28 de junho de 2024 às 09h00min. Outras informações poderão ser solicitadas através do link https://portofeliz.1doc.com.br/atendimento (Protocolos).

Antônio Cássio Habice Prado
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Adhemar de Barros, 340 - Centro - Porto Feliz - SP / Tel/Fax. (15) 3261- 9000
Site: www.portofeliz.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO 30/2024
Processo 7.590/2024

Encontra-se aberto o presente Pregão que tem por objetivo a aquisição do medicamento solicitado judicialmente. O edital está disponível no portal da transparência no site: www.portofeliz.sp.gov.br; https://bllcompras.com – aba acesso BLL COMPRAS e no Portal Nacional de Contratações Públicas www.pncp.gov.br.
A abertura será no dia 02 de julho de 2024 às 09h00min. Outras informações poderão ser solicitadas através do link https://portofeliz.1doc.com.br/atendimento (Protocolos).

Antônio Cássio Habice Prado
Prefeito Municipal

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO
EDITAL Nº 015/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024
PROCESSO Nº 5.034/2024

ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Poá – **EDITAL Nº** 015/2024 - **PROCESSO** Nº 5.034/2024 – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica da Travessa Ferdinando Romano, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas – **MODALIDADE**: Concorrência Eletrônica nº 005/2024 – **FUNDAMENTO:** L.F. Nº 14.133/2021 – **ENCERRAMENTO**: 25 de julho de 2024, às 10:00 horas - **DATA DE ABERTURA**: 25 de julho de 2024, às 10:00 horas. A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá **FAZ SABER** que se encontra disponível para o recebimento de propostas por meio do **PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL**, acessível no endereço eletrônico **www.compras.gov.br,** a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2024**. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos por meio da plataforma supracitada ou alternativamente, através do sítio da Prefeitura Municipal de Poá – **www.poa.sp.gov.br.** Maiores informações pelo telefone (0xx11) 4634.8811/8812.

Poá, 13 de junho de 2024. **Márcia Teixeira Bin de Sousa - Prefeita Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA-SP

• A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA** torna público o **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº **025/2024**, tipo **MENOR VALOR UNITÁRIO** Objeto: **PROCESSO LICITATÓRIO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE CONCRETO USINADO FCK 25,00 MPA** ficam convidados os interessados em participar do certame para comparecerem à sessão a ser realizada no **dia 04/07/2024 às 09h00**, no Portal de Compras do Setor de Licitações, situado na Praça Domingos Tavares Barradas, s/nº, centro do município de Sales Oliveira, onde ocorrerá o processamento do pregão. Os interessados poderão acessar a íntegra do Edital através do site www.salesoliveira.sp.gov.br. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@salesolievira.sp.gov.br. Sales Oliveira, SP, 14/6/2024. Fábio Godoy Graton – Prefeito Municipal.

• A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA** torna público o **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº **040/2024**, tipo **MENOR VALOR UNITÁRIO** Objeto: **PROCESSO LICITATÓRIO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE ITENS DE ESTRUTURA PARA EVENTOS REALIZADOS POR DIVERSOS DEPARTAMENTOS** ficam convidados os interessados em participar do certame para comparecerem à sessão a ser realizada no **dia 10/07/2024 às 09h00**, no Portal de Compras do Setor de Licitações, situado na Praça Domingos Tavares Barradas, s/nº, centro do município de Sales Oliveira, onde ocorrerá o processamento do pregão. Os interessados poderão acessar a íntegra do Edital através do site www.salesoliveira.sp.gov.br. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@salesolievira.sp.gov.br. Sales Oliveira, SP, 14/6/2024. Fábio Godoy Graton – Prefeito Municipal.

• A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA** torna público o **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº **041/2024**, tipo **MENOR VALOR UNITÁRIO** Objeto: **PROCESSO LICITATÓRIO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS – INSERVÍVEIS CLASSE II A E II B** ficam convidados os interessados em participar do certame para comparecerem à sessão a ser realizada no **dia 15/07/2024 às 09h00**, no Portal de Compras do Setor de Licitações, situado na Praça Domingos Tavares Barradas, s/nº, centro do município de Sales Oliveira, onde ocorrerá o processamento do pregão. Os interessados poderão acessar a íntegra do Edital através do site www.salesoliveira.sp.gov.br. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@salesolievira.sp.gov.br. Sales Oliveira, SP, 14/6/2024. Fábio Godoy Graton – Prefeito Municipal.

• A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA** torna público o **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº **042/2024**, tipo **MENOR VALOR UNITÁRIO** Objeto: **PROCESSO LICITATÓRIO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS** ficam convidados os interessados em participar do certame para comparecerem à sessão a ser realizada no **dia 17/07/2024 às 09h00**, no Portal de Compras do Setor de Licitações, situado na Praça Domingos Tavares Barradas, s/nº, centro do município de Sales Oliveira, onde ocorrerá o processamento do pregão. Os interessados poderão acessar a íntegra do Edital através do site www.salesoliveira.sp.gov.br. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@salesolievira.sp.gov.br. Sales Oliveira, SP, 14/6/2024. Fábio Godoy Graton – Prefeito Municipal.

COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

MINISTÉRIO DA **DEFESA** — GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO TRADICIONAL Nº 90043/GAP-SP/2024

O Grupamento de Apoio de São Paulo (GAP-SP), UASG 120633, torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO nº 90043/GAP-SP/2024, cujo objeto é a cessão de uso onerosa para funcionamento de restaurante/lanchonete, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e no Edital. Data e horário de início da sessão do Pregão Eletrônico: 10:00 horas do dia 27 de junho de 2024. Os interessados em participar do certame poderão tomar conhecimento do Edital através do site https://www.gov.br/compras/pt-br. Outras informações poderão ser obtidas no horário de expediente do Órgão, na Divisão de Obtenção, à Av. Olavo Fontoura, 1300 - Santana, São Paulo-SP, pelo telefone (011) 2224-9921 ou pelo e-mail licitacao.gapsp@fab.mil.br.

LEYZIA DE CARVALHO MIRANDA DA SILVA Cel Int
Ordenadora de Despesas

PREGÃO ELETRÔNICO TRADICIONAL Nº 90044/GAP-SP/2024

O Grupamento de Apoio de São Paulo (GAP-SP), UASG 120633, torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO nº 90044/GAP-SP/2024, cujo objeto é a cessão de uso onerosa para funcionamento de cantina/lanchonete, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e no Edital. Data e horário de início da sessão do Pregão Eletrônico: 10:00 horas do dia 27 de junho de 2024. Os interessados em participar do certame poderão tomar conhecimento do Edital através do site https://www.gov.br/compras/pt-br. Outras informações poderão ser obtidas no horário de expediente do Órgão, na Divisão de Obtenção, à Av. Olavo Fontoura, 1300 - Santana, São Paulo-SP, pelo telefone (011) 2224-9921 ou pelo e-mail licitacao.gapsp@fab.mil.br.

LEYZIA DE CARVALHO MIRANDA DA SILVA Cel Int
Ordenadora de Despesas

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

AVISO DE ALTERAÇÃO EDITAL

Pregão Eletrônico nº 90008/2024

Objeto: Comunicamos a alteração do Edital da licitação supracitada (item 04), publicada anteriormente no DOU de 06/06/2024. Nº Processo: 6024/2023. Objeto: Registro de preços para aparelhos de ar condicionado (Split). Edital: 14/06/2024 das 08h00 às 17h00. Endereço: Alameda Ribeirão Preto, 82, Bela Vista – São Paulo/SP ou https://www.gov.br/compras/edital/389343-5-90008-2024. Entrega das Propostas: a partir de 14/06/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/06/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras..

Sérgio Aparecido Cleto
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2024 - EDITAL Nº 18/2024

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito de Birigui, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que com fundamento no parecer do Agente de Contratação, nomeado pela Portaria nº 47/2024, ADJUDICA o objeto da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2024, à licitante: VINÍCIUS NOGUEIRA FABRÍCIO – ME. (CNPJ Nº 16.605.981/0001-30), para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE EXECUÇÃO DE TRECHO DE EMISSÁRIO DO BAIXOTES – 5ª ETAPA-BIRIGUI-SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, MEMÓRIA DE CÁLCULO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIROS E PROJETOS FORNECIDOS PELA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, no valor global de R$ 937.609,80 (trezentos e cinquenta e quatro mil e novecentos reais), e HOMOLOGA o processo licitatório em questão. Prefeitura Municipal de Birigui, aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
CAIS – "PROFESSOR CANTÍDIO" BOTUCATU

PROCESSO 024.00087758/2024-42
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90023/2024

Acha-se aberta, nesta unidade, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Compras SP", com utilização de recursos de tecnologia da informação, denominada PREGÃO ELETRÔNICO, modo de disputa ABERTO/FECHADO do tipo MENOR PREÇO - **Processo nº 024.00087758/2024-42**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE**. As propostas poderão ser enviadas a partir de 14 de junho de 2024 no endereço eletrônicos https://compras.gov.br/ e a abertura da sessão pública será no dia **26 de junho de 2024 às 08:00 horas**.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO EXTREMO NOROESTE DE SÃO PAULO - CIENSP

CNPJ: 07.309.266/0001-60

O Consórcio Intermunicipal do Extremo Noroeste de São Paulo - CIENSP, pessoa jurídica de direito público, com fundamento no art. 78, inc. I, c/c art. 74, inc. IV, todos da Lei Federal 14.133/2021, torna público que se encontra aberto o Processo Licitatório 14/2024, Credenciamento 01/2024; tendo como objeto o credenciamento de empresa especializada para realização de analises microbiológicas e físico-químicas de alimentos de origem animal, produzidos por estabelecimentos registrados junto ao Serviço de Inspeção Municipal- SIM do Consórcio Intermunicipal do Extremo Noroeste de São Paulo – CIENSP, visando a prestação de serviços descritos no Anexo I – Termo de Referência. As propostas de credenciamento serão recebidas a partir de 13 de junho de 2024, de segunda-feira a sexta-feira, na Rua Floriano Peixoto, 1291, nesta cidade. O edital completo está disponível no sítio www.ciensp.sp.gov.br e será fornecido aos interessados através do e-mail: credenciamento@ciensp.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (18) 3702-3150. CRISTIANO ELEUTERIO SOARES DA SILVA – Presidente.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO EXTREMO NOROESTE DE SÃO PAULO - CIENSP

CNPJ: 07.309.266/0001-60
Aviso de Abertura.

O Consórcio Intermunicipal do Extremo Noroeste de São Paulo – CIENSP torna pública a instauração do Processo Licitatório 16/2024, Pregão 04/2024, em sua forma eletrônica, tendo como objeto a aquisição de Veículo Automotor para a execução do plano de trabalho do convênio nº 903444/2020, firmado entre o CIENSP e a União, está por meio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), conforme especificações, quantidades e demais condições descritas no Anexo I – Termo de Referência, do Edital. Prazo de recebimento das propostas: 08:30 horas e Início da Sessão de disputa de Preços: 09 horas e 00 minutos, todos os horários do dia 27 de junho de 2024, no site "https://bll.org.br/". O edital completo encontra-se disponibilizado no site www.ciensp.sp.gov.br; "https://bll.org.br/" ou na sede do Consórcio Intermunicipal do Extremo Noroeste de São Paulo – CIENSP, localizada na Rua Floriano Peixoto, 1.291, Andradina, Estado de São Paulo. Andradina/SP, 13 de junho de 2024. Cristiano Eleuterio Soares da Silva – Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ

PREGÃO ELETRÔNICO 10/2024 – AVISO DE REVOGAÇÃO

A Prefeitura do Município de Corumbataí, com sede à Rua 4 nº 147, centro, Corumbataí/SP, torna público, para conhecimento de interessados, que revogou o Pregão Eletrônico 10/2024, que objetiva a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos automotores leves, utilitários e pesados da frota oficial deste município, através de mão de obra especializada e treinada para essa finalidade, além da disponibilização dos aparelhos, equipamentos, veículos e ferramentas, bem como fornecimento das peças e acessórios necessários, conforme descrito no "Anexo I – Termo de Referência". A revogação ocorrerá por perda do interesse público. Corumbataí/SP, 13/06/2024. Leandro Martinez – Prefeito Municipal.

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Autarquia Municipal

Nesta data, por parte do Senhor Diretor da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, comunicamos a ABERTURA do seguinte certame:

Pregão Eletrônico nº 1/2024 - Processo de Compra e/ou Serviço nº 5/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada em medicina e segurança do trabalho, pelo período de 6 (seis) meses. Recebimento das propostas: das 12h do dia 14/6/2024 às 9h do dia 27/6/2024. Abertura da Sessão Pública: 27 de junho de 2024 às 9h01. Edital disponível em: https://www.direitosbc.br/acesso-informacao/licitacoes/. Todas as fases referentes a este procedimento licitatório serão realizadas no endereço eletrônico: https://compras.saobernardo.sp.gov.br. Informações: Seção de Compras e Contratos, situada na Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP, pelo telefone (11) 3927-0269 ou e-mail licitacao@direitosbc.br, das 9h às 12h e das 13h às 17h.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
INSTITUTO ADOLFO LUTZ - CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO

ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2024

Encontra-se aberto no INSTITUTO ADOLFO LUTZ, Unidade Compradora 90177, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2024 - Processo Nº **024.00071571/2024-27**- destinado a **Aquisição de Material descartável de uso técnico: Avental descartável e outros** A realização da sessão será no dia 26/06/2024 às 09:00 horas, nos endereços eletrônicos www.gov.br/pncp/pt-br, www.gov.br/compras/pt-br, www.imprensaoficial.com.br e www.gazetasp.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@ial.sp.gov.br, ou pelo telefone (11) 3068-2827/2829/2830. O Edital estará disponível nos sítios: www.gov.br/compras/ pncp/pt-br, www.gov.br/compras/pt-br

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
INSTITUTO ADOLFO LUTZ - CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO

ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2024

Encontra-se aberto no INSTITUTO ADOLFO LUTZ, Unidade Compradora 90177, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2024 - Processo Nº **024.00062717/2024-43** - destinado a **Aquisição de insumo laboratorial: plasma de coelho e reativo de oxidase**. A realização da sessão será no dia 26/06/2024 às 09:00 horas, nos endereços eletrônicos www.gov.br/pncp/pt-br, www.gov.br/compras/pt-br, www.imprensaoficial.com.br e www.gazetasp.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@ial.sp.gov.br, ou pelo telefone (11) 3068-2827/2829/2830. O Edital estará disponível nos sítios: www.gov.br/compras/ pncp/pt-br, www.gov.br/compras/pt-br

COMPROMISSO FISCAL. Vice-presidente afirma que o governo tem compromisso fiscal e que a alta do dólar é momentânea

Geraldo Alckmin diz que "o dólar vai cair"

TOMAZ SILVA/AGÊNCIA BRASIL

Alckmin tentou tranquilizar investidores, reafirmando compromisso do governo com o arcabouço fiscal

O vice-presidente Geraldo Alckmin afirmou nesta quinta-feira (13) que o governo Luiz Inácio Lula da Silva (PT) tem compromisso com o equilíbrio fiscal e que a alta do dólar, que saltou da faixa dos R$ 5,10 para os R$ 5,40 no último mês, é momentânea.

Alckmin defendeu ainda que o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, vem fazendo um bom trabalho e disse acreditar em manutenção do ritmo de queda da taxa de juros, embora o mercado já espere manutenção da Selic em 10,50%.

O vice-presidente da República falou em evento promovido por fundo de investimentos da Arábia Saudita, o mesmo em que Lula havia participado um dia antes. A entrevista de Lula mencionando aumento de arrecadação provocou apreensão no mercado.

Haddad estava na programação do evento no Rio de Janeiro, mas cancelou sua presença.

Em seu discurso, Alckmin tentou tranquilizar investidores, reafirmando compromisso do governo com o arcabouço fiscal e citando dados de crescimento da economia e do emprego em um cenário de controle inflacionário como vantagens competitivas do país.

"Quero destacar o compromisso do governo do presidente Lula com o arcabouço fiscal", afirmou à plateia formada em maioria por empresários brasileiros e árabes. "O Brasil é um país com absoluto compromisso fiscal."

Em entrevista após o evento, Alckmin repetiu o discurso sobre o compromisso fiscal e disse acreditar que o dólar não se sustentará nos patamares atuais. "Temos absoluta confiança que o dólar vai cair. Isso é coisa momentânea", afirmou.

Ele defendeu que a MP (medida provisória) que limitava a recuperação de créditos de PIS/Cofins, que acabou sendo modificada após duras críticas do mercado, tinha o objetivo justamente de assegurar o equilíbrio fiscal.

"O ministro Fernando Haddad tem feito um bom trabalho e o governo é o governo do diálogo", disse. "Então, tenho certeza que vai ser um esforço para melhorar a arrecadação e, de outro lado, para buscar melhor eficiência no gasto público, ou seja, também trabalhar pelo lado da despesa".

Questionado sobre a disposição do governo para cortar gastos, repetiu que um dos objetivos é atingir "melhor eficiência no gasto público, possibilitando você fazer mais com menos dinheiro". "Então, agir dos dois lados, pelo lado da receita e pelo lado da despesa."

Alckmin evitou projetar algum valor ideal para o câmbio e disse acreditar que o cenário "transitório", na sua visão, não terá influência sobre a decisão do Copom (Comitê de Política Monetária) a respeito da taxa de juros básica da economia.

"A expectativa é que [a taxa Selic] continue caindo. Nós não podemos agir por questões transitórias, espasmódicas. É passageiro. Os fundamentos da economia brasileira são muito sólidos. E os compromissos também." **(Nicola Pamplona/FP)**

Brasil tem 45% de cobertura em saúde bucal

A meta do governo federal é alcançar pelo menos 70%; índices foram divulgados ontem (13) pela ministra da Saúde

O Brasil registra atualmente cerca de 45% de cobertura em saúde bucal. A meta do governo federal é alcançar pelo menos 70%. Os índices foram divulgados nesta quinta-feira (13) pela ministra da Saúde, Nísia Trindade, durante evento em comemoração aos 20 anos da Política Nacional de Saúde Bucal, em Brasília.

"Desde o ano passado, a partir de um trabalho de recomposição orçamentária, com o fim da PEC 95 e com a prioridade dada pelo governo federal a essa política, conseguimos, de fato, uma ampliação – e isso passa, naturalmente, pela questão da priorização no orçamento", avaliou a ministra.

"Hoje, temos R$ 4,3 bilhões de investimento, no ano de 2024, em saúde bucal, o que representa crescimento de 123% em relação a 2023. Esse é um indicador importante de prioridade", completou.

Segundo o Ministério da Saúde, o montante possibilita, por exemplo, a implantação de mais de 6 mil equipes de saúde bucal e 100 Centros de Especialidades Odontológicas, além da aquisição de 300 Unidades Odontológicas Móveis.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Dados da pesquisa Saúde Bucal Brasil indicam que 53% das crianças de 5 anos não têm cárie

CÁRIES. Dados da pesquisa Saúde Bucal Brasil 2020/2023 divulgados nesta quinta-feira indicam que 53% das crianças de 5 anos entrevistadas não tinham cárie. Mais de 40 mil pessoas foram ouvidas e examinadas nas 27 capitais e em 403 municípios do interior do país – incluindo 7.198 crianças.

O índice é 14% maior do que o resultado da última pesquisa, em 2010, quando 46,6% das crianças entrevistadas estavam livres da doença.

O estudo destaca importante aumento de crianças de 5 anos livres de cárie, entre 2010 e 2023, nas regiões Sul (40,7%), Sudeste (21,9%), Nordeste (17,1%) e Norte (11,2%), tanto nas capitais como nas cidades do interior. O Centro-oeste, por outro lado, apresentou pequena diminuição na proporção, passando de 38,8% para 37,9%. **(AB)**

Mundo levará mais 134 anos para atingir paridade de gênero

O mundo levará ao menos 134 anos -cerca de cinco gerações- para atingir a paridade de gênero, de acordo com um relatório divulgado nesta terça-feira (11) pelo Fórum Econômico Mundial.

O relatório "Global Gender Gap Report" (relatório global de disparidade de gênero, em tradução livre) avaliou aspectos de política, economia, educação e saúde em 146 países, determinando quantos por cento da disparidade entre homens e mulheres já foi resolvida. O mundo solucionou 68,5% da diferença.

Na economia, houve uma redução de 17 anos desde a edição passada, em 2023 -agora, a estimativa de paridade para a área é de 152 anos. O índice está em 60,5%. Para essa conta, são avaliados aspectos como salários, participação na força de trabalho, e oportunidades de ascensão na carreira.

A paridade de participação na força de trabalho (65,7%) vem se recuperando desde a pandemia, quando estava em 62,3%, de acordo com o relatório. Mas as mulheres continuam em minoria, inclusive em cargos sênior, segundo dados do LinkedIn citados pelo Fórum.

A maioria dos países no relatório (56%) tem leis que exigem a remuneração igualitária entre homens e mulheres, mas apenas 20% deles têm transparência e mecanismos para garantir seu cumprimento.

"A paridade de gênero está avançando lentamente", disse Silja Baller, diretora de missão, diversidade e inclusão do Fórum. Ela afirma que há uma falta de mudanças efetivas e abrangentes, que retardam o progresso.

Pior do que a economia está a política, com percentual de 22,5%. Houve uma piora na expectativa de paridade, que aumentou em 7 anos e agora, faltam 169 anos até que homens e mulheres tenham as mesmas oportunidades. Nesse caso, foi avaliada a participação feminina em parlamentos, posições ministeriais e chefias de estado.

ARQUIVO/AGÊNCIA BRASIL

O relatório "Global Gender Gap Report" avaliou aspectos de política, economia, educação e saúde em 146 países

Nenhum país no relatório atingiu paridade completa até agora, mas 142 dos 146 ultrapassaram os 60%. Em algumas áreas, a estimativa de tempo para paridade aumentou desde o último relatório.

É o caso da área educacional, que deve demorar mais quatro anos desde a última expectativa. Agora, estima-se que faltem 20 anos para a paridade educacional, com base em escolaridade e volume de matrículas.

Mas a educação ainda é umas das áreas que vai melhor no relatório, com percentual de 94,9%. A saúde, a mais avançada, tem 96%.

Saúde é a área mais avançada, com 96%, seguida de educação, com 94,9%.

Cada região do mundo teve um nível diferente de avanço desde a criação do relatório, em 2006.

A América Latina e o Caribe -lidos pelo relatório como uma região só- lideraram a melhora regional, com um aumento de 8,3 pontos percentuais nos últimos 18 anos, atingindo uma pontuação atual de 74,2%. Isso coloca a região em terceiro das oito posições do ranking mundial. Segundo o Fórum, essa trajetória pode servir de exemplo para outras regiões.

A região tem a segunda maior participação de mulheres na política (34%), atrás apenas da Europa, que tem 35,7%. Esse ritmo pode fazer com que a região seja a primeira a atingir paridade de gênero, em 2081.

Mas esse indicativo regional não é sinal de que as mudanças aconteçam de forma uniforme por ali. A Nicarágua, em sexto lugar, é o único país do grupo no top 10, de acordo com o relatório.

O Brasil caiu 13 posições desde o ano passado. É 70º no ranking, com 71,6% de resolução. Teve redução na paridade econômica e política, agora em 66,7% e 22%, respectivamente, mas continua com altos índices de paridade educacional (99,6%) e de saúde (98%). **(Isabela Rocha/FP)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº067/2024 – Registro de preços para fornecimento de medicamentos – grupo 18. Encaminhar Proposta: até às 09h00 do dia 01/07/2024 - www.portaldecompraspublicas.com.br

(a)Dra. Aguida Elena B. Fernandes Cambauva - Secretária de Saúde

Pregão Eletrônico nº068/2024 – Registro de preços para fornecimento de equipamentos e acessórios para utilização da guarda civil municipal. Encaminhar Proposta: até às 09h00 do dia 28/06/2024 - www.gov.br/compras

(a) Edilson Guedes da Silva - Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão

Pregão Eletrônico nº069/2024 – Contratação de empresa especializada para serviços de locação de CPAP e BIPAP. Encaminhar Proposta: até às 09h00 do dia 01/07/2024 - www.portaldecompraspublicas.com.br

(a)Dra. Aguida Elena B. Fernandes Cambauva - Secretária de Saúde

Credenciamento n°.001/2024-SARH – Credenciamento de leiloeiros oficiais para preparação, organização e condução de leilão público de bens móveis inservíveis do Município de Jacareí. Encaminhar Documentos: a partir do dia 18/06/2024 - www.portaldecompraspublicas.com.br

(a)Giliani Fortes Rossi - Secretária de Administração e Recursos Humanos

Os editais estão disponíveis nos sites: www.gov.br/compras, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.jacarei.sp.gov.br, podendo ser retirado na Unidade de Suprimentos – Diretoria Administrativa de Secretaria de Saúde – Av. Major Acácio Ferreira, 854 – Jardim Paraíba – Jacareí/SP, CEP. 12.327-530 ou na Unidade de Licitações, 1º andar, sito à Praça dos Três Poderes, nº73, Centro, Jacareí/SP, no horário das 8h00 às 17h00, mediante apresentação de um "cd-r" novo.

Aviso de Chamamento Público nº001/2024-SAS - Expediente nº002/2024-SAS - Serviço de acolhimento institucional para idosos com grau III de dependência - ILPI. Local de Entrega da Documentação: Rua Carlos Navarro da Cruz, nº53 - Jardim Pereira do Amparo, Jacareí/SP (Unidade de Articulação Institucional – UAI). Prazo de Entrega da Documentação: 16/07/2024. Local da Sessão Pública: Unidade de Articulação Institucional – UAI. O edital encontra-se disponível no site: www.jacarei.sp.gov.br. Esclarecimentos no telefone: (12) 3951-0135.

(a) Benedicta Peixoto do Nascimento - Secretária de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

REABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/24 – Contratação de empresa especializada para fornecimento de coletes balísticos destinados ao efetivo da Guarda Civil Municipal, obedecendo às normas exigidas pelo Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, conforme descritivo constante do Anexo I deste Edital, do tipo **MENOR VALOR GLOBAL**. Despacho do Secretário de Segurança Integrada, dando provimento às impugnações apresentadas pelas empresas **EMBRACOL TÊXTIL CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA e GRUPO INBRA.** Informando também a reabertura do pregão em epígrafe alterando o edital e seus anexos. CADASTRAMENTO e **ABERTURA DAS PROPOSTAS INICIAIS:** Cadastro de Propostas Iniciais: 09h00min. do dia 14/06/24 até às 09h00min. do dia 28/06/24. Abertura de Propostas Iniciais: 28/06/24 às 09h05min. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site: www.novobbmnet.com.br ou solicitado pelo e-mail: pregao@campolimpopaulista.sp.gov.br. Para maiores esclarecimentos e informações pelos telefones: (11) 4039-8358/4039-8376 ou diretamente no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, no horário das 09 às 16 horas, na Avenida Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro, Campo Limpo Paulista, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

RONALDO DOS SANTOS CAZELLI
Secretário Municipal de Segurança Integrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE PREGÃO
A EMPRESA VENCEDORA DO PREGÃO ELETRÔNICO 35/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico 35/2024 - Registro de Preços. **Objeto:** Contratação de empresa especializada visando fornecimento e instalação de rede de proteção anti pombo. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Cajuru-SP. **Contratada:** Antonio Luiz Trancho Cardieri Higienização ME. **Dotação:** Acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente ao Pregão Eletrônico 35/2024: 050100/33903900/133923001/2024-01 disp-132, 050100/33903900/278123001/2023-01 disp-886. **Fundamento:** Com base no Art. 136 Inc. IV da Lei Federal nº 14.133/21. **Assinatura:** 13/06/2024. Alex Moretini - Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO DESERTO 40/2024

O Município de Cajuru comunica aos interessados no **Pregão Eletrônico 40/2024**, com o objeto de **Contratação de Empresa Especializada na Gestão de Sistema de Ponto do RH e Licenciamento de Uso**, cuja abertura ocorreu no dia 13/06/2024 às 09h00min, não houve empresas interessadas no procedimento licitatório, sendo o mesmo declarado em **Licitação Deserta**. Demais informações na Prefeitura Municipal, no Largo São Bento nº 985, Centro, nesta cidade, no telefone 16-3667-9903 ou através do e-mail licitacao@cajuru.sp.gov.br. Cajuru, 13 de junho de 2024.
Alex Moretini - Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Acha-se aberta no Centro de Vigilância Sanitária – UASG 090107, a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 90010/2024**, referente ao processo **SEI-024.00045486/2024-11**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS - ÁGUA 200ML, CAFÉ 80ML E PAPEL SULFITE A4**, a ser realizado por intermédio do "Portal de Compras do Governo Federal", cuja abertura está marcada para o dia 27/06/2024 às 10:00 horas.

Os interessados em participar do certame deverão **acessar a partir de 14/06/2024**, o site **www.compras.gov.br**, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento se seus representantes.

O Edital da presente licitação encontra-se disponível no Portal Nacional de Compras Públicas **https://www.gov.br/pncp/pt-br** e no site **www.e-negociospublicos.com.br**

CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRADA EM SAÚDE MENTAL "PHILIPPE PINEL"

A Secretaria da Saúde através da **COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE** por intermédio do **CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRADA EM SAÚDE MENTAL "PHILIPPE PINEL"** comunica que consoante com a Lei Federal nº 14.133/2021, realizará o Pregão Eletrônico nº **90014/2024**, no dia **26 de Junho de 2024**, às 09h00, local: **https://www.gov.br/compras**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - MEDICAMENTO**, para ser utilizado nas dependências do CAISM "PHILIPPE PINEL".

A cópia do Edital e seus anexos: poderão ser obtidos no endereço eletrônico: **www.imesp.com.br**, opção "e-negociospublicos" bem como no Portal Nacional de Contratação Pública (PNCP) ou no prédio administrativo deste CAISM, localizado na Av. Raimundo Pereira de Magalhães nº 5214 – Pirituba SP. Esclarecimentos: **caismpinel-diretoria@saude.sp.gov.br/ compras-caismpinel@saude.sp.gov.br.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Edital de pregão eletrônico n.º 028/2024
Processo administrativo n.º 9944/2024
Tipo: Menor preço

Objeto: Registro de preço para aquisição de fraldas infantis e geriátricas, lenços umedecidos e absorventes para fornecimento aos pacientes da rede pública de saúde e social, triados pelo Serviço Social, Secretaria da Pessoa com Deficiência e Idoso e Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social. Data da sessão: 26/06/2024. Horário de início da sessão: 09:00 horas. O pregão na forma eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do sistema de pregão, na forma eletrônica (licitações) da bolsa de licitações e leilões (www.bll.org.br). Edital disponível gratuitamente nos sites www.saosebastiao.sp.gov.br e www.bll.org.br. São Sebastião, 10 de junho de 2024. Laysa Christina Pires do Nascimento. Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Adhemar de Barros, 340 - Centro - Porto Feliz - SP / Tel/Fax. (15) 3261- 9000
Site: www.portofeliz.sp.gov.br

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 03/2024
Processo 4.880/2024
RETIFICAÇÃO I

Encontra-se retificado a presente Concorrência que tem por objetivo a contratação de empresa para construção de jazigos, incluindo-se os Anexos X e XII. O edital retificado está disponível no portal da transparência no site: www.portofeliz.sp.gov.br ; https://bllcompras.com – aba acesso BLL COMPRAS e no Portal Nacional de Contratações Públicas www.pncp.gov.br .

Fica mantida a data de abertura, que será dia 20 de junho de 2024 às 09h00min. Outras informações poderão ser solicitadas através do link https://portofeliz.1doc.com.br/atendimento (Protocolos).

Antônio Cássio Habice Prado
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DE CONTRATO N. 03/2024. MODALIDADE:- PREGÃO ELETRÔNICO N. 01/2024. CONTRATANTE:- PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ-SP. CONTRATADA:- EMPRESA AUTO POSTO TEJUPA LTDA EPP. OBJETO:- PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DE FORMA PARCELADA E DIRETO DA BOMBA PARA O TANQUE, PARA VÁRIOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ-SP, VISANDO USO NAS MAQUINAS, CAMINHÕES E DEMAIS VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DA MUNICIPALIDADE, PELO PRAZO DE 12 MESES. JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: ALTERAÇÃO DOS VALORES DOS COMBUSTÍVEIS, CONFORME RESOLUÇÃO N. 858/2021 DA ANP, EM SEU ART. 20. QUE PROÍBE A COBRANÇA DE PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS COM TRÊS CASAS DECIMAIS. ADITAMENTO: VALOR DO CONTRATO: R$ 2.239.591,00 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E TRINTA E NOVE MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS). VALOR DO ADITAMENTO DE CONTRATO A SER DECRESCIDO (EM FATOR DO CONSUMO ATÉ A PRESENTE DATA): R$ 931,46 (NOVECENTOS E TRINTA E UM REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS). VALOR TOTAL DO CONTRATO ADITADO: R$ 2.238.659,54 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) ITEM / DESCRIÇÃO DO PRODUTO / QUANTIDADE RESTANTE / UNID. / MARCA / VALOR UNITÁRIO ALTERADO ADITADO / VALOR TOTAL ADITADO ITEM 1 / ETANOL / 1.000 / L / BANDEIRA BRANCA / R$ 3,46 / R$ 3.460,00 ITEM 2 / GASOLINA COMUM / 110.290 / L / BANDEIRA BRANCA / R$ 5,60 / R$ 617.624,00 ITEM 3 / ÓLEO DIESEL S-10 / 198.196 / L / BANDEIRA BRANCA / R$ 6,14 / R$ 1.216.923,44 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22/03/2024 a 21/03/2025. VIGENCIA DO PRIMEIRO ADITAMENTO DE CONTRATO: 07/06/2024 A 21/03/2025. DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO ADITAMENTO DE CONTRATO:- 07/06/2024. VALTER BORANELLI - PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA N. 04/2024. A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ, Estado de São Paulo, faz saber que se acha aberta a licitação na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA - preferencialmente para participação de ME/EPP; tipo Menor Preço por item. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de produtos/materiais de Beleza e Perfumaria para os projetos Re-Ação por intermédio de Convênio Programa Amigo de Valor/Santander entre a Prefeitura Municipal de Tejupá e para o Programa Escola de Qualificação Profissional do Fundo Social de São Paulo – FUSSP/Cabeleireiro em parceira com a Prefeitura, por um período de 12 meses. Vencimento: 20 de junho de 2024 às 08:00h (oito horas). Edital completo: Setor de Licitações da Prefeitura – Rua Alexandre Absy, 585, Tejupá-SP, ou através dos sites www.tejupa.sp.gov.br / www.bll.org.br . Tejupá/SP, 13 de junho de 2024. VALTER BORANELLI - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 72/2022. PROCESSO: Tomada de Preços n. 03/2022; OBJETO/ADITAMENTO: Prorrogação de prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 13/06/2024 da execução de obra destinada a "SISTEMA DE LAZER - Implantação, Fechamento e Iluminação de Campo de Futebol, em imóvel localizado a Rua José Vanderico Rocha n. 230 - Distrito de Aguas Virtuosas , no município de Tejupa/SP, a serem executadas com recursos do Convênio n. 100963/2022, firmado com o Governo do Estado de São Paulo – Secretaria de Desenvolvimento Regional/Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades Não Governamentais; VALOR: R$ 432.168,52 (quatrocentos e trinta e dois mil, cento e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos); CONTRATANTE: Município de Tejupa; CONTRATADA: M&K Engenharia Ltda - EPP; CNPJ n. 03.510.620/0001-69; DATA DA ASSINATURA SEGUNDO ADITAMENTO DE CONTRATO: 13/06/2024. VIGÊNCIA DO SEGUNDO ADITAMENTO DE CONTRATO: 13/06/2024 A 13/06/2025. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13/06/2022 A 13/06/2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPA. EM 13 DE JUNHO DE 2024. Valter Boranelli - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 73/2022. PROCESSO: Tomada de Preços n. 04/2022; OBJETO/ADITAMENTO: Prorrogação de prazo de vigência contratual por mais 03 (três) meses, contados a partir de 13/06/2024 de execução da obra de construção do Centro Educacional Cultural, em imóvel localizado a Rua Nicanor Aparecido Rodrigues da Silva n. 21 – Parque José Boranelli, na sede do município de Tejupa/SP, a serem executadas com recursos do Convênio n. 100964/2022, firmado com o Governo do Estado de São Paulo – Secretaria de Desenvolvimento Regional/Subsecretaria de Convênios com Municipios e Entidades Não Governamentais; VALOR: R$ 605.926,29 (seiscentos e cinco mil, novecentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos); CONTRATANTE: Município de Tejupa; CONTRATADA: M&K Engenharia Ltda - EPP; CNPJ n. 03.510.620/0001-69; DATA DA ASSINATURA SEGUNDO ADITAMENTO DE CONTRATO: 13/06/2024. VIGÊNCIA DO SEGUNDO ADITAMENTO DE CONTRATO: 13/06/2024 A 13/09/2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13/06/2022 A 13/09/2024. PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPA. EM 13 DE JUNHO DE 2024. Valter Boranelli - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU – SP

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 - EDITAL Nº 020/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 190/2024. Órgão: Prefeitura Municipal de Trabiju – SP. Tipo: Menor Preço Unitário. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E À MANUTENÇÃO DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL. CADASTRO DAS PROPOSTAS: até às 08h30min do dia 27/06/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 09h00min do dia 27/06/2024. LOCAL: www.bll.org.br. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília - DF. O Edital poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos www.trabiju.sp.gov.br, www.bll.org.br e www.gov.br/pncp. Trabiju, 13 de junho de 2024. MARCELO RODRIGUES FONSECA - Prefeito Municipal

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA - UNESP

FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU
AVISO DE LICITAÇÃO
PARTICIPAÇÃO AMPLA

Encontra-se aberto na FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" – UNESP, UASG 102313, o Pregão Eletrônico nº 05/2024-FM - Processo nº 102/2024-FM, Licitação nº 90005/2024 objetivando a Constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de Gêneros Alimentícios pelo período de 01 (um) ano para Faculdade de Medicina de Botucatu, e demais Órgãos participantes.

A realização da sessão pública "online" será no dia **01/07/2024**, **às 09h00min**, junto ao endereço eletrônico (https://www.gov.br/compras).

As propostas eletrônicas deverão ser enviadas para o citado endereço eletrônico, durante o período compreendido entre o dia **17/06/2024** até o dia e horário previstos para a abertura da referida sessão pública.

Os procedimentos da presente licitação serão tomados junto à Seção Técnica de Materiais da Faculdade de Medicina de Botucatu - Unesp, sita à Avenida Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro. s/n, Campus e Botucatu – Distrito de Rubião Junior – CEP 18.618-687 – Botucatu/SP.

O Edital na íntegra encontra-se nos endereços eletrônicos: https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://ape.unesp.br/licitacao/.

Botucatu, 12 de junho de 2024
Letícia Spadin - Diretora Substituta da Divisão Técnica Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

RETI-RATI DO EDITAL Nº 40/2.024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2.024.

OBJETO: Face ao Pedido de Impugnação referente ao Pregão Eletrônico nº 29/2.024, que objetiva o Registro de preços para aquisição de sacos plásticos brancos para uso nas unidades básicas de saúde e centro médico da Secretaria de Saúde, e estando o processo suspenso, Retifica-se a data da abertura para: 27/06/2.024, às 08 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos na Rua Anhanguera nº 1155, Jardim Morumbi, ou e-mail: pregoeiroes.birigui@gmail. O Edital e sua Retificação poderão ser lidos naquela Seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br, e na plataforma BLL. Leandro Maffeis Milani – Prefeito. Birigui-SP, 13/06/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR

PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2024
PROCESSO N° 035/2024
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento e instalação de playgroud infantil colorido com torres, plataformas e componentes para as Praças da Cidade, conforme especificações constantes do anexo I - Termo de referência.
DATA DA REALIZAÇÃO: 27/06/2024.
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09h00.
MAIS INFORMAÇÕES E EDITAIS COMPLETOS NO SITE DO MUNICIPIO: **www.canitar.sp.gov.br**
CANITAR, QUINTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2024.
JOEL RODRIGUES – PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE - DRS V BARRETOS

Encontra-se aberta no Departamento Regional de Saúde - DRS V Barretos, a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 36/2024**, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, referente ao Processo nº **024.00010533/2024-06**, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviço de terapia respiratória locação CPAP. A data da abertura do certame será no dia **28/06/2024**, a partir das **14h00min**, através do sistema www.comprasnet.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 004/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.17703/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução das obras para implantação da Quadra Poliesportiva localizado no Jardim Perlamar no município de Araçoiaba da Serra/SP, de acordo com os documentos que integram o Projeto Básico constantes do Anexo III. Encerramento no dia 03/07/2024 as 09:15 hrs. O Edital em sua integra consta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site www.aracoiaba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Araçoiaba da Serra, 13 de junho de 2024. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

FUNDAÇÃO "PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL"
FUNAP, UGE 381101

"A Fundação "Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel"–FUNAP, UASG 381101, comunica a abertura do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, nº 90033/2024, Edital nº 43/2024, para aquisição de tinta, aguarrás e adesivo. A Sessão Pública será realizada no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br, a partir das 09:00h de 28/06/2024. Edital no endereçohttps://www.imprensaoficial.com.br/ENegocios/BuscaENegocios_14_1.aspx# e www.funap.sp.gov.br ."

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
HOSPITAL GERAL "PREFEITO MIGUEL MARTIN GUALDA" DE PROMISSÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº SEI: 024.00069861/2024-19
PREGÃO Nº 90030/2024

Encontra-se aberto no HOSPITAL GERAL "PREFEITO MIGUEL MARTIN GUALDA" DE PROMISSÃO O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90030/2024, destinado à **Aquisição de MEDICAMENTOS,** do tipo MENOR PREÇO.

A realização da Sessão será no dia **26/06/2024 – às 8Xh00,** no site **www.comprasnet.gov.br**

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
HOSPITAL GERAL "PREFEITO MIGUEL MARTIN GUALDA" DE PROMISSÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº SEI: 024.00067488/2024-53
PREGÃO Nº 90032/2024

Encontra-se aberto no HOSPITAL GERAL "PREFEITO MIGUEL MARTIN GUALDA" DE PROMISSÃO O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90031/2024, destinado à **Aquisição de MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL,** do tipo MENOR PREÇO.

A realização da Sessão será no dia **27/06/2024 – às 08h00,** no site **www.comprasnet.gov.br**

POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CENTRO DE OPERAÇÕES - UGE 180388

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR-388/0004/2024
Processo Código Único: 20240416327 - Sei nº 057.00178256/2024-33

Na publicação do Diário Oficial do Estado de São Paulo, publicado no dia 05/06/2024, na página 175, Caderno: Executivo seção III - São Paulo. Onde se lê: A realização da sessão pública dar-se-á em 20 de junho de 2024, horário da fase de Lances das 09:00h às 09:10m. Leia-se: Encontra-se aberto no Centro de Operações da Polícia Militar do Estado de São Paulo – COPOM, o Pregão Eletrônico Nº PR-388/0004/2024, do tipo menor preço, modo de disputa aberto, objetivando a Serviço de confecção, fornecimento e instalação de letreiro de identificação visual, para o Centro de Operações da Polícia Militar – COPOM/SP, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência, que integra o anexo I do Edital. A realização da sessão pública dar-se-á em 28 de junho de 2024, horário da fase de Lances das 09:00h às 09:10m, no sítio www.compras.gov.br (Portal de Compras do Governo Federal) e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no qual o edital da licitação também se encontra disponível, na íntegra. Parecer CJ/PM N.º 03/2024.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA I DE PACAEMBU
EXTRATO DE EDITAL

Edital nº 90012/24-CDPIPAC. Processo Administrativo: 006.00195282/2024-31. Código Único: 2024056754-6. Local: Rodovia Vicinal Prefeito Kouitiro Sato, Km 07+600 metros - Bairro Córrego Olímpia, na cidade de Pacaembu, Estado de São Paulo. Órgão: Secretaria da Administração Penitenciária. Unidade Compradora UASG: 380274 – Centro de Detenção Provisória I de Pacaembu. Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico. Amparo Legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I. Tipo: Edital. Modo de Disputa: Aberto. Registro de preço: Não. Data de início de recebimento de propostas: 17/06/2024 às 09 h (horário de Brasília). Data de fim de recebimento de propostas: 27/06/2024 às 08:59 h (horário de Brasília). Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Estocáveis e Perecíveis para os meses de junho a agosto de 2024. Valor total estimado da contratação: R$ 161.722,00 (cento e sessenta e um mil, setecentos e vinte e dois reais). Data da Sessão Pública: 27/06/2024 às 09 h (Horário de Brasília). Critério de Julgamento: menor preço por item. PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim. Endereço Eletrônico: www.compras.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

EDITAIS DE LICITAÇÃO

• **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2024 - Objeto:** Aquisição de kits de escovação contendo creme dental, escova dental e estojo de plástico personalizado para serem distribuídos nas creches municipais e escolas municipais do ensino fundamental, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do Termo de Referência anexo. **Sessão Pública: dia 27 de junho de 2024** às 09:15 horas, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

• **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2024 - Objeto:** Registro de preços para fornecimento parcelado de meias elásticas de compressão, destinadas a pacientes de baixa renda que se enquadram nos protocolos do Serviço Social da Secretaria Municipal da Saúde mediante receituário de médico cardiovascular e aos atendimentos de mandados judiciais, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do termo de referência. **Sessão Pública: dia 28 de junho de 2024 às 09:15 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

• **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2024 - Objeto:** Contratação de empresa, com fornecimento de material e mão de obra especializada, para a execução dos seguintes lotes: **Lote 01:** Construção de um vestiário de 35,00 m² para um campo de futebol, no bairro São Francisco; **Lote 02:** Construção de um espaço público de lazer contendo 1.582,86 m², no residencial Bela Vista, sob regime de ***Empreitada global por Lote***, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, anexos. **Sessão Pública: 24 de julho de 2024 às 09:15 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

INFORMAÇÕES: Na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, sita Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro, ou pelo fone (0xx16) 3251-9422 - Ramais 239/ 240/ 241/ 242/ 243/ 246 e 260. Os editais poderão ser lidos ou obtidos, através dos sites: **www.guariba.sp.gov.br / www.bll.org.br, durante os dias: 17 a 26 de junho de 2024 (Pregão Eletrônico nº 100/2024); 17 a 26 de junho de 2024 (Pregão Eletrônico nº 101/2024); 17 de junho a 23 de julho de 2024.**

Guariba, 13 de junho de 2024. **Celso Antônio Romano - Prefeito Municipal**

TERMO DE RETIFICAÇÃO

- Na publicação do dia 07/02/2024, no Jornal Gazeta SP, página A4, "REPUBLICAÇÃO PARA RETIFICAÇÃO DO EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 006/2023", em epígrafe: ONDE SE LÊ: Guariba, 06 de fevereiro de 2024; **LEIA-SE:** Guariba, 07 de fevereiro de 2024.

Guariba, 13 de junho de 2024. **Celso Antônio Romano - Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 011/2024

Acha-se aberto, neste município de Serrana-SP a **Concorrência nº. 011/2024 - Processo nº. 103/2024 - Edital nº 032/2024** do **tipo menor preço global**, para **Contratação de Empresa para a Elaboração da Revisão do Plano Diretor de Combate às Perdas de Água em Sistema de Abastecimento Público no Município de Serrana/SP**, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos/ferramentas necessários, conforme especificações constantes no objeto do respectivo Edital completo e seus Anexos. Valor R$ **176.773,94 (cento e setenta e seis mil, setecentos e setenta e três reais e noventa e quatro centavos)**. Data/Horário **23 (vinte e três) de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09h00min. (nove horas)**, no site **www.bll.org.br** (Bolsa de Licitações e Leilões). O Edital estará disponível no **www.bll.org.br** (Bolsa de Licitações e Leilões) e no site da prefeitura **www.serrana.sp.gov.br** ou pessoalmente no Paço Municipal à Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº 176 (Departamento de Licitações) Serrana SP. Melhores informações poderão ser obtidas através do telefone (16) 3489 2801.

Serrana/SP, 13 de Junho de 2024. **Leonardo Caressato Capiteli - Prefeito Municipal**

MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

COMUNICADO - ERRATA

EDITAL Nº 065/2024 - PROCESSO Nº 5.310/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRANSPORTE DE PACIENTES EM TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE, RESIDENTES EM MOGI DAS CRUZES, POR UM PERÍODO DE 12 MESES. O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, por intermédio do Secretário Municipal de Saúde, comunica aos interessados que, por um lapso de digitação no Aviso de Licitação , onde se lê: "dia 26 de junho de 2024." , leia-se: "dia 28 de junho de 2024." Mogi das Cruzes, 13 de junho de 2024. WILLIAM HARADA - Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE NOVO JULGAMENTO

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CMPL. CONCORRÊNCIA Nº 004/23 - PROCESSO Nº 3.715/23. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL BOA VISTA (EDU 237), NA ESTRADA BENEDITO CARDOSO (MCZ-373), S/Nº, ESQUINA COM RUA EXPEDITO DONIZETE BARBOSA, BOA VISTA, NO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES. EMPRESA VENCEDORA: DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. VALOR GLOBAL: R$ 11.748.709,07 (onze milhões, setecentos e quarenta e oito mil, setecentos e nove reais e sete centavos). MOGI DAS CRUZES, em 13 de junho de 2024. FERNANDO HENRIQUE M. FERREIRA - Presidente da CMPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

EXTRATO DA CONCORRÊNCIA Nº 10/2024

PROCESSO: 6.143/2024, destinado a execução de obra e serviços comum de engenharia para Ampliação Do Programa Porto Iluminada, Eficiência Energética – Parque de Iluminação Pública. Encerramento: **28/06/2024** às **08h00m.** e Sessão às **08h30m**. no endereço eletrônico https://bllcompras.com. Edital e Esclarecimentos: editais@portoferreira.sp.gov.br ou https://bllcompras.com. Porto Ferreira, 13/06/2024.
Rômulo Luís de Lima Ripa – Prefeito.

EXTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2024

PROCESSO Nº 5.097/2024, destinado ao Registro de Preços para serviços de manutenção corretiva em máquinas, tratores e equipamentos multimarcas com fornecimento de peças e acessórios. Encerramento: **28/06/2024** às **08h00m** e Sessão Pública às **08h30m.** no endereço eletrônico https://bllcompras.com. Edital e Esclarecimentos: pregao@portoferreira.sp.gov.br ou https://bllcompras.com.
Porto Ferreira, 13/06/2024. Rômulo Luís de Lima Ripa - Prefeito.

EXTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024

PROCESSO Nº 4.861/2024, destinado a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos e de enfermagem e de câmaras de conservação de imunobiológicos. Encerramento: **1º/07/2024** às **08h00m** e Sessão Pública às **08h30m.** no endereço eletrônico https://bllcompras.com. Edital e Esclarecimentos: pregao@portoferreira.sp.gov.br ou https://bllcompras.com. Porto Ferreira, 13/06/2024.
Rômulo Luís de Lima Ripa - Prefeito.

EXTRATO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024

PROCESSO: 5.288/2024, destinado a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, por Dispensa de Licitação. Prazo, Local e Horário para o recebimento e protocolização dos envelopes: do dia 17/06/2024 ao dia 10/07/2024, de Segunda a Sexta-feira das 09h00m. às 16h00m. Sessão Pública: dia 11/07/2024 às 09h30m. Edital: www.portoferreira.sp.gov.br, no link Empresas e Licitações e Esclarecimentos: editais@portoferreira.sp.gov.br.
Porto Ferreira, 13/06/2024. Rômulo Luís de Lima Ripa – Prefeito.

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP - Tipo Menor Preço por LOTE, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO ESCOLAR, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico nº. 032/2024 – Proc. Adm. Nº. 1162/2024. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 05/07/2024. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 05/07/2024; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na integra disponível no Endereço Eletrônico https://www.novacampina.sp.gov.br/ e www.novobbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Sessão de Licitações.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA
"ASP NILTON CELESTINO" DE ITAPECERICA DA SERRA
ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta no Centro de Detenção Provisória "ASP Nilton Celestino" de Itapecerica da Serra, situada na Estrada Ferreira Guedes, 405 – Potuverá – Itapecerica da Serra/SP, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n° 001/2024, objeto do Processo SEI nº 006.00112260/2024-43, do tipo menor preço, que trata da Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (Granel), para uso no preparo das refeições dos detentos e servidores desta Unidade Prisional, durante o período de 01/07/2024 à 31/12/2024.

A sessão pública do pregão ocorrerá no site www.gov.br/compras no dia 27/06/2024 às 09h00.

O Edital na íntegra será disponibilizado no site www.gov.br/compras.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO EXTREMO NOROESTE DE SÃO PAULO - CIENSP
CNPJ: 07.309.266/0001-60

Decisão do Presidente no Processo Licitatório 06/2024, Pregão Presencial 01/2024; objetivando o registro de preços para aquisição de acessórios genuínos ou originais de veículos, máquinas e equipamentos. Considerando as razões fáticas e de direito discorridas pela PREGOEIRA, nomeada pela Portaria 02/2024, de 17 de janeiro de 2024; no julgamento do recurso, decido CONHECER do recurso interposto pela empresa MGB Pneus Importação e Distribuição Ltda, e, quanto ao mérito, negar-lhe provimento; mantendo-se em seus exatos termos a decisão recorrida. Andradina-SP, 12 de junho de 2024**. Cristiano Eleuterio Soares da Silva - Presidente**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO EXTREMO NOROESTE DE SÃO PAULO - CIENSP
CNPJ: 07.309.266/0001-60
Referente ao Pregão Presencial n.º 01/2024

HOMOLOGO o processo licitatório. **ADJUDICO** as empresas: **PIETRO E COMMERCE LTDA** vencedora dos itens (01, 02, 03, 04, 05, 07, 09, 11, 12, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 23, 26, 27, 28, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 46, 48, 52, 58, 59, 68, 72, 76, 77, 85, 97, 102, 105, 108, 111, 113, 114, 117, 120, 126, 135, 141, 146, 147, 149, 150, 151, 152, 154, 155); **ZEUS COMERCIAL EIRELI** vencedora dos itens (06, 13, 29, 30, 41, 54, 56, 70, 73, 74, 78, 80, 81, 84, 86, 88, 89, 90, 91, 92, 95, 100, 103, 104, 110, 112, 115, 116, 118, 125, 128, 129, 130, 134, 136, 139, 144, 148); **LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA** vencedora dos itens (08, 10, 17, 22, 24, 25, 47, 55, 63, 65, 66, 67, 93, 109, 121, 137, 142); **POMPEU COMÉRCIO DE PNEUS EIRELLI** vencedora dos itens (31); **MGB PNEUS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI** vencedora dos itens (36, 45, 49, 50, 53, 57, 79, 83, 96, 98, 101, 124, 131); **FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA** vencedora dos itens (60, 61, 62, 75, 87, 94, 143); **37.127.192 DOUGLAS MATOS DUVAL** vencedora do item (64); **EVOK IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** vencedora dos itens (69, 71, 82); **JN PNEUS LTDA** vencedora dos itens (99, 107, 122, 123). Andradina-SP., 12 de junho de 2024. Cristiano Eleuterio Soares da Silva – Presidente do Ciensp.

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA - FHSL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO. REGISTRO DE PREÇOS N.º: 90003/2024. PROCESSO N.º: 196/2023. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP (ITENS 01-07), COTA RESERVADA DE ATÉ 25% (ITEM 8) E AMPLA PARTICIPAÇÃO (ITEM 9). OBJETO: **Registro de preços para futura aquisição de enxoval hospitalar para atender as necessidades das unidades de saúde administradas pela Fundação Hospital Santa Lydia, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência.** VALOR ESTIMADO: R$ 384.046,60 (trezentos e oitenta e quatro mil, quarenta e seis reais e sessenta centavos). DATA DA REALIZAÇÃO: **A sessão pública de processamento ocorrerá no dia 02/07/2024 e terá início às 09h00.** INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL COMPLETO: Diretamente no site www.gov.br/compras/pt-br ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site http://www.hospitalsantalydia.com.br.

ASSOCIAÇÃO DOS CAVALEIROS DA SOBERANA ORDEM MILITAR DE MALTA DE SÃO PAULO E BRASIL MERIDIONAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Dia: 24 de junho de 2024
Local: Pça N. Sra. do Brasil, 01 - 01438-060 - São Paulo/SP (Salão Paroquial)
Hora: 17 h em 1ª convocação
17:30hs em 2ª convocação

Ficam os srs. membros da Associação dos Cavaleiros da Soberana Ordem Militar de Malta de São Paulo e Brasil Meridional, nos termos do disposto no art. 12 do Estatuto Social, convocados para a sessão da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada na data, hora e local acima indicados, a fim de debaterem e, quando o caso, votarem a seguinte
ORDEM DO DIA:
1. Exame e deliberação sobre as contas e as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2023, apresentadas pelo Conselho Diretor, instruídas com o parecer de Auditor independente.
2. Informe sobre atividades desenvolvidas pela Associação no exercício de 2023.
3. Exame e discussão, sem caráter deliberativo, sobre outros assuntos, eventualmente suscitados no curso dos trabalhos, que sejam de interesse da Associação ou dos Associados.

A sessão ordinária da Assembleia Geral instalar-se-á em 1ª convocação com a presença da maioria dos membros da Associação ou em 2ª convocação com a presença de qualquer número de associados.

São Paulo, 13 de junho de 2024.
Luiz Périssé Duarte Junior
Presidente da Associação

ALPHALUND COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS

CNPJ/MF nº 02.967.723/0001-90 / NIRE 35.300.159.462 ("Companhia")

Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

A ser realizada no dia 24/06/2024, às 14:00 horas, na sede da Companhia na Avenida Angélica, nº 2.503, 5º andar, salas 55/56, Consolação, CEP 01227-200, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Em Assembleia Geral Ordinária: 1.1)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhados das notas explicativas (publicados no Jornal "GAZETA SP", em edição de 24/05/2024); **1.2)** deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 e ratificar a distribuição de dividendos ocorrida em maio de 2023; e **1.3)** eleger os membros da Diretoria Executiva para o mandato que se estende até a próxima Assembleia Geral Ordinária; e **Em Assembleia Geral Extraordinária: 2.1)** outros assuntos de interesse da Companhia.

São Paulo, 11 de junho de 2024.
Alberto Lundgren Altenburg – Diretor-Presidente (12, 13 e 14/06/2024)

CENI - CENTRAL ENERGÉTICA NOVA INDEPENDÊNCIA S/A

CNPJ/MF nº 10.746.559/0001-19 - NIRE 35.300.417.267

Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 10/4/2023

Aos 10/4/2023, às 10 horas, na sede social, em Nova Independência/SP. **Mesa:** Presidente: Eduardo Biagi; Secretário: José Luiz Junqueira Barros. **Deliberações unânimes aprovadas: (I)** expressamente consignaram que o valor efetivamente pago aos diretores, no período de **1/1/2022 a 31/12/2022** foi de **R$ 72.720,00** e não os **R$ 73.000,00** inicialmente previstos pela Assembleia Geral, conforme também rerratificado por tal órgão; **(II)** foram eleitos para Diretoria (mandato até a **A.G.O./2026**): **Diretor Presidente:** Pedro Biagi Neto; **Diretor Vice-Presidente:** Eduardo Biagi; **Diretor Superintendente:** Luiz Roberto Kaysel Cruz; **Diretores sem Denominação Especial: José Luiz Junqueira Barros** e **José Roberto Carvalho**; **(III)** aprovaram, para o período de **1/1/2023** a **31/12/2023,** a **verba global de R$ 78.840,00**, destinada à remuneração da Diretoria; **(IV)** consignaram expressamente que, até a próxima AGO da Companhia, será pago única e exclusivamente ao conselheiro **Manoel Alves da Silva,** a título de verba honorária, o valor líquido de **R$ 1.998,90**, por reunião que este efetivamente participar, conforme deliberações da Assembleia Geral da Companhia, desta data. **Nada mais. Jucesp** nº 205.855/24-6 em 17/5/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

CIMED INDÚSTRIA S.A.

- CNPJ/ME nº 02.814.497/0001-07 - NIRE 35.300.180.852

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas Companhia convocados para a AGE a ser realizada, em 1ª convocação, em 01.07.2024, às 10h00, na sede da Companhia, na Avenida Angélica, 2.248, 6º andar, conjunto 61, Consolação, CEP 01228-200, quando os senhores acionistas serão chamados a deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Ratificação da nomeação da KPMG Auditores Independentes, sociedade estabelecida na Rua Verbo Divino, 1400, conjunto térreo ao 801 – Parte, Chácara Santo Antonio, CEP 04719-911, São Paulo/SP, CNPJ/ME 57.755.217/0001-29, CRC/SP 2SP014428/O-6 ("Avaliadora"), como empresa de avaliação responsável pela elaboração do laudo de avaliação da **R2M do Brasil Indústria de Cosméticos Ltda.**, com sede na Rua Jandir Francisco Bertoti, 157-D, Bairro Belvedere, CEP 89810-402, Chapecó/SC, CNPJ/MF 24.475.141/0001-29 e registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42206012122, ("**R2M do Brasil**"), para fins de incorporação; 2. Aprovação do "Laudo de Avaliação" da **R2M do Brasil** elaborado pela Avaliadora, para fins de incorporação; 3. Aprovação do "Protocolo e Justificação da Incorporação" do acervo líquido da **R2M do Brasil**; 4. Autorização aos administradores da Companhia para que pratiquem todos os atos necessários à efetivação das deliberações propostas e aprovadas pelos acionistas nesta Assembleia, nos termos da legislação vigente. **Instruções Gerais**: I. Os mandatos de representação deverão ser depositados na sede social, na Avenida Angélica, 2.248, 6º andar, conjunto 61, Consolação, CEP 01228-200, até 48 horas antes da realização da assembleia. II. Os documentos relacionados às matérias da assembleia ora convocada estão disponíveis aos acionistas no endereço Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477, 3º andar, unidade autônoma, 31, Torre Norte, Ed. Pátio Victor Malzoni, Bairro Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04538-133. São Paulo, 11.06.2024. João Adibe Zacharias Marques - Diretor Presidente

PREFEITURA DE QUEIROZ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 033/2024.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos constante do periódico CMED (Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos da ANVISA), para o municipal de Queiroz. Abertura: 28/06/2024 às 14h 30. Tipo Maior Desconto. O edital e seus anexos encontram-se no Departamento de Licitação, no Paço Municipal, Avenida Rangel Pestana, N.º 23, Bairro Centro, neste cidade de Queiroz/SP, e no site: www.queiroz.sp.gov.br, ou através do telefone (14) 3458-1137, de segunda a sexta-feira, das 7h às 11h e das 13h às 17h. Queiroz-SP, 13 de Junho de 2024. WALTER RODRIGO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA DE QUEIROZ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 034/2024.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de uma retroescavadeira, para o município de Queiroz. Tipo de Licitação: Menor Preço. Início do cadastro das propostas: 17/06/2024. Término do cadastro das propostas 28/06/2024 às 10h00m. Início da disputa, dia 28/06/2024 às 13h30m. Local: https:// fiorilli.com.br. A minuta de edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site: www.queiroz.sp.gov.br ou através de solicitação no e-mail licitacoes@queiroz.sp.gov.br - Queiroz/SP, 13 de Junho de 2024. – WALTER RODRIGO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA

Acha-se aberto no Departamento Regional de Saúde de Marília, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº **91081/2024**, referente ao Processo **20240463953**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL.** A realização do pregão será no dia **26 de junho de 2024**, às 14:00 horas, no endereço eletrônico www.compras.sp.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA

Acha-se aberto no Departamento Regional de Saúde de Marília, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº **91083/2024**, referente ao Processo **20240447495**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL.** A realização do pregão será no dia **27 de junho de 2024**, às 14:00 horas, no endereço eletrônico www.compras.sp.gov.br.

Nobre Seguradora do Brasil S.A. - Em Liquidação Extrajudicial
CNPJ nº 85.031.334/0001-85

AVISO

Nobre Seguradora do Brasil S.A. - Em Liquidação Extrajudicial, inscrita no CNPJ sob o nº 85.031.334/0001-85, por intermédio de sua Liquidante Extrajudicial, em obediência ao § 3º do artigo 554 do Código de Processo Civil (Lei n.º 13.105/2025) e por determinação da decisão de folhas 103, sem qualquer prejuízo a Citação por Edital e também a realização de ato pelo Oficial de Justiça, vem dar ampla publicidade da existência da AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE COM PEDIDO DE LIMINAR, processo n.º 1084440-63.2024.8.26.0100, em trâmite na 20ª Vara Cível – Foro Central Cível, da Comarca de São Paulo/SP, movida contra o MOVIMENTO COLETIVO DE MORADIA POPULAR - MCMP, com deferimento da liminar de reintegração da autora na posse do bem após a expedição do mandado de reintegração de posse e citação.
Comunicamos que, em razão da citação por edital, após determinação do juízo fixando dilação do prazo para resposta entre vinte e sessenta dias (art. 257, III do CPC), o Réu e eventuais ocupantes não encontrados no local terão 15 (quinze) dias úteis para oferecer apresentação de resposta nos autos do processo.
Por fim, houve determinação judicial para oficiar (por cautela) à Secretaria Municipal de Habitação para inclusão das famílias em programas habitacionais existentes, à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social para inclusão das famílias em programas assistenciais existentes e ao Conselho Tutelar para resguardar eventuais menores que estejam no local, bem como intimar a Defensoria Pública.
A apresentação deste Aviso e a cópia da decisão comentada estarão disponíveis no site da Liquidanda.

São Paulo/SP, 12 de junho de 2024.

MARISTELA IPARRAGUIRRE DE OLIVEIRA BRAVO - Liquidante

EDITAL DE CONVOÇÃO DE ASSEMBLÉIA PARA VOTAÇÃO DE ACORDO COLETIVO
NAVARROPEREIRA GASTRONOMIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 42.088.672/0001-40, com endereço na Alameda Campinas, nº 1.061, CEP: 01404-001, Jardim Paulista, São Paulo/SP, representada na forma de seu Contrato Social, doravante denominada "**EMPRESA**", e, de outro o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES RÁPIDAS (FAST FOOD) DE SÃO PAULO - SINDIFAST**, organização sindical, inscrita no CNPJ nº 01.480.456/0001-69, com sede na Rua Grajau, nº 662, Sumaré, São Paulo, SP, CEP 01253-000, doravante denominado **"SINDICATO"** convocam os empregados alocados na **EMPRESA** para Assembleia Virtual, que ocorrerá no dia 03/07/2024, com início às 16:00 h e término às 17:00 h. O endereço eletrônico para votação será divulgado através de comunicado que será fixado nas dependências da empresa, bem como a minuta do Acordo Coletivo de Trabalho objeto das tratativas, será discutida e deliberada a seguinte Ordem do dia: enquadramento sindical,folga compensatória, trabalho aos domingos e feriados, substituição de benefícios, jornadas,gorjetas, contribuições e eventuais outros temas a serem abordados com previa ciência dos trabalhadores. A votação e a homologação do instrumento coletivo obedecerão às disposições estatutárias e às normas do ordenamento pátrio.
São Paulo, 14 de junho de 2024. **Ataíde Francisco de Morais Júnior – Diretor Presidente**

Edital de Citação e Intimação SMCMB Processo Digital nº: 1055974-40.2016.8.26.0100. Classe: Assunto: **Execução** de Título Extrajudicial Alienação Fiduciária Exequente: Banco J Safra S/A Executado: Jp Petry e Cia Ltda Me e outros. Edital de Citação e Intimação. Prazo 20 dias. Processo nº 1055974-40.2016.8.26.0100. **O Dr. André Augusto Salvador Bezerra da 42ª Vara Cível do Foro Central Cível**-São Paulo, Faz Saber a **JP Petry e Cia Ltda-ME, CNPJ 92.158.146/0001-88, Maria Beatris Klein Petry, CPF 557.809.540-20, e Jorge Paulo Petry, CPF410 .178.110-91, que Banco J Safra S/A** lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de **R$ 186.277,02 (junho/2016)**.Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital para citação dos executados supra, para que em 03dias, a fluir dos 20dias supra, paguem o débito atualizado (acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10%), ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30%do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento)ao mês. Também, tornados indisponíveis os ativos financeiros da executada Maria(f. 598/602-R$ 1.742,19),fica Intimada, para os fins dispostos no parágrafo 3º do artigo 854 do CPC. Rejeitada ou não apresentada a manifestação da executada, converter-se-á a indisponibilidade em penhora, sem necessidade de lavratura de termo, mediante transferência do montante indisponível para conta vinculada ao juízo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado .Nada Mais.**São Paulo, 03/05/2024**.Documento Assinado Digitalmente nos Termos da Lei 11.419/2006,Conforme Impressão á Margem Direita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

AVISO - EXTRATO DA SESSÃO, DECISÃO DE RECURSO, DATA DE RETOMADA
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 102/2024 – Processo 1895/2024
Objeto: Registro de Preços para aquisição de pão e mini pão, em atendimento as unidades escolares da rede municipal de ensino. Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento. Sessão pública realizada on line com início dia 06/05/2024, sendo declarada vencedora a empresa: **PANE & PASTA COM DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA** (itens 1, 2, 3). Houve manifestação de intenção de recurso pela empresa **MESTRE KUKA PAES E DOCES LTDA**, foi apresentado razões, foi apresentada contrarrazões. Após análise da pregoeira e da diretoria de contratações públicas foi decido pelo provimento do recurso. O processo foi encaminhado à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, que ratificou a decisão - Sandra Cristina Dourado Neves Saeki - Pregoeira.
Ato continuo, fica designada a data da sessão de retomada do pregão em epígrafe para o dia 17/06/2024 às 09h00 para continuidade dos trabalhos – Sandra C.D. N. Saeki – Pregoeira.

LICITAÇÃO - ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 168/2024**, **Processo 11.390/2024** objetivando a permissão de uso á título precário e oneroso de cafeteria a ser instalada no Zoológico Municipal (Rua José Deguer, s/nº, - Jardim Nazareth) – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 11/07/2024 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

LICITAÇÃO - ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 110/2024**, **Processo 1992/2024** objetivando Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, para realização de coffee break para eventos da secretaria Municipal de Assistência Social. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 27/06/2024 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

LICITAÇÃO - ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 208/2024**, **Processo 11545/2024** objetivando Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviço de agenciamento sistematizado de viagens corporativas para a Prefeitura Municipal de S J Rio Preto. Sec Mun de Administração. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 01/07/2024 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

NOVA SMAR S/A

CNPJ: 29.321.094/0001-82

Relatório da Administração

Apresentamos à V.Sas. o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras referentes aos períodos findos em 31/12/2023 e 31/12/2022, acompanhadas das notas explicativas. O relatório das demonstrações financeiras na íntegra acompanhado do relatório dos auditores independentes encontra-se na sede da Sociedade e no portal (website) da Companhia.

Balanços patrimoniais em 31/12/2023 e 2022 (em reais)

ATIVO	2023	2022
Circulante - Total	**41.689.207**	**36.325.217**
Caixa e equivalentes	4.412.027	2.990.598
Contas a receber	13.762.941	13.833.469
Estoques	21.356.547	18.741.824
Impostos e contrib. a recuperar	376.869	269.246
Adiantamento a fornecedores	1.611.474	346.180
Outros créditos	169.349	143.900
Não circulante - Total	**17.033.888**	**10.324.938**
Realizável a longo prazo		
Aplicações financeiras	470.448	-
Impostos e contrib. a recuperar	933.496	1.151.600
Tributos diferidos	98.686	-
Outros créditos	275.000	-
Depósitos Judiciais	5.000	1.489.669
Direito de uso	3.958.357	-
Investimentos	156.983	138.337
Imobilizado	6.063.580	6.664.537
Intangível	5.072.338	880.795
Total do ativo	**58.723.095**	**46.650.155**

PASSIVO	2023	2022
Circulante - Total	**14.516.263**	**12.600.199**
Empréstimos e financiamentos	4.982.651	1.188.976
Obrigações com arrendamentos	1.169.214	-
Fornecedores	1.288.107	1.872.392
Salários, provisão de férias e encargos sociais	4.160.077	3.800.755
Impostos e contrib. a recolher	1.790.964	1.914.332
Adiantamento a clientes	1.004.680	3.721.860
Outras obrigações	120.570	101.884
Não circulante - Total	**3.726.073**	**2.459.161**
Empréstimos e financiamentos	400.671	896.926
Obrigações c/arrendamentos	2.547.505	-
Impostos e contrib. a recolher	777.897	1.547.122
Tributos diferidos	-	15.113
Patrimônio líquido - Total	**40.480.759**	**31.590.795**
Capital Social	28.565.671	28.565.671
Reserva Legal	1.166.758	722.259
Reserva de lucros	10.748.330	2.302.865
Total do passivo e patr. líquido	**58.723.095**	**46.650.155**

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido em 31/12/2023 e 2022 (em reais)

Descrição	Capital Social	Reserva Legal	Reserva Lucros	Lucros Acumulados	Total
Saldo em 1º de janeiro de 2022	**17.145.601**	**601.056**	**11.420.070**	**-**	**29.166.727**
Integralização de capital social	11.420.070	-	(11.420.070)	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	2.424.068	2.424.068
Constituição de reserva estatutária	-	121.203	-	(121.203)	-
Retenção de lucros	-	-	2.302.865	(2.302.865)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**28.565.671**	**722.259**	**2.302.865**	**-**	**31.590.795**
Lucro líquido do exercício	-	-	-	8.889.964	8.889.964
Constituição de reserva estatutária	-	444.499	-	(444.499)	-
Retenção de lucros	-	-	8.445.465	(8.445.465)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**28.565.671**	**1.166.758**	**10.748.330**	**-**	**40.480.759**

Demonstrações dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31/12/2023 e de 2022 (em reais)

Fluxo de caixa das atividades operacionais	2023	2022
Lucro líquido do exercício	**8.889.964**	**2.424.068**
Ajustes:		
Depreciações e amortizações	1.907.304	1.397.857
Valor residual das baixas do imobilizado	979.111	21.646
Amortização direito de uso	946.424	-
Ajuste a valor presente	79.166	-
Perdas de créditos esperadas - PCE	365.151	(60.049)
Juros incorridos e não pagos variação cambial de empréstimo	(33.332)	(343.371)
I.R. e contribuição social diferidos	(113.798)	15.113
Variação nos ativos e passivas:		
Contas a receber	(294.623)	(969.334)
Estoques	(2.614.723)	(5.452.237)
Impostos e contribuições a recuperar	110.480	(295.013)
Adiantamento a fornecedores	(1.265.294)	1.730.361
Depósitos judiciais	1.484.669	(256.931)
Outros créditos	(300.450)	(15.858)
Fornecedores	(584.285)	331.876
Salários, provisão de Férias e encargos sociais	359.322	421.272
Impostos e contribuições a recolher	(892.593)	(1.174.660)
Adiantamento a clientes	(2.717.180)	2.062.209
Outras obrigações	18.686	(24.110)
Recursos líquidos provenientes das atividades operacionais	**6.323.999**	**(187.161)**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aplicações Financeiras	(470.448)	-
Aumento dos investimentos	(18.646)	(15.660)
Aquisições do imobilizado	(856.281)	(2.034.157)
Aquisições do intangível	(5.620.720)	(405.985)
Recursos líquidos provenientes das atividades de investimentos	**(6.966.095)**	**(2.455.802)**
Fluxo de caixa das atividades de Financiamentos		
Capt. empréstimo/Financiamentos	4.431.198	2.475.996
Pagamentos de empréstimos e Financiamentos	(1.100.446)	(50.672)
Pagamentos de obrigações de arrendamentos	(1.267.227)	-
Recursos líquidos provenientes das atividades de Financiamentos	**2.063.525**	**2.425.324**
(Redução) Aumento do caixa e equivalentes de caixa:	**1.421.429**	**(217.639)**
Variação do caixa e equivalentes de caixa:		
Caixa e equivalentes de caixa no Fim do exercício	4.412.027	2.990.598
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	2.990.598	3.208.237
(Redução) Aumento do caixa e equivalentes de caixa:	**1.421.429**	**(217.639)**

Demonstração do Resultado do Exercício (em reais)

Demonstração do Resultado	2023	2022
Venda de mercadorias	85.566.717	82.048.735
Prestação de serviços	13.058.873	9.562.140
Receita Bruta	**98.625.590**	**91.610.875**
(-) Impostos e dev. sobre vendas	(16.586.266)	(18.306.243)
Receita Líquida	**82.039.325**	**73.304.632**
(-) Custos produtos/serviços	(45.659.321)	(45.402.581)
(=) Lucro bruto	**36.380.004**	**27.902.051**
Despesas	**(26.053.068)**	**(24.959.928)**
(-) Vendas	(7.708.266)	(7.303.503)
(-) Pessoal	(15.729.278)	(13.430.328)
(-) Administrativas	(4.764.194)	(3.889.647)
(-) Gerais	(2.329.151)	(2.187.825)
(+ -) Outras rec./desp. operac.	4.477.822	1.851.374
(=) Result. Antes Rec./Desp. Fin.	**10.326.936**	**2.942.123**
(+ -) Receitas/Desp. Financeiras	(941.934)	(502.942)
(=) Resultado antes impostos	**9.385.002**	**2.439.181**
(-) IRPJ e CSLL- Correntes	(608.836)	-
(-) IRPJ e CSLL- Diferidos	113.798	(15.113)
(=) Resultado Líquido período	**8.889.964**	**2.424.068**

Notas Explicativas: Demonstrações Financeiras: Elaboradas em conformidade com a Lei das sociedades por ações e alterações introduzidas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09. **Caixa e Equivalentes Caixa:** Compreendem os saldos de dinheiro em caixa, depósitos bancários e as aplicações financeiras de liquidez imediata. **Contas a Receber:** Representam títulos a receber de clientes avaliados no momento inicial pelo valor nominal, ajustados a valor presente, quando aplicável. **Estoques:** Estão demonstrados ao custo médio de aquisição ou produção, que não excede o valor de realização. **Investimentos:** São avaliados pelo custo de aquisição e ajustados a valor justo. **Imobilizado:** São mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzidos de depreciação acumulada e, quando aplicável, perdas de redução ao valor recuperável. **Depreciação:** Os itens do imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. **Fornecedores:** Representam contas a pagar referentes a mercadorias, bens ou serviços adquiridos. **Provisões:** São reconhecidas quando há uma obrigação presente, legal ou não formalizada como resultado de eventos passados, quando é provável saída de recursos para liquidação. **Capital social:** as ações são representadas no patrimônio líquido.

***Diretoria:** Libânio Carlos de Souza, Ricardo Max Kowalski Argolo e Rogério Lima de Souza; **Contador:** José Leandro Ciofi - CRC 1SP261331/O-9*

BCE - Buritizal Central Energética S/A

CNPJ(MF) nº 12.013.570/0001-03 - NIRE 35.300.417.283

Extrato da Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária Realizadas em 10/4/2023

Aos 10/4/2023, às 14 horas, na sede social, Buritizal-SP, com 100% do Capital Social. **Mesa:** Presidente: Pedro Biagi Neto; Secretário: Luiz Roberto Kaysel Cruz. **Deliberações unânimes aprovadas: A.G.O.: I)** Aprovadas as **demonstrações financeiras** do exercício social findo em **31/12/2022**, auditadas pela KPMG Auditores Independentes, por relatório emitido em 31/3/2023, publicadas de forma eletrônica junto a Central de Balanços, podendo ser conferida no sítio https://www.gov.br/centraldebalancos, as quais demonstraram **Patrimônio Líquido** de **R$ 48.575.548,71** e **Receita Bruta** de **R$ 52.443.990,01**. **II)** Aprovaram o **resultado líquido positivo do exercício, apurado no valor de R$ 37.056.937,54**, sobre o qual: **a)** aprovaram a não destinação de valores à **Reserva Legal**; **b)** aprovaram a distribuição do valor de **R$ 9.264.234,39**, a título de **dividendos obrigatórios,** da seguinte forma: **b.1) R$ 1.102.715,40**, pelas **ações preferenciais** detidas pela acionista **Cogitu Fundo de Investimento em Participações,** pagos em 10/1/2023 e convertidos em dividendos mínimos obrigatórios; **b.2) R$ 8.161.518,99**, pelas **ações ordinárias** detidas pela acionista **HG Empreendimentos e Participações S/A**, a serem pagos até o final do exercício social corrente (31/12/2023); **c)** aprovaram a constituição de **Reserva de Retenção de Lucro,** no valor de **R$ 12.600.737,91**; **d)** ratificaram a decisão da administração em distribuir, durante o exercício findo em 31/12/2022, o valor de **R$ 15.191.965,24**, à acionista ordinária, **HG Empreendimentos e Participações S/A,** a título de **dividendos adicionais antecipados,** calculados com base em demonstrações financeiras intermediárias elaboradas durante a vigência de tal exercício social; Fica expressamente consignado que a acionista **Cogitu Fundo de Investimento em Participações,** não possui qualquer direito de participação com relação aos dividendos adicionais citado no item "d", acima, em razão de fazer jus ao recebimento, apenas, de dividendos prioritários fixos por ação preferencial, nos termos do item (c) do § 2º do artigo 5 do Estatuto Social da Companhia. **III)** Aprovaram, para o período de **1/1/2023 a 31/12/2023,** a verba global de **R$ 78.840,00**, destinada à **remuneração da Diretoria**, a ser distribuída entre os diretores conforme definições a serem tomadas pelo Conselho de Administração; **IV)** Elegeram (reelegeram), como membros do **Conselho de Administração** (mandato de **3 anos**, a encerrar-se na **AGO/2026**): ***(a) Luiz Roberto Kaysel Cruz, (b) José Roberto Carvalho** e **(c) Luiz Eduardo Gerardi**.* Os acionistas estabelecem que o Sr. **Luiz Roberto Kaysel Cruz** exercerá o cargo de Presidente do Conselho de Administração. **V)** Relativamente ao valor a ser destinado a título de honorários aos integrantes do Conselho de Administração durante o período de **1/1/2023 a 31/12/2023,** ficou estabelecido o valor líquido de **R$ 1.998,90 por reunião,** a ser destinado **exclusivamente ao Conselheiro Luiz Eduardo Gerardi**, condicionado ao seu efetivo comparecimento na reunião, bem como à expressa confirmação de tal deliberação pelos Conselheiros, ficando, ainda, ratificado o pagamento de eventual valor à ele, até a presente data. **VI)** Aprovaram o não funcionamento do Conselho Fiscal para o exercício vigente. **B) Extraordinariamente: VII)** Retificaram a verba efetivamente destinada ao pagamento dos **honorários da diretoria,** no período de **1/1/2022 a 31/12/2022,** que totalizou **R$ 72.720,00** e não os **R$ 73.000,00** inicialmente previstos; **VIII)** Ratificaram a decisão da administração quanto a distribuição de dividendos adicionais, no valor de **R$ 7.553.324,87**, advindos do saldo existente na rubrica contábil **"Reserva e Retenção de Lucros"**, em favor da acionista ordinária **HG Empreendimentos e Participações S/A,** durante o exercício social encerrado em 31/12/2022. **Nada mais. Jucesp** nº 205.320/24-7 em 17/5/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 67/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024; **OBJETO: FORNECIMENTO DE PEDRA BRITADA.** CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor valor unitário; PAGAMENTO: conforme edital; RETIRADA DE EDITAL: www.licitardigital.com.br; licitacao@bofete.sp.gov.br, podendo ser consultado no sitio oficial www.bofete.sp.gov.br; INÍCIO DA FASE DE LANCES: 27/06/2024, às 08h30; LOCAL: sítio www.licitardigital.com.br. Os demais atos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.bofete.sp.gov.br.

Bofete, 13 de junho de 2024.
Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

PROCESSO Nº 0300004038/2023-PG-3 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2024 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 042/2024.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM DE ECOCARDIOGRAFIAS. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 01 de julho de 2024 - HORÁRIO: 09:00 horas.
O Edital estará disponível a partir de 14 de junho de 2024, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI – Portal de Compras – Pregão Eletrônico – FIORILLI, (http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/) ou no site www.jau.sp.gov.br – GRATUITO – INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.
Jahu, 13 de junho de 2024.
DANIEL ESTEVES DE BARROS,
Departamento de Licitações.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO CARLOS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024
PROCESSO Nº 2590/2024

Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Unidade de Atendimento ao Usuário Vila Prado, para atender às necessidades do SAAE a fim de promover e executar as atividades de atendimento aos usuários, tais como solicitação de ligação inicial de água e esgoto, revisão de contas, fornecimento de segunda via de contas, atualização cadastral, negociação e renegociação de dívidas, entre outros serviços; tudo em conformidade com as especificações contidas nos Anexos, que são partes integrantes deste edital. O edital na íntegra estará à disposição dos interessados e poderá ser examinado, pelos sites www.bb.com.br, www.saaesaocarlos.com.br, opção licitações e https://www.gov.br/pncp/pt-br. Abertura das propostas às 09h do dia 02/07/2024 e início da sessão de disputa às 10h do mesmo dia (horário de Brasília).
São Carlos, 14 de junho de 2024.
Setor de Contratos e Licitações

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO CARLOS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024
PROCESSO Nº 2597/2024

Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Unidade de Atendimento ao Usuário Cidade Aracy para atender às necessidades do SAAE a fim de promover e executar as atividades de atendimento aos usuários, tais como solicitação de ligação inicial de água e esgoto, revisão de contas, fornecimento de segunda via de contas, atualização cadastral, negociação e renegociação de dívidas, entre outros serviços; tudo em conformidade com as especificações contidas nos Anexos, que são partes integrantes deste edital. O edital na íntegra estará à disposição dos interessados e poderá ser examinado, pelos sites www.bb.com.br, www.saaesaocarlos.com.br, opção licitações e https://www.gov.br/pncp/pt-br. Abertura das propostas às 09h do dia 03/07/2024 e início da sessão de disputa às 10h do mesmo dia (horário de Brasília).
São Carlos, 14 de junho de 2024.
Setor de Contratos e Licitações

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002453-85.2024.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). RODRIGO GORGA CAMPOS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Thais Batista Saraiva Monteiro Prado, CPF 013.628.934-71 e Paulo da Silva Prado Junior, CPF 105.484.294- 99, que Colégio Companhia do Saber Ltda. ME requereu o cumprimento da sentença, para receber a quantia de R$ 11.474,92 (ago/2023). Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que, em 15 dias, a fluir do prazo supra, paguem o débito, atualizado e acrescido das importâncias de direito e demais cominações legais, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10%, sobre o valor total da dívida (art. 523, §1º do CPC), iniciando-se o prazo de 15 dias, para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente impugnação (art. 525 do CPC). Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 21 de maio de 2024. |13,14|

FORO REGIONAL XI - PINHEIROS - 4ª VARA CÍVEL - Rua Jericó s/n - sala C - Vila Madalena - CEP 05435-040 - Fone: (11) 3489-3627 - São Paulo-SP - E-mail: pinheiros4cv@tjsp.jus.br - **EDITAL** de **CITAÇÃO** - Prazo de **20 dias** - Processo nº **1009014-26.2021.8.26.0011.** A MM. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dra. **VANESSA BANNITZ BACCALA DA ROCHA,** na forma daLei, etc. **FAZ SABER** a **COMERCIO DE ALIMENTOS ELION LTDA**, CNPJ 05.740.533/0003-95, com endereço à Avenida João Manoel, 600, Bloco A, quadra B, lote 11, sala 1.112, Centro, CEP 07400-650, Arujá/SP, que lhe foi proposta uma ação de **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL** por parte de **MERCADO MÁXIMO PERDIZES - NEW FONSECA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.,** visando a declaração de inexistência de dívida representada pela nota fiscal no valor de R$1.056,71, de emissão da ré, com o cancelamento em definitivo do protesto, uma vez que pagou o boleto correspondente, sendo assim indevida a cobrança. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO** por **EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de **15 dias,** que fluirá após o decurso do prazodo presente edital, apresente **RESPOSTA**. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado **CURADOR ESPECIAL**. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de abril de 2024.

LUCANIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ/MF nº 12.957.016/0001-76 - NIRE nº 35.300.386.272

Extrato da Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária Realizadas em 26/9/2023

Aos 26/9/2023, às 10 horas, em Ribeirão Preto/SP, Avenida Brás Olaia Acosta, nº 1900, Sala 905A, Jardim Nova Aliança, com 100% do Capital Social. **Mesa:** Presidente: José Roberto Carvalho; Secretário: Matheus Biagi Carvalho. **Convocação:** Dispensada legalmente. **Deliberações unânimes aprovadas: A.G.O.: I)** Aprovadas as demonstrações financeiras do exercício social findo em **31/3/2023**, publicadas de forma eletrônica junto a Central de Balanços, em **25/9/2023** (https://www.gov.br/centraldebalancos), as quais demonstraram **Patrimônio Líquido** de **R$ 438.855.704,23**; **II)** Aprovaram o **lucro líquido** do exercício, de **R$ 52.238.095,07**, que, após a dedução da **Reserva Legal**, de **R$ 2.611.904,75**, decidiram: **(a)** Distribuir **dividendos obrigatórios** de **R$ 992.523,81**, além dos **dividendos adicionais** creditados em 31/3/2023, oriundos da rubrica **"Reserva de Retenção de Lucros"**, no valor de **R$ 519.175,15**, da seguinte forma: **(i) R$ 4.000,00** pelas **Ações Preferenciais** de **Classe 01**, a serem pagos durante o exercício social a ser encerrado em 31/3/2024, no valor de R$ 1.000,00 por ação; **(ii) R$ 1.383.360,00** pelas **Ações Preferenciais** de **Classe 02,** a serem pagos durante o exercício social a ser encerrado em 31/3/2024, no valor de R$ 0,34584 por ação; **(iii) R$ 124.338,96** pelas **Ações Preferenciais** de **Classe 03,** a serem pagos durante o exercício social a ser encerrado em 31/3/2024, no valor de R$ 0,01 por ação; **(b)** Constituir **reserva de retenção de lucros** de **R$ 48.633.666,51**; **III)** Fixaram o valor de **R$ 95.000,00 para a verba global destinada ao pagamento dos honorários da diretoria** (período de **1/4/2023 a 31/4/2024**); **IV)** Aprovaram o não funcionamento do Conselho Fiscal para o exercício vigente. **A.G.E.: V)** Ratificaram a destinação, à conta contábil de rubrica **"Reserva de Retenção de Lucros"**, de **R$ 7.823,72**, decorrentes do montante proveniente da realização do ajuste de avaliação patrimonial reflexo das controladas, líquidos de tributos; **VI)** Ratificaram o ajuste realizado na conta contábil de rubrica **"Ajuste de Avaliação Patrimonial"**, com resultado credor no valor de **R$ 722.693,13**, referente à ajustes de combinação de negócios em controladas; **VII)** Ratificaram a conta contábil de rubrica **"Reserva de Retenção de Lucros"**, no valor devedor de **R$ 820.868,83**, referente aos demais ajustes decorrentes da controlada HG Empreendimentos e Participações S/A (CNPJ: 04.787.677/0001-72); **VIII)** Aprovaram a destinação à título de dividendos adicionais para as **ações ordinárias**, mediante a utilização do saldo existente na rubrica contábil **"Reserva e Retenção de Lucro"** da seguinte forma: **(i) R$ 400.000,00**, com pagamento realizado em 30/9/2023; **(ii) R$ 2.000.000,00**, com pagamento realizado em 18/4/2023; **IX)** Aprovaram a destinação à título de **dividendos adicionais** para as ações preferenciais, com a utilização do saldo existente na rubrica contábil **"Reserva de Retenção de Lucro"** da seguinte forma: **(i) R$ 16.000.000,00** pelas ações preferenciais de **Classe 02**, no valor de R$ 4,00 cada, realizado em **29/8/2023**; **(ii) R$ 22.484.569,98** pelas ações preferenciais de **Classe 03,** no valor de 1,80832 cada, realizado em **29/8/2023**; **(iii) R$ 12.828.189,99** pelas ações preferenciais de **Classe 03,** no valor de R$ 1,03171 cada, realizado em **29/6/2023**; **X)** Retificaram a verba efetivamente destinada ao pagamento dos **honorários da diretoria,** no período de **1/4/2022 a 31/3/2023,** no valor total de **R$ 88.884,00**, e não os **R$ 88.880,00** inicialmente previstos. **Nada mais. Jucesp** nº 203.019/24-6 em 16/5/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

ADMINISTRAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS - UGE 180199

EDITAL DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: 95559- ESP – SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA. UASG: 180199 - ESP- ADMINISTRAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS. PREGÃO ELETRÔNICO N.º CCB-005/421/24. PROCESSO N.º COMPRAS GOV - 90005/2024. CARACTERÍSTICA: REGISTRO DE PREÇOS (SRP). FORMA DE REALIZAÇÃO: ELETRÔNICO. MODO DE DISPUTA: Aberto.

A Administração do Corpo de Bombeiros - UASG 180199, comunica a abertura de Licitação na modalidade Pregão, que será realizada por meio eletrônico, para a Constituição de Sistema de Registro de Preços para Futuras e Eventuais aquisições de 80 (oitenta) unidades de DESENCARCERADOR LEVE, FERRAMENTA ELETRO HIDRÁULICA COMBINADA e 12 (doze) conjuntos de DESENCARCERADOR LEVE HIDRÁULICO À COMBUSTÃO, a serem distribuídos para as estações de bombeiros do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo. A sessão pública será realizada no site do Compras.gov: www.gov.br/compras, com início previsto para as 09h30 do dia 26/06/2024. O edital na íntegra estará disponível no endereço eletrônico: www.gov.br/compras a partir de 14/06/2024, jornal de grande circulação, www.imesp.com.br, opção "e-negociospublicos", www.gov.br/pncp/pt-br e www.corpodebombeiros.sp.gov.br. Demais esclarecimentos podem ser retirados de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, pelos tels: (11) 3396-2224, 3396-2225, 3396-2234 e 3396-2011. Autoridade Subscritora do Edital: **Ten Cel PM Marcelo do Espirito Santo Ramos.** Pregoeiro: **Cap PM Daniel Luiz Sobral.**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
INSTITUTO DE INFECTOLOGIA "EMÍLIO RIBAS"

Acha-se aberto no Instituto de Infectologia "Emilio Ribas", Pregão Eletrônico **nº 90097/2024**, Processo nº **024.00059809/2024-46**, referente à **AQUISIÇÃO DE TESTES PARA DETECÇÃO DE AC ANTI-HTLV 1 E 2**, do tipo **MENOR PREÇO**, modo de disputa ABERTO a realização da sessão será: **26/06/2024** às **09:00** horas, no site **www.gov.br/compras**. Esclarecimentos contato: Núcleo de Compras por e-mail **compras@emilioribas.sp.gov.br** ou (11) 3896-1264.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
INSTITUTO DE INFECTOLOGIA "EMÍLIO RIBAS"

Acha-se aberto no Instituto de Infectologia "Emilio Ribas", Pregão Eletrônico nº **90099/2024**, Processo nº **024.00081899/2024-51**, referente à **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (PROPOFOL E OUTRO)**, do tipo **MENOR PREÇO**, modo de disputa ABERTO a realização da sessão será no dia **26/06/2024** às **09:00** horas, no site **www.gov.br/compras**. Para esclarecimentos entrar em contato com o Núcleo de Compras por e-mail **compras@emilioribas.sp.gov.br** ou (11) 3896-1264.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
INSTITUTO DE INFECTOLOGIA "EMÍLIO RIBAS"

Acha-se aberto no Instituto de Infectologia "Emilio Ribas", Pregão Eletrônico nº **90098/2024**, Processo nº **024.00087075/2024-95**, referente à **AQUISIÇÃO DE ELETRODO DESCARTÁVEL PARA ELETRONEUROMIOGRAFIA 0,35X35MM**, DO TIPO **MENOR PREÇO**, modo de disputa **ABERTO** a realização da sessão será: **26/06/2024** às **08:00** horas, no site **www.gov.br/compras**. Esclarecimentos contato: Núcleo de Compras por e-mail **compras@emilioribas.sp.gov.br** ou (11) 3896-1264.

MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO

Estado de São Paulo

PROCESSO Nº 100/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Município de Valparaíso, através do Departamento de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO a todos os interessados, que a licitação supra, do tipo **"menor preço global" (execução indireta empreitada por preço global)**, destinada à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE TRAVESSIA EM ADUELAS 4,00X4,00 EM LINHA SIMPLES – 10 PEÇAS MAIS CANAL EM "L" 1,50X4,00M EM DUAS LINHAS – 6 PEÇAS CADA, DE ACORDO COM O TERMO DE CONVÊNIO Nº CMIL – 013/630/2024, FIRMADO JUNTO À CASA MILITAR – COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL,** foi adjudicada e homologada pelo Prefeito Municipal, CARLOS ALEXANDRE PEREIRA, o objeto à seguinte empresa:
MYF CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

Valparaiso-SP, 13 de junho de 2024.
Na data supra ratifico
CARLOS ALEXANDRE PEREIRA
Prefeito

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0001139-83.2022.8.26.0238 O(A) MM.Juiz(a) de Direito da 1ªVara, do Foro de Ibiúna,Estado de São Paulo,Dr(a).ACAUA MULLER FERREIRA TIRAPANI,na forma da Lei,etc.FAZ SABER a(o) MARINESIO LOPES DOS SANTOS,brasileiro,autônomo,RG 20.318.784,que por este Juízo,tramita de uma ação de Cumprimento de sentença,movida por Associação dos Adquirentes do Loteamento Recreio Campo Verde e Desmembramento Recanto dos Pinheiros e outro. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido,nos termos do artigo 513,§2º,IV do CPC,foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL,para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 4.936,58,devidamente atualizada,sob pena de multa de 10%sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10%(artigo 523 e parágrafos,do Código de Processo Civil).Fica ciente,ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ibiuna, aos 01 de abril de 2024. |13,14|

PROCESSO Nº 1005711-39.2015.8.26.0132. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Catanduva, Estado de São Paulo, Dr(a). MARIA CLARA SCHMIDT DE FREITAS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPAS E CONSERVAS PIAUÍ PINDORAMA LTDA, CNPJ 05.436.095/0001-04, com endereço à Rua Medianeira, 140, Casa, Residencial Sebastiao Moraes, CEP 15807-339, Catanduva - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de CGMP - Centro de Gestão de Meios de Pagamento S.A., alegando em síntese que as partes firmaram contrato de Termo de Adesão para prestação de serviço de passagem e cobrança em pedágio e que caberia à requerida o pagamento da contraprestação devida, obrigação que teria sido descumprida pela demandada, dando origem às faturas nº 72608059 e 74863031, nos valores de R$ 10.867,61 e R$ 3.219,53, respectivamente, objetivando, assim, a requerente o recebimento do montante total de R$ 25.764,47 (atualizado até 07/2015), acrescidos de juros e correção monetária. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, o réu cumpra o mandado expedido, anotando-se, que, em caso de cumprimento, ficará isento de custas e horários advocatícios, fixados estes, entretanto, para o caso de não-cumprimento, em 10% (dez por cento) do valor executado. O réu poderá oferecer embargos, e caso não haja o cumprimento da obrigação ou o oferecimento de embargos, "constituir-se-á, de pleno de direito o título executivo judicial". Publicado o edital e decorrido o prazo sem constituição de patrono pela parte ré, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Catanduva, aos 06 de maio de 2024. N - 13 e 14

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA NA FORMA ELETRÔNICA N°. 07/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 41/2024-DMCLGC/GMB

O **GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, TORNA PÚBLICO A ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**, MODALIDADE **CONCORRÊNCIA** NA FORMA **ELETRÔNICA**, MODO DE DISPUTA **ABERTO E FECHADO**, CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO **MENOR PREÇO GLOBAL**; OBJETIVANDO A **CONTRATAÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DE TRAVESSIA EM ADUELAS DE CONCRETO ARMADO, NA ESTRADA MODESTO SAES MANO BTM-060, SOBRE O CÓRREGO PALMEIRINHA, A SER EFETUADA E EXECUTADA DE ACORDO COM OS TERMOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL DE LICITAÇÃO E DE SEUS ANEXOS, ESPECIALMENTE DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕE O ANEXO I.** A SESSÃO PARA REALIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA NA FORMA ELETRÔNICA TERÁ INÍCIO EM **01 DE JULHO DE 2024 ÀS 09H00MIN, DO HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA- D.F,** E SERÁ REALIZADA POR INTERMÉDIO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DENOMINADO "**COMPRASNET**" NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: **WWW.GOV.BR/COMPRAS. O EDITAL E SEUS RESPECTIVOS ANEXOS** ENCONTRAM-SE A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SEDE DO **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA**, LOCALIZADO NA RUA MARIA FLORINDA, N°. 1463, BAIRRO CENTRO, EM BURITAMA-S.P., NO HORÁRIO DAS **08H00MIN. ÀS 12H00MIN.** E DAS **14H00MIN.** ÀS **17H00MIN.** EM DIAS ÚTEIS E DE EXPEDIENTE NO REFERIDO DEPARTAMENTO, E PODERÃO SER OBTIDOS **GRATUITAMENTE** NOS SEGUINTES ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: **HTTPS://BURITAMA.SP.GOV.BR/SITE2/ - (LICITAÇÃO - EDITAIS - TIPO: CONCORRÊNCIA NA FORMA ELETRÔNICA N°. 07/2024)**; DIRETAMENTE ATRAVÉS DO LINK: HTTP://DOCS.BURITAMA.SP.GOV.BR/PUBLIC/LICITACAOP E NA PLATAFORMA ELETRÔNICA - **HTTPS://WWW.GOV.BR/PNCP/PT-BR. MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PESSOALMENTE NO DEPARTAMENTO RETRO CITADO OU POR TELEFONE NO SEGUINTE NÚMERO: (18) 3190-1287.**

BURITAMA-S.P., 13 DE JUNHO DE 2024.
RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 09/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 19/2024

O **GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA** TORNA PÚBLICO A **REABERTURA** DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE AO **PREGÃO ELETRÔNICO N°. 09/2024**, COM JULGAMENTO PELO **MENOR PREÇO GLOBAL (LOTE ÚNICO)**, OBJETIVANDO A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DEDICADO VIA FIBRA ÓPTICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E SERVIÇOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE CONECTIVIDADE E COMUNICAÇÃO DE DADOS E IMAGENS DO MUNICÍPIO DE BURITAMA – SÃO PAULO, DE ACORDO COM OS TERMOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL DE LICITAÇÃO E DE SEUS ANEXOS.** A NOVA DATA DA SESSÃO PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO SERÁ **EM 03 DE JULHO DE 2024 ÀS 09H00MIN. DO HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA- D.F, SERÁ REALIZADA POR INTERMÉDIO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DENOMINADO "COMPRASNET", NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: COMPRASNET.GOV.BR.** O EDITAL COMPLETO, BEM COMO, DEMAIS INFORMAÇÕES REFERENTES AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, PODERÃO SER OBTIDAS PESSOALMENTE JUNTO AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS, NO HORÁRIO DAS **08H00MIN.** ÀS **12H00MIN.** E DAS **14H00MIN.** ÀS **17H00MIN.** OU POR TELEFONE, ATRAVÉS DOS N°S. **(18) 3190-1287** OU ATRAVÉS DOS SEGUINTES ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: **https://buritama.sp.gov.br/site2/ - (LICITAÇÃO - EDITAIS - TIPO: PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N°. 09/2024), DIRETAMENTE ATRAVÉS DO LINK: http://docs.buritama.sp.gov.br/public/licitacaop E NA PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/pncp/pt-br .**

BURITAMA-S.P, 13 DE JUNHO DE 2024
RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 14/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N°. 33/2024

O **GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA** TORNA PÚBLICO A **ABERTURA** DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE AO **PREGÃO ELETRÔNICO N°. 14/2024**, COM JULGAMENTO PELO **MENOR PREÇO GLOBAL**, OBJETIVANDO A **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REFORMA E RECOMPOSIÇÃO DE ESTRUTURA DA ARQUIBANCADA DO ESTÁDIO MUNICIPAL "CARLOS GUERBACH", DE ACORDO COM OS TERMOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL DE LICITAÇÃO E DE SEUS ANEXOS.** A SESSÃO PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO TERÁ INÍCIO **EM 02 DE JULHO DE 2024 ÀS 09H00MIN. DO HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA- D.F, SERÁ REALIZADA POR INTERMÉDIO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DENOMINADO "COMPRASNET", NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: COMPRASNET.GOV.BR.** O EDITAL COMPLETO, BEM COMO, DEMAIS INFORMAÇÕES REFERENTES AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, PODERÃO SER OBTIDAS PESSOALMENTE JUNTO AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS, NO HORÁRIO DAS **08H00MIN.** ÀS **12H00MIN.** E DAS **14H00MIN.** ÀS **17H00MIN.** OU POR TELEFONE, ATRAVÉS DOS N°S. **(18) 3190-1287** OU ATRAVÉS DOS SEGUINTES ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: **https://buritama.sp.gov.br/site2/ - (LICITAÇÃO - EDITAIS – TIPO: PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N°. 14/2024), DIRETAMENTE ATRAVÉS DO LINK: http://docs.buritama.sp.gov.br/public/licitacaop E NA PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/pncp/pt-br .**

BURITAMA-S.P, 13 DE JUNHO DE 2024
RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE GUARULHOS II
AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto neste Centro de Detenção Provisória de Guarulhos II, sito à Av. Guinle, s/n – Cumbica – Guarulhos – SP, CEP 07221-070, LICITAÇÃO na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** n° 90003/2024 do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** – modo de disputa ABERTO, destinado a Aquisição de materiais que compõem o Kit Preso, conforme Resolução SAP 26/2013, para uso dos sentenciados deste Centro de Detenção Provisória, conforme Processo SEI n° 006.00195873/2024-16. O início do recebimento das propostas será no dia **14/06/2024 às 08:00 horas**, com **abertura da sessão pública em 27/06/2024, às 09:00h**. O edital está disponibilizado no link do Portal de Compras do Governo - https://compras.sp.gov.br/ e publicado no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE SERVIÇO DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL SUL

DESPACHO DIRETOR TÉCNICO
AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se aberta no **HOSPITAL REGIONAL SUL**, a licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico n.° 80/2024**, referente ao **Processo n.° 024.000.39400/2024-11**, cujo objeto é para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DOSIMETRIA PESSOAL.** A abertura da sessão será **no dia 01 de JULHO de 2024 as 10:00 horas,** nesta unidade por intermédio do site "**www.compras.sp.gov.br**". O Edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada através do site **www.compras.sp.gov e www.imprensaoficial.com.br**.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE SERVIÇO DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL SUL

DESPACHO DIRETOR TÉCNICO
AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se aberta no **HOSPITAL REGIONAL SUL**, a licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico n.° 083/2024**, referente ao Processo Sei **n° 024.000.98463/2024-00**, cujo objeto é para **AQUISIÇÃO SELANTE E IMPERMEABILIZANTE (NEURO).** A abertura da sessão será **no dia 27 de JUNHO de 2024 as 10:00 horas,** nesta unidade por intermédio do site "**www.compras.sp.gov.br**". O Edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada através do site **www.compras.sp.gov e www.imprensaoficial.com.br**.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DE PROTEÇÃO À CIDADANIA – DPPC
AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no Departamento de Polícia de Proteção à Cidadania – DPPC, UASG 180370, o **Pregão Eletrônico Nº 90007/2024**, Processo DPPC SEI (nº 058.00036219/2024-21), do tipo – MENOR PREÇO, com amparo legal na Lei 14.133/2021, destinado à **Prestação do serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos (lixo não contaminado), para a sede do DPPC e unidades subordinadas.** A abertura da sessão pública terá início na data **de 28/06/2024, às 08:00 hs.** O início do prazo para envio das propostas eletrônicas será a partir de 14/06/2024 e o teor do ato convocatório (edital) encontra-se disponibilizado no site **https://pncp.gov.br (Contratações) e https://compras.gov.br (Contratações / Compras Eletrônicas).**

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
Campus de Bauru - Faculdade de Ciências

A Faculdade de Ciências do Campus de Bauru da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – UASG 102333, **INFORMA O ADIAMENTO** da sessão pública "on line" da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024-FC BAURU**, objetivando a Aquisição de Mobiliários, cujo critério de julgamento é menor preço por item, para o dia **26 de junho de 2024**, às **9:00 horas**, junto ao endereço eletrônico www.compras.gov.br. As propostas eletrônicas deverão ser enviadas para o endereço eletrônico citado, durante o período de 14 de junho de 2024 até o dia e horário previstos para a abertura da referida sessão pública. Os procedimentos da presente licitação serão tomados junto à Seção Técnica de Materiais, situado à Avenida Engenheiro Luiz Edmundo Carrijo Coube nº 14-01, bairro Vargem Limpa, cidade de Bauru, Estado de São Paulo. O Edital na íntegra consta dos sites: https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://ape.unesp.br/licitacao/ e https://www.fc.unesp.br/#!/administracao/area administrativa/secao-tecnica-de-materiais/licitacoes/ - Processo nº 542/2024-FC. **Publicado no Diário Oficial** do Estado de São Paulo - Poder Executivo Seção III e Jornal de grande circulação, na sexta-feira 14/06/2024.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 0052/2024
Processo Administrativo nº 053631/2024

LICITAÇÃO DESTINADA A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de colchonete para maca das ambulâncias do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), conforme edital e seus anexos.
Valor Estimativo: R$ 32.916,00 (trinta e dois mil, novecentos e dezesseis reais).
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 3 de julho de 2024 a partir das 9 horas.
Retirada do Edital: Diretamente no site **www.gov.br/compras/pt-br** (Sistema **Compras.gov** – Pregão Eletrônico SRP nº 90052/2024) ou gratuitamente **na íntegra** somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br**.

Ribeirão Preto, 13 de junho de 2024.
Gustavo Furlan Bueno
Secretário Municipal da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará o Pregão Eletrônico nº 056/2024, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção da rede óptica existente para a Prefeitura Municipal de Louveira, no dia 28 de junho de 2024, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, nos endereços eletrônicos **www.novobbmnet.com.br** e **www.louveira.sp.gov.br.** Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 13 de junho de 2024. KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA - Secretário de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

(COM ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 175/2024-Eletrônico- Processo Administrativo: PMC.2024.00013818-50 **- Interessado:** Secretaria Municipal de Educação - **Objeto:** Registro de Preços de gêneros alimentícios congelados -Abertura da Sessão Pública para os itens 01 a 08: dia 28/06/2024 às 10h - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 17/06/2024, no portal eletrônico **www.gov.br/compras** - **Unidade Compradora:** 986291 - **Número da Licitação:** 90175/2024. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Giovana Cristina Alves de Souza pelo telefone (19) 2116-0294.

Campinas, 13 de junho de 2024
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Licitações

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 0055/2024
Processo Administrativo nº 054153/2024

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM LOTES PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E LOTES PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de enfermagem, conforme edital e seus anexos.
Valor Estimativo: R$ 343.002,50 (trezentos e quarenta e três mil e dois reais e cinquenta centavos).
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 3 de julho de 2024 a partir das 9 horas.
Retirada do Edital: Diretamente no site **www.gov.br/compras/pt-br** (Sistema **Compras.gov** - Pregão Eletrônico nº 90055/2024) ou gratuitamente **na íntegra** somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br**.

Ribeirão Preto, 13 de junho de 2024.
Gustavo Furlan Bueno
Secretário Municipal da Administração

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 61/2024
Processo Administrativo nº 056584/2024

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de camisetas e coletes para fins de uniformização e identificação dos profissionais que atuam como Agentes Comunitários de Saúde nas unidades de Estratégia de Saúde da Família da Secretaria Municipal da Saúde, conforme edital e seus anexos.
Valor Estimativo: R$ 178.206,60 (cento e setenta e oito mil duzentos e seis reais e sessenta centavos).
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 3 de julho de 2024 a partir das 9 horas.
Retirada do Edital: Diretamente no site **www.gov.br/compras/pt-br** (Sistema **Compras.gov** – Pregão Eletrônico SRP nº 90061/2024)) ou gratuitamente **na íntegra** somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br**.

Ribeirão Preto, 13 de junho de 2024.
Gustavo Furlan Bueno
Secretário Municipal da Administração

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 0072/2024
Processo Administrativo nº 060755/2024

OBJETO: Registro de preços para aquisição de Agulhas Intraósseas e Dispositivo, conforme edital e seus anexos.
Valor Estimativo: R$ 104.830,00 (cento e quatro mil oitocentos e trinta reais).
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 3 de julho de 2024 a partir das 9 horas.
Retirada do Edital: Diretamente no site **www.gov.br/compras/pt-br** (Sistema **Compras.gov** – Pregão Eletrônico SRP nº 90072/2024) ou gratuitamente **na íntegra** somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br**.

Ribeirão Preto, 13 de junho de 2024.
Gustavo Furlan Bueno
Secretário Municipal da Administração

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 0102/2024
Processo Administrativo nº 070512/2024

LICITAÇÃO DESTINADA A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de Materiais para construção, conforme edital e seus anexos.
Valor Estimativo: R$ 32.100,00 (trinta e dois mil e cem reais).
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 1 de julho de 2024 a partir das 9 horas.
Retirada do Edital: Diretamente no site **www.gov.br/compras/pt-br** (Sistema **Compras.gov** – Pregão Eletrônico SRP nº 90102/2024) ou gratuitamente **na íntegra** somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br**.

Ribeirão Preto, 13 de junho de 2024.
Gustavo Furlan Bueno
Secretário Municipal da Administração

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 115/2024
Processo Administrativo nº 072371/2024

LICITAÇÃO DESTINADA A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais hidráulicos para o SAERP, conforme edital e seus anexos.
Valor Estimativo: R$ 10.168,32 (trinta e sete mil quatrocentos e vinte reais e quarenta centavos).
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 1 de julho de 2024 a partir das 14 horas.
Retirada do Edital: Diretamente no site **www.gov.br/compras/pt-br** (Sistema **Compras.gov** – Pregão Eletrônico SRP nº 90115/2024) ou gratuitamente **na íntegra** somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br**.

Ribeirão Preto, 13 de junho de 2024.
Gustavo Furlan Bueno
Secretário Municipal da Administração

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 0161/2024
Processo Administrativo nº 081206/2024

LICITAÇÃO DESTINADA A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais hidráulicos, conforme edital e seus anexos.
Valor Estimativo: R$ 73.833,00 (setenta e três mil oitocentos e trinta e três reais).
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 1 de julho de 2024 a partir das 9 horas.
Retirada do Edital: Diretamente no site **www.gov.br/compras/pt-br** (Sistema **Compras.gov** – Pregão Eletrônico SRP nº 90161/2024) ou gratuitamente **na íntegra** somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br**.

Ribeirão Preto, 13 de junho de 2024.
Gustavo Furlan Bueno
Secretário Municipal da Administração

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0168/2024
Processo Administrativo nº 085457/2024

LICITAÇÃO DESTINADA A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

OBJETO: Aquisição de manômetros e conexões para pitometria, conforme edital e seus anexos.
Valor Estimativo: R$ 74.028,17 (setenta e quatro mil vinte e oito reais e dezessete centavos)
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 1 de julho de 2024 a partir das 14 horas.
Retirada do Edital: Diretamente no site **www.gov.br/compras/pt-br** (Sistema **Compras.gov** – Pregão Eletrônico nº 90168/2024) ou gratuitamente **na íntegra** somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br**.

Ribeirão Preto, 13 de junho de 2024.
Gustavo Furlan Bueno
Secretário Municipal da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO-SP
ABERTURA/LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024 – PROC. N° 5363/2024:

SRP – Fornecimento de Gases Oxigênio (Industrial e Medicinal) e Gás Acetileno, para a Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. Abertura dia 26/06/2024, as 09h00min. O Edital na íntegra poderá ser obtido ou consultado através do site www.licitacao.capaobonito.sp.gov.br e o Eletrônico www.bnc.org.br "Acesso Identificado", objetivando o credenciamento ao sistema.

Capão Bonito/SP, 13 de junho de 2024.
Dr. Júlio Fernando Galvão Dias- Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO EM GUARULHOS

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta no Complexo Hospitalar Padre Bento em Guarulhos, a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 90039/2024**, referente ao **Processo SEI : 024.00089584/2024-52 - Edital nº 46/2024**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - KIT DE SONDAGEM E OUTROS.**
O início do prazo para Envio da Proposta Eletrônica será dia **14/06/2024** e a Abertura da Sessão Pública será dia **26/06/2024, às 09:00 horas** no sitio www.comprasnet.gov.br.
O edital na íntegra também estará disponível para consulta e retirada no site **www.imprensaoficial.com.br e no https://pncp.gov.br.**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO EM GUARULHOS

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta no Complexo Hospitalar Padre Bento em Guarulhos, a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 90040/2024**, referente ao **Processo SEI : 024.00095269/2024-64 - Edital nº 47/2024**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - PUNCH DERMATOLÓGICO E OUTROS.**
O início do prazo para Envio da Proposta Eletrônica será dia **14/06/2024** e a Abertura da Sessão Pública será dia **26/06/2024, às 08:00 horas** no sitio www.comprasnet.gov.br.
O edital na íntegra também estará disponível para consulta e retirada no site **www.imprensaoficial.com.br e no https://pncp.gov.br.**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO EM GUARULHOS

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta no Complexo Hospitalar Padre Bento em Guarulhos, a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 90041/2024**, referente ao **Processo SEI : 024.00088081/2024-60 - Edital nº 48/2024**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE OFTALMOLÓGICOS - KIT DE FACOEMULSIFICAÇÃO E OUTROS .**
O início do prazo para Envio da Proposta Eletrônica será dia **14/06/2024** e a Abertura da Sessão Pública será dia **26/06/2024, às 08:00 horas** no sitio www.comprasnet.gov.br.
O edital na íntegra também estará disponível para consulta e retirada no site **www.imprensaoficial.com.br e no https://pncp.gov.br.**

HOSPITAL ESTADUAL DR. ODILO ANTUNES DE SIQUEIRA DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

"Encontra-se aberto no Hospital Estadual Dr. Odilo Antunes De Siqueira De Presidente Prudente, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2024, Processo: 024.00072227/2024-55** destinada a "**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO"** tipo MENOR PREÇO, a realização será no dia 26/06/2024 às 09:00 horas no site: "https://www.gov.br/compras". Para esclarecimentos entrar em contato com Setor de Licitações por e-mail hepp-mp@saude.sp.gov.br ou Telefone (18) 3908-2775.

HOSPITAL ESTADUAL DR. ODILO ANTUNES DE SIQUEIRA DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

"Encontra-se aberto no Hospital Estadual Dr. Odilo Antunes De Siqueira De Presidente Prudente, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2024, Processo: 024.00023602/2024-33** destinada a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO CIRURGICO** tipo MENOR PREÇO, a realização será no **dia 26/06/2024 às 09:00 horas** no site: "https://www.gov.br/compras". Para esclarecimentos entrar em contato com Setor de Licitações por e-mail hepp-mp@saude.sp.gov.br ou Telefone (18) 3908-2775.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ
CREDENCIAMENTO Nº 07/2024 - PROCESSO Nº 119/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberto o Credenciamento de empresas para prestação de serviços médicos especializados em Neurologia Pediátrica. O valor global estimado para as contratações será de R$ 188.654,40 (cento e oitenta e oito mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos). As empresas poderão solicitar o credenciamento a partir do dia 27 de junho de 2024, em dias úteis e em horário de expediente da Prefeitura Municipal de Itaberá, nos termos do edital de licitação. Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br. Marina Gomes Moreira – Sec. Mun. Saúde.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - UGE 180220 - CENTRO MÉDICO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90035/2024
PROCESSO 20240507987– SEI nº 057.00122474/2024-13

Encontra-se aberto neste CENTRO MÉDICO, o presente PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando à **CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, para o Centro de Atenção Psicológica e Social (CAPS) da Polícia Militar do Estado de São Paulo, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar, anexo I do Edital, **por um prazo de 12 (doze) meses**, do tipo MENOR PREÇO.
Início do recebimento das propostas dar-se-á em **17/06/2024** e a realização da sessão às **09h00min** do dia **01/07/2024**, no endereço eletrônico: https://www.comprasnet.gov.br/.
O Edital e seus anexos estarão disponíveis nos seguintes sítios eletrônicos: https://pncp.gov.br/app/editais; https://www.comprasnet.gov.br/ e www.imprensaoficial.com.br (opção "e-negociospublicos").
Obs.: O valor estimativo para esta contratação é de R$ 61.022,83.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR - CINCO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR-160/0023/24
PROCESSO Nº 20240593681
NÚMERO DA LICITAÇÃO: 90023/2024

O Comando de Policiamento do Interior Cinco (CPI-5), situado na Avenida dos Estudantes nº 1980, Boa Vista, São José do Rio Preto/SP, torna público a licitação na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, PR-160/0023/24, do tipo menor preço, Processo 20240593681, cujo objeto é a constituição de sistema de registro de preços para futuras contratações de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos oficiais da Polícia Militar do Estado de São Paulo, com aplicação de peças e acessórios de reposição originais do 16ºBPMI, região de Fernandópolis-SP.
O Edital e seus anexos, estão disponíveis no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e através do link google drive:
https://drive.google.com/drive/folders/1x0XFtBugjlcvgd0dtSiNqmX8wJ0WFmE6?usp=sharing
A sessão pública do certame será realizada na no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, no dia **01 de julho de 2024**, a partir das 09:00 horas, Maiores informações pelo fone (17) 3231-7771, ramais (2090 - 2092), ou pelo e-mail cpi5uge@policiamilitar.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL N° 42/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 034/2024 - PROCESSO Nº 2.435/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EPIS. **IMPORTANTE: Pedidos de esclarecimentos e Impugnações**: Até às 23h59 do dia 25/06/2024 pelo site https://comprasbr.com.br. **Recebimento Das Propostas:** até às 8h30min do dia 28/06/24. **Início Da Sessão De Disputa:** às 09h00 do dia 28/06/24 no sítio eletrônico: https://comprasbr.com.br. Formalização De Consultas e Edital: Por telefone (13) 3847- 7000 – Ramal 218/208, e-mail compras@miracatu.sp.gov.br, ou pelo site http://miracatu.sp.gov.br/Licitacoes/.

SAULO SILVA VIEIRA
Diretor do Departamento de Compras e Projetos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL N° 43/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/2024 - PROCESSO Nº 3.152/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE PÃES E KITS LANCHES. .**IMPORTANTE: Pedidos de esclarecimentos e Impugnações**: Até às 23h59 do dia 24/06/2024 pelo site https://comprasbr.com.br. **Recebimento Das Propostas:** até às 8h30min do dia 27/06/24. **Início Da Sessão De Disputa:** às 09h00 do dia 27/06/24 no sítio eletrônico: https://comprasbr.com.br. Formalização De Consultas e Edital: Por telefone (13) 3847- 7000 – Ramal 218/208, e-mail compras@miracatu.sp.gov.br, ou pelo site http://miracatu.sp.gov.br/Licitacoes/.

SAULO SILVA VIEIRA
Diretor do Departamento de Compras e Projetos

PREFEITURA DE QUEIROZ
AVISO DE CONCORRÊNCIA

A prefeitura de Queiroz – SP, torna publico a CONCORRÊNCIA N.º 07/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 035/2024. Objeto: Contratação de empresa para construção do Centro de Gestão e politicas Publicas no Município de Queiroz. Tipo de licitação: Menor Preço global. Abertura: 02/07/2024 às 08h. O edital e seus anexos encontram-se no Departamento de Licitação, no Paço Municipal, Avenida Rangel Pestana, N.º 23, Bairro Centro, nesta cidade de Queiroz/SP, e no site: www.queiroz.sp.gov.br, ou através do telefone (14) 3458-1137, de segunda a sexta-feira, das 7h às 11h e das 13h às 17h. Queiroz-SP, 13 de Junho de 2024. WALTER RODRIGO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL.

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2024 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MOTORES ELÉTRICOS TRIFÁSICOS DE INDUÇÃO ASSÍNCRONOS EM BAIXA TENSÃO (220/380/440/760V) DA MARCA WEG, EM UNIDADES DA SAEC EM CATANDUVA-SP, conforme especificações do edital. Critério de Julgamento: MAIOR DESCONTO. Recebimento de propostas e documentos: até dia 01/07/2024 AS 09:00 horas. Informações: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva – Seção de Licitação – sito à Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 – 000 – Catanduva-SP - site: http://www.saec.sp.gov.br/site/ - E-Mail: licitacao@saec.sp.gov.br. Cópia deste edital está disponível no portal da transparência da SAEC no site: http://transparencia.saec.sp.gov.br:8079/transparencia/ - Catanduva, 14 de junho de 2024 – Marco Antonio Machado – Superintendente.

EXCELENTÍSSIMO(A) SR(A). DR(A). JUIZ(A) DE DIREITO DA 29ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL CÍVEL DA CAPITAL.

MILAN LEILÕES – LEILOEIROS OFICIAIS

Processo nº 0036513-31.2018.8.26.0100. Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob o nº 266, devidamente autorizado por este MM. Juízo nos autos de Cumprimento de Sentença que Edgar Antônio Figueiredo Souza move em face de Flavio Lucas de Menezes Silva e outros, vem mui respeitosamente, requerer ajuntada da minuta de edital de leilão para apreciação de V. Exa. Aprovada a minuta, este leiloeiro dará andamento aos atos pertinentes à sua nomeação, agradecendo a confiança em si depositada e colocando-se à disposição do MM. Juízo. Termo em que, Pede-se deferimento. São Paulo, 17 de maio de 2024. Ronaldo Milan JUCESP 266 AO JUÍZO DA 29ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DE SÃO PAULO-SP. EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO DAS PARTES Processo nº 0036513-31.2018.8.26.0100. Exequente: Edgar Antonio Figueiredo Souza. Executado: Flavio Lucas de Menezes Silva e outros. A DRA. LAURA DE MATTOS ALMEIDA Juíza de Direito da 29ª Vara Cível do Foro Central Cível de São Paulo/SP na forma da lei, FAZ SABER que, com fulcro no Prov. CSM1625/2009 do TJ/SP e Resolução n°236, de 13 de Julho de 2016, através do Milan Leilões (www.milanleiloes.com.br) portal de leilões on-line Leiloeiro Oficial: Ronaldo Milan JUCESP nº 266, levará à público pregão de venda e arrematação na 1ª Praça com início no dia 17 de junho de 2024 às 14h00, e com término no dia 19 de junho de 2024, às 14h00, entregando o bem imóvel, a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para a 2ª Praça com Início no dia 19 de junho de 2024, às 14h00, e com término no dia 09 de julho de 2024, às 14h00,caso não haja licitantes na 1ª ocasião, o bem imóvel será entregue a quem mais der, não sendo aceito lance inferior ao preço vil (Art. 891 do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) nesse ato deferido por 60% (sessenta por cento), o bem imóvel abaixo descrito, conforme condições de venda constante do presente edital. Descrição do Lote: Matrícula 26.595 - Uma área de terreno rural constituída por Parte dos Lotes 02, 03, 03 A, 04, 05, 19, 31 e 32, do Loteamento São Jorge, situado neste Município de Paraíso do Tocantins - TO com área de 97.0773 ha, perímetro 3.881.40 m, denominada "FAZENDA TERRA VISTA I PARTE 01", com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BEP-M-2522 georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W de longitude -48°44'27,297" de latitude - 10°11'21,603" e de altitude 339,906m; deste segue confrontando com CNS: 12.835-5, Mat. 2.393, LOTE 51, DO LOTEAMENTO SANTA LUZIA com azimute de 90°26' e distância de 380,75m até o vértice BEPM-2523 de longitude -48°44'14,789" de latitude -10°11'21,699" e de altitude 388,311m; deste segue confrontando com CNS: 12.835-5, Mat. 11.459, PARTE DO LOTE 50-A, GLEBA 02, DO LOTEAMENTO SANTA LUZIA com azimute de 92°13' e distância de 427,81m até o vértice BEPM-2524 de longitude -48°44'00,745" de latitude -10°11'22,239" e de altitude 387,868m; deste segue confrontando com RODOVIA ESTADUAL TO-080, que liga Paraíso à Palmas com azimute de 122°31' e distância de 357,33m até o vértice FDU-M-3310 de longitude -48°43'50,848" de latitude -10°11'28,493" e de altitude 392,331m; deste segue confrontando com CNS: 12.835-5, Mat. 21771, Lotes 02, 03, 03-A, 04, 05, 19, 31 e 32, do Loteamento São Jorge, parte 02 com azimute de 189°37' e distância de 92,28m até o vértice FDU-M-4330 de longitude -48°43'51,355" de latitude -10°11'31,454" e de altitude 390,852m com azimute de 178°18' e distância de 375,61m até o vértice FDU- M-4329 de longitude -48°43'50,990" de latitude -10°11'43,673" e de altitude 396,417m com azimute de 171°40' e distância de 255,01m até o vértice FDU-M-4328 de longitude -48°43'49,778" de latitude - 10°11'51,885" e de altitude 404,38m com azimute de 267°19' e distância de 937,18m até o vértice FDU- M-4327 de longitude -48°44'20,534" de latitude -10°11'53,305" e de altitude 277,391m; deste segue confrontando com CÓRREGO PIABA, margem esquerda, montante com azimute de 288°15' e distância de 18,14m até o vértice BEP-P-AG31 de longitude -48°44'21,100" de latitude -10°11'53,120" e de altitude 276,089m com azimute de 351°51' e distância de 41,93m até o vértice BEP-P-AG32 de longitude - 48°44'21,295" de latitude -10°11'51,769" e de altitude 276,634m com azimute de 340°14' e distância de 52,04m até o vértice BEP-P-AG33 de longitude -48°44'21,873" de latitude -10°11'50,175" e de altitude 277,178m com azimute de 335°33' e distância de 29,8m até o vértice BEP-P-AG34 de longitude – 48°44'22,278" de latitude -10°11'49,292" e de altitude 277,908m com azimute de 334°56' e distância de 43,48m até o vértice BEP-P-AG35 de longitude -48°44'22,883" de latitude -10°11'48,010" e de altitude 278,751m com azimute de 312°46' e distância de 33,3m até o vértice BEP-P-AG36 de longitude - 48°44'23,686" de latitude -10°11'47,274" e de altitude 279,302m com azimute de 336°24' e distância de 42,51m até o vértice BEP-P-AG37 de longitude -48°44'24,245" de latitude -10°11'46,006" e de altitude 279,939m com azimute de 336°08' e distância de 44,01m até o vértice BEP-P-AG38 de longitude - 48°44'24,830" de latitude -10°11'44,696" e de altitude 280,875m com azimute de 359°23' e distância de 39,92m até o vértice BEP-P-AG39 de longitude -48°44'24,844" de latitude -10°11'43,397" e de altitude 282,542m com azimute de 310°27' e distância de 38,36m até o vértice BEP-P-AG40 de longitude - 48°44'25,803" de latitude -10°11'42,587" e de altitude 280,951m com azimute de 341°20' e distância de 27,89m até o vértice BEP-P-AG41 de longitude -48°44'26,096" de latitude -10°11'41,727" e de altitude 284,217m com azimute de 06°21' e distância de 25,01m até o vértice BEP-P-AG42 de longitude - 48°44'26,005" de latitude -10°11'40,918" e de altitude 285,012m com azimute de 359°11' e distância de 47,42m até o vértice BEP-P-AG43 de longitude -48°44'26,027" de latitude -10°11'39,375" e de altitude 285,352m com azimute de 04°11' e distância de 31,67m até o vértice BEP-P-AG44 de longitude - 48°44'25,951" de latitude -10°11'38,347" e de altitude 289,222m com azimute de 331°38' e distância de 34,36m até o vértice BEP-P-AG45 de longitude -48°44'26,487" de latitude -10°11'37,363" e de altitude 286,79m com azimute de 08°49' e distância de 48,2m até o vértice BEP-P-AG46 de longitude -48°44'26,244" de latitude -10°11'35,813" e de altitude 287,699m com azimute de 344°44' e distância de 64,08m até o vértice BEP-P-AG47 de longitude -48°44'26,798" de latitude -10°11'33,801" e de altitude 290,582m com azimute de 324°48' e distância de 53,24m até o vértice BEP-P-AG48 de longitude -48°44'27,806" de latitude -10°11'32,385" e de altitude 295,526m com azimute de 348°00' e distância de 36,03m até o vértice BEP-P- AG49 de longitude -48°44'28,052" de latitude -10°11'31,238" e de altitude 294,725m com azimute de 05°55' e distância de 60,18m até o vértice BEP-P-AG50 de longitude -48°44'27,848" de latitude -10°11'29,290" e de altitude 303,662m com azimute de 11°18' e distância de 52,77m até o vértice BEP-P-AG51 de longitude -48°44'27,508" de latitude -10°11'27,606" e de altitude 305,684m com azimute de 18°24' e distância de 39,99m até o vértice BEP-P-AG52 de longitude -48°44'27,093" de latitude -10°11'26,371" e de altitude 312,861m com azimute de 13°49' e distância de 50,19m até o vértice BEP-P-AG53 de longitude -48°44'26,699" de latitude -10°11'24,785" e de altitude 320,383m com azimute de 355°45' e distância de 41,63m até o vértice BEP-P-AG54 de longitude -48°44'26,800" de latitude -10°11'23,434" e de altitude 328,608m com azimute de 335°50' e distância de 34,28m até o vértice BEP-P-AG55 de longitude - 48°44'27,261" de latitude -10°11'22,416" e de altitude 333,915m com azimute de 357°29' e distância de 25,0m até o vértice BEP-M-2522 ponto inicial da descrição deste perímetro de 3.881,40 m.Conforme mapa, memorial descritivo expedido pelo responsável técnico JOSÉ DENILZO PEREIRA DA SILVA, Conselho Profissional: 010.257.801-08/TO), Documento de RT: BR 202139485- TO, código de credenciamento FDU e Certificação de nº 5bbf1d4bd28c-4b3c--ac6e-71865ecc5805, código INCRA/SNCR nº 951030.742.350-3, N.I.R.F 5.472.540-2. Proprietário. TERRAVISTA BIOAGRONEGÓCIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 61.179.842/0001-47, com sede a Rodovia TO 080 km 44 neste Município de Paraiso do Tocantins - TO, e-mail não informado, CEP 77600-000. Apresentou o CCIR / 2021. Registro anterior Livro 02 matricula 21771. Atos gerados na forma da lei de emolumentos vigente, Tabela IV. Prenotado sob o nº 74.461, Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA251212-GDU, item 1.1, ato 5062, Emolumentos: R$ 7,03 TFJ: R$ 2,33, Funcivil: R$ 2,33, ISS: R$ 0,35. Valor: R$ 12,04. Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA251223- JGU item 3.1.2, ato 5081 Valor Emolumento: R$ 152,75, Taxa Judiciaria: R$ 37,54, Taxa Funcivil: R$ 17,47, Valor FSE: R$ 2,33, Valor ISSQN: R$ 7,64, Valor Total: R$ 217,73. O referido é verdade e dou fé Paraiso do Tocantins - TO, 30 de junho de 2022. As.). AV-1-M-26.595. Feito em 30 de junho de 2022. TRANSPORTE DE ÔNUS. Ato transportado da matricula anterior: AV-02 M-21.771. Feito em 30 de janeiro de 2018. HIPOTECA CEDULAR. Procedese ao registro de uma Cédula Rural Pignoratícia Hipotecária de nº 183-17/0042-2, emitida por: Terravista Bioagronegócio LTDA - ME, Financiador: Banco da Amazônia S.A., hipoteca cedular em primeiro grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R$ 12.578.935,74 (doze milhões, quinhentos e setenta e oito mil, novecentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos).AV- 2-M-26.595. Feito em 30 de junho de 2022. TRANSPORTE DE ÔNUS. Ato transportado da matricula anterior: "AV-04 M-21.771. Feito em 24 de maio de 2017. HIPOTECA CEDULAR. Procede-se ao registro de uma Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/00108-3, emitida por: Luis Eduardo Galletti, Financiador: Banco do Brasil S.A., hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula. AV-3-M-26.595. Feito em 30 de junho de 2022. TRANSPORTE DE ÔNUS. Ato transportado da matrícula anterior. "AV-05 M-21.771. Feito em 28 de julho de 2017. HIPOTECA CEDULAR. Procede-se ao registro de uma Cédula Rural Hipotecária nº 40/00113-X, emitida por: Luis Eduardo Galletti, Financiador: Banco do Brasil S.A., hipoteca cedular de segundo grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula. AV-4-M-26.595. Feito em 30 de junho de 2022. TRANSPORTE DE ÔNUS. Ato transportado da matrícula anterior: "R-10 M-21.771. Feito em 10 de agosto de 2018. HIPOTECA CEDULAR. Procedese ao registro de uma Cédula Rural Pignoratícia Hipotecária de nº 183-18/0058-3, emitida por: Terravista Bioagronegócio Eireli, Financiador: Banco da Amazônia S.A., hipoteca cedular em segundo grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da presente matrícula, avaliado em R$ 12.578.935,74 (doze milhões, quinhentos e setenta e oito mil, novecentos e trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos).AV-5-M-26.595. Feito em 30 de junho de 2022. TRANSPORTE DE ÔNUS. Ato transportado da matrícula anterior: "AV-12-M-21.771. Feito em 23 de novembro de 2020. ARRESTO JUDICIAL. Procede- se esta averbação nos termos do Requerimento, para constar a Decisão Judicial com validade de Termo de Arresto, expedida pela 29ª Vara Cível de São Paulo - SP, referente ao Processo Digital n° 0040766- 91.2020.8.26.0100, sendo deferido o ARRESTO JUDICIAL do imóvel objeto da presente matrícula. AV-6- M- 26.595. Feito em 30 de junho de 2022. TRANSPORTE DE ÔNUS. Ato transportado da matrícula anterior: "AV-13-M-21.771. Feito em 20 de abril de 2021. AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE PROCESSO JUDICIAL. Procede-se esta averbação nos termos do Requerimento, , para constar a existência do Processo Judicial de nº 00215337-88-2020.8.27.2729, da 6ª Vara Cível de Palmas - TO, , que recai sobre o imóvel objeto da presente matrícula.AV-7-M-26.595. Feito em 30 de junho de 2022. TRANSPORTE DE ÔNUS. Ato transportado da matrícula anterior: "R-15 M-21771. Feito em 05 de novembro de 2021. HIPOTECA CEDULAR. Procede-se ao registro uma Cédula Rural Hipotecaria nº 080.413.354, emitida por: Marcelo Orione Tolentino Lima Junior, Financiador: Banco do Brasil S.A., hipoteca cedular de Terceiro grau e sem concorrência de terceiros o imóvel constante da presente matricula. AV-8-M-26.595. Feito em 30 de junho de 2022. TRANSPORTE DE ÔNUS. Ato transportado da matrícula anterior: "AV-16 M- 21771. Feito em 11 de novembro de 2021. BLOQUEIO JUDICIAL. Procede-se esta averbação nos termos do Ofício de nº 4049964, expedido pelo 3º Vara Cível de Palmas - TO, Procedimento Comum Cível n° 0009521-68.2021.8.27.2729/TO, para ficar consignado o BLOQUEIO JUDICIAL da presente matrícula, a fim de constar a existência de litigio. AV-9-M-26.595. Feito em 30 de junho de 2022. TRANSPORTE DE ÔNUS. Ato transportado da matrícula anterior: "R-17 M-21771. Feito em 01 de dezembro de 2021. HIPOTECA CEDULAR. Procede-se ao registro uma Cédula Rural Hipotecaria nº 080.413.396, emitida por: Ivone Florêncio Barros Lima, Financiador: Banco do Brasil S.A., hipoteca cedular de Terceiro grau. Processo Judicial de Procedimento Comum Cível n° 0009521-68.2021.8.27.2729. Matrícula 26.594 - Uma área de terreno rural constituída por parte dos lotes 02,03,03ª,04,05,19,31 e 32 do Loteamento São Jorge, situado neste Município de Paraíso do Tocantins-TO com área de 1.013.10.78 há, perímetro 20.830,61m Denominada "Fazenda Terra Vista I" Parte 02, com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértica FDU-M3311 georreferenciado no Sistema Geodésio Brasileiro, DATUM – SIRGAS2000, MC -51ºW de longitude -48º42'31,027" de latitude - 10.11'27,984" e de altitude 363,949m; deste segue confrontando com CNS 12.835-5, Mat. 21771, Lote 02, 03, 03-A, 04, 05, 19, 31 e 32, do Loteamento São Jorge, parte 03 com azimute de 173º 17' e de distância de 181,33m até o vértice FDU-M-4316 de longitude -48º42'30,331" de latitude -10º 11' 33,845" e de altitude 357,387m com azimute de 152º31' e distância de 196,64m até o vértice FDU- M-4317 de longitude - 48º42'27,351" de latitude –'0º11'39,523" e de altitude 352,524m com azimute de 66º36' e distância de 100,22m até o vértice FDU-M-3314 de longitude -48º42'24,329" de latitude – 10º11'38,228" e de altitude 355,748m com azimute de 71º04' e distância de 109,34m ate o vértice FDU- M-3315 de longitude - 48º42'20,931" de latitude –'0º11'37,074" e de altitude 358,088m com azimute de 127º30' e distância de 290,47m até o vértice FDU-M-3316 de longitude -48º42'13,361" de latitude - 10º11'42,830" e de altitude 347,893m com azimute de 145º 44' e distância de 88,69m até o vértice FDU-M-3317 de longitude - 48º42'11,721" de latitude -10º11'45,261" e de altitude 339,989m com azimute de 97º07' e distância de 67,21m até o vértice FDU-M-3318 de longitude -48º42'09,530" de latitude -10º11'45,487" e de altitude 342,941m com azimute de 148º40' e distância de 61,72m até o vértice FDU-M-3319 de longitude - 48º42'08,476" de latitude -10º11'47,203" e de altitude 343,3m com azimute de 231º04' e distância de 98,7m até o vértice FDU-M-3397 de longitude -48º42'10,999" de latitude -10º11'49,221" e de altitude 334,468m com azimute de 186º51' e distância de 45,37m até o vértice FDU-M-4318 de longitude -48º42'11,177" de latitude -10º11'50,687" e de altitude 337,146m com azimute de 167º16' e distância de 665,61m até o vértice FDU-M-4324 de longitude -48º42'06,358" de latitude -10º12'11,817" e de altitude 337,733m com azimde de 162º35' e distancia de 411,76m até o vértice FDU-M-4325 de longitude - 48º42'02,311" de latitude -10º12'24,604" e de altitude 338,464m com azimute de 140º25' e distancia de 428,3 até o vértice FDU-M-4326 de longitude -48º41'53,345"de latitude -10º 12'35,347" e de altitude 344,054m com azimute de 43º41' e distancia de 282,95m até o vértice FDU-M-4319 de longitude - 48º41'46,924" de latitude -10º12'28,688" e de altitude 342,727m com azimute de 128º 24' e distancia de 526,18m até o vértice FDU-M-4323 de longitude -48º41'33,377" de latitude -10º12'39,326" e de altitude 340,844m com azimute de 98º02' e distancia de 488,68m até o vértice FDU-M-4322 de longitude - 48º41'17,479" de latitude -10º12'41,549" e de altitude 268,989m, deste segue confrontando com Eixo do corrego paraiso com azimute de 97º53' e distancia de 4,03m até o vértice FDU-V-7175 de longitude - 48º41'17,348" de latitude –10º12'41,567" e de altitude 268,989m com azimute de 195º48' e distancia de 37,43m até o vértice FDU-V-7176 de longitude -48º41'17,683" de latitude -10º12'42,739" e de altitude 267,008m com azimute de 191º32' e distancia de 58,55m até o vértice FDU-V-7177 de longitude - 48º41'18,068" de latitude -10º12'44,606" e de altitude 266,465m com azimute de 229º07' e distancia de 41,22m até o vértice FDU-V-7178 de longitude -48º41'19,092" de latitude -10º12'45,484" e de altitude 266,534m com azimute de 208º20' e distancia de 51,74m até o vértice FDU-V-7179de longitude - 48º41'19,899" de latitude –'0º12'46,966" e de altitude 267,111m com azimute de 177º19' e distancia de 41,62m até o vértice FDU-V-7180 de longitude -48º41'19,835" de latitude e-10º12'48,319" e de altitude 264,361m com azimute de 204º34' e distancia de 38,86m até o vértice FDU-V-7181 de longitude - 48º41'20,366" de latitude -10º12'49,469" e de altitude 263,95m com azimute de 201º52' e distancia de 54,9m até o vértice FDU-V-7182 de longitude -48º41'21,038" de latitude -10º12'51,127" e de altitude 272,498m com azimute de 201º55' e distancia 50,61m até o vértice FDU-V-7183 de longitude - 48º41'21,659" de latitude -10º12'52,655" e de altitude 265,141m com azimute de 140º16' e distancia de 22,05m até o vértice FDU-V-7184 de longitude -48º41'21,196" de latitude -10º12'53,207" e de altitude 268,012m com azimute de 163º52' e distancia de 50,31m até o vértice FDU-V-7185 de longitude - 48º41'20,737" de latitude -10º12'54,780" e de altitude 260,743m com azimute de 226º05' e distancia de 60,79m até o vértice FDU-V-7186 de longitude -48º41'22,176" de latitude -10º12'56,152" e de altitude 262,73m com azimute de 215º01' e distancia de 33,84m até o vértice FDU-V-7187 de longitude - 48º41'22,814" de latitude -10º12'57,054" e de altitude 261,495m com azimute de 170º24' e distancia de 28,3m até o vértice FDU-V-7188 de longitude -48º41'22,659" de latitude -10º12'57,962" e de altitude 260,727m com azimute de 122º59' e distancia de 22,57m até o vértice FDU-V-7189 de longitude - 48º41'22,037" de latitude -10º12'50,362" e de altitude 260,519m com azimute de 180º42' e distancia de 56,57m até o vértice FDU-V-7190 de longitude -48º41'22,060" de latitude -10º13'00,203" e de altitude 261,221m com azimute de 114º04' e distancia de 65,31m até o vértice FDU-V-7191 de longitude - 48º41'20,101" de latitude -10º13'01,070" e de altitude 259,528m com azimute de 278º05' e distancia de 58,5m até o vértice FDU-V-7192 de longitude -48º41'22,004" de latitude -10º13'00,802" e de altitude 265,355m com azimute de 108º29' e distancia de 108,0m até o vértice FDU-V-7193 de longitude - 48º41'18,639" de latitude -10º13'01,917" e de altitude 509,588m com azimute de 238º31' e distancia de 90,64m até o vértice FDU-V-7194 de longitude -48º41'21,179" de latitude -10º13'03,457" e de altitude 264,327m com azimute de 267º25' e distancia de 16,39m até o vértice FDU-V-7195 de longitude - 48º41'21,717" de latitude -10º13'03,481" e de altitude 261,882m com azimute de 04º51' de distancia de 20,11m até o vértice FDU-V-7196 de longitude -48º41'21,661" de latitude -10º13'02,829" e de altitude 263,027m com azimute de 285º24' e distancia de 13,29m até o vértice FDU-V-7197 de longitude - 48º41'22,082" de latitude -10º13'02,714" e de altitude 259,55m com azimute de 262º00' e distancia de 44,17m até o vértice FDU-V-7198 de longitude -48º41'23,519" de latitude -10º 13'02,914" e de altitude 261,217m com azimute de 149º55' e distância até o vértice FDU- V-7199 de longitude -48º41'23,201" de latitude -10º13'03,458" e de altitude 259,936m com azimute de 219º11' e distancia de 67,56m até o vértice FDU-V-7200 de longitude e-48º41'24,604" de latitude -10º 13'05,162" e de altitude 260,818m com azimute de 271º26' e distancia de 45,15m até o vértice FDU-V-7201 de longitude -48º41'26,087" de latitude - 10º13'05,125" e de altitude 259,115m com azimute de 256º38' e distancia de 39,48m até o vértice FDU-V- 7202 de longitude -48º41'27,349" de latitude - 10º13'05,422" e de altitude 260,943m com azimute de 237º59' e distância de 17,62m até o vértice FDU- V-7203 de longitude -48º41'27,840" de latitude - 10º13'05,726" e de altitude 264,766m com azimute de 193º46' e distancia de 39,48m até o vértice FDU-V- 7204 de longitude -48º41'28,149" de latitude - 10º13'06,974" e de altitude 261,942m com azimute de 197º26' e distancia de 30,37m até o vértice FDU- V-7205 de longitude -48º41'28,448" de latitude - 10º13'07,917" e de altitude 258,263m com azimute de 209º53' e distancia de 24,67m até o vértice FDU-V- 7206 de longitude -48º41'28,852" de latitude - 10º13'08,613" e de altitude 258,85m com azimute de 214º52' e distancia de 48,17m até o vértice FDU- V-7207 de longitude -48º41'29,757" de latitude - 10º13'09,899" e de altitude 260,695m com azimute de 185º11' e distancia de 67,66m até o vértice FDU-V- 7208 de longitude -48º41'29,958" de latitude de 185º11' e distancia de 67,66m até o vértice FDU-V-7208 de longitude -48º41'29,958" de latitude - 10º13'12,092" e de altitude 257,111m com azimute de 228º07' e distancia de 41,94m até o vértice FDU- V-7209 de longitude -48º41'30,984" de latitude -10º13'13,003" e de altitude 258,887m com azimute de 183º32' e distancia de 36,45m até o vértice FDU-V-7210 DE LONGITUDE -48º41'31,058" de latitude - 10º13'14,187" e de altitude 256,268m com azimute de 239º09' e distancia de 39,31m até o vértice FDU-V-7211 de longitude -48º41'32,167" de latitude -10º13'14,843" e de altitude 258,28m com azimute de 183º 26' e distancia de 42,54m até o vértice FDU-V-7212 de longitude - 48º41'32,251" de latitude 10º13'16,225" e de altitude 256,266m com azimute de 230º07' e distancia de 45,81m até o vértice FDU- V-7213 de longitude -48º41'33,406" de latitude -10º13'17,181" e de altitude 258,561m com azimute de 230º09' e distancia de 34,48m até o vértice FDU-V-7214 de longitude - 48º41'34,276" de latitude - 10º13'17,900" e de altitude 257,241m com azimute de 140º49' e distancia de 32,18m até o vértice FDU-V-7215 de longitude -48º41'33,608" de latitude -10º13'18,712" e de altitude 256,565m com azimute de 132º17' e distancia de 69,0m até o vértice FDU-V-7216 de longitude - 48º41'31,931" de latitude - 10º13'20,223" e de altitude 257,444m com azimute de 215º15' e distancia de 62,32m até o vértice FDU- V-7217 de longitude -48º41'33,113" de latitude -10º13'21,879" e de altitude 255,633m com azimute de 165º37' e distancia de 59,98, até o vértice FDU-V-7218 de longitude - 48º41'32,624" de latitude - 10º13'23,770" e de altitude 259,503m com azimute de 232º42' e distancia de 35m2m até o vértice FDU- V-7219 de longitude -48º41'33,544" de latitude -10º13'24,464" e de altitude 254,879m com azimute de 118º34' e distancia de 33,72m até o vértice FDU-V-7220 de longitude - 48º41'32,571" de latitude - 10º13'24,989" e de altitude 257,488m com azimute de 119º21' e distancia de 63,73m até o vértice FDU- V-7221 de longitude -48º41'30,746" de latitude -10º13'26,006" e de altitude 254,766m com azimute de 118º03' e distancia de 53,56m até o vértice FDU-V-7222 de longitude - 48º41'29,193" de latitude - 10º13'26,826" e de altitude 257,983m com azimute de 75º01' e distancia de 45,05m até o vértice FDU- V-7223 de longitude -48º41'27,763" de latitude -10º13'26,447" e de altitude 256,02m com azimute 25º03' e distancia de 34,43m até o vértice FDU-V-7224 de longitude -48º41'27,284" de latitude - 10º13'25,432" e de altitude 258,432m com azimute de 148º31' e distancia de 60,05m até o vértice FDU- V-7225 de longitude -48º41'26,254" de latitude -10º13'27,099" e de altitude 253,965m com azimute de 91º20' e distancia de 27,49m até o vértice FDU-V-7226 de longitude -48º41'25,351" de latitude - 10º13'27,120" e de altitude 254,445m com azimute de 23º46' de distancia de 43,11m até o vértice FDU- V-7227 de longitude -48º41'24,780" de latitude -10º13'25,836" e de altitude 254,684m com azimute de [illegible]

[illegible] latitude -10°12'04,009" e de altitude 272,874m com azimute de 342°36' e distância de 39,6m até o vértice BEP-P-AG21 de longitude -48°44'15,984" de latitude - 10°12'02,773" e de altitude 273,015m com azimute de 343°32' e distância de 38,27m até o vértice BEP-P-AG22 de longitude -48°44'16,298" de latitude -10°12'01,567" e de altitude 273,125m com azimute de 311°02' e distância de 52,14m até o vértice BEP-P-AG23 de longitude -48°44'17,590" de latitude - 10°12'00,453" e de altitude 273,408m com azimute de 330°33' e distância de 46,32m até o vértice BEP- P-AG24 de longitude -48°44'18,338" de latitude -10°11'59,140" e de altitude 273,763m com azimute de 332°13' e distância de 45,73m até o vértice BEP-P-AG25 de longitude -48°44'19,038" de latitude - 10°11'57,823" e de altitude 274,363m com azimute de 356°20' e distância de 26,69m até o vértice BEP- P-AG26 de longitude - 48°44'19,094" de latitude -10°11'56,956" e de altitude 274,408m com azimute de 355°10' e distância de 34,78m até o vértice BEP-P-AG27 de longitude -48°44'19,190" de latitude - 10°11'55,828" e de altitude 274,94m com azimute de 267°27' e distância de 31,23m até o vértice BEP-P- AG28 de longitude - 48°44'20,215" de latitude -10°11'55,873" e de altitude 275,148m com azimute de 336°26' e distância de 27,72m até o vértice BEP-P-AG29 de longitude -48°44'20,579" de latitude - 10°11'55,046" e de altitude 275,344m com azimute de 00°03' e distância de 28,02m até o vértice BEP-P- AG30 de longitude -48°44'20,578" de latitude -10°11'54,134" e de altitude 276,151m com azimute de 332°58' e distância de 34,97m até o vértice BEP-P-AG31 de longitude -48°44'21,100" de latitude -10°11'53,120" e de altitude 276,089m com azimute de 108°15' e distância de 18,14m até o vértice FDU- M-4327 de longitude - 48°44'20,534" de latitude -10°11'53,305" e de altitude 277,391m; deste segue confrontando com CNS: 12.835-5, Mat. 21771, Lotes 02, 03, 03-A, 04, 05, 19, 31 e 32, do Loteamento São Jorge com azimute de 87°19' e distância de 937,18m até o vértice FDU-M-4328 de longitude -48°43'49,778" de latitude - 10°11'51,885" e de altitude 404,38m com azimute de 351°40' e distância de 255,01m até o vértice FDU-M- 4329 de longitude -48°43'50,990" de latitude -10°11'43,673" e de altitude 396,417m com azimute de 358°18' e distância de 375,61m até o vértice FDU-M-4330 de longitude - 48°43'51,355" de latitude -10°11'31,454" e de altitude 390,852m com azimute de 09°37' e distância de 92,28m até o vértice FDU-M- 3310 de longitude -48°43'50,848" de latitude -10°11'28,493" e de altitude 392,331m; deste segue confrontando com RODOVIA ESTADUAL TO-080, que liga Paraíso à Palmas com azimute de 122°22' e distância de 129,28m até o vértice BEP-P-GU78 de longitude -48°43'47,261" de latitude -10°11'30,746" e de altitude 386,054m com azimute de 116°06' e distância de 63,46m até o vértice BEP-P-GU79 de longitude - 48°43'45,389" de latitude -10°11'31,655" e de altitude 385,024m com azimute de 104°26' e distância de 86,91m até o vértice BEP-P-GU80 de longitude -48°43'42,624" de latitude -10°11'32,360" e de altitude 383,26m com azimute de 93°37' e distância de 69,57m até o vértice BEP-P-GU81 de longitude - 48°43'40,343" de latitude -10°11'32,503" e de altitude 380,445m com azimute de 86°14' e distância de 2114,48m até o vértice FDU-M-3311 ponto inicial da descrição deste perímetro de 20.830,61 m Conforme mapa, memorial descritivo expedido pelo responsável técnico JOSÉ DENILZO PEREIRA DA SILVA, Conselho Profissional: 010.257.801-08/TO), Documento de RT: BR 202139485- TO, código de credenciamento FDU e Certificação de nº 977094f1-d4af-4674-85b9- 74033ffe5c7e, código INCRA/SNCR nº 951.030.742.350-3, N.I.R.F 5.472.540-2. Proprietária: TERRAVISTA BIOAGRONEGÓCIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 61.179.842/0001-47, com sede a Rodovia TO 080 km 44, neste Município de Paraiso do Tocantins - TO, e-mail não informado, CEP 77.600-000. Apresentou o CCIR do ano de 2.021. Registro anterior Livro 02 matrícula 21771. Atos gerados na forma da lei de emolumentos vigente, Tabela IV. Prenotado sob o nº 74.461, Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA251212-GDU, item 1.1, ato 5062, Emolumentos: R$ 7,03 TFJ: R$ 2,33, Funcivil: R$ 2,33, ISS: R$ 0,35. Valor: R$ 12,04. Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA251222-YCS, item 3.1.2, ato 5081 Valor Emolumento: R$ 152,75, Taxa Judiciaria: R$ 37,54, Taxa Funcivil: R$ 17,47, Valor FSE: R$ 2,33, Valor ISSQN: R$ 7,64, Valor.AV-1 M-26594. Feito em 30 de junho de 2022. TRANSPORTE DE ÔNUS. Ato transportado da matrícula anterior: "AV-02 M-21.771. HIPOTECA CEDULAR emitida por: Terravista Bioagronegócio LTDA – ME. Financiador: Banco da Amazônia S.A., no valor de R$ 1.149.914,58 (hum milhão, cento e quarenta e nove mil, novecentos e quatorze reais e cinquenta e oito centavos). Em hipoteca cedular em primeiro grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula.AV-2-M 26.594. Feito em 30 de junho de 2022. TRANSPORTE DE ÔNUS. Ato transportado da matrícula anterior: "AV-04 M-21.771. Feito em 24 de maio de 2017. HIPOTECA CEDULAR., Hipotecante: Terravista Bi agronegócio LTDA. Financiador: Banco do Brasil S.A. Em hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrículaAV-3 M-26594. Feito em 30 de junho de 2022. TRANSPORTE DE ÔNUS. Ato transportado da matrícula anterior: "AV-05 M-21.771. Feito em 28 de julho de 2017. HIPOTECA CEDULAR. Hipotecante: Terravista Bioagronegócio LTDA. Financiador: Banco do Brasil S/A. Em hipoteca cedular de segundo grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula.AV-4 M-26.594. Feito em 30 de Junho de 2022. TRANSPORTE DE ÔNUS. Ato transportado da matrícula anterior. "R-10 M-21.771. Feita em 10 de agosto de 2018. HIPOTECA CEDULAR. emitida por: Terravista Bioagronegócio Eireli. Em hipoteca cedular em segundo grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da presente matrículaAV-5 M-26.594. Feito em 30 de junho de 2022. TRANSPORTE DE ÔNUS. Ato transportado da matrícula anterior: "AV-12 M-21.77. Feito em 23 de novembro de 2020. ARRESTO JUDICIAL. expedida pela 29ª Vara Cível de São Paulo SP, datada de 16 de novembro de 2020, referente ao Processo Digital n° 0040766- 91.2020.8.26.0100sendo deferido o ARRESTO, do imóvel objeto da presente matrícula.AV-6 M-26.594. Feito em 30 de junho de 2022. TRANSPORTE DE ÔNUS. Ato transportado da matrícula anterior: "AV-13 M-21.771. Feito em 20 de abril de 2021. AVERBAÇÃO DE PROCESSO JUDICIAL. Procede-se esta averbação para constar o número do processo 00215337-88-2020.8.27.2729 e a chave 279337315620, da 6ª Vara Cível de Palmas - TO, no imóvel objeto da presente matrícula.AV-7 M-26.594. Feito em 30 de junho de 2022. TRANSPORTE DE ÔNUS. Ato transportado da matrícula anterior: "R-15 M-21771. Feito em 05 de novembro de 2021. HIPOTECA CEDULAR. Interveniente(s) Garante(s): Terravista Bioagronegocio Eireli. Financiador: Banco do Brasil S.A Em hipoteca cedular de terceiro grau e sem concorrência de terceiros o imóvel constante da presente matrícula.AV-8 M-26.594. Feito em 30 de junho de 2022. TRANSPORTE DE ÔNUS. Ato transportado da matrícula anterior. "AV-16-M-21771. Feito em 11 de novembro de 2021. BLOQUEIO DE BENS. Procede-se esta averbação expedido pelo 3º Vara Cível de Palmas - TO, Procedimento Comum Cível, n° 0009521- 68.2021.8.27.2729/TO Proposta por: JRM Participações S/A, JP Participações S/A, Joseph Ribamar Madeira e Jorima Energia e Construção Ltda; Em face de: Terravista Bioagronegocio Eireli; para constar o BLOQUEIO da presente matrícula, a fim de constar a existência de litigio.AV-9 M-26.594. Feito em 30 de junho de 2022. TRANSPORTE DE ÔNUS. Ato transportado da matrícula anterior: "R-17 M-21771. Feito em 01 de dezembro de 2021. HIPOTECA CEDULAR. Procede-se ao registro uma Cédula Rural Hipotecaria nº 080.413.396 Interveniente(s) Garante(s): Terravista Bioagronegocio Eireli. Financiador: Banco do Brasil S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, por sua agência de Paraíso do Tocantins TO. Garantia: Em hipoteca cedular de Terceiro grau e sem concorrência de terceiros o imóvel constante da presente matricula. AV-10- M- 26594 - Feito em 01 de Fevereiro de 2023 - ARRENDAMENTO RURAL.Arrendamento de parte do imóvel objeto da presente matrícula, sendo uma área de 350ha (trezentos e cinquenta hectares) ou mais área agricultável. Arrendante: Terravista Bioagronegocio Eireli, Arrendatários: Rodrigo Cella e Emiliano Antônio Carpes Filho. AV-11-M-26594. Feito em 01 de fevereiro de 2023. EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE PENHOR. Nos termos do art. 167, II, 34, c/c art. 178, ambos da Lei Federal nº 6.015/73, averba-se a existência de registro de PENHOR CEDULAR, realizado em 01 de fevereiro de 2023. Matrícula 21.772- Uma área de terreno rural constituído por parte dos lotes 02, 03, 03 A, 04, 05, 19, 31 e 32 (dois, três. Três A, quatro, cinco, dezenove, trinta e hum e trinta e dois) do loteamento São Jorge, situado neste município de Paraíso do Tocantins TO, com área total de 958.56.94 ha, perímetro m 13.306,27, denominada "FAZENDA TERRA VISTA I", com os seguintes limites e confrontações. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BEP-M-7948 de coordenada geográfica longitude de - 48°42'39,817" e latitude - 10°12'28,916" altitude (m) 335,84, cravado na confrontação com parte dos lote 02, 03, 03 E 05, lote 03-A, do loteamento São Jorge, Matrícula: 571 – CNS: 12.835-5. Deste, segue confrontando com parte dos lote 02, 03 e 05, lote 03-A, do loteamento São Jorge, Matrícula: 571 – CNS: 12.835-5, com o azimute de 145°36' e distância 2193,81m, até o vértice BEP-M-7949 e coordenadas geográfica longitude de -48°41'59,110" e latitude -10°13'27,838" altitude (m) 271,19. Deste, segue limitando pelo veio de uma vertente, sentido a sua, sentido a sua montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 222°21' – 77,17m, até o vértice BEP- P-GU55 de coordenadas geográfica longitude de - 48°42'00,818" e latitude -10°13'29,69 4" ltitude (m) 270,35 – 212°41' – 55,57m, até o vértice BEP-P- GU56 de coordenadas geográfica longitude de - 48°42'01,804" e latitude -10°13'31,216" altitude (m) 271,41 – 198°30' – 36,23m, até o vértice BEP-P-GU57 de coordenadas geográfica longitude de - 48°42'02,182" e latitude -10°13'32,334" altitude (m) 272,19 – 209°59' – 31,54m, até o vértice BEP-P- GU58 de coordenadas geográfica longitude de -48°42'02,700" e latitude -10°13'33,223" altitude (m) 273,31 – 215°13' – 53 m, até o vértice BEP-P-GU59 de coordenadas geográfica longitude de - 48°42'03,713" e latitude -10°13'34,644" altitude (m)272,21 – 198°39' – 44,91m, até o vértice BEP-P- GU60 de coordenadas geográfica longitude de -48°42'04,185" e latitude -10°13'36,029" altitude (m) 276,1 – 204°04' – 30,59m, até o vértice BEP-P-GU61 de coordenadas geográfica longitude de - 48°42'04,595" e latitude -10°13'36,938" altitude (m) 273,97 – 199°54' – 50,16m, até o vértice BEP-P- GU62 de coordenadas geográfica longitude de -48°42'05,156" e latitude -10°13'38,473" altitude (m) 273,42 – 206°55' – 42,49m, até o vértice BEP-P-GU63 de coordenadas geográfica longitude de -48°42'05,788" e latitude -10°13'39,706" altitude (m) 274,48 – 185°20' – 60,89m, até o vértice BEP-P- GU64 de coordenadas geográfica longitude de -48°42'05,974" e latitude -10°13'41,679" altitude (m) 275,98 – 215°32' – 42,41m, até o vértice BEP-P-GU65 de coordenadas geográfica longitude de - 48°42'06,784" e latitude -10°13'42,802" altitude (m) 275,56 – 208°32' – 52,57m, até o vértice BEP-P- GU66 de coordenadas geográfica longitude de -48°42'07,609" e latitude -10°13'44,305" altitude (m) 276,66 – 194°13' – 54,27m, até o vértice BEP-P-GU67 de coordenadas geográfica longitude de - 48°42'08,047" e latitude -10°13'46,017" altitude (m) 275,74 – 203°07' – 70m, até o vértice BEP-P-GU68 de coordenadas geográfica longitude de -48°42'08,963" e latitude -10°13'48,141" altitude (m) 276,76 – 209°48' – 49,65m, até o vértice BEP-P-GU69 de coordenadas geográfica longitude de -48°42'09,774" e latitude -10°13'49,543" altitude (m) 278,33 – 223°57' – 60,95m, até o vértice BEP-P-GU70 de coordenadas geográfica longitude de -48°42'11,164" e latitude -10°13'50,971" altitude (m) 278,88 – 203°27' – 48,47m, até o vértice BEP-P-GU71 de coordenadas geográfica longitude de -48°42'11,798" e latitude -10°13'52,418" altitude (m) 280,89 – 200°25' – 52,33m, até o vértice BEP-P-GU72 de coordenadas geográfica longitude de -48°42'12,398" e latitude -10°13'54,014" altitude (m) 283,24 – 201°10' – 48,04m, até o vértice BEP-P-GU73 de coordenadas geográfica longitude de -48°42'12,968" e latitude -10°13'55,472" altitude (m) 283,51 – 214°10' – 39,55m, até o vértice BEP-P-GU74 de coordenadas geográfica longitude de -48°42'13,698" e latitude -10°13'56,537" altitude (m) 280,35 – 293°11' – 61,02m, até o vértice BEP-P-GU75 de coordenadas geográfica longitude de -48°42'15,541" e latitude -10°13'55,755" altitude (m) 277,12 – 246°19' – 67,89m, até o vértice BEP-P-GU76 de coordenadas geográfica longitude de -48°42'17,584" e latitude -10°13'56,642" altitude (m) 278,5 – 241°29' – 40,56m, até o vértice BEP-P-GU77 de coordenadas geográfica longitude de -48°42'18,755" e latitude -10°13'57,272" altitude (m) 278,51 – 199°20' – 60,76m, até o vértice BEP-M-7950 de coordenadas geográfica longitude de -48°42'19,416" e latitude -10°13'59,138" altitude (m) 279,88. Deste, segue confrontando com FAZ GUARIBAS – JUNÇÃO DE PARTE DOS LOTE 18-19 E LOTES 31 E 32 – LOT° SÃO JORGE, Matrícula: 9.478 e M-13,225 – CNS: 12.835-5, com azimute de 251°27' e distância 1297,41m, até o vértice DVY-M-0989 de coordenadas geográfica longitude de -48°42'832" e latitude - 10°14'12,566" altitude (m) 405,671. Deste segue confrontando com parte dos lotes 18 e 19, Gleba D, do LOT° São Jorge, Matrícula: 12.128 – CNS: 12.835-5, com azimute de 248°44' e distância 799,67m, até o vértice BEP-M-2531 de coordenadas geográfica longitude de -48°43'24,320" e latitude -10°14'22,000" altitude (m) 241,101. Deste, segue pela margem esquerda do Ribeirão São José, sentido a sua montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 02°35' – 35,65m, até o vértice BEP-P-AE76 de coordenadas geográfica longitude de -48°43'24,267" e latitude -10°14'20,841" altitude (m) 244,01 – 325°06' – 31,92m, até o vértice BEP-P-AE77 de coordenadas geográfica longitude de -48°43'24,867" e latitude - 10°14'19,989" altitude (m) 239,437 – 289°48' – 43,06m, até o vértice BEP-P-AE78 de coordenadas geográfica longitude de -48°43'26,198" e latitude -10°14'19,514" altitude (m) 240,881 – 320°59' – 56,9m, até o vértice BEP-P-AE79 de coordenadas geográfica longitude de -48°43'27,375" e latitude – 10°14'18,075" altitude (m) 239,776 – 299°16' – 91,66m, até o vértice BEP-P-AE80 de coordenadas geográfica longitude de -48°43'30,002" e latitude -10°14'16,616" altitude (m) 239,939 – 08°05' – 85,44m, até o vértice BEP-P-AE81 de coordenadas geográfica longitude de -48°43'29,607" e latitude - 10°14'13,863" altitude (m) 240,256 – 312°52' – 76,67m, até o vértice BEP-P-AE82 de coordenadas geográfica longitude de -48°43'31,453" e latitude -10°14'12,165" altitude (m) 240,114 – 272°57' – 79,39m, até o vértice BEP-P-AE83 de coordenadas geográfica longitude de -48°43'34,058" e latitude - 10°14'12,032" altitude (m) 240,464 – 341°54' – 50,75m, até o vértice BEP-P-AE84 de coordenadas geográfica longitude de -48°43'3 4,576" e latitude – 10°14'10,462" altitude (m) 240,751 – 302°47' – 65,99m, até o vértice BEP-P-AE85 de coordenadasgeográfica longitude de -48°43'36,399" e latitude e latitude -10°14'09,299" altitude (m) 241,233 – 322°32' – 66,85m, até o vértice BEP-P-AE86 de coordenadas geográfica longitude de -48°43'37,765" e latitude - 10°14'07,572" altitude (m) 242,696 – 309°01' – 60,41m, até o vértice BEP-P-AE87 de coordenadas geográfica longitude de -48°43'39,277" e latitude -10°14'06,334" altitude (m) 242,961 – 316°54' – 52,93m até o vértice BEP-P-AE88 de coordenadas geográfica longitude de -48°43'40,465" e latitude -10°14'05,076" altitude (m) 242,714 – 316°56' – 42,85m, até o vértice BEP-P-AE89 de coordenadas geográfica longitude de -48°43'41,426" e latitude – 10°14'04,057" altitude (m) 243,511 – 275°22' – 39,04m, até o vértice BEP-P- AE90 de coordenadas geográfica longitude de -48°43'42,703" e latitude -10°14'03,938" altitude (m) 244,652 – 259°17' – 51,6m, até o vértice BEP-P-AE91 de coordenadas geográfica longitude de 48°43'44,369" e latitude -10°14'04,250" altitude (m) 244,811 – 244°55' – 50,54m, até o vértice BEP-P-AE92 de coordenadas geográfica longitude de -48°43'45,873" e latitude -10°14'04,947" altitude (m) 243,544 – 22°40' – 37,58m, até o vértice BEP-P-AE93 de coordenadas geográfica longitude de -48°43'46,710" e latitude -10°14'05,846" altitude (m) 242,946 – 288°49' – 48,49m, até o vértice BEP-P-AE94 de coordenadas geográfica longitude de -48°43'48,218" e latitude -10°14'05,337" altitude (m) 242,031 – 318°46' – 72,18m, até o vértice BEP-P-AE95 de coordenadas geográfica longitude de -48°43'49,781" e latitude -10°14'03,570" altitude (m) 243,489 – 242°19' – 69,05m, até o vértice BEP-P-AE96 de coordenadas geográfica longitude de -48°43'51,790" e latitude -10°14'04,614" altitude (m) 242,382 – 349°45' – 78,06m, até o vértice BEP-P-AE97 de coordenadas geográfica longitude de -48°43'52,246" e latitude -10°14'02,114" altitude (m) 244,047 – 50°17' – 61,6m, até o vértice BEP-P-AE98 de coordenadas geográfica longitude de -48°43'50,689" e latitude -10°14'00,833" altitude (m) 242,979 – 34°35' – 73,38m, até o vértice BEP-P-AE99 de coordenadas geográfica longitude de - 48°43'49,320" e latitude - 10°13'58,867" altitude (m) 243,231 – 359°56' – 95,87m , até o vértice BEP-P-AF01 de coordenadas geográfica longitude de -48°43'49,323" e latitude -10°13'55,747" altitude (m) 242,817 – 10°36' – 60,33m, até o vértice BEP-P-AF02 de coordenadas geográfica longitude de -48°43'48,958" e latitude - 10°13'53,817" altitude (m) 242,459 – 248°42' – 80,78m, até o vértice BEP-P-AF03 de coordenadas geográfica longitude de -48°43'51,431" e latitude -10°13',54,772" altitude (m) 244,652 -4 240°57' – 66,32m, até o vértice BEP-P-AF04 de coordenadas geográfica longitude de -48°43'53,336" e latitude - 10°13'55,820" altitude (m) 244,065 – 304°39' – 44,14m, até o vértice BEP-P-AF05 de coordenadas geográfica longitude de -48°43'54,529" e latitude -10°13'55,003" altitude (m) 243,742 – 308°02' – 44,52m, até o vértice BEP-P-AF06 de coordenadas geográfica longitude de -48°43'55,681" e latitude - 10°13'54,110" altitude (m) 244,325 – 250°18' – 46,51m, até o vértice BEP-P-AF07 de coordenadas geográfica longitude de - 48°43'57,120" e latitude -10°13'54,620" altitude (m) 245,46 – 316°59' – 38,24m, até o vértice BEP-P-AF08 de coordenadas geográfica longitude de -48°43'57,977" e latitude - 10°13'53,710" altitude (m) 243,925 – 20°42' – 52,95m, até o vértice BEP-P-AF09 de coordenadas geográfica longitude de -48°43'57,362" e latitude -10°13'52,098" altitude (m) 244,069 – 05°03' – 59,78m, até o vértice BEP-P-AF10 de coordenadas geográfica longitude de -48°43'57,189" e latitude - 10°13'50,160" altitude (m) 243,915 – 358°13' – 69,47m, até o vértice BEP-P-AF11 de coordenadas geográfica longitude de -48°43'57,260" e latitude -10°13'47,900" altitude (m) 243,918 – 291°44 – 59,57m, até o vértice BEP-P-AF12 de coordenadas geográfica longitude de -48°43'59,078" e latitude -10°13'47,182" altitude (m) 244,548 – 34°49' – 53,71m, até o vértice BEP-P-AF13 de coordenadas geográfica longitude de -48°43'58,070" e latitude -10°13'45,747" altitude (m) 246,077 – 345°25' – 47,53m, até o vértice BEP-P-AF14 de coordenadas Geográfica Longitude de -48°43'58,463" e Latitude - 10°13'44,250" Altitude (m) 246,76 - 92°49' - 59,09m, até o vértice BEP-P-AF15 de coordenadas Geográfica Longitude de -48°43'56,524" e Latitude -10°13'44,345" Altitude (m) 245,079 - 115°56' - 62,m, até o vértice BEP-P-AF16 de coordenadas Geográfica Longitude de -48°43'54,686" e Latitude - 10°13'45,231" Altitude (m) 245,454 - 349°11' - 75,61m, até o vértice BEP-P-AF17 de coordenadas Geográfica Longitude de -48°43'55,152" e Latitude -10°13'42,814" Altitude (m) 247,178 - 299°49' - 45,53m, até o vértice BEP-P-AF18 de coordenadas Geográfica Longitude de -48°43'56,450" e Latitude - 10°13'42,077" Altitude (m) 244,67 - 311°15' - 54,89m, até o vértice BEP-P-AF19 de coordenadas Geográfica Longitude de -48°43'57,806" e Latitude -10°13'40,899" Altitude (m) 245,258 - 325°56' - 35,71m, até o vértice BEP-P-AF20 de coordenadas Geográfica Longitude de -48°43'58,463" e Latitude - 10°13'39,936" Altitude (m) 246,409 - 05°14' - 69,27m, até o vértice BEP-P-AF21 de coordenadas Geográfica Longitude de -48°43'58,255" e Latitude -10°13'37,691" Altitude (m) 245,484 - 02°24' - 56,43m, até o vértice BEP-P-AF22 de coordenadas Geográfica Longitude de - 48°43'58,177" e Latitude - 10°13'35,856" Altitude (m) 245,604 - 283°54' - 33,11m, até o vértice BEP-P-AF23 de coordenadas Geográfica Longitude de -48°43'59,233" e Latitude - 10°13'35,597" Altitude (m) 245,694 - 331°02' - 33,5m, até o vértice BEP-P-AF24 de coordenadas Geográfica Longitude de -48°43'59,766" e Latitude - 10°13'34,643" Altitude (m) 248,371 - 332°47' - 38,07m, até o vértice BEP-P-AF25 de coordenadas Geográfica Longitude de -48°44'00,338" e Latitude -10°13'33,541" Altitude (m) 246,253 - 60°45' - 40,25m, até o vértice BEP-P-AF26 de coordenadas Geográfica Longitude de -48°43'59,184" e Latitude 10°13'32,901" Altitude (m) 245,332 - 334°10' - 64,m, até o vértice BEP-P-AF27 de coordenadas Geográfica Longitude de - 48°44'00,114" e Latitude -10°13'30,998" Altitude (m) 249,161 - 00°06' - 51,77m, até o vértice BEP-P-AF28 de coordenadas Geográfica Longitude de -48°44'00,111" e Latitude - 10°13'29,313" Altitude (m) 245,589 - 278°04' - 51,8m, até o vértice BEP-P-AF29 de coordenadas Geográfica Longitude de -48°44'01,796" e Latitude -10°13'29,076" Altitude (m) 246,052 - 16°11' - 42,81m, até o vértice BEP-P-AF30 de coordenadas Geográfica Longitude de -48°44'01,404" e Latitude - 10°13'27,738" Altitude (m) 246,001 - 12°07' - 42,17m, até o vértice BEP-P-AF31 de coordenadas Geográfica Longitude de -48°44'01,113" e Latitude -10°13'26,396" Altitude (m) 246,12 - 358°36' - 39,03m, até o vértice BEP-P-AF32 de coordenadas Geográfica Longitude de - 48°44'01,144" e Latitude - 10°13'25,126" Altitude (m) 246,368 - 333°19' - 63,31m, até o vértice BEP-P-AF33 de coordenadas Geográfica Longitude de -48°44'02,078" e Latitude -10°13'23,285" Altitude (m) 247,365 - 232°57' - 42,13m, até o vértice BEP-P-AF34 de coordenadas Geográfica Longitude de -48°44'03,183" e Latitude - 10°13'24,111" Altitude (m) 246,776 - 345°50' - 44,52m, até o vértice BEP-P-AF35 de coordenadas Geográfica Longitude de -48°44'03,541" e Latitude -10°13'22,706" Altitude (m) 246,436 - 329°43' - 41,41m, até o vértice BEP-P-AF36 de coordenadas Geográfica Longitude de -48°44'04,227" e Latitude - 10°13'21,542" Altitude (m) 246,751 - 65°29' - 39,1m, até o vértice BEP-P-AF37 de coordenadas Geográfica Longitude de -48°44'03,058" e Latitude -10°13'21,014" Altitude (m) 245,385 - 11°04' - 52,1m, até o vértice BEP-P-AF38 de coordenadas Geográfica Longitude de -48°44'02,729" e Latitude - 10°13'19,350" Altitude (m) 248,766 - 00°06' - 61,94m, até o vértice BEP-P-AF39 de coordenadas Geográfica Longitude de -48°44'02,725" e Latitude -10°13'17,334" Altitude (m) 247,088 - 353°29' - 52,63m, até o vértice BEP-P-AF40 de coordenadas Geográfica Longitude de -48°44'02,921" e Latitude - 10°13'15,632" Altitude (m) 250,629 - 352°44' - 57,8m, até o vértice BEP-P-AF41 de coordenadas Geográfica Longitude de -48°44'03,161" e Latitude -10°13'13,766" Altitude (m) 247,111 - 261°58' - 36,05m, até o vértice BEP-P-AF42 de coordenadas Geográfica Longitude de -48°44'04,334" e Latitude - 10°13'13,930" Altitude (m) 247,028 - 02°34' - 48,01m, até o vértice BEP-P-AF43 de coordenadas Geográfica Longitude de -48°44'04,263" e Latitude -10°13'12,369" Altitude (m) 247,319 - 273°16' - 32,8m, até o vértice BEP-P-AF44 de coordenadas Geográfica Longitude de -48°44'05,339" e Latitude - 10°13'12,308" Altitude (m) 248,145 - 292°07' - 54,41m, até o vértice BEP-P-AF45 de coordenadas Geográfica Longitude de -48°44'06,995" e Latitude -10°13'11,641" Altitude (m) 247,92 - 344°31' - 34,66m, até o vértice BEP-P-AF46 de coordenadas Geográfica Longitude de -48°44'07,299" e Latitude - 10°13'10,554" Altitude (m) 250,774 - 336°36' - 42,25m, até o vértice BEP-M-2532 de coordenadas Geográfica Longitude de -48°44'07,850" e Latitude -10°13'09,292" Altitude (m) 249,473, cravado na foz do Ribeirão São Jorge com o Córrego Piaba. Deste, segue pela margem esquerda do Córrego Piaba, sentido a sua Montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 53°10' - 27,38m, até o vértice BEP- P- AF47 de coordenadas Geográfica Longitude de -48°44'07,130" e Latitude -10°13'08,758" Altitude (m) 250,249 - 103°34' - 23,83m, até o vértice BEP-P-AF48 de coordenadas Geográfica Longitude de - 48°44'06,369" e Latitude -10°13'08,940" Altitude (m) 250,163 - 43°03' - 23,8m, até o vértice BEP-PAF49 de coordenadas Geográfica Longitude de -48°44'05,835" e Latitude -10°13'08,374" Altitude (m) 249,783- 52°29' - 32,15m, até o vértice BEP-P-AF50 de coordenadas Geográfica Longitude de -48°44'04,997" e Latitude -10°13'07,737" Altitude (m) 249,937 - 26°52' - 38,24m, até o vértice BEP-PAF51 de coordenadas Geográfica Longitude de -48°44'04,429" e Latitude -10°13'06,627" Altitude (m) 250,699 - 345°23' - 39,44m, até o vértice BEP-P-AF52 de coordenadas Geográfica Longitude de -48°44'04,756" e Latitude - 10°13'05,385" Altitude (m) 250,431 - 20°42' - 42,18m, até o vértice BEP-P-AF53 de coordenadas Geográfica Longitude de -48°44'04,266" e Latitude -10°13'04,101" Altitude (m) 250,482 - 339°20' - 47,61m, até o vértice BEP-P-AF54 de coordenadas Geográfica Longitude de -48°44'04,818" e Latitude - 10°13'02,651" Altitude (m) 250,571 - 44°15' - 37,03m, até o vértice BEP-P-AF55 de coordenadas Geográfica Longitude de -48°44'03,969" e Latitude -10°13'01,788" Altitude (m) 251,321 - 311°12' - 26,26m, até o vértice BEP-P-AF56 de coordenadas Geográfica Longitude de -48°44'04,618" e Latitude - 10°13'01,225" Altitude (m) 250,568 - 59°48' - 31,41m, até o vértice BEP-P-AF57 de coordenadas Geográfica Longitude de -48°44'03,726" e Latitude -10°13'00,711" Altitude (m251,36 - 60°57' - 41,64m, até o vértice BEP-P-AF58 de coordenadas Geográfica Longitude de -48°44'02,530" e Latitude - 10°13'00,053" Altitude (m) 251,26 - 343°38' - 35,23m, até o vértice BEP-P-AF59 de coordenadas Geográfica Longitude de -48°44'02,856" e Latitude -10°12'58,953" Altitude (m) 251,844 - 301°57' - 42,26m, até o vértice BEP-P-AF60 de coordenadas Geográfica Longitude de -48°44'04,034" e Latitude - 10°12'58,225" Altitude (m) 251,961 - 41°24' - 39,66m, até o vértice BEP-PAF61 de coordenadas Geográfica Longitude de -48°44'03,172" e Latitude -10°12'57,257" Altitude (m) 252,699 - 353°03' - 38,29m, até o vértice BEP-P-AF62 de coordenadas Geográfica Longitude de -48°44'03,324" e Latitude - 10°12'56,020" Altitude (m) 253,172 - 15°22' - 32,95m, até o vértice BEP-PAF63 de coordenadas Geográfica Longitude de -48°44'03,037" e Latitude -10°12'54,986" Altitude (m) 253,375 - 324°49' - 48,49m, até o vértice BEP-P-AF64 de coordenadas Geográfica Longitude de -48°44'03,955" e Latitude - 10°12'53,696" Altitude (m) 254,682 - 352°09' - 26,8m, até o vértice BEP-PAF65 de coordenadas Geográfica Longitude de -48°44'04,075" e Latitude -10°12'52,832" Altitude (m) 254,897 - 66°25' - 45,63m, até o vértice BEP-P-AF66 de coordenadas Geográfica Longitude de -48°44'02,701" e Latitude - 10°12'52,238" Altitude (m) 254,173 - 38°35' - 29,76m, até o vértice BEP-PAF67 de coordenadas Geográfica Longitude de - 48°44'02,091" e Latitude -10°12'51,481" Altitude (m) 255,543 - 55°15' - 30,04m, até o vértice BEP-P-AF68 de coordenadas Geográfica Longitude de -48°44'01,280" e Latitude - 10°12'50,924" Altitude (m) 255,907 - 62°52' - 30,06m, até o vértice BEP-PAF69 de coordenadas Geográfica Longitude de -48°44'00,401" e Latitude -10°12'50,478" Altitude (m) 256,122 - 30°55' - 27,01m, até o vértice BEP-P-AF70 de coordenadas Geográfica Longitude de -48°43'59,945" e Latitude - 10°12'49,724" Altitude (m) 257,374 - 338°43' - 35,31m, até o vértice BEP-PAF71 de coordenadas Geográfica Longitude de -48°44'00,366" e Latitude -10°12'48,653" Altitude (m) 258,258 - 56°24' - 34,16m, até o vértice BEP-P-AF72 de coordenadas Geográfica Longitude de - 48°43'59,431" e Latitude - 10°12'48,038" Altitude (m) 257,116 - 01°27' - 38,36m, até o vértice BEP-PAF73 de coordenadas Geográfica Longitude de -48°43'59,399" e Latitude -10°12'46,790" Altitude (m) 257,061 - 337°24' - 32,01m, até o vértice BEP-P-AF74 de coordenadas Geográfica Longitude de -48°43'59,803" e Latitude - 10°12'45,828" Altitude (m) 257,538 - 351°10' - 33,74m, até o vértice BEP-P-AF75 de coordenadas Geográfica Longitude de -48°43'59,973" e Latitude -10°12'44,743" Altitude (m) 257,971 - 339°05' - 31,81m, até o vértice BEP-P-AF76 de coordenadas Geográfica Longitude de -48°44'00,346" e Latitude - 10°12'43,776" Altitude (m) 258,256 - 320°06' - 27,19m, até o vértice BEP-PAF77 de coordenadas Geográfica Longitude de -48°44'00,919" e Latitude -10°12'43,097" Altitude (m) 258,915 - 353°49' - 38,17m, até o vértice BEP-P-AF78 de coordenadas Geográfica Longitude de -48°44'01,054" e Latitude - 10°12'41,862" Altitude (m) 259,83 - 307°18' - 40,3m, até o vértice BEP-PAF79 de coordenadas Geográfica Longitude de -48°44'02,107" e Latitude -10°12'41,067" Altitude (m) 259,756 - 333°15' - 36,33m, até o vértice BEP-P-AF80 de coordenadas Geográfica Longitude de -48°44'02,644" e Latitude - 10°12'40,011" Altitude (m) 259,308 - 352°06' - 29,9m, até o vértice BEP-PAF81 de coordenadas Geográfica Longitude de -48°44'02,779" e Latitude -10°12'39,047" Altitude (m) 261,651 - 50°42' - 32,41m, até o vértice BEP-P-AF82 de coordenadas Geográfica Longitude de -48°44'01,955" e Latitude - 10°12'38,379" Altitude (m) 261,249 - 17°07' - 33,28m, até o vértice BEP-PAF83 de coordenadas Geográfica Longitude de -48°44'01,633" e Latitude -10°12'37,344" Altitude (m) 261,146 - 338°43' - 31,46m, até o vértice BEP-P-AF84 de coordenadas Geográfica Longitude de -48°44'02,008" e Latitude - 10°12'36,390" Altitude (m) 261,301 - 332°23' - 42,44m, até o vértice BEP-PAF85 de coordenadas Geográfica Longitude de -48°44'02,654" e Latitude -10°12'35,166" Altitude (m) 262,435 - 267°51' - 29,67m, até o vértice BEP-M-7947 de coordenadas Geográfica Longitude de -48°43'03,628" e Latitude - 10°12'35,202" Altitude (m) 261,6. Deste, segue confrontando com PARTE DOS LOTE 02, 03 E 05, LOTE 03- A, DO LOTEAMENTO SÃO JORGE, Matrícula: 571 - CNS:12.835-5, com o azimute de 85°40' e distância 2558,27m, até o vértice BEP-M-7948; Ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas foram obtidas a partir do serviço disponibilizado pelo IBGE - Posicionamento por Ponto Preciso, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como S.G.R.(Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000., conforme mapa, memorial descritivo expedido pelo responsável técnico em grimensur Umberto Ferreira da Silva CREA Visto 11.641-7 TO, código de credenciamento BEP e Certificação de nº 4554f53a-dc9a-4f17-94cb-63b8210d8267 e código INCRA/SNCR nº 924.105.005.029-7. Proprietária: TERRA VISTA BIOAGRONEGOCIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.179.842/0001-47, com sede a Rodovia TO 080, km 44, neste Município de Paraiso do Tocantins - TO. Apresentou o CCIR do ano de 2.015 e 2.016 e NIRF 4.301.925-0. Registro anteriores Livro 2 das matrículas 571 e 572. Tabela II 2.2 Selo de Fiscalização Digital n° 128355AAA094305 BAS. Selo Gratuito. Tabela II 3.3.1 XXIII. Selo de Fiscalização Digital n° 128355AAA094307 HJG. Emolumentos: R$ 1.029,39, TFJ: R$ 211,56,Funcivil: R$ 12,05, ISS: R$ 51,47, Valor Total: R$ 1.304,47. Protocolado sob o nº 67.023. O referido é verdade e dou fé. Paraiso do Tocantins TO, 30 de janeiro de 2018. Ass).AV-07 M-21.772. Feito em 09 de março de 2018. RETIFICAÇÃO DE DADOS DA ÁREA MEDIANTE CERTIFICAÇÃO GEODÉSICA. Procede se esta averbação nos termos do memorial descritivo e planta assinado pelo responsável técnico em agrimensura Umberto Ferreira da Silva, para ficar consignado, a retificação quanto aos lotes descritos nesta matrícula, ficando assim consolidado: Uma área de terreno rural constituída pelo Lote 04 do Loteamento São Jorge, situado neste Município de Paraíso do Tocantins - TO, com a área de 958.56.94 ha, perímetro m 13.306,27, denominada "FAZENDA TERRA VISTA I" de origem da matricula 572.R-12 M-21.772. Feito em 17 de setembro de 2018. HIPOTECA CEDULAR. Procede-se ao registro de uma Cédula Rural Hipotecária de nº 40/00141-5, emitida por: Terravista Bioagronegócio Eireli, Financiador: Banco do Brasil S.A., em hipoteca cedular de segundo grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da presente matrícula.AV-14 M-21.772. Feito em 05 de maio de 2021. AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE PROCESSO JUDICIAL. Procede-se esta averbação nos termos do requerimento, para constar a existência do processo judicial de nº 00215337- 88- 2020.8.27.2729, da 6ª Vara Cível de Palmas - TO, ficando gravado sob a presente matrícula.AV-17-M- 21772. Feito em 14 de setembro de 2021. ARRESTO JUDICIAL. Procede-se esta averbação nos termos do Mandado de Averbação, expedido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Foro Central Cível, 29ª Vara Cível, para constar o ARRESTO JUDICIAL do imóvel objeto da presente matrícula.R-19-M-21772 – Feito em 23 de Junho de 2023 - PENHORA JUDICIAL. Procede-se ao presente registro conforme o Termo de Penhora e Deposito Judicial, expedido no Processo Judicial n° 0011794-43.2022.8.26.0100, da 20ª Vara Cível do Foro Central Cível de São Paulo, para constar a penhora e deposito judicial do imóvel objeto da presente matrícula. Devido ao arrendamento vigente, o Arrendatário tem a oportunidade de exercer o seu direito de preferencia garantido por lei. Débito Exequendo: R$3.982.439,36 (Três milhões, novecentos e oitenta e dois mil quatrocentos e trinta e nova reais e trinta e seis centavos) – atualizados para julho 2023. Valor da Avaliação: R$50.100.000,00 (Cinquenta milhões e cem mil reais), atualizados até maio de 2024. Valor do Segundo Leilão (60%): R$30.060.000,00 (Trinta Milhões e sessenta mil reais), atualizados até maio de 2024. ARREMATAÇÃO – Os valores dos bens arrematados deverão ser depositados através de Guia de Depósito Judicial em até 24 horas da realização do leilão. Após o encerramento do Leilão, o arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito - recomendamos aguardar instruções para efetuar o depósito. Decorrido o prazo sem que arrematante tenha realizado o depósito, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação de medidas judiciais cabíveis. Se o credor optar pela não adjudicação (art. 876 CPC), participará das hastas públicas e pregões, na forma da lei com igualdade de condições, dispensando-se a exibição do preço, até o valor atualizado do débito, mas se o valor exceder ao seu crédito, depositará, dentro de 3 (três) dias, a diferença, sob pena de tornar-se sem efeito a arrematação. DO PAGAMENTO À VISTA: O lance à vista sempre prevalecerá sobre as demais propostas de pagamento parcelado (artigo 895, §7°, CPC/2015). DO PARCELAMENTO: Com previsão no Art. 895, o interessado em adquirir o bem de maneira parcelada deverá apresentar a proposta por escrito até o início o leilão. A proposta conterá oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea (móveis) ou por hipoteca do próprio bem (imóveis). COMISSÃO DO LEILOEIRO: O arrematante deverá pagar ao leiloeiro o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da arrematação a título de comissão mediante Guia de Depósito Judicial, assim como o valor da arrematação. DA MEAÇÃO DO CÔNJUGE OU COPROPRIETÁRIO: É reservada ao coproprietário ou ao cônjuge não executado a preferência na arrematação do bem em igualdade de condições. (Art. 843 e 894 do CPC). Havendo arrematação, será reservada a parte do coproprietário, previamente intimado nos autos. DO AUTO DE ARREMATAÇÃO: O auto de arrematação somente será assinado pelo magistrado após a efetiva comprovação do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão do leiloeiro, em caso de não pagamento, aplicar-se-á o disposto no artigo 21 do Provimento. ART.901, §1º E §2º DO CPC: Após assinado pelo Juiz, pelo Leiloeiro Oficial e pelo arrematante será considerada perfeita, acabada e irretratável, ainda que sejam julgados procedentes os embargos do executado ou ação autônoma que trata o § 4° do Art. 903 do CPC. CARTA DE ARREMATAÇÃO: Passado o prazo de 10 (dez) dias úteis previsto no § 2° do Art. 903 do CPC, sem que impugnação de qualquer das situações previstas no § 1° do mesmo, a carta de arrematação será expedida. DESPESAS DE CONDOMÍNIO E DEMAIS CREDORES HIPOTECÁRIOS: Aplicar-se-á o disposto no art.908 do CPC. TAXAS E IMPOSTOS: Os débitos de IPTU sub-rogam-se sobre o valor dos bens, de acordo com o Art. 130 § único do CTN. INTIMAÇÃO DO EXECUTADO E CORRESPONSÁVEL: O executado, o coproprietário, o titular de direitos, credores hipotecários e terceiros interessados do processo que possuem representação serão cientificados do dia, hora e local do leilão através do presente edital nos termos do artigo 889, I e § único do CPC. Aos participantes da Hasta pública é defeso alegar desconhecimento das cláusulas constantes neste edital para se eximirem das obrigações geradas, inclusive as de ordem criminal. Todo aquele que impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar concorrente ou licitante por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem, estará de acordo com o art. 358 do Código Penal incurso na pena de dois meses a um ano de detenção, ou multa, além da pena correspondente à violência. Os bens serão vendidos de natureza ad corpus. Advogados: Luiz Octavio Augusto Rezende (OAB 119756/SP)Andréa Cristina Ribeiro Botura Zandoná (OAB 180542/SP)Flavio Lucas de Menezes Silva (OAB 91792/SP)Maria Aparecida Meneses Silva (OAB 199578/SP)Viviane Zacharias do Amaral (OAB 244466/SP)Gabriela Brait Vieira Marcondes Tiete Lira (OAB 256939/SP)Tiago Schreiner Garcez Lopes (OAB 194583/SP)Guilherme Augusto de Lima França (OAB 324907/SP)Caio Cesar Infantini (OAB 118579/SP)Renato Borelli Fernandes Valentim (OAB 175472/SP)Daniela Gonzalez Talarico (OAB 358688/SP) Giza Helena Coelho (OAB 166349/SP) Danilo Amancio Cavalcante (OAB 29191/GO). São Paulo, 17 de maio de 2024. Ronaldo Milan Leiloeiro Oficial JUCESP 266 Dra. Laura De Mattos Almeida Juiza de Direito.

Informações: Tel.: (11) 3845-5599 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 266 - www.milanleiloes.com.br

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça) do bem imóvel abaixo descritos, nos termos da legislação vigente - MM. Juiz de Direito Dr. Rodrigo Chammes, da 4ª Vara Cível – Foro de Araçatuba, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - **Processo nº 0008940-28.2018.8.26.0032** (Processo Principal nº 1004977-97.2015.8.26.0032) – Partes: **VALÉRIA CRISTINE MARCON (CPF/MF Nº 095.555.098-08)** em face de **PAULO FRARE NETO (CPF/MF Nº 705.965.148-91)** para intimação do executado: **PAULO FRARE NETO (CPF/MF Nº 705.965.148-91);** do coproprietário: **ESPÓLIO DE MARIA HELENA MARINHO ROSA**, representada por **LUANA MARINHO FRARE (CPF/MF Nº 374.648.028-76)** e demais herdeiros; bem como dos terceiros interessados: **NILVA BONACHINI (CPF/MF Nº 158.105.888-83)** e **FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA (CNPJ/MF Nº 45.511.847/0001-79). 01 – BEM: IMÓVEL - LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:** Rua Dante Condi, nº 150, Conj. Hab. Dr. Antônio Villela Silva - Araçatuba/SP - CEP: 16057-590 - **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Um imóvel com 116,40m² de área construída e 170m² de área total de terreno, anteriormente descrito, um prédio residencial situado na Rua Dante de Conti, 150, com 28,94m² de área construída, na cidade, munícipio e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, e seu respectivo terreno constituído pelo lote nº 20 da quadra nº 11, do Conjunto Habitacional "Antonio Villela Silva", medindo 8,50 metros de frente, igual medida nos fundos, por 20 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, encerrando a área de 170m², confrontando-se pela frente com a referida rua Dante de Conti; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, confronta-se com o lote nº 21, pelo lado esquerdo com o lote nº 19; e nos fundos com o lote nº 05, todos da mesma quadra. **Matrícula Imobiliária nº** 70.058, registrada perante o Cartório Oficial de Registro de Imóveis de Araçatuba/SP. **Inscrição Municipal nº** 4-21-00-02-0038-0187-01-00. ÔNUS: Av. 05. 23/09/2019, Penhora Exequenda, Proc. nº 0008940-28.2018.8.26.0032, Valéria Cristine Marcon. **OBS. 01:** O imóvel possui 116,40m² de área construída, 170m² de área total de terreno e, é composto por 03 (três) construções. A primeira construção se trata de um templo religioso com banheiro; a segunda construção se trata de uma casa com sala, cozinha, dormitório, banheiro e área externa; a terceira construção se trata de uma casa com sala, cozinha, dormitório e banheiro. Eventuais regularizações registrais/cadastrais serão de responsabilidade do arrematante. **OBS. 02:** Foi deferida a penhora de 20% da propriedade do executado em relação ao presente imóvel (Decisão de Fls. 149), de modo que será realizada o leilão da integralidade do bem nos termos do art. 843 do CPC. **OBS. 03**: A sra. Nilva Bonachini propôs a Ação de Consignação em Pagamento (Processo nº 1008728-92.2015.8.26.0032), objetivando a extinção da obrigação, sob o argumento que o cálculo do débito está incorreto. A referida ação foi extinta, sem resolução do mérito, em razão da ausência de interesse processual. Foi interposto Recurso de Apelação, o qual teve provimento negado. Trânsito em julgado em 17.08.2017. **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL**: R$ 123.000,00 (Abr/2021 – Laudo de Avaliação às fls. 219/227). **VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO**: R$ 148.294,86 (Abr/2024). **DÉBITOS TRIBUTÁRIOS:** R$ 11.899,43 (Mai/2024) – R$ 11.520,63 referente aos Débitos inscritos em Dívida Ativa e R$ 378,80 referente aos Débitos não inscritos na Dívida Ativa. **DÉBITO EXEQUENDO:** R$ 38.212,68 (Dez/2023 – fls. 311). **02 – DATAS:** A 1ª Praça terá início no dia 21 de junho de 2024, às 15 horas, e se encerrará no dia 24 de junho de 2024 às 15 horas. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a 2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 24 de junho de 2024, às 15 horas, e se encerrará em 17 de julho de 2024, às 15 horas. **03 – CONDIÇÕES DE VENDA:** Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, **sendo que em segunda praça serão aceitos lances iguais ou superiores** a 50% do valor da avaliação (artigo 891, parágrafo único do CPC e artigos 261 e 262 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP). **Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada** exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 meses. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP e será garantido por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado, em diferentes condições, será declarada vencedora a proposta mais vantajosa, assim compreendida, de maior valor; ou em propostas de iguais condições, será declarada vencedora a proposta formulada em primeiro lugar (artigo 891, parágrafo único, artigo 895, §§ 1º ao 8º do CPC). **04 – LEILOEIRO:** O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, **DAVI BORGES DE AQUINO**, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob n° 1.070, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com). Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal http://www.alfaleiloes.com (artigos 12 e 13 da Resolução n° 236/2016, CNJ). **05 – COMISSÃO DO LEILOEIRO:** O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. São Paulo, 09 de maio de 2024.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400

14/06/2024 A PARTIR DAS 9:00. ID: 253439. Virgo - Leilão de Alienação Fiduciária. Loc.: SC. Casa 446m², ocupada, no Parque Pedra Branca, Palhoça/SC. **14/06/2024 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 253600. Santander Oportunidades. Loc.: CE. Pagamento em até 420 meses. Use o FGTS (Vide Edital) - Até 33% de desconto. **17/06/2024 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 253641. Compartilhado Embu - 15h. Loc.: SP. Chapas Quentes, Forno Elétrico Pratica Rocket Express, Freezer Vertical e Outros. **17/06/2024 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 253755. Santander Oportunidades. Loc.: CE, MG, RJ. Pagamento em até 420 meses. Use o FGTS (Vide Edital) - Até 30% de desconto. **19/06/2024 A PARTIR DAS 10:20.** ID: 253634. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.22005. Loc.: SP. Casa 139m², Jardim Anzai, Suzano/SP. **19/06/2024 A PARTIR DAS 15:10.** ID: 253664. Casas Bahia. Loc.: SP. Racks Montados. **20/06/2024 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 252417. C6 Bank. Loc.: SP. Parcelamento em até 48 meses. **20/06/2024 A PARTIR DAS 15:30.** ID: 253533. Bild Regional. Loc.: SP. Porcelanato, Cerâmica, Pastilhas, Revestimento, Tijolos, Elementos Vazados, Etc. **20/06/2024 A PARTIR DAS 16:30.** ID: 253667. Goldway. Loc.: SP. Luminárias, Brinquedos, Eletrônicos, Decoração e Outros. **21/06/2024 A PARTIR DAS 9:30.** ID: 251435. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.19239. Loc.: RJ. Sala Coml. nº 210, 1 Vaga, Ocupada, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ. **21/06/2024 A PARTIR DAS 9:50.** ID: 251844. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.21379. Loc.: EJ. Apto 262m² 4 vagas em Jacarepaguá no Rio de Janeiro/RJ - Ocupado. **21/06/2024 A PARTIR DAS 10:00.** ID: 251955. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.21872. Loc.: SP. Apto 44m² 1 vaga no bairro Canhema em Diadema/SP - Ocupado. **21/06/2024 A PARTIR DAS 12:00.** ID: 253495. Goldway. Loc.: SP. Acessórios de Som de Carro, Roupas Masculina, Feminina, Infantil, Impressora HP, Brinquedos e Outros. **21/06/2024 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 251609. Sold Imóveis - Clube de Campo de São Paulo/SP. Loc.: SP. Cessão do direito de uso (DDU) da CASA C7 - ZONA C de propriedade do Cedente com metragem construída de 192,75m².

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Pregão físico: Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, nº 1177 Jardim Elisa - Embu das Artes/SP. LEILOEIRO: Alexandre Travassos - JUCESP nº 951.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

DATA RETROATIVA - 12/06/2024 A PARTIR DAS 11:00. ID: 253743. Mapfre Sinistrados. Loc.: SP. Veículos, Motocicletas, Caminhões

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: R. Henrique Monteiro, 125 - 2º andar - Pinheiros, São Paulo - SP, CEP: 05423-020. LEILOEIRA: Maria Beatriz de Barros Santoro Vilela Moraes - JUCESP nº 1.126.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

14/06/2024 A PARTIR DAS 10:30. ID: 253838. Banco Mercedes Benz. Loc.: MS, MT. Caminhões, Cavalo Mecânico, Semirreboque e Outros. **14/06/2024 A PARTIR DAS 17:30.** ID: 253300. Air Products. Loc.: SP. Motor, Transformador, Flange, Compressor, Carregador de Bateria, Etc. **17/06/2024 A PARTIR DAS 15:30.** ID: 253666. Empresa Vende. Loc.: SP. Itens de Decoração, Utensílios de cozinha, Itens de Cama, Mesa, Banho e Outros. **19/06/2024 A PARTIR DAS 15:15.** ID: 253806. Dexco. Loc.: SP. Caminhão de Bombeiro Volvo Nl10, Feller John Deere e Outros. **20/06/2024 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 253531. Centro Oeste. Loc.: MT. Tratores e Lâmina Frontal PDM. **20/06/2024 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 253192. Compartilhado 1324 A. Loc.: MA, SP, RJ, MG, RS, AM, PA, SC. Appliance Citrix Netscaler, Servidor Rack Dell, Equipamento de Rede Cisco e Outros. **20/06/2024 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 253193. Compartilhado 1324 B. Loc.: RO, RJ. Volkswagen Gol. **20/06/2024 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 253432. Cremer. Loc.: SP. Empilhadeira Elétrica Manual Paletrans Le 1034 e Geladeira Selecionadora de Produtos. **20/06/2024 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 253534. Amaggi. Loc.: MT, RO. Veículos, Ônibus, Moto, Motoniveladora e Trator. **20/06/2024 A PARTIR DAS 17:00.** ID: 253716. Rio Amazonas. Loc.: AM. Anel, Cruzetas, Válvulas, Eixo, Bomba e Outros. **21/06/2024 A PARTIR DAS 12:30.** ID: 253587. Alcoa. Loc.: MA. Ambulância, Trator com Grupo Soldador Rucker, Compressor de Ar Portátil Atlas Copco e Outros. **21/06/2024 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 253457. Cremer. Loc.: PR. Empilhadeira Elétrica c/ Bateria Paletrans, Geladeiras Selecionadoras de Produtos Cubix e Outros. **21/06/2024 A PARTIR DAS 13:30.** ID: 253189. Grupo Monte Sinai. Loc.: PE. Caminhão Basculante Mercedes-Benz L 2318, Manipulador Telescópico JCB Loadall Th 540-170 e Outros. **21/06/2024 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 253141. CIALNE. Loc.: CE. Veículos, Caminhão, Motos, Carroceria, Escavadeira e Trator. **21/06/2024 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 253466. Cremer. Loc.: SC. Câmara Fria, Componentes Para Sistema de Climatização, Unidades Condensadoras e Outros. **21/06/2024 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 253524. Usina Lins. Loc.: SP. Tratores. **21/06/2024 A PARTIR DAS 15:30.** ID: 253684. Bayer. Loc.: SP. Monitores, Fonte de Luz de fibra óptica, Mesa Agitadora com Aquecimento e Outros Itens Laboratoriais. **21/06/2024 A PARTIR DAS 16:30.** ID: 253559. Alloha. Loc.: CE, MG, MS, RJ, SP. Armações, Antenas, Roteadores, Placas, Receptadores, Toten, Etc.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Pregão físico: Rua Coronel Ramalho, nº 113 - Centro - Guararema/SP. LEILOEIRO: Renato Schlobach Moyses - JUCESP nº 654.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO **– 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DA COMARCA DA CAPITAL - SP. EDITAL DE 1ª, 2ª E 3ª PRAÇAS** para venda dos bens abaixo descritos, para conhecimento e **INTIMAÇÃO** de **EVENTUAIS INTERESSADOS** na lide e **TODOS OS CREDORES** da **FALÊNCIA DE ROBERTO CLAUDIO MOLNAR – AUDIO, VÍDEO E AUTOMAÇÃO LTDA.** (CNPJ: 07.686.388/0001-75) e **PROJEKT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁUDIO E VÍDEO LTDA.** (CNPJ: 09.146.471/0001-87), a Administradora Judicial nomeada **EXCELIA CONSULTORIA LTDA.**, na pessoa da **DRA. MARIA ISABEL FONTANA** (OAB/SP 285.743), o **MINISTÉRIO PÚBLICO** e **FAZENDAS PÚBLICAS.** Processo nº **0019224-32.2011.8.26.0100.** O **DR. JOMAR JUAREZ AMORIM**, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital - SP, na forma da Lei, **FAZ SABER**, a todos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento, e a quem interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **FALÊNCIA DE ROBERTO CLAUDIO MOLNAR – AUDIO, VÍDEO E AUTOMAÇÃO LTDA.** (CNPJ: 07.686.388/0001-75) e **PROJEKT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁUDIO E VÍDEO LTDA.** (CNPJ: 09.146.471/0001-87), com fulcro na Lei nº 11.101/2005, Código de Processo Civil, Resolução nº 236/2016 do CNJ e Art. 250 e seguintes das Normas de Serviços da Corregedoria Geral de Justiça do TJSP e, especialmente, com fulcro no art. 114-A, § 2º da Lei 11.101/2005, nos termos da decisão de fls. 1461/1462, onde a leiloeira **FLAVIA CARDOSO SOARES - JUCESP nº 948,** através da plataforma eletrônica **FV LEILÕES** (www.fvleiloes.com.br), portal de leilões on-line, com escritório à Avenida Indianópolis nº 1.337 – Indianópolis – São Paulo/SP, levará a público pregão de venda e arrematação na modalidade online, em **1ª PRAÇA COM INÍCIO DIA 24/06/2024 ÀS 14:00H E COM TÉRMINO DIA 26/06/2024 ÀS 14:00H**, entregando a quem mais der valor **igual ou superior ao da avaliação**, e não havendo licitantes na 1ª praça, fica desde já designada a **2ª PRAÇA COM INÍCIO DIA 26/06/2024 ÀS 14:01H E COM TÉRMINO DIA 28/06/2024 ÀS 14:00H**, onde serão aceitos lances iguais ou superiores a **50%** do valor de avaliação e, não havendo licitantes também na 2ª praça, fica desde já designada a **3ª PRAÇA COM INÍCIO DIA 28/06/2024 ÀS 14:01H E COM TÉRMINO DIA 01/07/2024 ÀS 14:00H**, onde serão aceitos lances iguais ou superiores a **25%** do valor de avaliação. **LOTE ÚNICO:** A INTEGRALIDADE DOS BENS MÓVEIS DA FALIDA, composta pelos itens descritos na íntegra do Edital de Leilão que poderá ser encontrada no sítio eletrônico www.fvleiloes.com.br. **DA REMOÇÃO E LOCALIZAÇÃO DOS BENS**: Os bens foram removidos e encontram-se armazenados à Rua Prefeito Olivier Ramos Nogueira, nº 493, Cidade Industrial Satélite, Guarulhos – SP, CEP 07222-170. **OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM, SEM GARANTIAS, CONSTITUINDO ÔNUS DOS INTERESSADOS A SUA VERIFICAÇÃO ANTES DAS DATAS DESIGNADAS PARA A ALIENAÇÃO JUDICIAL ELETRÔNICA. VALOR MÍNIMO DA VENDA DO BEM:** Na primeira Praça, o valor mínimo para a venda dos bens apregoados será o valor da avaliação; Na segunda Praça, o valor mínimo para a venda dos bens apregoados será de 50% sobre o valor da avaliação. Na terceira praça, o valor mínimo para a venda dos bens apregoados será de 25% sobre o valor da avaliação. **Pagamento lanço**: À vista ou parcelado. **Comissão do leiloeiro**: 5% sobre o valor da arrematação, não inclusa no lanço vencedor. **Prazo para quitação**: 24 horas do término da hasta pública. Todas as condições, e descrição pormenorizada dos lotes, encontram-se disponíveis em inteiro teor no Edital de Leilão junto ao portal www.fvleiloes.com.br. Atendimento: (11) 3842-3333, e-mail: contato@fvleiloes.com.br site **WWW.FVLEILOES.COM.BR**. Ficam TODOS OS CREDORES, MP, FAZENDAS PÚBLICAS, AJ, FALIDA E TODOS OS INTERESSADOS INTIMADOS DAS DESIGNAÇÕES SUPRA ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, caso não tenham sido intimados por outro meio.

LEILÃO APROX. 40 VEÍCULOS FORD

VEÍCULOS ORIGINÁRIOS DA FROTA, MARKETINGE RECOMPRA

DIA 14 DE JUNHO 2024 (SEXTA-FEIRA) ÀS 9:30H. PRESENCIAL E ON-LINE ROD. RAPOSO TAVARES, KM 20 - SÃO PAULO - SP

94TT41353JH400798 - LJXCU2BB7PTF01718 - 3FTTW8F91PRA50092 - LJXCU2BB9PTF20092 - 9BFZH55S2L8030992 - 3FMCR9E94NRD59790 - 3FMCR9E9XNRD57977 - WF0GTTBF8PU006847 - 8AFAR23N8KJ140770 - 8AFAR23S4PJ277895 - LJXCU2BB2PTF08981 - LJXCU2BB0PTF09479 - LJXCU2BB0MTP03728 - 8AFSZZFFCGJ383026 - 8AFAR23S9PJ274684 - 9BFZH55L0F8162436 - 8AFSZZFHCGJ407346 - WF0GTTBE9NU000009 - LJXCU2BB9PTF14454 - 9BFZB55S2J8683286 - 8AFSZZFFCFJ287223 - 8AFAR22R5PJ306836 - 8AFAR23L5DJ099905 - 8AFAR23L1HJ415404 - WF0GTTBE7NU000025 - 8AFAR23L4KJ107070 - 9BFZB55S6L8785113 - 9BFZH55L4J8148824 - LJXCU2BB4PTF14913 - 8AFSZZFHCEJ172845 - 8AFAR22R2PJ282009 - 9BFZB55H8E8900897 - 9BFZD55P5EB685659 - 8AFSZZFFCGJ349285 - 9BFZH55LXF8141173 - WV1DA22H6NA024033 - 9BFZB55P4H8625475 - 8AFAR23N5KJ128155 - 3FMCR9E9XMRB28438 - 8AFAR23S7PJ295615 - 8AFAR21N4KJ113374

facebook.com/milanleiloes
@ milanleiloes
twitter.com/milanleiloes

Informações:
Tel: **11 3845-5599** ou www.milanleiloes.com.br
Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial - Jucesp 266

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL e INTIMAÇÃO
LEILÃO ELETRÔNICO
1° Leilão: 25/06/2024 às 11:00hs
2° Leilão: 02/07/2024 às 11:00hs
Leilão somente na modalidade eletrônica através do site: www.bspleiloes.com.br

BIANCA S. PAIS DE CARVALHO, Leiloeira Pública Oficial, registro Jucerja n° 156, com escritório na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, bloco 3, sala 1614, Barra da Tijuca/RJ, autorizada por SURINAME EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.825.674/0001-37, venderá na forma da Lei 9.514/97, em leilões públicos nos dias, horários e através do seu site de leilões online: www.bspleiloes.com.br acima referidos, o seguinte IMÓVEL: **Apartamento nº 203, ala "FLORENÇA", localizado no 2º andar ou pavimento, do empreendimento denominado "CONDOMÍNIO VILLAGIO LUNA", situado na Rua João Antônio de Oliveira, nº 426, no 16º Subdistrito – Mooca/SP**, com a área privativa de 110,00m2, a área comum de 100,745m2, sendo 82,782m2 de área comum coberta e 17,963m2 de área comum descoberta (com direito a 2 vagas indeterminadas na garagem coletiva do condomínio), com capacidade para apenas 1 veículo de passeio de pequeno porte em cada vaga e 1 depósito indeterminado nos subsolos), totalizando a área de 210,745m2, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,004315 no terreno do condomínio, melhor descrito na matrícula nº 173.988 do 7° Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, objeto da Escritura Pública de Venda e Compra com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em garantia, lavrada em 23/05/2016 pelo 9º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo/SP, tendo como Credora Fiduciária, SURINAME EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., e como **Fiduciantes Devedores**, **LEANDRO MARCEL COSTA NETO e REGIANE CRISTINA TURIBIO COSTA NETO,** inscritos nos CPF´s sob os nºs 322.737.138-35 e 330.757.808-12, respectivamente. O referido imóvel encontra-se registrado em nome da empresa comitente, conforme CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE averbada no Av. 07 da matrícula nº 173.988 do 7° Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. O imóvel será vendido na forma da Lei 9.514/97 no estado em que se encontra, por preço não inferior a **R$ 1.232.158,04** (hum milhão, duzentos e trinta e dois mil, cento e cinqüenta e oito reais e quatro centavos) em 1° Leilão, nos termos do § 1º do art. 27 da L.9.514/97. Em 2º Leilão o imóvel será vendido, em caráter definitivo, por preço não inferior a **R$ 2.597.139,46** (dois milhões, quinhentos e noventa e sete mil, cento e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos), conforme trata o §2° do art. 27 da Lei 9.514/97. A venda deverá ser feita com pagamento à vista, e deverá ser acrescido dos 5% de comissão da leiloeira. Os devedores fiduciantes serão comunicados na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, para o exercício de preferência. Para participar do leilão oferecendo lances pela internet, deverão previamente (no prazo de 24 horas antes do início do pregão) efetuar o seu cadastro pessoal no site da Leiloeira (www.bspleiloes.com.br) e também solicitar sua habilitação para participar do Leilão na modalidade online. Os interessados deverão tomar conhecimento do edital de leilão completo disponível no portal eletrônico da leiloeira. Rio de janeiro, 12 de junho de 2024. (ass.) Bianca Soares Pais de Carvalho – Leiloeira Pública Oficial.

facebook.com/milanleiloes
@ milanleiloes
twitter.com/milanleiloes
(11) 3845-5599

19 / Junho 2024 - Quarta 9:30h.
www.milanleiloes.com.br PRESENCIAL E ONLINE
APROX. 190 VEÍCULOS

20 / Junho 2024 - Quinta 16h.
www.milanleiloes.com.br LEILÃO ONLINE
BANCO ORIGINAL 33 IMÓVEIS

18 / Junho 2024 - Terça 10h.
www.milanleiloes.com.br LEILÃO ONLINE
LEILÃO VOLKSWAGEN P/ CONCERSSIONÁRIAS

RONALDO MILAN
LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 266
INFORMAÇÕES E CADASTRO:
WWW.MILANLEILOES.COM.BR

LEILÃO DE IMÓVEIS - Online
LEILOEIRO OFICIAL: MAURO ZUKERMAN - JUCESP 328
Santander zuk

IMÓVEIS COM PREÇOS IMBATÍVEIS

LEILÃO ÚNICO - 25/06/2024 às 13h00

Alienação de Imóveis - Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. Edital completo no site do leiloeiro.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.067
PORTALZUK.com.br | www.SANTANDERIMOVEIS.com.br

Santander FRAZÃO Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 07 de agosto de 2024, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 09 de agosto de 2024, às 14h30min *. (*horário de Brasília)

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará que levará novamente a **PÚBLICO LEILÃO** cumprindo as exigências legais, conforme as datas redesignadas de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública nº 71.332.230.000.345, firmado em 29/10/2013, com os **Fiduciantes MARCELO HERRERO PIRES DE AVILA**, maior, CPF/MF sob n° 084.114.598-96, e sua esposa **PAULA JABER PIRES DE AVILA**, maior, CPF/MF sob n° 143.747.548-57, no dia 07/08/2024 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 2.838.153,29** (dois milhões oitocentos e trinta e oito mil cento e cinquenta e três reais e vinte e nove centavos), o imóvel matriculado sob nº **9.658 do 4° Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas/SP,** constituído por "Prédio Residencial, contendo a área construída de 336,30m², com frente para a Rua Lamartine Babo, nº 228 (conf. Av. 06 e 07) e seu respectivo terreno designado pelo lote 12 da quadra E do loteamento denominado Residencial Villa Lobos, localizado no Município de Paulínia, na Comarca de Campinas-SP e 4ª Circunstância Imobiliária, com a seguinte descrição: inicia-se num ponto em comum entre a Rua 12, o lote n° 11 e a área em questão; daí segue em linha reta por uma distância de 14,50m, confrontando com a Rua 12; daí deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 32,15m, confrontando com lote n° 13; daí deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 14,50m, confrontando com o lote n° 15; daí deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 32,15m, confrontado com o lote n° 11, chegando ao ponto inicial e fechando uma área de 466,17m². Restrições: Devem ser respeitadas restrições quanto à edificação e ao uso do imóvel, descritas na matrícula nº 5.226 do mesmo ofício onde foi feito o registro do loteamento e constantes do contrato padrão arquivado no processo do loteamento". **Cadastro Municipal:** 769.927.887.400.000 (Av.01). Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.10 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel ocupado. **ÔNUS:** Consta ação judicial, processo nº 1005499-66.2016.8.26.0428. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 09/08/2024, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 2.510.301,95** (dois milhões quinhentos e dez mil trezentos e um reais e noventa e cinco centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97**. O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br , **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Outras informações no site da Leiloeira**: **www.FrazaoLeiloes.com.br**. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.06663_SC_2784-01).

2ª VARA JUDICIAL DO FORO DE ITAPEVA/SP
Edital de Hasta Pública do bem abaixo descrito e intimação.

O Doutor Daniel Torres dos Reis, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Judicial do Foro de Itapeva, na forma da lei. Faz Saber, aos que o presente vir ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, por este Juízo processam-se **os autos de nº 0000224-64.2024.8.26.0270**, relativamente a **Alienação Judicial** que **Sonia Ramos dos Santos Lima** move em face de **Luiz Antônio Fortes de Lima**, tendo sido designado leilão público do bem abaixo descrito, de acordo com as regras expostas a seguir: **Da Praça:** Leilão único com início no dia **24/06/2024** às **15h00** e encerramento no dia **23/07/2024 às 15h00**, sendo que nessa ocasião serão aceitos lances cujo valor seja igual ou superior ao da avaliação. O leil**ão** estar**á** sob a condução da Leiloeira Oficial Silvia de Castro Marques, inscrita na Jucesp sob nº 1059, a quem será devida pelo arrematante a comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço, devendo ser depositada nos próprios autos. **Consumada a arrematação, no caso de desistência por parte do arrematante, nos termos do artigo 903, parágrafo 1º, do Código de Processo Civil, a comissão da leiloeira será a esta devida. Condições de Participação:** Para participar do leilão os interessados deverão se cadastrar no site da leiloeira e se responsabilizarão pela utilização da senha de acesso fornecida. **Lances:** Os lances deverão ser ofertados pela rede internet, através do site www.hastapublica.com.br**.** Os lances são concretizados no momento de sua captação pelo provedor da leiloeira. Sobrevindo lance nos três minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial eletrônica, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em três minutos para viabilizar a participação de todos os interessados. **Incremento mínimo:** Serão aceitos lances superiores ao lance corrente, tendo como acréscimo mínimo obrigatório o montante calculado e informado no site. **Proposta(s):** Serão submetidas à apreciação do MM. Juízo, caso não haja lance, por valor que não seja inferior ao da avaliação. **Propostas de arrematação apresentadas diretamente no processo, ainda que posteriores ao encerramento do leilão, e mesmo que este tenha restado negativo, também estarão integralmente sujeitas aos termos e condições deste edital, em especial à obrigatoriedade de pagamento da comissão no percentual acima indicado, sob pena de não acolhimento ou caracterização de aquisição por venda direta, responsabilizando-se o proponente pelos respectivos ônus e débitos incidentes. Pagamento do lance e comissão:** Encerrado o leilão, o participante que oferecer o maior lance deverá no prazo vinte e quatro horas realizar os depósitos judiciais das guias emitidas automaticamente pelo sistema eletrônico após a aceitação do lanço. Decorrido o prazo, o MM. Juízo será informado para aplicação das medidas legais e o lance imediatamente anterior será submetido à apreciação, sem prejuízo da aplicação de sanção prevista no artigo 897 do CPC ao arrematante remisso. **Assinatura do Auto de Arrematação:** O auto de arrematação será assinado pelo juiz após a comprovação efetiva do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão, dispensadas as demais assinaturas referidas no artigo 903 do Código de Processo Civil. Em caso de não pagamento, aplicar-se-á o disposto no artigo 21 do Provimento 1.625/2009. **Custas e Despesas:** Correrão por conta do arrematante todas as providências necessárias para imissão na posse do imóvel bem como as despesas de transferência, incluindo taxas e emolumentos cartorários, assim como eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem, bem como a comissão da leiloeira, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos, bem como os de natureza *propter rem,* que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do artigo 130, "caput" e parágrafo único do C**ódigo Tributário Nacional e artigo 908, parágrafo único do Código de Processo Civil.** Também serão do arrematante a responsabilidade e os custos de qualquer regularização que se fizer necessária decorrente de eventuais divergências entre as informações contidas nos documentos oficiais e as apuradas "in loco" no imóvel. **Cabe ao interessado pesquisar e confirmar diretamente nos órgãos competentes. Acordo, Remição e Desistência:** Caso as partes celebrem acordo ou ocorra a quitação da dívida, antes do término do certame, deverá o executado indenizar a leiloeira pelas custas e despesas incorridas com o leilão, não incidindo, no caso, direito à percepção de comissão, ainda que tenham sido realizados lances por licitantes. **Quota-parte do coproprietário e/ou cônjuge:** Tratando-se de bem indivisível, este será leiloado em sua integralidade, recaindo o equivalente à quota-parte do coproprietário e/ou do cônjuge alheio sobre o produto da alienação (art. 843-CPC), resguardados os casos em que o leilão visa sanar débitos de natureza *propter rem* (p.ex.: condomínio). O (s) coproprietário (s) do bem tem direito de preferência, nos termos dos artigos 843, parágrafo primeiro e 889, inciso II do CPC. **Pluralidade de credores e/ou exequentes:** O produto da arrematação lhes será distribuído e entregue consoante a ordem das respectivas preferências, e os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza *propter rem* (p.ex.: condomínio), sub-rogam-se sobre o referido valor (art. 908-CPC). **Baixas registrais:** Finalizada a arrematação, mediante solicitação do arrematante e cumpridas as disposições e exigências legais, o MM. Juízo determinará a baixa/cancelamento de penhoras, arrestos, hipotecas e indisponibilidades que recaiam sobre o bem. **Dúvidas e esclarecimentos:** (11) 9.9709-9050 ou atendimento@silvialeiloes.com.br. **Descrição do bem que será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação judicial eletrônica:** Uma gleba de terras de cultura, com área de 1,9ha igual a 26 (vinte e seis) Tarefas de alqueires, sem benfeitorias, desmembrada de maior porção, localizada na Estrada que liga o Bairro do Pêssego a Ribeirão Branco – Bairro do Pêssego- CEP: 18430-000 – Município de Ribeirão Branco/SP. CIB: 8.539.491-2. Gleba de terras essa que apresenta as seguintes confrontações: Pela frente, confronta com a propriedade do Sr. Reinaldo Junior; Por um lado, de quem de frente olha o imóvel, confronta com a propriedade dos próprios vendedores, Sr, Hipólito Nicacio Ramos e sua esposa Sra. Julia Gonçalves Ramos; Por outro lado confronta mais uma vez com a propriedade dos vendedores Sr, Hipólito Nicacio Ramos e sua esposa Sra. Julia Gonçalves Ramos e finalmente pela linha de fundo, confronta com a propriedade da empresa Pinara Reflorestamento S/A, fechando-se assim desta maneira o perímetro do imóvel. **Avaliação: R$ 193.272,89** (em Mar./2023) atualizado pela Tabela Prática do TJ/SP para **R$ 201.118,00** (em Abr./ 2024). ***Informação do Oficial de Justiça, Avaliador ou Perito:*** Trata-se de um imóvel rural contendo casa de alvenaria e madeira, áreas tratoráveis com lavoura. ***Observação: O imóvel não possui matrícula individualizada, existindo contrato/recibo de compra e venda de direitos possessórios sobre o referido bem.*** **Débito do Processo:** R$ 3.352,78 (em Fev./2024). **Impostos, Multas e Taxas: Não há.** Pelo presente edital ficam a(s) parte (s), o executado(s), bem como seu (s) cônjuge (s), se casado(s) for (em), credor (es) fiduciário(s) /hipotecário(s) /preferencial (is), coproprietário(s), promitente(s) comprador (es), senhorio(s) direto(s), usufrutuário(s), credor (es) com garantia real ou com penhora(s) anteriormente averbada(s), terceiros e demais interessados, que não seja(m) de qualquer modo parte na presente ação, **INTIMADOS** das presentes designações, na pessoa de seus representantes ou caso não sejam localizados para a intimação pessoal, não podendo, de forma alguma, posteriormente, alegar ignorância do contido neste edital. Não consta nos autos haver recurso ou causa pendente de julgamento relativos ao feito. A expropriação prevista neste edital é regida pelas disposições contidas no Código de Processo Civil, no Prov. CSM 1625/2009 ou naquele que vier a substituí-lo, bem como na Resolução 236 do CNJ. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. **Daniel Torres dos Reis -** Juiz de Direito

3ª VARA JUDICIAL DO FORO DE REGISTRO/SP
Edital de Hasta Pública dos bem abaixo descrito e intimação.

A Doutora Barbara Donadio Antunes Chinen, MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível do Foro de Registro, na forma da lei. Faz Saber, aos que o presente vir ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, por este Juízo processam-se **os autos de nº 0000461-10.2021.8.26.0495**, relativamente ao **Cumprimento de Sentença – Causas Supervenientes à Sentença** que **Amadeu Pontes** move em face de **Débora Feliciano de França**, tendo sido designado leilão público do bem abaixo descrito, de acordo com as regras expostas a seguir: **Da Praça:** Leilão único com início no dia **24/06/2024** às **15h00** e encerramento no dia **23/07/2024 às 15h00**, sendo que nessa ocasião serão aceitos lances cujo valor seja igual ou superior ao da avaliação. O leil**ão** estar**á** sob a condução da Leiloeira Oficial Silvia de Castro Marques, inscrita na Jucesp sob nº 1059, a quem será devida pelo arrematante a comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço, devendo ser depositada nos próprios autos. **Consumada a arrematação, no caso de desistência por parte do arrematante, nos termos do artigo 903, parágrafo 1º, do Código de Processo Civil, a comissão da leiloeira será a esta devida. Condições de Participação:** Para participar do leilão os interessados deverão se cadastrar no site da leiloeira e se responsabilizarão pela utilização da senha de acesso fornecida. **Lances:** Os lances deverão ser ofertados pela rede internet, através do site www.hastapublica.com.br**.** Os lances são concretizados no momento de sua captação pelo provedor da leiloeira. Sobrevindo lance nos três minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial eletrônica, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em três minutos para viabilizar a participação de todos os interessados. **Incremento mínimo:** Serão aceitos lances superiores ao lance corrente, tendo como acréscimo mínimo obrigatório o montante calculado e informado no site. **Proposta(s):** Serão submetidas à apreciação do MM. Juízo, caso não haja lance, por valor que não seja inferior ao da avaliação. **Propostas de arrematação apresentadas diretamente no processo, ainda que posteriores ao encerramento do leilão, e mesmo que este tenha restado negativo, também estarão integralmente sujeitas aos termos e condições deste edital, em especial à obrigatoriedade de pagamento da comissão no percentual acima indicado, sob pena de não acolhimento ou caracterização de aquisição por venda direta, responsabilizando-se o proponente pelos respectivos ônus e débitos incidentes. Pagamento do lance e comissão:** Encerrado o leilão, o participante que oferecer o maior lance deverá no prazo vinte e quatro horas realizar os depósitos judiciais das guias emitidas automaticamente pelo sistema eletrônico após a aceitação do lanço. Decorrido o prazo, o MM. Juízo será informado para aplicação das medidas legais e o lance imediatamente anterior será submetido à apreciação, sem prejuízo da aplicação de sanção prevista no artigo 897 do CPC ao arrematante remisso. **Assinatura do Auto de Arrematação:** O auto de arrematação será assinado pelo juiz após a comprovação efetiva do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão, dispensadas as demais assinaturas referidas no artigo 903 do Código de Processo Civil. Em caso de não pagamento, aplicar-se-á o disposto no artigo 21 do Provimento 1.625/2009. **Custas e Despesas:** Correrão por conta do arrematante todas as providências necessárias para imissão na posse do imóvel bem como as despesas de transferência, incluindo taxas e emolumentos cartorários, assim como eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem, bem como a comissão da leiloeira, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos, bem como os de natureza *propter rem,* que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do artigo 130, "caput" e parágrafo único do C**ódigo Tributário Nacional e artigo 908, parágrafo único do Código de Processo Civil.** Também serão do arrematante a responsabilidade e os custos de qualquer regularização que se fizer necessária decorrente de eventuais divergências entre as informações contidas nos documentos oficiais e as apuradas "in loco" no imóvel. **Cabe ao interessado pesquisar e confirmar diretamente nos órgãos competentes. Acordo, Remição e Desistência:** Caso as partes celebrem acordo ou ocorra a quitação da dívida, antes do término do certame, deverá o executado indenizar a leiloeira pelas custas e despesas incorridas com o leilão, não incidindo, no caso, direito à percepção de comissão, ainda que tenham sido realizados lances por licitantes. **Quota-parte do coproprietário e/ou cônjuge:** Tratando-se de bem indivisível, este será leiloado em sua integralidade, recaindo o equivalente à quota-parte do coproprietário e/ou do cônjuge alheio sobre o produto da alienação (art. 843-CPC), resguardados os casos em que o leilão visa sanar débitos de natureza *propter rem* (p.ex.: condomínio). O (s) coproprietário (s) do bem tem direito de preferência, nos termos dos artigos 843, parágrafo primeiro e 889, inciso II do CPC. **Pluralidade de credores e/ou exequentes:** O produto da arrematação lhes será distribuído e entregue consoante a ordem das respectivas preferências, e os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza *propter rem* (p.ex.: condomínio), sub-rogam-se sobre o referido valor (art. 908-CPC). **Baixas registrais:** Finalizada a arrematação, mediante solicitação do arrematante e cumpridas as disposições e exigências legais, o MM. Juízo determinará a baixa/cancelamento de penhoras, arrestos, hipotecas e indisponibilidades que recaiam sobre o bem. **Dúvidas e esclarecimentos:** (11) 9.9709-9050 ou atendimento@silvialeiloes.com.br. **Descrição do bem que será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas:** Metade remanescente do Lote de terreno nº 10, desmembrada do Lote de terras rural nº 245-A, cadastrado no INCRA sob o nº 641081015466-2, com área de 157,50m² (cento e cinquenta e sete metros e cinquenta centímetros quadrados), com as seguintes confrontações: Voltado para a Rua Projetada de Cima e Vila Agrochá, confronta-se com parte ou primeira metade do mesmo Lote nº 10, de propriedade da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP), por uma linha reta de 10,00 (dez) metros. Do lado direito de quem da frente ou da rua olha, confronta-se com parte dos fundos do Lote nº 11, de quem de direito, por uma linha de 15,75m. (quinze metros e setenta e cinco centímetros). Do lado esquerdo de quem da frente ou da rua olha, confronta-se com parte dos fundos do Lote nº 09, de propriedade do mesmo comprador, por uma linha reta de 15,75m. (quinze metros e setenta e cinco centímetros) e aos fundos com o lote nº 36, de quem de direito, por uma linha reta de 10,00 (dez) metros. Referido lote está localizado na Rua Projetada B, nº 220, Bairro Carapiranga – CEP: 11.9000-000- Registro/SP. **Avaliação: R$ 50.000,00** (em Abr./2020) atualizado pela Tabela Prática do TJ/SP para **R$ 64.464,42** (em Abr./ 2024). ***Observação: O imóvel não possui matrícula individualizada.*** Pelo presente edital ficam a(s) parte (s), o executado(s), bem como seu (s) cônjuge (s), se casado(s) for (em), credor (es) fiduciário(s) /hipotecário(s) /preferencial (is), coproprietário(s), promitente(s) comprador (es), senhorio(s) direto(s), usufrutuário(s), credor (es) com garantia real ou com penhora(s) anteriormente averbada(s), terceiros e demais interessados, que não seja(m) de qualquer modo parte na presente ação, **INTIMADOS** das presentes designações, na pessoa de seus representantes ou caso não sejam localizados para a intimação pessoal, não podendo, de forma alguma, posteriormente, alegar ignorância do contido neste edital. Não consta nos autos haver recurso ou causa pendente de julgamento relativos ao feito. A expropriação prevista neste edital é regida pelas disposições contidas no Código de Processo Civil, no Prov. CSM 1625/2009 ou naquele que vier a substituí-lo, bem como na Resolução 236 do CNJ. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. **Barbara Donadio Antunes Chinen -** Juíza de Direito

1ª PRAÇA: INÍCIO 17/06 - TERMINO: 19/06/2024 às 14h00
2ª PRAÇA INÍCIO 19/06 - TERMINO: 09/07/2024 às 14h00

LEILÃO DE IMÓVEIS TJ-SP

FAZENDA TERRA VISTA - LOTEAMENTO SÃO JORGE - PARAÍSO DO TOCANTINS - TO
1ª PRAÇA: R$ 50.100.000,00 / 2ª PRAÇA: R$ 30.060.000,00

facebook.com/milanleiloes
@ milanleiloes
twitter.com/milanleiloes

Informações:
Tel: **11 3845-5599** ou www.milanleiloes.com.br
Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial - Jucesp 266

DIA 14 DE JUNHO, 2024 - QUARTA ÀS 9:30H - WWW. MILANLEILOES.COM.BR

LEILÃO DE VEÍCULOS FORD

DA FROTA, MARKETING E RECOMPRA

facebook.com/milanleiloes
@ milanleiloes
twitter.com/milanleiloes

Informações:
Tel: **11 3845-5599** ou www.milanleiloes.com.br
Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial - Jucesp 266

IVISIONÁRIO. Segundo Mauro Munhoz, o homenageado mudou a maneira de fazer jornalismo no Brasil ao entender o ofício como literatura

Flip 2024 homenageará João do Rio

A 22ª edição da Flip, a Festa Literária Internacional de Paraty, vai homenagear o cronista João do Rio. O jornalista negro, que fez fama no início do século 20 como autor de um estilo pioneiro na imprensa carioca, será celebrado no evento que acontece de 9 a 13 de outubro.

Segundo o diretor artístico da festa, Mauro Munhoz, o homenageado mudou a maneira de fazer jornalismo no Brasil ao entender o ofício como literatura. O autor quis transformar sua profissão em arte, para Munhoz, e "desempenhou um papel crucial ao documentar a vida urbana do Rio de Janeiro com uma perspectiva única e detalhada"

Ana Lima Cecilio, curadora desta edição da Flip, destaca a intenção de homenagear um cronista, autor de um "gênero totalmente brasileiro", e diz que João do Rio era uma figura cheia de contradições que ajudam a "explicar o Brasil".

"Por um lado, era fascinado por Paris, por outro, subia o morro do Rio de Janeiro com muito gosto, da mesma forma que o Rio era uma cidade dividida entre a fome de progresso e o convívio com sua formação", aponta a livreira.

É o quarto escritor negro homenageado pela Flip desde sua criação em 2003, depois de Maria Firmina dos Reis, Lima Barreto e Machado de Assis.

REPRODUÇÃO
Curadora diz que João do Rio era uma figura cheia de contradições

Nascido de pai branco e mãe negra como Paulo Barreto em 1881, João do Rio trabalhou sob outros pseudônimos e foi alçado a uma vaga na Academia Brasileira de Letras aos 29 anos, quando já era popular na imprensa da cidade.

O cronista da "belle époque carioca" publicou 25 livros entre eles "A Alma Encantadora das Ruas", de 1908, e "Dentro da Noite", de 1910 e mais de 2.500 textos em jornais e revistas.

A obra do autor está em domínio público e tem antologias recentes na Carambaia e na José Olympio, selo da Record, com publicações também pela Companhia de Bolso, Martin Claret e UFMG, entre outras.

João do Rio morreu na mesma cidade em que nasceu, após um ataque cardíaco. O que lembra outra contradição: era tão admirado que arrastou uma multidão de estimadas 100 mil pessoas em seu velório, mas hoje seu nome segue quase esquecido algo que a Flip deve mudar.

O anúncio do homenageado acontece a quatro meses da festa, e a falta de antecedência nas divulgações da Flip 2024, como a definição da data em que o evento aconteceria, tem gerado queixas de editores.

Ainda não há nenhum autor confirmado publicamente na programação, que será comandada por Cecilio após três anos de curadorias coletivas. **(FP)**

Via Streaming

por Kreitlon Pereira
colunavia@gmail.com

História de facções criminosas no RJ vira série da Globoplay

O Rio de Janeiro é uma das cidades mais famosas do Brasil, sendo o destino de diversos turistas do mundo todo. Conhecida como "Cidade Maravilhosa", nome dado devido a sua exuberante paisagem natural e a cultura acolhedora, uma outra fama é atribuída a ela: a de ser uma cidade bastante perigosa e violenta. No Rio, facções criminosas e milícias dominam parte do território da cidade, especialmente os bairros mais distantes dos locais turísticos famosos, deixando vários habitantes à mercê do crime organizado. Apesar de já fazer parte do dia a dia do carioca, nem sempre esses grupos existiram. Porém, como eles surgiram e conseguiram tanto poder?

Esse é o questionamento da nova série original da Globoplay, "O Jogo que Mudou a História", que estreou no dia 13 de junho na plataforma. Inspirada em fatos reais – mas com nomes e algumas localidades fictícias –, a série se passa no Rio de Janeiro dos anos 1970, no final da Ditadura Militar. Quando a história começa, Egídio (Ravel Andrade) e Jesus Pedra (Raphael Logam) são recém-chegados ao presídio de Ilha Grande, comandado por dois grupos rivais. De um lado a falange "Jacaré" e, do outro, a chamada "Turma do Fundão" – que viria a ser a "Falange Vermelha", composta por presos políticos e assaltantes de banco.

Os embates dos grupos rivais dentro do presídio também vão influenciar na vida do crime fora dele, pois muitos dos presos mantinham alianças com criminosos que estavam em liberdade. Por conta disso, as favelas vizinhas Parada Geral e Padre Nosso também entrarão em uma guerra de facções rivais. A série irá mostrar como esse conflito vai afetar todos os tipos de relacionamentos, como os dois melhores amigos Renatinho (Fabrício Assis) e Binho (João Fernandes), que moram em lados opostos nessa briga entre favelas rivais. As tensões vão se acirrar em uma partida de futebol, que vai dar início a uma longa e intensa guerra.

DIVULGAÇÃO

HORÓSCOPO

Por João Bidu
ESPECIAL PARA A GAZETA

ÁRIES. Há sinal de muita disposição para cuidar das suas obrigações, mas pode ter dificuldade para concentrar sua atenção no que interessa. Faça sua parte, confira as informações e evite se sobrecarregar, afinal, a saúde precisa de cuidados também! O céu promete ótimos momentos no amor.

TOURO. Você conta com as melhores energias da Lua, que segue firme e forte em seu paraíso astral! Mas a chance de gastar mais do que pode é real, viu? Apesar de um ou outro perrengue, as finanças podem trazer boas novas à tarde. No amor, pegue leve no ciúme.
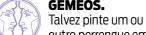
GÊMEOS. Talvez pinte um ou outro perrengue em casa, o que pode atrapalhar a sua concentração no trabalho, Gêmeos. A sintonia com a família também se destaca e pode se divertir relembrando bons momentos com os parentes! No amor, puro alto-astral.

CÂNCER. Pode surgir confusão e perda de informações importantes: pra driblar essa vibe tensa, o diálogo precisa melhorar, meu cristalzinho. A boa notícia é que tudo o que você puder fazer a sós tem mais chance de dar certo. A paixão tem tudo pra correr solta no amor.

LEÃO. O céu avisa que seu foco segue nas finanças nesta sexta, mas podem pintar energias meio tensas nesta área hoje. Também não é o melhor momento para misturar empréstimo e amizade, Leão. Sinal de diversão e romantismo no amor.

VIRGEM. Seu foco está em seus interesses pessoais, mas nem tudo precisa ser feito do seu jeito. Você precisa aprender a ceder de vez em quando! A boa notícia é que a carreira conta com as energias poderosas de Mercúrio e do Sol para deslanchar. No amor, não exagere no ciúme.

LIBRA. A Lua segue infernizando o seu astral, destacando o desejo de ficar no seu canto, sem muita interação com colegas ou outras pessoas. Planos para uma viagem talvez precisem de ajustes, ou até mesmo de um adiamento. Clima cheio de romantismo no amor.

ESCORPIÃO. Seu lado sonhador fica mais forte nesta sexta, mas também há sinal de desafios e problemas para colocar as suas ideias em prática. E se pensa em se afastar de alguém que não acrescenta mais nada de bom à sua vida, vá em frente. O amor fica mais sossegado.

SAGITÁRIO. No que depender das estrelas, suas chances de se destacar serão maiores nesta sexta, mas é preciso fazer a sua parte, é claro. Mas também podem surgir alguns atritos e cobranças na convivência com as outras pessoas. As estrelas reforçam a sintonia no amor.

CAPRICÓRNIO. Contatos com gente de longe ganham destaque, mas a comunicação pode ser mais complicada do que esperava. O trabalho também pede foco redobrado, principalmente nas tarefas mais chatinhas. Bom humor e altas doses de carinho animam o amor.

AQUÁRIO. É o dia de dar aquela mudada no seu cantinho, testar coisas novas e ouvir seu sexto sentido, que estará tinindo. Mas algumas tensões marcam o dia, e as relações com pessoas mais jovens podem passar por altos e baixos. O amor fica protegido.

PEIXES. As relações continuam em alta e você vai fazer o possível para se cercar de gente queridas. Pena que talvez não seja tão fácil se entender com todo mundo. Mas dá tempo de voltar às boas com todo mundo no final da tarde se você ceder em algumas coisas. No amor, use a sua sensualidade.

Quadrinhos

Oi! O Tucano Ecologista

Scriptah

Turma do Oi!

QUEDA DA ESCADA

Nahim morre aos 71 anos

Cantor foi encontrado morto na manhã desta quinta (13), após cair da escada de sua casa em Taboão da Serra

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

O cantor Nahim Jorge Elias Júnior, conhecido como Nahim, morreu na manhã desta quinta (13), após cair de uma escada dentro de sua casa em Taboão da Serra, na Grande São Paulo. Segundo a Secretaria de Segurança Pública (SSP), o cantor estava sozinho e foi encontrado morto na residência. O caso foi registrado como morte suspeita e segue em investigação. "Policiais militares foram acionados para atender a ocorrência e, no local, apuraram que a vítima estava sozinha em casa, quando caiu da escadaria da residência. O Corpo de Bombeiros e o SAMU foram acionados e constataram o óbito. O corpo foi encaminhado ao IML e o caso foi registrado como morte suspeita no 1º DP de Taboão da Serra", apontou a nota da SSP.

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Ed Motta gera polêmica

O nome de Ed Motta está repercutindo nas redes sociais após uma fala do cantor viralizar. Durante um vídeo com transmissão ao vivo em seu perfil de Instagram, o ator afirmou que quem escuta hip hop é burro. "Eu não sou branco, sou preto, mas represento o que a raça tem de mais sofisticado. Qualquer um que ouve hip hop é burro. Qualquer um", disse ele, por diversas vezes. "Sem exceção." Ele ainda afirmou que o humorista Rafinha Bastos é "bobalhão e imbecil".

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Noiva

Maria Cândida contou que ficou noiva de um homem que tinha crush nela desde a época do colégio. Ela afirmou que, depois de 40 anos, ele tomou coragem. A jornalista aproveitou o Dia dos Namorados, na quarta-feira (12), para contar a novidade em uma publicação no Instagram. "Fiquei noiva. Sim. Aproveitei a data dos namorados para contar".

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Óvulos

Renata Frisson mais conhecida como Mulher Melão, contou que vai viajar aos Estados Unidos para congelar óvulos em uma clínica de fertilização. "Antigamente, eu era muito bem resolvida, tenho um sobrinho maravilhoso, Heitor, que me supre muitas dessas necessidades maternas. Mas decidi me prevenir, procurei uma clínica nos Estados Unidos para poder congelar óvulos", contou ela.

Bruno Mars fará show exclusivo em SP

Bruno Mars fará um pequeno show no Brasil, sem venda de ingressos, a convite da Budweiser. Os convites serão sorteados entre os fãs que fizerem doações à nova campanha em prol da reconstrução do Rio Grande do Sul, liderada pela ONG Ação da Cidadania. O objetivo da ação é mobilizar os fãs do cantor a enviar cestas básicas ao estado, que passa por uma crise social e econômica após as fortes chuvas e enchentes. Serão sorteados 750 pares de convites para o show, que será a primeira parada de Bruno Mars no país antes de se apresentar por estádios. A apresentação será no dia 1º de outubro, em São PauloNation.

VICTOR CHAPETTA/AGNEWS

Curtas

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

CONTRATO. A diretora Marlene Mattos, conhecida por ter trabalhado com Xuxa Meneghel por 18 anos, não é mais contratada da RedeTV!. Seu contrato para ser diretora do Geral do Povo, apresentado por Geraldo Luís, acaba no fim do mês e não será renovado. "Após a implementação do programa 'Geral do Povo', chega ao fim a parceria contratual entre a Rede TV! e Marlene Mattos. Em comum acordo, a diretora deixa a emissora no próximo dia 1º", diz a nota.

CONSELHOS. Antes de ser demitido do SBT, Dudu Camargo recebeu conselhos de Silvio Santos. O apresentador opina sobre a relação com o dono do SBT: "Considero uma amizade, porque o Silvio, com os amigos ou com quem ele gosta, não precisa falar no telefone ou se encontrar sempre. Ele sabe ter uma amizade com alguém sem precisar ficar se encontrando", contou.

VICTOR CHAPETTA AGNEWS

SAÚDE. Lulu Santos, que se recupera em casa de um quadro de gastroenterite causado pela Influenza A, recebeu o diagnóstico de dengue. O cantor recebeu alta na segunda-feira, 10, após ficar internado dois dias na Clínica São Vicente, no Rio de Janeiro. Ele deu entrada no hospital depois de sentir um mal-estar no sábado, 8.

Frase

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

"Aos 70 anos, eu tenho o direito de fazer tudo o que quero".

Rita Cadillac sobre fazer o que quer na idade atual.

NOTAS

Falso site do FGTS rouba dados

Os trabalhadores que tiveram ou têm conta no FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) devem ficar atentos a golpes envolvendo o Fundo de Garantia. Sites falsos anunciam a liberação da retirada dos valores, mas, na verdade, buscam coletar dados pessoais das vítimas.

Para enganar seus alvos, os criminosos registram endereços eletrônicos com nomes similares ao verdadeiro, atraindo pessoas que buscam o canal oficial.

Outra abordagem é o envio de mensagens por meio de SMS ou WhatsApp com links que direcionam o cidadão para estes sites falsos ou então se passam por funcionários da Caixa Econômica Federal e solicitam os dados pela própria conversa.

As informações de quem clica nesses sites são posteriormente utilizadas por criminosos para sacar o FGTS da vítima ou contratar empréstimos por meio do saque-aniversário em nome de quem cai neste roubo de dados.

Sites falsos anunciam a liberação da retirada dos valores, mas, na verdade, buscam coletar dados pessoais das vítimas

Muitas vezes, os criminosos podem solicitar um pagamento ou depósito para extrair dinheiro do trabalhador, prometendo que o benefício será entregue após a quitação de uma taxa.

Em, outras modalidades, os falsários estão apenas interessados em vender os dados obtidos, que podem ser usados para outros tipos de golpe no futuro.

O FGTS é um dinheiro depositado todo mês pelo empregador em uma conta em nome do trabalhador. O percentual é de 8% do salário. O saque dos valores só pode ser feito em situações específicas, como demissão por justa causa, compra da casa própria e aposentadoria, entre outras previstas em lei. **(FP)**

Governo quer fazer novo leilão de arroz

O governo do presidente Lula (PT) quer fazer um novo leilão de importação de arroz em dez dias, disse à reportagem o ministro Paulo Teixeira (Desenvolvimento Agrário).

O certame anterior foi cancelado na última terça-feira (11) após indícios de falta de capacidade técnica e irregularidades.

A nova concorrência passa a ser redesenhada na próxima semana, a partir de um grupo de trabalho com a presença da CGU (Controladoria-Geral da União) e da AGU (Advocacia-Geral da União).

Integrantes do governo que acompanham as discussões veem com ceticismo o prazo estipulado pelo ministro. A expectativa mais conservadora é de que o próximo certame seja realizado em, no máximo, 60 dias.

A Conab tem costume de realizar leilões nacionais, mas de importação é o primeiro desde os anos 1980. Assim, agora técnicos vão fazer revisão de normas e procedimentos para melhor adequá-lo.

Uma das novidades deve ser a exigência da autorização de operação de comércio exterior, o sistema Radar, da Receita Federal. É um documento que habilita empresas com condições de operar no mercado internacional.

O governo anunciou na terça que anularia o leilão, além da demissão do secretário de Política Agrícola, Neri Geller. **(FP)**

Planos de saúde lucram R$ 3,3 bilhões

As operadoras de planos de saúde tiveram um lucro líquido de R$ 3,33 bilhões no primeiro trimestre deste ano, um crescimento de 343% em relação ao mesmo período de 2023. Os dados foram divulgados nesta quarta-feira (12) pela ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar).

É o melhor resultado para os três primeiros meses de um ano desde 2019, antes da pandemia de Covid-19, quando o setor registrou resultado positivo de R$ 4,1 bilhões.

"A leitura que temos que fazer desses resultados é de uma recuperação econômico-financeira do setor. Mesmo que não na velocidade pretendida pelas operadoras, mas há um sólido caminho de retomada dos saldos positivos", disse em nota Jorge Aquino, diretor de normas e habilitação das operadoras da ANS.

"Entretanto, é importante não perder de vista que essa recuperação precisa se refletir na garantia e na melhoria dos serviços oferecidos aos beneficiários".

As empresas têm sido questionadas por desligar unilateralmente clientes e encerrar as vendas de alguns tipos de plano. Neste mês, o presidente da Câmara dos Deputados, Artur Lira (PP-AL), anunciou um acordo verbal com as operadoras em que elas se comprometeram a suspender temporariamente o cancelamento de novos contratos coletivos e a rever aqueles que já tinham sido suspensos, em especial, os de pessoas em tratamentos contínuos, como os autistas, com doenças raras e pacientes oncológicos. **(FP)**

AVANÇO. Das oito atividades pesquisadas, cinco avançaram em abril; dados são da Pesquisa Mensal de Comércio, divulgada ontem (13) pelo IBGE

Vendas no varejo crescem 0,9% em abril

Em abril, o volume de vendas do comércio varejista cresceu 0,9%, na comparação com março, na série com ajuste sazonal. Esse foi o quarto resultado positivo seguido do setor, que acumula alta de 4,9% no ano e de 2,7% nos últimos 12 meses.

Os dados são da Pesquisa Mensal de Comércio (PMC), divulgada ontem (13) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Das oito atividades pesquisadas, cinco avançaram em abril, com destaque para hiper, supermercados, produtos alimentícios, bebidas e fumo (1,5%) e equipamentos e material para escritório, informática e comunicação (14,2%), que exerceram as principais influências sobre o resultado.

Rovena Rosa/Agência Brasil

Esse foi o quarto resultado positivo seguido do setor, que acumula alta de 4,9% no ano

O avanço nas vendas do setor de hiper, supermercados, produtos alimentícios, bebidas e fumo (1,5%), que responde por 55,2% do índice geral, veio após duas variações negativas seguidas (-0,2% em março e -0,1% em fevereiro).

O setor de móveis e eletrodomésticos (2,4%) voltou ao campo positivo após a queda de 1,9% em março.

No caso do segmento de combustíveis e lubrificantes (2,2%), o resultado de abril é a primeira alta do ano.

Outra atividade cujas vendas aumentaram em abril foi a de artigos farmacêuticos, médicos, ortopédicos e de perfumaria (0,6%). O resultado marca a terceira alta seguida do segmento, que acumula ganho de 13,8% no ano.

Por outro lado, as atividades de livros, jornais, revistas e papelaria (-0,4%) e tecidos, vestuário e calçados (-0,7%) ficaram no campo negativo no mês. Para o setor de outros artigos de uso pessoal e doméstico (0,0%), o cenário foi de estabilidade. Nesse segmento estão, por exemplo, as lojas de departamento, óticas e joalherias.

No comércio varejista ampliado, que inclui, além das atividades do varejo, as de veículos, motos, partes e peças, material de construção e atacado de produtos alimentícios, bebidas e fumo, houve queda de 1%. **(AB)**

Fique ligado

Divulgação/Ministério da agricultura

A produção de grãos projetada para a safra 2023/2024 é 7% inferior ao registrado na temporada anterior

Brasil colherá 297,5 milhões de toneladas de grãos

A produção de grãos projetada para a safra 2023/2024 é 297,54 milhões de toneladas, volume é 7% inferior ao registrado na temporada anterior. A diferença entre as duas safras é 22,27 milhões de toneladas, de acordo com o 9º Levantamento da Safra de Grãos divulgado nesta quinta-feira (13) pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab).

A companhia explica que essa quebra é resultado das "condições climáticas adversas" que acabaram por influenciar as principais regiões produtoras do país.

"Já os cultivos de segunda safra, que tiveram a colheita iniciada, têm apresentado melhores produtividades", informou a Conab, ao comparar a estimativa atual com a anterior, publicada em maio. O aumento projetado é 2,1 milhões de toneladas, com destaque para milho, algodão em pluma e feijão.

A estimativa de produção do milho 2ª safra está em 88,12 milhões de toneladas. Neste ciclo, a colheita chega a 7,5% da área semeada, tendo por base divulgação anterior da Conab, no levantamento Progresso de Safra, na semana passada.

Apesar da disparidade das condições climáticas que foram registradas no país, "foi verificado em importantes estados produtores uma melhora na produtividade das lavouras".

Mato Grosso do Sul, São Paulo e parte do Paraná registraram redução e/ou falta de chuvas durante o ciclo do milho 2ª safra. Isso resultou em quedas no potencial produtivo. Diante desse cenário, a estimativa para a produção total do grão é 114,14 milhões de toneladas. **(AB)**

Essa quebra é resultado das "condições climáticas adversas" que acabaram por influenciar as principais regiões produtoras do país

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.456.447, em 17 de março de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigos 1.238, 1.243 e 1.207 ambos do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, técnico em telefonia, portador da Cédula de Identidade RG nº17.684.219-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 158.007.748-03, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **PATRICIA FERREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA**, brasileira, doméstica, portadora da Cédula de Identidade RG nº 26.309.788-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 170.923.008-86, residentes e domiciliados na Rua Domingos Antônio de Moraes, nº 58, Jardim Imbé – SP, CEP 05863-050, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, somada a de seus antecessores desde 1967, adquirida através de Instrumento Particular de Promessa de Cessão de Direitos Hereditários, datado de 23 de dezembro de 2011, Instrumento Particular com Cessão de Direitos Hereditários, datado de 13 de abril de 2012, Instrumento Particular com Cessão de Direitos Hereditários, datado de 28 de julho de 2012, Instrumento Particular com Cessão de Direitos Hereditários, datado de 14 de dezembro de 2012; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao PRÉDIO situado na Rua Domingos Antônio de Moraes, nº 58, antes Rua Dezesete, e seu terreno com área de superfície de 248,09m², correspondente ao lote nº 13 da quadra "E" do loteamento denominado "Jardim Imbé", no 29º Subdistrito – Santo Amaro, imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte nº 166.221.0031-3; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a transcrição nº 22.929. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos ERNESTO VICENTE SABOYA DE ALBUQUERQUE, LUCIA FERREIRA SABOYA DE ALBUQUERQUE, MARTINHA MARIA ARCANJA, VALDETE MARIA DA COSTA, CARLITO GONÇALVES DA COSTA, OELEGARIO BISPO PEREIRA, EVANIL ARCANJO PEREIRA, ERENILDES PEREIRA ARCANJO, OLEGARIO BISPO PEREIRA FILHO, ERENICE ARCANJA BONFIM, CLAUDIONOR RODRIGUES BONFIM, JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA, WILSON PAULO DE OLIVEIRA, CLAUDIA APARECIDA SOARES COSTA, WILLIAM DE SOUZA COSTA, CLEIDE REGINA SOARES, ANTONIO JOSE SOARES, ENY FATIMA DE OLIVEIRA SILVA, EDSON DOMINGOS DA SILVA, ROBERTO APARECIDO DE OLIVEIRA, DALVINA GONÇALVES DE SOUZA OLIVEIRA, ANA LUCIA DE OLIVEIRA VITORINO, WALTER EUGENIO VITORINO, ANTONIA DAS DORES PEREIRA, ADALBERTO SOARES PEREIRA, MARIA DA SILVA SANTOS, EUNICE MARIA DOS SANTOS FERREIRA, EDINALDO ANTONIO DOS SANTOS, EDSON ANTONIO DOS SANTOS, ERIVALDO ANTONIO DOS SANTOS, COSME SOARES PEREIRA, JOSÉ DA SILVA BARBOSA, LOURIVAL ALVES DE SOUZA, FRANCISCA NUNES DE SOUZA, RAIMUNDO LUCAS SOUTO e NILCE DA CONCEIÇÃO CLIBRA SOUTO, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 11 de junho de 2024. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.441.803, em 05 de dezembro de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **ELIAM TAVARES DE ANDRADE ESCAMEZ**, brasileira, divorciada, auxiliar de enfermagem, portadora da Cédula de Identidade RG nº 16.503.270-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 075.711.648-50, residente e domiciliada na Rua Grenoble, nº 268, Jardim Marcelo, CEP 05797-310, a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1976, adquirida por seus genitores através de Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda, datado de 03 de fevereiro de 1976; posse essa que se refere ao IMÓVEL situado Rua Grenoble, nº 268-B, antiga Rua Dois nº 09, local denominado Jardim Marcelo, e seu terreno com área de superfície de 146,55m², no 29º Subdistrito – Santo Amaro, imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte nº 183.068.0056-6; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme as transcrições nºs 110.200, 110.201 e 161.168. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos SZYJA DAFNER, TONI DAFNER, ALEXANDER ANTON, MICHALINA STANISLAWA KIEDRKZYCKI KIEDRZYCKI, MARCEL ROSENBERG, BEBÊ ROSENBERG, IVIANE ROSENBERG, DOMINIQUE G. ROSEMBERG, MÁRIO RAMOS DE FREITAS; e SAMUEL EIZENMAN, DESIDERIO FRIEDMAN, MIGUEL BRITO SOUZA, FLAVIO TAVARES DE ANDRADE, MARIA EVANGELISTA DE SOUSA, KILZA REJANE DE OLIVEIRA ANDRADE, LAISE OLIVEIRA ANDRADE DOS SANTOS, LUÍSA DE OLIVEIRA ANDRADE, MARLI DE SIQUEIRA, VALDOMIRO VITOR DA SILVA e JOSE JUAREZ DE LIMA oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 13 de junho de 2024. O Oficial.

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1003380-16.2021.8.26.0604 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Sumaré, Estado de São Paulo, Dr(a). Andre Pereira De Souza, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Maria Cândida Braz Mendes, CPF 77564774649, que lhe foi proposta uma ação Monitória por parte de Sociedade Educacional Cidade de Sumaré Ltda, para recebimento de R$ 12.046,31 (abr/21) decorrente das mensalidades escolares vencidas de junho a dezembro/19 do contrato nº 180000092019-409. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5% ou embargue, sob pena de constituir título executivo judicial. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sumaré, aos 12 de junho de 2024. K-14e15/06

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1000862-08.2023.8.26.0176 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Judicial, do Foro de Embu das Artes, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA SYLVIA LORENZI PEREIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem com seus cônjuges e/ou sucessores, que José Maria Pereira e Sonia Maria Aparecida Franco Pereira ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando o domínio do imóvel sito a Rua Brasília, 130, Jardim Vazame, Embu das Artes, CEP 06826-340 I.M. 12.42.73.0201.01.000, com área total de 169,00m², confrontando com quem de direito, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestado a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Embu das Artes, aos 11 de junho de 2024. K-14e15/06

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1011334-90.2023.8.26.0007. O Dr. Daniel Fabretti, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Regional de Itaquera/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a CF Leite Distribuidora de Produtos (CNPJ 10.457.763/0001-10) e Cristiane Franceschini Leite CPF 154.258.088-95 que Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Vale do Piquiri Abcd - Sicredi Vale do Piquiri Abcd Pr/sp ajuizou Ação Monitória para recebimento de R$102.910,56 (abr/23) decorrente do saldo devedor na c/c 43539-5, após a utilização em 19.07.23 de crédito pessoal nº C18130025-3. Estando as rés em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, paguem o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que os tornarão isentos das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresentem embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertidas de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. SP, 07.06.24. K-14e15/06

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002995-37.2024.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Raphael Garcia Pinto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FRANCISCO VALDEMAR ROCHA PESSOA JUNIOR, CPF 132.762.288-23, e ELIZANGELA PEREIRA AURELIANO ROCHA PESSOA, CPF 136.261.468-80 que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Plano & Plano Construções e Empreendimentos Ltda. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 49.468,66 (20/03/2024), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de junho de 2024. K-14e15/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0007303-87.2022.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Raphael Garcia Pinto, na forma da Lei, etc. Faz Saber a LEANDRO BENTO PAES CPF 214.413.808-76 que nos autos de Cumprimento de Sentença (0006709-78.2019.8.26.0004) requerida por Cláudio Renato Vaz em face de Vanile Veículos Ltda Epp para recebimento de R$46.446,38 (30.08.22), foi instaurado o pedido de processamento de desconsideração da personalidade jurídica da executada para inclusão do sócio. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que no prazo de 15 dias, após o prazo de 20 dias, nos termos do artigo 135 do CPC, se manifeste sobre o pedido de desconsideração e requeira as provas cabíveis, sendo que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de maio de 2024. K-14e15/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1052806-88.2020.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA BARROS SOUTO MAIOR BAIAO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Jessica Dayane Pereira CPF 415.170.448-55 que Anesia Aparecida de Castro ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$35.444,45 (jul/23 - fls. 249) decorrente dos débitos locatícios do imóvel sito a Rua Marquês de Valença, 52, apto. 31, Alto da Mooca. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado ou em 15 dias, embargue a execução, podendo reconhecer o débito com o depósito de 30% do valor e requerer o parcelamento em 06 vezes, ficando intimada dos bloqueios de R$75,02 (11 e 12.08.23 - fls. 268/269), R$476,84 (15.08.23 - fls. 271), R$1.010,00 (01.09.23 - fls. 275) de suas contas que será convertido em penhora, podendo no prazo de 05 dias, prazos estes a fluir os 20 supra, apresentar manifestação (art. 854, §3º do CPC), sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de maio de 2024. K-14e15/06

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004925-64.2023.8.26.0606 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Suzano, Estado de São Paulo, Dr. EDUARDO CALVERT DE ALMEIDA CHAVES MARSIGLIA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALEX ROBERTO DOS SANTOS, Brasileiro, RG 33603795-8, CPF 298.668.898-58, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Nome Organização Mogiana de Educação e Cultura S/S Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 11.610,61, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Suzano, aos 21 de novembro de 2023. K-14e15/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1004576-60.2022.8.26.0224.O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a).Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) a MOHAMMAD KHALED ALI - COMÉRCIO DE CALÇADOS ME (CNPJ 34.743.044/0001-23) na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is) e MOHAMMAD KHALED ALI (CPF 228.976.348-98), que lhes foi proposta uma AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL por parte de ROVITEX IND. E COM. DE MALHAS LTDA, alegando a exequente que é credora do executado do valor de R$50.129,59 (cinquenta mil, cento e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos) valor já atualizado à data da propositura da ação, 10 de fevereiro de 2022. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 20 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, manifestar-se ou requerer as providencias cabíveis no prazo de 20 dias, nos termos do artigo 135, do Código de Processo Civil. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos

Processo Digital nº: 1002023-60.2019.8.26.0704 Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos Exequente: Homag Indústria e Comércio de Máquinas para Madeira Ltda Executado: Marcenaria e Decorações N.o. Eireli Me e outro EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr(a). Mônica de Cassia Thomaz Perez Reis Lobo, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Marcenaria e Decorações N.O. Eireli Me CNPJ 18.083.411/0001-53 e a Francisco das Chagas Teixeira Araujo CPF 646.897.603-06 que Homag Indústria e Comércio de Máquinas para Madeira Ltda ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$ 724.309,69 (17/08/2023 - fls. 343) decorrente do inadimplemento dos contratos DKR 250 e HP 120. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, expede-se o presente edital para intimação à Francisco das Chagas Teixeira Araujo sobre o bloqueio de R$ 1.456,97 (15-09-2023 - fls. 365) de sua conta, do qual fica neste ato intimada para em 05 dias se manifestar (art. 854, § 3º do CPC), prazo esses a fluir os 20 dias supra em publicação única ou, havendo mais de uma, da primeira. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de abril de 2024. K-14e15/06

Edital De Citação Prazo De 20 Dias, expedido nos autos da Ação de Usucapião, Processo Nº 1034248-59.2023.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Gisele De Sa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao Espólio De José Honório Dos Santos, [illegible] nascido aos 07-04-1941 em Santo André SP, filho de Esperança Gonçalves dos Santos e Metusael Honório dos Santos, [illegible] que vivo era brasileiro [illegible]; e demais réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores [illegible] ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando o domínio do imóvel [illegible] Santo André [illegible] alegando posse mansa e pacífica no prazo legal [illegible]. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias úteis da publicação única do edital [illegible], contestem o feito [illegible]. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 28 de maio de 2024. K-14e15/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011303-74.2022.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de SãoPaulo, Dr(a).Lucas Pereira Moraes Garcia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JUAREZ SANTOS LEAL JUNIOR, CPF 40901346845, que lhe foi propostauma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Rodolfo Gomes da Silva, alegando emsíntese: O requerente relata que trafegava com o seu veículo pela Rodovia Ayrton Senna da Silva, [illegible] Guarulhos/SP, quando se envolveu em um acidente [illegible]. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. [illegible] Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passadonesta cidade de Campinas, aos 24 de maio de 2024. K-14e15/06

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.402.621, em 28 de março de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **JOSÉ JÁCINTO DE BARROS LEAL NETO**, brasileiro, almoxarife, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.712.765-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 040.211.468-06, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com **MARIA GORETE DA SILVA LEAL**, brasileira, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.085.083-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 029.654.038-25, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Tibúrcio, nº 190, Bairro Jardim Colonial, CEP 04821-160, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1989, adquirida através de Compromisso Particular de Compra e Venda, datado de 02 de outubro de 1989; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a CASA situada Rua Tibúrcio Rodrigues, n° 190, antiga Rua Treze, e seu terreno com área de superfície de 160,00m², correspondente ao lote nº 06-B da quadra 20 do loteamento denominado "Jardim Colonial" – Gleba C, no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte nº 175.169.0012-4; imóvel esse que se acha registrado conforme a matrícula nº 163.935. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos ARON TANDEITNIK, JOSE KREIMER, MINA KREIMER, BENJAMIN KLAJMAN, MARTHA KLAJMAN, MARIO TANDEITNIK, SUZANNA SCHREIBER, MARINEZ OSTI KLAJMAN, DANIEL KLAJMAN, MAURO KLAJMAN, ANITA KLAJMAN GDANSKI, KATIA KLAJMAN, ALVERINDO BATISTA DA SILVA, MARIA RODRIGUES DE AQUINO SILVA, IVERILDES ALVES CAMPOS e JURACI DE SOUZA OLIVEIRA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 11 de junho de 2024. O Oficial.

COMARCA DE ITAPEVI - 2ª VARA CÍVEL - R. Ver. Dr. Cid Manoel de Oliveira, 405 - Jardim Santa Rita - CEP 06660-280 - Fone: 4322-9326 e 41 - E-mail:itapevi2cv@tjsp.jus.br - **EDITAL** de **INTIMAÇÃO** - Prazo de **20 dias -** Proc. nº **0003244-94.2023.8.26.0271**. A MMª Juíza de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Itapevi, Estado de São Paulo, **Dra ELISA LEONESI MALUF**, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **ANTONIO CARLOS CONDE LAMBERT**, RG 14507819, CPF048.648.788-11, atualmente em lugar incerto e não sabido, que pelo presente, expedido nos autos de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** movido por **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO VILA VERDE,** fica **INTIMADO** para, no prazo de **15 dias,** a fluir após os **20 dias** supra, **PAGAR** o **DÉBITO** de R$234.464,10 (agosto/2023) a ser atualizado e acrescido das cominações legais, **SOB PENA** de **ACRÉSCIMO** de **MULTA** de 10% e de **HONORÁRIOS** de 10% (art. 523, § 1º do CPC/2015), os quais incidirão sobre o restante, caso pague parcialmente, prosseguindo-se o feito com a penhora de bens e avaliação. Fica ciente também que não pagando, inicia-se o prazo de **15 dias** para **IMPUGNAÇÃO**, independentemente de penhora ou nova intimação (art. 525 do CPC). Será o presente afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Itapevi, aos 24 de maio de 2024.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DEINTERDIÇÃO DE MARIA DE LOURDES ALTHEMAN, REQUERIDO POR ROGERIOFRABETTI - PROCESSO Nº 1000083-86.2023.8.26.0068. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões, do Foro de Barueri, Estado deSãoPaulo, Dr. José Maria Alves de Aguiar Júnior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentençaproferida em 09/05/2024, foi decretada a INTERDIÇÃOde MARIA DE LOURDESALTHEMAN, CPF 152.558.278-00, declarando-a incapaz de exercer pessoalmente os atos davida civil, na forma do artigo 4º, III, do Código Civil e nomeado como CURADOR, emcaráterDEFINITIVO, o Sr. ROGERIO FRABETTI. O presente edital será publicado por trêsvezes,com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidadede Barueri, aos 14 de maio de 2024. K-14/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1031681-83.2022.8.26.0071 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr(a). JAYTER CORTEZ JUNIOR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos DINCAO HALARAMPIDIS MARKETING LTDA ME, CNPJ/MF 18.517.577/0001-30, ALEXANDRE HALARAMPIDIS, CPF/MF 977.073.921-91, MARIA CRISTINA DINCAO, CPF/MF 308.185.058-42, q , que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Max Cred Factoring Fomento Mercantil Ltda, alegando em síntese: Que é credora dos executados por dívida representada por Confissão de Dívida vencida e não paga desde 25/05/19, no valor atualizado até Dez/22 de R$ 48.609,03. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, paguem a dívida atualizada até a data do efetivo pagamento, assim como as custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de 10%. No prazo de 15 dias, poderão oferecer embargos à execução e, alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de 30% do valor total executado, poderá postular o parcelamento do restante em até 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% ao mês. A rejeição dos embargos, ou, o inadimplemento das parcelas, poderá acarretar a elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte contrária, além de outras penalidades previstas emlei. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 12 de junho de 2024 K-14/06

3ª Vara Cível do Foro Regional do Tatuapé da Comarca de São Paulo/SP Edital de Leilão Eletrônico e Intimação dos Executados Eduardo Macagnam ME. (CNPJ 03.683.140/0001-08), Ernani Claudio Macagnan (CPF 131.651.358-00) e Creuza Larga Macagnan (CPF 135.414.488-06) nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, requerida por Paulo da Silva. Processo nº 0002776-32.2012.8.26.0008. O Dr. Luciano Gonçalves Paes Leme, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional do Tatuapé da Comarca de São Paulo/SP, na forma da Lei. Faz saber, aos que o presente Edital vir ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: Da Praça – O 1° Leilão terá início no dia 30/07/24, às 15h00 e se encerrará no dia 02/08/24 às 15h00. Não havendo lance igual ou superior à importância da avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início do 1° Leilão, o 2° Leilão seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se no dia 02/08/24, às 15h01 e se encerrará no dia 23/08/24, às 15h00.Do Condutor da Praça – O Leilão será conduzido pela Leiloeira Oficial Sra. Mariangela Bellissimo Uebara, matriculada na JUCESP sob nº 893, e será realizada por meio eletrônico através da empresa DESTAK LEILÕES no site www.destakleiloes.com.br. Do Valor – No 1° Leilão o valor mínimo para a venda do bem apregoado será o valor atualizado da avaliação judicial. No 2° Leilão o valor para a venda corresponderá a no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor atualizado da avaliação judicial, conforme o art. 891, § único do CPC. Do Pagamento do lance ofertado (à vista e parcelado) – O pagamento deverá ser feito à vista, em até 24 horas após o término do leilão, ou através de proposta de parcelamento, de acordo com o artigo 895 do CPC, ressaltando que conforme o § 7°do mesmo dispositivo, prevalecerá o lance à vista. A proposta de parcelamento deverá ser realizada considerando entrada mínima de 25% do valor do lance, e o saldo remanescente em até 30 parcelas indicando o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. Da Comissão – A comissão devida à leiloeira será paga à vista pelo arrematante no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço, conforme artigo 7º da Resolução 236/2016 do Conselho Nacional de Justiça. Dos Lances – Os lances deverão ser ofertados pela rede internet, através do site www.destakleiloes.com.br. Da Desistência – Após a oferta de lance, fica vedada a desistência da arrematação sem a justa causa descrita no art. 903 §5º do CPC, sendo o ato considerado Fraude à Arrematação, passível de reparação de danos na esfera cível conforme arts. 186 e 927 do Código Civil, ficando ainda sujeito às penalidades na esfera criminal conforme art. 358 do Código Penal. Na ocasião de não pagamento do lance ofertado e/ou da comissão da leiloeira o licitante ficará obrigado ao pagamento da comissão devida no importe de 5% sobre o valor ofertado a favor da leiloeira, além de multa e bloqueio de cadastro. Nesta hipótese ficará autorizada a aprovação dos lanços imediatamente anteriores, desde que dentro das regras estabelecidas neste edital, que serão submetidos ao Juízo. Dos Débitos – Eventuais débitos pendentes sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, com exceção do previsto no artigo 130, parágrafo único do Código Tributário Nacional. Do Cancelamento do Leilão – Nos casos de cancelamento do leilão após a publicação do edital, em razão de acordo entre as partes ou remição da dívida, ficam os executados obrigados a pagar os custos da leiloeira, a título de ressarcimento, fixados em 5% (cinco por cento) sobre o valor do acordo ou do valor remido. Nos casos de desistência da ação ou adjudicação do bem, aquele que deu causa ao cancelamento ou a adjudicação deverá arcar com os custos da leiloeira, fixados em 5% (cinco por cento) sobre o valor atualizado da avaliação, nos termos do artigo 7º, §3º, da Resolução nº 236/2016 do CNJ. A alienação obedecerá ao disposto na legislação aplicável, no Provimento CSM 1625/09 e o *caput* do artigo 335 do Código Penal. Bem – Um terreno situado à Rua do Monjolo, antiga Rua Dois, e anteriormente Estrada do Monjolo, na quadra J do Jardim Monjolo, na 4º Subdistrito Nossa Senhora do Ó, medindo 10,00m de frente, por 17,12m da frente aos fundos, do lado direito de quem de dentro do imóvel olha para a Rua Monjolo, confrontando com a Companhia de Empreendimentos Agrícolas e Industrias Agel e Imobiliária Irefran S.A.; 19,00m do lado esquerdo, onde faceja a Rua General Jose Andrade, antiga Rua Quatro, tendo nos fundos 10,00m, confrontando com o remanescente do imóvel, atribuído a Zogoni Palma e sua mulher, encerrando a área de 180,60m². Imóvel objeto da matricula 4.179 do 8º CRI de São Paulo/SP com Inscrição Municipal sob o nº 104.045.0045-4. Segundo o laudo de avaliação trata-se de uma casa assobradada de esquina com área construída de 162,00m² e está localizado à Rua Monjolo, nº 238, Freguesia do Ó, São Paulo/SP. O imóvel será vendido em caráter *ad corpus* e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas designadas para alienação judicial eletrônica. Ônus – Consta na Av.9 (07/04/2011) a penhora em favor de Rinaldo Kawaoka Miyake nos autos sob o nº 0832014-60.2007.8.26.0001. Consta nas Av.10 (01/03/2012) e Av.11 (25/11/2014) a penhora exequenda. Avaliação do bem – (abril/2015) – R$494.346,00 que atualizada até maio/2024 perfaz R$807.412,56. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial. Ficam os Executados, demais credores e interessados intimados por meio de seu(s) advogado(s) ou, se não tiver(em) procurador(es) constituído(s) nos autos, por carta registrada, mandado, edital ou outro meio idôneo. Se o(s) executado(s) for(em) revel(éis) e não tiver(em) advogado(s) constituído(s), não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele(s) encontrado(s) no(s) endereço(s) constante(s) do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão, nos termos do art. 889 do CPC. Não constam nos autos recursos pendentes de julgamento. Nada mais. São Paulo, 21/05/2024. Luciano Gonçalves Paes Leme Juiz de Direito K-14/06

2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Araraquara/SP Edital de Leilão Eletrônico e Intimação da Executada Luciana Cristina Galassini (CPF 178.746.758-94), bem como a credora fiduciária Caixa Econômica Federal (CNPJ 00.360.305/0001-04) nos autos da Ação de Cobrança em fase de Cumprimento de Sentença, requerida por Condomínio Parque Acanto. Processo nº 0009127-84.2019.8.26.0037. O Dr. Rogerio Bellentani Zavarize, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Araraquara/SP, na forma da Lei. Faz saber, aos que o presente Edital vir ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: Do Leilão – O 1ª Leilão terá início no dia 29/07/2024, às 14h00 e se encerrará no dia 01/08/2024 às 14h00. Não havendo lance igual ou superior à importância da avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início do 1º Leilão, o 2ª Leilão seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se no dia 01/08/2024, às 14h01 e se encerrará no dia 21/08/2024, às 14h00. Do Condutor do Leilão – O leilão será conduzido pela Leiloeira Oficial Sra. Mariangela Bellissimo Uebara, matriculada na JUCESP sob nº 893, e será realizada por meio eletrônico através da empresa DESTAK LEILÕES no site www.destakleiloes.com.br. Do Valor – O valor mínimo para a venda do bem apregoado será o valor atualizado da avaliação judicial. Do Pagamento do lance ofertado – O pagamento deverá ser feito à vista, em até 24 horas após o término do leilão. Da Comissão – A comissão devida à leiloeira será paga à vista pelo arrematante no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço, conforme artigo 7º da Resolução 236/2016 do Conselho Nacional de Justiça. Dos Lances – Os lances deverão ser ofertados pela rede internet, através do site www.destakleiloes.com.br. Da Desistência – Após a oferta de lance, fica vedada a desistência da arrematação sem a justa causa descrita no art. 903 §5º do CPC, sendo o ato considerado Fraude à Arrematação, passível de reparação de danos na esfera cível conforme arts. 186 e 927 do Código Civil, ficando ainda sujeito às penalidades na esfera criminal conforme art. 358 do Código Penal. Na ocasião de não pagamento do lance ofertado e/ou da comissão da leiloeira o licitante ficará obrigado ao pagamento da comissão devida no importe de 5% sobre o valor ofertado a favor da leiloeira, além de multa e bloqueio de cadastro. Nesta hipótese ficará autorizada a aprovação dos lanços imediatamente anteriores, desde que dentro das regras estabelecidas neste edital, que serão submetidos ao Juízo. Dos Débitos – Eventuais débitos pendentes sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, com exceção do previsto no artigo 130, parágrafo único do Código Tributário Nacional. Do Cancelamento do Leilão – Nos casos de cancelamento do leilão após a publicação do edital, em razão de acordo entre as partes ou remição da dívida, ficam os executados obrigados a pagar os custos da leiloeira, a título de ressarcimento, fixados em 5% (cinco por cento) sobre o valor do acordo ou do valor remido. Nos casos de desistência da ação ou adjudicação do bem, aquele que deu causa ao cancelamento ou a adjudicação deverá arcar com os custos da leiloeira, fixados em 5% (cinco por cento) sobre o valor atualizado da avaliação, nos termos do artigo 7º, §3º, da Resolução nº 236/2016 do CNJ. A alienação obedecerá ao disposto na legislação aplicável, no Provimento CSM 1625/09 e o *caput* do artigo 335 do Código Penal. Do Bem – Direitos sobre o contrato de alienação fiduciária do apartamento nº 302, localizado no 3º pavimento ou 2º andar do Bloco 6 do condomínio Parque Acanto, situado na Avenida Miguel Bucalem nº 468, em Araraquara, com a área total de 88,748m², sendo 39,300m² de área real privativa coberta; 12,500m² de área real de estacionamento descoberta da divisão não proporcional; 36,948m² de área real de uso comum de divisão proporcional, correspondendo-lhe no terreno a uma fração ideal de 0,2769580%. Imóvel objeto da matricula 142.506 do 1º ORI de Araraquara/SP. Segundo laudo de avaliação o imóvel está localizado à Avenida Miguel Bucalem nº 468 – Araraquara/SP. Trata-se de apartamento constituído por sala, cozinha, lavanderia, banheiro, dois dormitórios e direito ao uso de uma vaga de garagem sem cobertura. Dos Ônus – Consta na Av.2 (12/07/2018) a alienação fiduciária em favor da Caixa Econômica Federal. Consta na Av.3 (16/03/202) o prenotação da ação exequenda. Consta na Av.4 (19/05/2020) a penhora em favor de MRV MRL LXXVIII Incorporações SPE LTDA extraída dos autos sob o nº 1010088-08.2019.8.26.0037 da 3ª Vara Cível de Araraquara/SP. Consta na AV.5. (04/04/2023) a penhora em favor de Parque Acanto extraída dos autos sob o nº 1014234-87.2022.8.26.0037 da 3ª Vara Cível de Araraquara/SP. Da Avaliação – (Agosto/2021) – R$104.397,75 que atualizada até maio/2024 perfaz R$122.663,17. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial. O imóvel será vendido em caráter *ad corpus* e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas designadas para alienação judicial eletrônica. Ficam a Executada, a credora fiduciária e demais credores e interessados intimados por meio de seu(s) advogado(s) ou, se não tiver(em) procurador(es) constituído(s) nos autos, por carta registrada, mandado, edital ou outro meio idôneo. Se o(s) executado(s) for(em) revel(éis) e não tiver(em) advogado(s) constituído(s), não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele(s) encontrado(s) no(s) endereço(s) constante(s) do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão, nos termos do art. 889 do CPC. Não constam nos autos recursos pendentes de julgamento. Nada mais. Araraquara, 23/05/2024. Rogerio Bellentani Zavarize Juiz de Direito K-14/06

Edital 1º e 2º Leilão do bem imóvel e para intimação da **Terraplenagem Brasília Ltda** (CNPJ 60.948.957/0001-96), nos autos da **Ação de Cumprimento de Sentença** requerida por **Cilania Pereira da Frota (CPF. nº 135.964.218-88),**e **Nil Aureni Marques da Silva (CPF. nº 110.948.158-61)**. Processo nº **0028021-17.1998.8.26.0564**. A Dra. Carolina Nabarro Munhoz Rossi, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, **FAZ SABER** levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da empresa DESTAK LEILÕES no site www.destakleiloes.com.br, através Leiloeira Oficial Sra. Mariangela Bellissimo Uebara, matriculada na JUCESP sob nº 893, em condições que seguem: **Bem** – Um terreno desmembrado da Gleba A, no local denominado Rincão, bairro de Cotia, situado no distrito, município e comarca de Cotia com as seguintes medidas, características e confrontações: O terreno se apresenta com formato irregular, tendo sua frente voltada para a Estrada Fernando Nobre ou São Fernando, e, os fundos, sendo banhados pelo Ribeirão Cotia ou Rincão, e, partindo do ponto A, situado junto ao Ribeirão Cotia ou Rincão no alinhamento da Estrada Fernando Nobre Filho, pelo referido córrego, a jusante, confrontando com Fernando Nobre Filho, numa distância de 562,42m até o ponto B; daí, segue pelo Rio Cotia, a Montante, numa distância de 67,50m até o ponto C; daí defletindo a direita, segue pela divisa, em linha reta e seca, confrontando com Rene Antonio Bertolin e outros, com o rumo NW 67°53'55", numa distância de 4,52m até o ponto D; daí segue pela divisa em curva, confrontando com Rene Antonio Bertolin e outros, com raio de 50,00m desenvolvimento de 32,32m até o ponto "E"; daí, segue pela divisa, em linha reta e seca, confontando com Rene Antonio Bertolin e outros, com o rumo NW 30°51'54", numa distância de 102,26m até o ponto F, daí, segue pela divisa, em curva, confrontando com Rene Antonio Bertolin e outros, com raio de 50,00m desenvolvimento de 95,10m até o ponto "G"; daí segue pela divisa, em linha reta e seca, confrontando com Rene Antonio Bertolin e outros, com rumo SW 40°09'16", numa distância de 53,89m até o ponto H; daí, segue pela divisa, em curva, confrontando com Rene Antonio Bertolin e outros, com raio de 33,583m desenvolvimento de 23,93m até o ponto I, situado no alinhamento da Estrada Fernando Nobre; daí, defletindo a direita, segue pelo alinhamento da Estrada Fernando Nobre, em linha reta e seca, com o rumo NW 10°20'37", numa distância de 37,06m até o ponto J; daí, segue em curva, pelo alinhamento da Estrada Fernando Nobre, com raio de 98,00m desenvolvimento de 23,93m até o ponto de partida, encerrando-se assim a descrição do perímetro de uma área de 15.128,93m². Imóvel objeto da matrícula nº 9.695 do CRI de Cotia/SP. Consta na Av.2 (20/06/1980) a presente matrícula passou a ter a seguinte descrição: "Inicia-se no ponto A, localizada na margem da Estrada Fernando Nobre e na margem do Ribeirão Cotia; deste ponto segue margeando o Ribeirão de Cotia, acompanhando sua sinuosidade natural, confrontando com a propriedade do Sr. Fernando Nobre Filho, com uma distância de 561,91m, até o ponto B, onde encontra-se com o Rio Cotia; daí segue margeando o Rio Cotia, com uma distância de 61,40m, até o ponto C; daí deflete à direita confrontando com a propriedade do Sr. Rene Antonio Bertolin e outros, com o rumo NW 57°02'03"SE, na distância de 2,30m, até encontrar o Marco de Concreto; daí segue em curva circular com o desenvolvimento de 32,35m, daí segue em linha reta com o rumo NW 30°27'23"SE e a distância de 102,370m, até o marco de concreto localizado próximo à Estaca E19, de levantamento topográfico; daí segue em curva circular com o desenvolvimento de 95,15m, até o WC localizado próximo à E21; daí segue em linha reta com rumo SW 40°28'10NE e a distância de 54,08m; daí segue em curva circular com o desenvolvimento de 23,93m, até o WC localizado na margem da Estrada Fernando Nobre; daí deflete à direita margeando a referida estrada com uma distância de 24,20m; daí segue curva circular com o desenvolvimento de 50,378m, e finalmente segue com o rumo SW 14°13'33NE e a distância de 4,175m, até o ponto A, início desta descrição, encerrando a área de 15.128,93m². De acordo com a avaliação, o terreno não possui edificações ou benfeitorias. Localizado na Estrada Fernando Nobre, S/N, Parque Rincão, Cotia/SP. **DEPOSITÁRIO: TERRAPLENAGEM BRASILIA LTDA Ônus** – **Consta na Av.7 (07/03/2019)** a penhora exequenda. **Consta na Av.8 (19/10/2021)** indisponibilidade nos autos do processo n° 01324006920075020060 do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo. Não constam nos autos recursos pendentes de julgamento. **Avaliação oficial – (setembro/2023) – R$4.200.000,00 Avaliação Atualizada – (abril/2024) – R$ R$4.303.880,00** (não consta esta informação nos autos). Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial. **Débito Exequendo – 1.363.641,38 (novembro/2023) DATAS DOS LEILÕES**: O 1º Leilão terá início no dia **15/07/24**, às **15h00** e se encerrará no dia **18/07/24** às **15h00**. Não havendo lance igual ou superior à importância da avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início do 1º Leilão, o 2º Leilão seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se no dia **18/07/24**, às **15h01** e se encerrará no dia **07/08/24**, às **15h00**. **Do Valor** – No 1ª Leilão o valor mínimo para a venda do bem apregoado será o valor atualizado da avaliação judicial. No 2ª Leilão o valor para a venda corresponderá a no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor atualizado da avaliação judicial, conforme o art. 891, § único do CPC. **Do Pagamento do lance ofertado (à vista e parcelado) –** O pagamento deverá ser feito à vista, em até 24 horas após o término do leilão, ou através de proposta de parcelamento, de acordo com o artigo 895 do CPC, ressaltando que conforme o § 7°do mesmo dispositivo, prevalecerá o lance à vista. A proposta de parcelamento deverá ser realizada considerando entrada mínima de 25% do valor do lance, e o saldo remanescente em até 30 parcelas indicando o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. **Da Comissão** – A comissão devida à leiloeira será paga à vista pelo arrematante no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço, conforme disposto no Provimento CSM 1625/2009, com as alterações dadas pelo Provimento CSM 2319/15. **Dos Lances** – Os lances deverão ser ofertados pela rede internet, através do site www.destakleiloes.com.br. **Da Desistência ou Acordo Extrajudicial** – Caso haja desistência do leilão, ou acordo extrajudicial, antes do início do leilão, a parte devedora arcará com os custos de edital e outros referentes à divulgação desde que devidamente comprovados pelo leiloeiro. Caso isso ocorra depois de iniciado o leilão, além dos custos, arcará a parte devedora com 5% (cinco por cento) sobre o valor do acordo, ou, no caso de desistência, o mesmo percentual sobre o valor do débito atualizado. **Dos Débitos** – Eventuais débitos pendentes sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, com exceção do previsto no artigo 130, parágrafo único do Código Tributário Nacional. O imóvel será vendido em caráter *ad corpus* e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas designadas para alienação judicial eletrônica. Fica a executada **Terraplenagem Brasília Ltda** e demais interessados intimados por meio de seu(s) advogado(s) ou, se não tiver(em) procurador(es) constituído(s) nos autos, por carta registrada, mandado, edital ou outro meio idôneo. Se o(s) executado(s) for(em) revel(éis) e não tiver(em) advogado(s) constituído(s), não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele(s) encontrado(s) no(s) endereço(s) constante(s) do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão, nos termos do art. 889 do CPC. Nada mais. K-14/06

RESULTADO POSITIVO

Vendas no varejo crescem 0,9% em abril

» Em abril de 2024, o volume de vendas do comércio varejista cresceu 0,9%, na comparação com março, na série com ajuste sazonal. Esse foi o quarto resultado positivo seguido do setor, que acumula alta de 4,9% no ano e de 2,7% nos últimos 12 meses.

Os dados são da Pesquisa Mensal de Comércio (PMC), divulgada hoje (13) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Das oito atividades pesquisadas, cinco avançaram em abril, com destaque para hiper, supermercados, produtos alimentícios, bebidas e fumo (1,5%) e equipamentos e material para escritório, informática e comunicação (14,2%), que exerceram as principais influências sobre o resultado geral.

"No caso de equipamentos e material para escritório, informática e comunicação, essa variação com grande amplitude significa certo rebatimento do mês anterior, quando houve queda de 10,1%, por conta do crescimento forte do dólar. Em abril, algumas grandes marcas deram descontos nos produtos e, apesar da estabilidade do dólar, o setor conseguiu se recuperar", disse Cristiano Santos, gerente da pesquisa.

O avanço nas vendas do setor de hiper, supermercados, produtos alimentícios, bebidas e fumo (1,5%), que responde por 55,2% do índice geral

O avanço nas vendas do setor de hiper, supermercados, produtos alimentícios, bebidas e fumo (1,5%), que responde por 55,2% do índice geral, veio após duas variações negativas seguidas (-0,2% em março e -0,1% em fevereiro). "Essa atividade não cresceu nos dois meses anteriores, com resultados próximos de zero, e essa estabilidade, com base um pouco mais baixa, explica o crescimento em abril", afirma o gerente.

O setor de móveis e eletrodomésticos (2,4%) voltou ao campo positivo após a queda de 1,9% em março. "Em abril, a trajetória foi distinta para as duas subatividades: enquanto a de eletrodomésticos ficou estável, pendendo para baixo, a de móveis cresceu, o que trouxe o setor para o lado positivo", analisa Cristiano.

Segundo ele, o resultado desse segmento é relacionado a um período desfavorável para as vendas no ano passado. "Em 2023, especialmente no segundo semestre, alguns setores tiveram resultados muito ruins para grandes cadeias, com posterior fechamento de lojas. No início deste ano, estamos observando uma recuperação dessas atividades, inclusive com abertura de novas unidades locais", destaca.

No caso do segmento de combustíveis e lubrificantes (2,2%), o resultado de abril é a primeira alta do ano. "Nessa atividade, houve comportamento parecido com o de hiper e supermercados. Em janeiro, observamos um resultado próximo de zero, seguido de duas quedas. Essa base de comparação baixa deu oportunidade de crescimento nessa passagem de março para abril", avalia o pesquisador. **(AB)**

ESTIMA A CONAB

Brasil colherá 297,5 milhões de toneladas de grãos

» A produção de grãos projetada para a safra 2023/2024 é 297,54 milhões de toneladas, volume é 7% inferior ao registrado na temporada anterior. A diferença entre as duas safras é 22,27 milhões de toneladas, de acordo com o 9º Levantamento da Safra de Grãos divulgado nesta quinta-feira (13) pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab).

A companhia explica que essa quebra é resultado das "condições climáticas adversas" que acabaram por influenciar as principais regiões produtoras do país.

"Já os cultivos de segunda safra, que tiveram a colheita iniciada, têm apresentado melhores produtividades", informou a Conab, ao comparar a estimativa atual com a anterior, publicada em maio. O aumento projetado é 2,1 milhões de toneladas, com destaque para milho, algodão em pluma e feijão.

A estimativa de produção do milho 2ª safra está em 88,12 milhões de toneladas. Neste ciclo, a colheita chega a 7,5% da área semeada, tendo por base divulgação anterior da Conab, no levantamento Progresso de Safra, na semana passada.

Apesar da disparidade das condições climáticas que foram registradas no país, "foi verificado em importantes estados produtores uma melhora na produtividade das lavouras".

Mato Grosso do Sul, São Paulo e parte do Paraná registraram redução e/ou falta de chuvas durante o ciclo do milho 2ª safra. Isso resultou em quedas no potencial produtivo. No entanto, em Mato Grosso, no Pará, Tocantins e parte de Goiás, as precipitações "bem distribuídas ao longo do desenvolvimento da cultura", associado à tecnologia usada pelo produtor resultaram em "boas produtividades nos talhões colhidos e boas perspectivas nas áreas ainda em maturação".

Diante desse cenário, a estimativa para a produção total do grão é 114,14 milhões de toneladas.

"O clima também tem favorecido o algodão, cujas lavouras se encontram predominantemente nos estágios de formação de maçãs e maturação. Nesta temporada, a área semeada está estimada em 1,94 milhão de hectares, crescimento de 16,9%, o que influencia na expectativa de incremento de 15,2% na produção da pluma, podendo chegar a 3,66 milhões de toneladas", detalhou a Conab.

ARROZ

A situação do arroz é bem melhor do que o cenário sugerido em meio às enchentes registradas no Rio Grande do Sul, estado que, sozinho, corresponde por mais de 70% de área cultivada e da produção deste grão no país. O levantamento da Conab prevê uma produção de quase 10,4 milhões de toneladas de arroz nesta safra.

Gerente substituto de Acompanhamento de Safras da Conab, Marco Antônio explica que o arroz já se encontra 99,2% colhido, faltando apenas algumas áreas em Goiás, no Tocantins e uma maior parte no Pará e Maranhão. "Por sorte, no dia 26 de abril, antes do começo das chuvas, 93% das áreas já estavam colhidas no estado", justificou o técnico. **(AB)**

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 109ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificado de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 109ª Série da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A.("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, conforme previsto no Termo de Securitização dos CRI ("Termo de Securitização") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação **em 02 de julho de 2024, às 14:00 e, caso não seja instalada, em segunda convocação em 19 de julho de 2024, às 14:00, de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2024; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora jur.assembleias@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário assembleias@pentagonotrustee.com.br, preferencialmente, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br/) e por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 10 de junho de 2024. **TRUE SECURITIZADORA S.A.** Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização.

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 44ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificado de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 44ª Série da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A.("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, conforme previsto no Termo de Securitização dos CRI ("Termo de Securitização") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação **em 02 de julho de 2024, às 11:45 e, caso não seja instalada, em segunda convocação em 19 de julho de 2024, às 11:45, de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2024; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora jur.assembleias@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário assembleias@pentagonotrustee.com.br, preferencialmente, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br/) e por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 10 de junho de 2024. **TRUE SECURITIZADORA S.A.** Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização.

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 153ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificado de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 153ª Série da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.473.635/0001-65 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, conforme previsto no Termo de Securitização dos CRI ("Termo de Securitização") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação **em 15 de julho de 2024, às 11:45 e, caso não seja instalada, em segunda convocação em 24 de julho de 2024, às 11:45, de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2024; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora jur.assembleias@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br) por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 10 de junho de 2024.

TRUE SECURITIZADORA S.A. Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 11ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificado de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 11ª Série da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A.("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, conforme previsto no Termo de Securitização dos CRI ("Termo de Securitização") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação **em 02 de julho de 2024, às 11:15 e, caso não seja instalada, em segunda convocação em 19 de julho de 2024, às 11:15, de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2024; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora jur.assembleias@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário assembleias@pentagonotrustee.com.br, preferencialmente, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br/) e por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 10 de junho de 2024. **TRUE SECURITIZADORA S.A.** Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização.

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 4ª E 5ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificado de Recebíveis Imobiliários ("CRI") das 4ª e 5ª Séries da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A.("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, conforme previsto no Termo de Securitização dos CRI ("Termo de Securitização") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação **em 02 de julho 2024, às 11:00 e, caso não seja instalada, em segunda convocação em 19 de julho 2024, às 11:00, de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2024; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora jur.assembleias@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário assembleias@pentagonotrustee.com.br, preferencialmente, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br/) e por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 10 de junho de 2024. **TRUE SECURITIZADORA S.A.** Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 154ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificado de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 154ª Série da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.473.635/0001-65 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, conforme previsto no Termo de Securitização dos CRI ("Termo de Securitização") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação **em 15 de julho de 2024, às 14:00 e, caso não seja instalada, em segunda convocação em 24 de julho de 2024, às 14:00, de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2024; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora jur.assembleias@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br) por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 10 de junho de 2024.

TRUE SECURITIZADORA S.A. Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 163ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificado de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 163ª Série da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A.("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, conforme previsto no Termo de Securitização dos CRI ("Termo de Securitização") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação **em 02 de julho de 2024, às 14:15 e, caso não seja instalada, em segunda convocação em 19 de julho de 2024, às 14:15, de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2024; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora jur.assembleias@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário assembleias@pentagonotrustee.com.br, preferencialmente, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br/) e por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 10 de junho de 2024. **TRUE SECURITIZADORA S.A.** Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização.

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DAS 1ª E 2ª SÉRIES DA 6ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificado de Recebíveis do Agronegócio ("CRA") das 1ª e 2ª Séries da 6ª Emissão da True Securitizadora S.A.("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.806.535/0001-54 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, conforme previsto no Termo de Securitização dos CRA ("Termo de Securitização") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRA ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação **em 04 de julho de 2024, às 14:45 e, caso não seja instalada, em segunda convocação em 23 de julho de 2024, às 14:45, de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRA da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2024; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRA está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRA que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora jur.assembleias@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário agentefiduciario@planner.com.br, preferencialmente, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRA poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br/) e por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRA na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRA ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 10 de junho de 2024. **TRUE SECURITIZADORA S.A.** Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 155ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificado de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 155ª Série da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.473.635/0001-65 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, conforme previsto no Termo de Securitização dos CRI ("Termo de Securitização") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação **em 15 de julho de 2024, às 14:15 e, caso não seja instalada, em segunda convocação em 24 de julho de 2024, às 14:15, de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2024; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora jur.assembleias@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br) por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 10 de junho de 2024.

TRUE SECURITIZADORA S.A. Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 363ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificado de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 363ª Série da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, conforme previsto no Termo de Securitização dos CRI da Emissão ("Termo de Securitização") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, em **03 de julho de 2024, às 11:15 e, caso não seja instalada, em segunda convocação em 22 de julho de 2024, às 11:15, de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2024; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora juridico@truesecuritizadora.com.br, com cópia ao Agente Fiduciário agentefiduciario@vortx.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto; e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br/) e por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 10 de junho de 2024.

TRUE SECURITIZADORA S.A. Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 388ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificado de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 388ª Série da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, conforme previsto no Termo de Securitização dos CRI da Emissão ("Termo de Securitização") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, em **03 de julho de 2024, às 15:15 e, caso não seja instalada, em segunda convocação em 22 de julho de 2024, às 15:15, de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2024; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora juridico@truesecuritizadora.com.br, com cópia ao Agente Fiduciário agentefiduciario@vortx.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto; e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br/) e por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 10 de junho de 2024.

TRUE SECURITIZADORA S.A. Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 329ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificado de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 329ª Série da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, conforme previsto no Termo de Securitização dos CRI da Emissão ("Termo de Securitização") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, em **03 de julho de 2024, às 10:15 e, caso não seja instalada, em segunda convocação em 22 de julho de 2024, às 10:15, de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2024; (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora juridico@truesecuritizadora.com.br, com cópia ao Agente Fiduciário agentefiduciario@vortx.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto; e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br/) e por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 10 de junho de 2024.

TRUE SECURITIZADORA S.A. Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 373ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificado de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 373ª Série da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, conforme previsto no Termo de Securitização dos CRI da Emissão ("Termo de Securitização") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, em **03 de julho de 2024, às 14:00 e, caso não seja instalada, em segunda convocação em 22 de julho de 2024, às 14:00, de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2024; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora juridico@truesecuritizadora.com.br, com cópia ao Agente Fiduciário agentefiduciario@vortx.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto; e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br/) e por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 10 de junho de 2024.

TRUE SECURITIZADORA S.A. Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 420ª E 421ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificado de Recebíveis Imobiliários ("CRI") das 420ª e 421ª Séries da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, conforme previsto no Termo de Securitização dos CRI da Emissão ("Termo de Securitização") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, em **03 de julho de 2024, às 15:45 e, caso não seja instalada, em segunda convocação em 22 de julho de 2024, às 15:45, de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2024; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora juridico@truesecuritizadora.com.br, com cópia ao Agente Fiduciário agentefiduciario@vortx.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto; e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br/) e por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto.. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 10 de junho de 2024.

TRUE SECURITIZADORA S.A. Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 386ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificado de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 386ª Série da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, conforme previsto no Termo de Securitização dos CRI da Emissão ("Termo de Securitização") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, em **03 de julho de 2024, às 15:00 e, caso não seja instalada, em segunda convocação em 22 de julho de 2024, às 15:00, de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2024; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora juridico@truesecuritizadora.com.br, com cópia ao Agente Fiduciário agentefiduciario@vortx.com.br,com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto; e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br/) e por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 10 de junho de 2024.

TRUE SECURITIZADORA S.A. Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 189ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificado de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 189ª Série da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.473.635/0001-65 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, conforme previsto no Termo de Securitização dos CRI ("Termo de Securitização") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação **em 15 de julho de 2024, às 15:30 e, caso não seja instalada, em segunda convocação em 24 de julho de 2024, às 15:30, de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2024; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora jur.assembleias@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br) por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 10 de junho de 2024.

TRUE SECURITIZADORA S.A. Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 172ª, 173ª E 174ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificado de Recebíveis Imobiliários ("CRI") das 172ª,173ª e 174ª Séries da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.473.635/0001-65 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, conforme previsto no Termo de Securitização dos CRI ("Termo de Securitização") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação **em 15 de julho de 2024, às 15:15 e, caso não seja instalada, em segunda convocação em 24 de julho de 2024, às 15:15, de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2024; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora jur.assembleias@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br) por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 10 de junho de 2024.

TRUE SECURITIZADORA S.A. Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 271ª E 272ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificado de Recebíveis Imobiliários ("CRI") das 271ª e 272ª Séries da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.473.635/0001-65 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, conforme previsto no Termo de Securitização dos CRI ("Termo de Securitização") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação **em 16 de julho de 2024, às 11:30 e, caso não seja instalada, em segunda convocação em 25 de julho de 2024, às 11:30, de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2024; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora jur.assembleias@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br) por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 10 de junho de 2024.

TRUE SECURITIZADORA S.A. Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 33ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificado de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 33ª Série da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.473.635/0001-65 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, conforme previsto no Termo de Securitização dos CRI ("Termo de Securitização") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação **em 15 de julho de 2024, às 10:15 e, caso não seja instalada, em segunda convocação em 24 de julho de 2024, às 10:15, de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2024; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora jur.assembleias@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br) por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 10 de junho de 2024.

TRUE SECURITIZADORA S.A. Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 224ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificado de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 224ª Série da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.473.635/0001-65 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, conforme previsto no Termo de Securitização dos CRI ("Termo de Securitização") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação **em 15 de julho de 2024, às 16:45 e, caso não seja instalada, em segunda convocação em 24 de julho de 2024, às 16:45, de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2024; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora jur.assembleias@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br) por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 10 de junho de 2024.

TRUE SECURITIZADORA S.A. Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 304ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificado de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 304ª Série da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.473.635/0001-65 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, conforme previsto no Termo de Securitização dos CRI ("Termo de Securitização") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação **em 16 de julho de 2024, às 14:15 e, caso não seja instalada, em segunda convocação em 25 de julho de 2024, às 14:15, de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2024; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora jur.assembleias@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br) por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 10 de junho de 2024. **TRUE SECURITIZADORA S.A.** Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 51ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificado de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 51ª Série da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.473.635/0001-65 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, conforme previsto no Termo de Securitização dos CRI ("Termo de Securitização") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação **em 15 de julho de 2024, às 10:30 e, caso não seja instalada, em segunda convocação em 24 de julho de 2024, às 10:30, de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2024; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora jur.assembleias@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br) por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 10 de junho de 2024.

TRUE SECURITIZADORA S.A. Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 22ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificado de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 22ª Série da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.473.635/0001-65 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, conforme previsto no Termo de Securitização dos CRI ("Termo de Securitização") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação **em 15 de julho de 2024, às 10:00 e, caso não seja instalada, em segunda convocação em 24 de julho de 2024, às 10:00, de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2024; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora jur.assembleias@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br) por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 10 de junho de 2024. **TRUE SECURITIZADORA S.A.** Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 354ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificado de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 354ª Série da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.473.635/0001-65 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, conforme previsto no Termo de Securitização dos CRI ("Termo de Securitização") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação **em 16 de julho de 2024, às 16:15 e, caso não seja instalada, em segunda convocação em 25 de julho de 2024, às 16:15, de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2024; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora jur.assembleias@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br) por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 10 de junho de 2024.

TRUE SECURITIZADORA S.A. Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 376ª E 377ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificado de Recebíveis Imobiliários ("CRI") das 376ª e 377ª Séries da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, conforme previsto no Termo de Securitização dos CRI da Emissão ("Termo de Securitização") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, em **03 de julho de 2024, às 14:30 e, caso não seja instalada, em segunda convocação em 22 de julho de 2024, às 14:30, de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2024; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora juridico@truesecuritizadora.com.br, com cópia ao Agente Fiduciário agentefiduciario@vortx.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto; e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br/) e por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 10 de junho de 2024.

TRUE SECURITIZADORA S.A. Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 481ª E 482ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificado de Recebíveis Imobiliários ("CRI") das 481ª e 482ª Séries da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, conforme previsto no Termo de Securitização dos CRI da Emissão ("Termo de Securitização") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, em **03 de julho de 2024, às 16:45 e, caso não seja instalada, em segunda convocação em 22 de julho de 2024, às 16:45, de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2024; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora juridico@truesecuritizadora.com.br, com cópia ao Agente Fiduciário agentefiduciario@vortx.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto; e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br/) e por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 10 de junho de 2024.

TRUE SECURITIZADORA S.A. Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 391ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificado de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 391ª Série da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.473.635/0001-65 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, conforme previsto no Termo de Securitização dos CRI ("Termo de Securitização") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação **em 16 de julho de 2024, às 16:45 e, caso não seja instalada, em segunda convocação em 25 de julho de 2024, às 16:45, de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2024; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora jur.assembleias@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br) por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 10 de junho de 2024.

TRUE SECURITIZADORA S.A. Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 181ª E 182ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificado de Recebíveis Imobiliários ("CRI") das 181ª e 182ª Séries da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, conforme previsto no Termo de Securitização dos CRI da Emissão ("Termo de Securitização") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, em **02 de julho de 2024, às 17:00 e, caso não seja instalada, em segunda convocação em 19 de julho de 2024, às 17:00, de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2024; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora juridico@truesecuritizadora.com.br, com cópia ao Agente Fiduciário agentefiduciario@vortx.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto; e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br/) e por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 10 de junho de 2024.

TRUE SECURITIZADORA S.A. Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 379ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificado de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 379ª Série da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, conforme previsto no Termo de Securitização dos CRI da Emissão ("Termo de Securitização") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, em **03 de julho de 2024, às 14:45 e, caso não seja instalada, em segunda convocação em 22 de julho de 2024, às 14:45, de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2024; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora juridico@truesecuritizadora.com.br, com cópia ao Agente Fiduciário agentefiduciario@vortx.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto; e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br/) e por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 10 de junho de 2024.

TRUE SECURITIZADORA S.A. Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 168ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificado de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 168ª Série da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.473.635/0001-65 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, conforme previsto no Termo de Securitização dos CRI ("Termo de Securitização") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação **em 15 de julho de 2024, às 15:00 e, caso não seja instalada, em segunda convocação em 24 de julho de 2024, às 15:00, de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2024; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora jur.assembleias@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br) por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 10 de junho de 2024. **TRUE SECURITIZADORA S.A.** Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

COMARCA DE SÃO PAULO - 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

Praça João Mendes s/nº - sala 2207 - Centro - CEP 01501-000 - Fone: (11) 3538-9245 - E-mail: sp2regpub@tjsp.jus.br - **EDITAL** de **CITAÇÃO** expedido nos autos da ação de **USUCAPIÃO**, processo nº **1140088-33.2021.8.26.0100.** A MMª Juíza de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, **Dra. PATRÍCIA MARTINS CONCEIÇÃO**, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) Imobiliária Continental "ICOL" Ltda, Sebastião Rodrigues da Costa, Maria Inês Santos da Costa, José Ribeiro de Queiroz, Eliane Alves Expindola de Queiroz, José Bueno e Ilda Mataruco Bueno, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que **CELSO BAGATIN** ajuizou ação de **USUCAPIÃO**, visando declaração de domínio sobre imóvel localizado na Rua Senador Sarazate nº 125, Vila Tolstoi, São Paulo/SP, CEP 03270-020, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para **CITAÇÃO** dos **SUPRAMENCIONADOS** para **CONTESTAREM** no prazo de **15 (quinze) dias úteis,** a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado **CURADOR ESPECIAL.** Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. São Paulo, 21 de maio de 2024. Eu, Mateus Lemos Ferraz, Escrevente Técnico Judiciário.

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 440ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificado de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 440ª Série da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.473.635/0001-65 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, conforme previsto no Termo de Securitização dos CRI ("Termo de Securitização") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação **em 17 de julho de 2024, às 10:00 e, caso não seja instalada, em segunda convocação em 26 de julho de 2024, às 10:00, de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2024; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora jur.assembleias@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br) por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 10 de junho de 2024.

TRUE SECURITIZADORA S.A. Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 341ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificado de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 341ª Série da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.473.635/0001-65 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, conforme previsto no Termo de Securitização dos CRI ("Termo de Securitização") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação **em 16 de julho de 2024, às 15:30 e, caso não seja instalada, em segunda convocação em 25 de julho de 2024, às 15:30, de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2024; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora jur.assembleias@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br) por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 10 de junho de 2024. **TRUE SECURITIZADORA S.A.** Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 305ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificado de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 305ª Série da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.473.635/0001-65 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, conforme previsto no Termo de Securitização dos CRI ("Termo de Securitização") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação **em 16 de julho de 2024, às 14:30 e, caso não seja instalada, em segunda convocação em 25 de julho de 2024, às 14:30, de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2024; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora jur.assembleias@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br) por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 10 de junho de 2024. **TRUE SECURITIZADORA S.A.** Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 374ª E 375ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificado de Recebíveis Imobiliários ("CRI") das 374ª e 375ª Séries da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, conforme previsto no Termo de Securitização dos CRI da Emissão ("Termo de Securitização") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, em **02 de julho de 2024, às 14:15 e, caso não seja instalada, em segunda convocação em 22 de julho de 2024, às 14:15, de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2024; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora juridico@truesecuritizadora.com.br, com cópia ao Agente Fiduciário agentefiduciario@vortx.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto; e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br/) e por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto.. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 10 de junho de 2024.

TRUE SECURITIZADORA S.A. Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 350ª E 351ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificado de Recebíveis Imobiliários ("CRI") das 350ª e 351ª Séries da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, conforme previsto no Termo de Securitização dos CRI da Emissão ("Termo de Securitização") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, em **03 de julho de 2024, às 10:30 e, caso não seja instalada, em segunda convocação em 22 de julho de 2024, às 10:30, de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2024; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora juridico@truesecuritizadora.com.br, com cópia ao Agente Fiduciário agentefiduciario@vortx.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto; e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br/) e por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto.. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 10 de junho de 2024.

TRUE SECURITIZADORA S.A. Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 149ª,150ª,151ª E 152ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificado de Recebíveis Imobiliários ("CRI") das 149ª,150ª,151ª e 152ª Séries da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, conforme previsto no Termo de Securitização dos CRI da Emissão ("Termo de Securitização") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, em **02 de julho de 2024, às 16:15 e, caso não seja instalada, em segunda convocação em 19 de julho de 2024, às 16:15, de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2024; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora juridico@truesecuritizadora.com.br, com cópia ao Agente Fiduciário agentefiduciario@vortx.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto; e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br/) e por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto.. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 10 de junho de 2024.

TRUE SECURITIZADORA S.A. Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 166ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificado de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 166ª Série da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, conforme previsto no Termo de Securitização dos CRI da Emissão ("Termo de Securitização") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, em **02 de julho de 2024, às 16:30 e, caso não seja instalada, em segunda convocação em 19 de julho de 2024, às 16:30, de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2024; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora juridico@truesecuritizadora.com.br, com cópia ao Agente Fiduciário agentefiduciario@vortx.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto; e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br/) e por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 10 de junho de 2024.

TRUE SECURITIZADORA S.A. Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 347ª E 348ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificado de Recebíveis Imobiliários ("CRI") das 347ª e 348ª Séries da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.473.635/0001-65 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, conforme previsto no Termo de Securitização dos CRI ("Termo de Securitização") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação **em 16 de julho de 2024, às 16:00 e, caso não seja instalada, em segunda convocação em 25 de julho de 2024, às 16:00, de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2024; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora jur.assembleias@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br) por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 10 de junho de 2024. **TRUE SECURITIZADORA S.A.** Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DAS 1ª E 2ª SÉRIES DA 10ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificado de Recebíveis do Agronegócio ("CRA") das 1ª e 2ª Séries da 10ª Emissão da True Securitizadora S.A.("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, conforme previsto no Termo de Securitização dos CRA ("Termo de Securitização") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRA ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação **em 02 de julho de 2024, às 10:00 e, caso não seja instalada, em segunda convocação em 19 de julho de 2024, às 10:00, de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRA da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2024; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRA está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRA que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora jur.assembleias@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário assembleias@pentagonotrustee.com.br, preferencialmente, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRA poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br/) e por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRA na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRA ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 10 de junho de 2024. **TRUE SECURITIZADORA S.A.** Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 143ª E 144ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificado de Recebíveis Imobiliários ("CRI") das 143ª e 144ª Séries da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.473.635/0001-65 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, conforme previsto no Termo de Securitização dos CRI ("Termo de Securitização") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação **em 15 de julho de 2024, às 11:15 e, caso não seja instalada, em segunda convocação em 24 de julho de 2024, às 11:15, de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2024; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora jur.assembleias@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br) por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 10 de junho de 2024.

TRUE SECURITIZADORA S.A. Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 167ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificado de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 167ª Série da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, conforme previsto no Termo de Securitização dos CRI da Emissão ("Termo de Securitização") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, em **02 de julho de 2024, às 16:45 e, caso não seja instalada, em segunda convocação em 19 de julho de 2024, às 16:45, de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2024; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora juridico@truesecuritizadora.com.br, com cópia ao Agente Fiduciário agentefiduciario@vortx.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto; e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br/) e por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 10 de junho de 2024.

TRUE SECURITIZADORA S.A. Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 394ª E 395ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificado de Recebíveis Imobiliários ("CRI") das 394ª e 395ª Séries da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, conforme previsto no Termo de Securitização dos CRI da Emissão ("Termo de Securitização") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, em **03 de julho de 2024, às 15:30 e, caso não seja instalada, em segunda convocação em 22 de julho de 2024, às 15:30, de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2024; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora juridico@truesecuritizadora.com.br, com cópia ao Agente Fiduciário agentefiduciario@vortx.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto; e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br/) e por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto.. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 10 de junho de 2024.

TRUE SECURITIZADORA S.A. Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 399ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificado de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 399ª Série da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.473.635/0001-65 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, conforme previsto no Termo de Securitização dos CRI ("Termo de Securitização") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação **em 16 de julho de 2024, às 17:15 e, caso não seja instalada, em segunda convocação em 25 de julho de 2024, às 17:15, de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2024; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora jur.assembleias@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br) por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 10 de junho de 2024. **TRUE SECURITIZADORA S.A.** Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 465ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificado de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 465ª Série da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.473.635/0001-65 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, conforme previsto no Termo de Securitização dos CRI ("Termo de Securitização") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação **em 17 de julho de 2024, às 10:30 e, caso não seja instalada, em segunda convocação em 26 de julho de 2024, às 10:30, de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2024; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora jur.assembleias@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br) por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 10 de junho de 2024.

TRUE SECURITIZADORA S.A. Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 1ª E 2ª SÉRIES DA 34ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificado de Recebíveis Imobiliários ("CRI") das 1ª e 2ª Séries da 34ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.473.635/0001-65 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, conforme previsto no Termo de Securitização dos CRI ("Termo de Securitização") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação **em 17 de julho de 2024, às 14:45 e, caso não seja instalada, em segunda convocação em 26 de julho de 2024, às 14:45, de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2024; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora jur.assembleias@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br) por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 10 de junho de 2024.

TRUE SECURITIZADORA S.A. Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 17ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificado de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 17ª Série da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, conforme previsto no Termo de Securitização dos CRI ("Termo de Securitização") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação **em 02 de julho de 2024, às 11:30 e, caso não seja instalada, em segunda convocação em 19 de julho de 2024, às 11:30, de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2024; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, por videoconferência, via plataforma Microsoft Teams, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora jur.assembleias@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário assembleias@pentagonotrustee.com.br, preferencialmente, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br/) por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 10 de junho de 2024. **TRUE SECURITIZADORA S.A.** Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização.

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 61ª E 62ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificado de Recebíveis Imobiliários ("CRI") das 61ª e 62ª Séries da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.473.635/0001-65 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, conforme previsto no Termo de Securitização dos CRI ("Termo de Securitização") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação **em 15 de julho de 2024, às 11:00 e, caso não seja instalada, em segunda convocação em 24 de julho de 2024, às 11:00, de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2024; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma Microsoft Teams, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora jur.assembleias@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br) por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 10 de junho de 2024.

TRUE SECURITIZADORA S.A. Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 156ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificado de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 156ª Série da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.473.635/0001-65 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, conforme previsto no Termo de Securitização dos CRI ("Termo de Securitização") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação **em 15 de julho de 2024, às 14:30 e, caso não seja instalada, em segunda convocação em 24 de julho de 2024, às 14:30, de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2024; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma Microsoft Teams, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora jur.assembleias@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br) por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 10 de junho de 2024.

TRUE SECURITIZADORA S.A. Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 157ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificado de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 157ª Série da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.473.635/0001-65 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, conforme previsto no Termo de Securitização dos CRI ("Termo de Securitização") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação **em 15 de julho de 2024, às 14:45 e, caso não seja instalada, em segunda convocação em 24 de julho de 2024, às 14:45, de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2024; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma Microsoft Teams, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora jur.assembleias@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br) por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 10 de junho de 2024.

TRUE SECURITIZADORA S.A. Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 147ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificado de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 147ª Série da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.473.635/0001-65 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, conforme previsto no Termo de Securitização dos CRI ("Termo de Securitização") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação **em 15 de julho de 2024, às 11:30 e, caso não seja instalada, em segunda convocação em 24 de julho de 2024, às 11:30, de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2024; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma Microsoft Teams, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora jur.assembleias@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br) por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 10 de junho de 2024.

TRUE SECURITIZADORA S.A. Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 311ª E 312ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificado de Recebíveis Imobiliários ("CRI") das 311ª e 312ª Séries da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.473.635/0001-65 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, conforme previsto no Termo de Securitização dos CRI ("Termo de Securitização") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação **em 16 de julho de 2024, às 14:45 e, caso não seja instalada, em segunda convocação em 25 de julho de 2024, às 14:45, de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2024; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma Microsoft Teams, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora jur.assembleias@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br) por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 10 de junho de 2024.

TRUE SECURITIZADORA S.A. Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 313ª E 314ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificado de Recebíveis Imobiliários ("CRI") das 313ª e 314ª Séries da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.473.635/0001-65 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, conforme previsto no Termo de Securitização dos CRI ("Termo de Securitização") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação **em 16 de julho de 2024, às 15:00 e, caso não seja instalada, em segunda convocação em 25 de julho de 2024, às 15:00, de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2024; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma Microsoft Teams, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora jur.assembleias@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br) por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 10 de junho de 2024.

TRUE SECURITIZADORA S.A. Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

---

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº1008768-75.2018.8.26.0224. Classe: Assunto: Usucapião - Usucapião Extraordinária. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 1008768-75.2018.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, [illegible] na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, [illegible] réus ausentes, incertos e/ou desconhecidos, seus herdeiros ou sucessores [illegible] ajuizaram ação de Usucapião, objetivando a declaração de domínio sobre o imóvel [illegible]. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestarem o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados na inicial nos termos dos artigos 344 e 257 IV do NCPC, ficando advertidos de que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do artigo 257, IV. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 09 de março de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA ÚNICA ONLINE. - **VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3ºCPC. Dr. Mateus Veloso Rodrigues Filho,** MM. Juiz da 1ª. Vara Cível da Comarca de Campos do Jordão/SP. Proc.: 0002338-65.2015.8.26.0116 - Requerente: **Condomínio Edifício Tissot- CNPJ.: 60.125.671/0001-00** Requerido: **Fernando Luiz Moreira Madureira CPF: 111.486.598-20 e Giancarla Daniela Ortolani Madureira CPF: 032.232.788-18. Ação de Execução de Título Extrajudicial - Despesas condominiais. INTERESSADOS:** PM de Campos do Jordão, Banco do Brasil S/A (Credor Hipotecário) e 6ª Vara do trabalho de Campinas processo: 0097500-32.2006.5.15.0093. Praça única (**Leilão**) começa em **09/07/2024 às 11h00min**; e termina em **29/07/2024 às 11h00min.** Bem a ser leiloado: Apartamento, nº 204, localizado no 2º pavimento do "CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TISSOT", sito na avenida Presidente Castelo Branco, nº 386, Vila Capivari, o qual possui uma área útil de 163,33 m², área comum de 75,337 m², área total de 238,667 m². Matrícula nº 18.546 do CRI de Campos do Jordão. Cadastrado na prefeitura local sob o nº 3.900.902. **ÔNUS NA MATRÍCULA DO IMÓVEL:** R.3 Hipoteca em favor do Banco do Brasil S/A, AVB. 04 Indisponibilidade de bens referente ao processo nº 0097500-32.2006.5.15.0093, AVB. 05 Indisponibilidade de bens referente ao processo nº 0097500-32.2006.5.15.0093, AVB. 06 Penhora Exequenda, AVB.07 Penhora referente ao processo 1500886-72.2017.8.26.0116. DÉBITOS TRIBUTÁRIOS: Débitos fiscais de IPTU no valor total de R$ 80.128,01, inscritos na dívida ativa, bem como o saldo em aberto até o mês 02 do exercício de 2024. Lance mínimo em Praça única: **R$ 521.164,03 até 29/07/2024 às 11:00h**, equivalente a **50%** do valor de avaliação atualizado. Comissão do Leiloeiro: + 5% sobre o valor da arrematação. Leiloeiro: **Carlos Felipe Augusto Santos Frazão Pereira Borges – JUCESP Nº. 855.** Fica o requerido **Fernando Luiz Moreira Madureira, Giancarla Daniela Ortolani Madureira**; credor tributário, hipotecário e demais interessados INTIMADOS das designações supra, bem como da(s) penhora(s) realizada(s), caso não seja(m) localizado(s) para a intimação pessoal / postal. O presente edital é publicado em seu formato resumido, nos termos do Art. 887, § 3º do CPC. Para acessar o edital completo e demais informações, acesse: **www.felipefrazao.com.br**, ou ligue: (13) 98115-0425 - Santos, 13 de junho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1018007-08.2019.8.26.0309. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCO AURELIO STRADIOTTO DE MORAES RIBEIRO SAMPAIO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **LUIZ HENRIQUE FERREIRA LADEIA**, Brasileiro, Vendedor, CPF 290.602.708-19, [illegible], que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Marcelo Pinheiro Machado, [illegible]. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 26 de março de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1023401-86.2021.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, [illegible], na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) Fabricio Santos Teixeira, que lhe foi proposta uma Ação pelo procedimento comum por parte do **BANCO SANTANDER BRASIL S.A**, [illegible]. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. [illegible] Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, [illegible].

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, Processo nº 1007461-94.2022.8.26.0176. A MMª Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Embu das Artes/SP, [illegible], Faz Saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, réus ausentes e terceiros interessados, [illegible].

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010264-71.2019.8.26.0009. [illegible] MMª Juíza de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional IX - Vila Prudente/SP. Faz Saber a [illegible]. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de junho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005398-12.2022.8.26.0704. [illegible] Juíza de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, [illegible], na forma da Lei, etc. FAZ SABER [illegible]. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de abril de 2024.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE MARIA DE LOURDES SCHMIDT, REQUERIDO POR MARCELO SCHMIDT SALVADOR E OUTRO - PROCESSO Nº 1002028-26.2023.8.26.0704. [illegible] Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, [illegible]. NADA MAIS. Dado e passado nesta Cidade de São Paulo, aos 31 de janeiro de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE 1ª E 2ª PRAÇA ONLINE - **VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO Art. 887, § 3ºCPC. Dr. Luiz Filipe Souza Fonseca**, Juiz da Vara única Cível do Foro da Comarca de São Bento do Sapucaí/SP. Proc.: 1000332-17.2017.8.26.0563. **Requerente:** Banco do Brasil S/A CNPJ: 00.000.000/0001-91. **Requerido:** H C Moveis e Eletrodomésticos Ltda EPP/CNPJ: 56.045.388/0001-00; Jose Carlos Gomes dos Santos CPF: 502.399.538-00; e Hebe Silva de Oliveira Santos CPF: 113.126.808-30. Ação de Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. **INTERESSADOS:** PM de São Bento do Sapucaí/SP. **1ª Praça (Leilão)** começa em **18/06/24 às 11:00 horas**, e termina em **21/06/24 às 11:00 horas. 2ª Praça (Leilão)** começa em **21/06/24 às 11:01 horas**, e termina em **11/07/24 às 11:00 horas. Do Bem:** Terreno c/ área de 815,57m2, situado à Avenida Dr. Rubião Júnior, Centro, em São Bento do Sapucaí/SP, melhor caracterizado de acordo com a Matrícula 4.545 do Cartório de Registro de Imóveis de São Bento do Sapucaí/SP e laudo de avaliação juntado aos autos. De acordo com o cadastro municipal foi evidenciada benfeitorias construtivas, com área de 513,50m², todavia, as referidas benfeitorias não estão averbadas na matrícula. Cadastro imobiliário 01.01.00.010.000365.001. **ÔNUS NA MATRÍCULA DO IMÓVEL:** Não há. **DÉBITOS TRIBUTÁRIOS:** Débitos fiscais de IPTU no valor total de R$ 5.101,83. **Lance mínimo na 1ª Praça: R$ 1.834.273,25 até 21/06/24 às 11:00h - Lance mínimo na 2ª Praça: R$ 917.136,62 até 11/07/24 às 11:00h - 50%** do valor de avaliação atualizado. Comissão do Leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. Leiloeiro: **Carlos Felipe Augusto Santos Frazão Pereira Borges – JUCESP Nº. 855.** Fica o requerido H C Moveis e Eletrodomesticos Ltda EPP- CNPJ: 56.045.388/0001-00; Jose Carlos Gomes dos Santos CPF: 502.399.538-00; e Hebe Silva de Oliveira Santos- CPF: 113.126.808-30, **credor tributário e demais interessados**, INTIMADOS das designações supra, bem como da(s) penhora(s) realizada(s), caso não seja(m) localizado(s) para a intimação pessoal/postal. O presente edital é publicado em seu formato resumido, nos termos do Art. 887, § 3º do CPC. Para acessar o edital completo e demais informações, acesse: **www.felipefrazao.com.br**, ou ligue: (13) 98115-0425 - Santos, 13 de Junho de 2024.

FORO REGIONAL II - SANTO AMARO - 12ª VARA CÍVEL - Av. Nações Unidas, 22.939 - Torre Brigadeiro - 7º Andar - Vila Almeida - CEP 04795-100 - Fone: (11) 5541-8184 São Paulo/SP - E-mail: upj9a14cv@tjsp.jus.br - **EDITAL DE CITAÇÃO** - **Prazo de 20 dias** - Processo nº **1083196-73.2022.8.26.0002.** O MM. Juiz de Direito da 12ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, **Dr. THÉO ASSUAR GRAGNANO**, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a DIEGO FERNANDES TORRES** (CPF 386.804.848/06), que **ICOMON TECNOLOGIA LTDA.** lhe move ação de **EXECUÇÃO** para cobrança de R$2.579,60 (nov/2022), mais atualização e encargos legais, dívida esta representada por confissão datada de 30.08.2022. Encontrando-se o executado em lugar ignorado, foi deferida a **CITAÇÃO** por **EDITAL**, para que, após o prazo deste, em **03 dias, PAGUE** o débito ou em **15 dias, OFEREÇA EMBARGOS** ou ainda, **RECONHECENDO** o crédito da exequente e **DEPOSITANDO 30%** do valor da execução, inclusive custas e honorários, **PAGUE** o **RESTANTE** em **6 PARCELAS MENSAIS**, atualizadas, **SOB PENA** de **PENHORA** de tantos de seus bens quantos bastem para solução da dívida. Fica ciente também de que no silêncio lhe será nomeado **CURADOR ESPECIAL**. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de junho de 2024.

2ª Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1000820-45.2015.8.26.0238 [illegible] Juiz de Direito da 2ª Vara, do Foro de Ibiúna, Estado de São Paulo, [illegible], na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, [illegible] ajuizaram ação de USUCAPIÃO, [illegible] pacífica, inconteste e com exclusividade do imóvel usucapiendo, a qual assim lhes foram transmitidas por seus antecessores e que continuamente somada à posse, perfaz o lapso temporal superior de quinze anos, cuja posse não sofre contestação ou oposição de quem quer que seja de acordo com os artigos 1.243 e 1.207 do Código Civil ...". E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, comprazo de 30 (trinta) dias, ficando citados e intimados todos os interessados para os termos da presente ação e intimados do seu regular andamento, no prazo de 15 dias úteis, a começar a fluir e contar da data do último ato citatório para contestar a presente, alegando o direito que porventura tiverem sobre o imóvel usucapiendo ou parte dele, devendo fazer-se representar por advogado nos autos. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ibiuna, aos 04 de fevereiro de 2022. P-13e14/06

EDITAL DE CITAÇÃO - Prazo 20 dias. Proc. 1055950-73.2020.8.26.0002. A Dra. Márcia Blanes, Juíza de Direito da 15ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Clerineia Assis Souza CPF 380.672.898-40 que Colégio Grajaú S/s Ltda ajuizou Ação Monitória para recebimento de R$2.913,14 (03.11.20) decorrente do inadimplemento de 10 (dez) notas promissórias vencidas entre 07.08.17 a 07.05.18. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que a tornará isenta das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. K-13e14/06

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1033272-59.2023.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Adilson Araki Ribeiro, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Patricia Siqueira Lopes De Lima, Brasileira, Divorciada, Desempregada, RG 26.164.324-1, CPF 16337928890, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Associação Educacional Giangiacomo - Nome Fantasia: Colégio São Luiz de Gonzaga, objetivando recebimento de R$ 19.312,58 (maio/23) decorrente das mensalidades/apostilas vencidas de maio até dezembro/18. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de março de 2024. K-13e14/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1071773-53.2021.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 11ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). CARLOS ALEXANDRE AIBA AGUEMI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) AG CENTER TELECOMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ 27904928000157, que Sky Serviços de Banda Larga Ltda ajuizou Ação de Procedimento Comum (R$387.415,37 - 03.12.21) objetivando a condenação da ré aos custos decorrentes das ações ajuizadas por consumidores, multa contratual, extratos negativos em razão dos estornos de comissões e danos morais, oriundos do contrato de credenciamento firmado em 10.11.17 e denunciado em dezembro/19. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial.. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de maio de 2024. K-13e14/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1061288-91.2021.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). FERNANDA PEREIRA DE ALMEIDA MARTINS, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) REDE OMEGA SAT SERVIÇOS TELECOMUNICAÇÕES EIRELI, CNPJ 26551480000172, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Sky Serviços de Banda Larga Ltda (R$255.981,92 - out/21) para condenação da ré em relação aos prejuízos suportados pela autora em razão das demandas judiciais propostas por terceiros, oriundas do contrato de credenciamento firmado em 16.01.18, além do estorno de comissões e danos morais. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. K-13e14/06

Processo Digital nº: 0014203-08.2010.8.26.0554 Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Locação de Imóvel Exequente: Jose Francisco Ianelli Executado: Ronaldo Gonzales Perone e outros Prioridade Idoso Tramitação prioritária EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). SILAS DIAS DE OLIVEIRA FILHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a DANIEL ARAÚJO PERONE E ADRIANA GUAITOLI DE CAMARGO PERONE (CPF 187.281.338-03) que por parte de José Francisco Ianeli rocessa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhes move Jose Francisco Ianelli foi interposta a ação de Cumprimento de Sentença – Locação de Imóvel. Encontrando-se os acima citados em lugar incerto e não sabido, foi determinada suas INTIMAÇÕES, por edital, DA PENHORA realizada sobre as quantias bloqueadas pelo Sistema SISBAJUD, por intermédio do qual ficam intimados de seu inteiro teor para, se o caso, oferecerem EMBARGOS DE TERCEIRO, no prazo de 15 dias, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 30 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 22 de maio de 2024. K-13e14/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1014311-04.2021.8.26.0564 A MMa. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dra. Patricia Svartman Poyares Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o), MACIEL MANOEL DOS SANTOS, brasileiro, CPF: 129.291.804-71, é Réu na ação de Procedimento Comum Cível n. 1014311-04.2021.8.26.0564, proposta por Rogério Aparecido da Silva (autor), alegando em síntese, que contratou a empresa do réu, com nome fantasia "VERSACCI AGENCY" em 16/03/2020, para os serviços de fotos e gravações de sua filha menor, serviços de agência de modelo, na divulgação das fotos e promessas de anúncios, no valor de R$ 2.000,00(dois mil reais), parcelado no cartão de crédito em 12 vezes de R$ 166,67. Constando na fatura do cartão o recebimento por INSTITUTO EVOLUÇÃO DE LÍNGUAS E PROFISSIONALIZANTE EIRELLI, representante legal MARIANA SANTOS VASCONCELOS, em que foi devidamente citada em 23/10/2023. A empresa "VERSACCI AGENCY" foi baixada perante a Receita Federal em 25/08/2020, passando a ser responsável o próprio réu, juntamente com quem recebeu os valores, pois os serviços de fotografia NUNCA foram entregues e/ou divulgados, muito menos a menor foi chamada a algum anúncio. O Autor, tentou de todas as formas, mesmo no meio da pandemia, receber a devolução amigavelmente, recorreu ao Procon-FA/CIP: 35.001.003.20.19755550, dirigiu-se a Delegacia para registrar boletim de ocorrência, tentou proceder o cancelamento da compra perante a Administradora do cartão, em que não logrou êxito. O Autor, pleiteia nesta Ação, a rescisão contratual, os danos materiais e morais, no total de R$ 12.000,00 (doze mil reais). Encontrando-se o réu MACIEL MANOEL DOS SANTOS, brasileiro, CPF: 129.291.804-71 em lugar incerto e não sabido, em que foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na formada lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 11 de abril de 2024. K-13e14/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1018186-80.2019.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). MARTA OLIVEIRA DE SA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a SILVANILDO DE PAULA NARCISO, CPF 093.779.358-22, que por parte de CURSO PROFITEC LTDA. foi ajuizada ação Monitória p/ cobrança de R$5.212,59 (Agosto/2019), referente débitos relativos ao contrato de prestação de serviços educacionais anexos ao autos. Estando o réu em local ignorado, foi deferida sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de 15 dias úteis, após o prazo supra, pague o debito isento de custas, arcando, todavia, com o pagamento de honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa ou ofereça embargos, sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo, nos termos do artigo 701/702 do CPC. ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do artigo 257, IV. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.446.325, em 05 de janeiro de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238, 1.243 e 1.207 ambos do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **JANICE RODRIGUEZ DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, médica, portadora da Cédula de Identidade RG n° M-7.877.674–SSP/MG, inscrito no CPF/MF n° 043.102.546-08, residente e domiciliada nesta Capital na Rua Barbosa Lopes, n° 135, Granja Julieta, CEP 04720-000, a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, somada a de seus antecessores, desde 1990, adquirida por sua genitora através de Instrumento Particular de Venda e Compra (extraviado) celebrado com os titulares de domínio, posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao PRÉDIO localizado na Rua Barbosa Lopes, n° 135, antiga Rua "D", e seu terreno com área de superfície de 438,00m², correspondente ao lote nº 10 da quadra nº 03 do loteamento denominado "Granja Julieta", no 29º Subdistrito – Santo Amaro, imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte nº 087.241.0010-2; imóvel esse que se acha registrado conforme a matrícula nº 181.699. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos THURE ARNOLD LOJDKVIST, IRENE LADEIRO LOJDKVIST, ANGUSTIAS RODRIGUEZ DE ALMEIDA, ANDREA MARIA FRAZAO, ILAN FAJTLOWICZ, CDDI GESTÃO DE INFORMÁTICA LTDA, GIOVANNI GUERRINI e EMILIA MAZZETTI GUERRINI, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 13 de junho de 2024. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.476.638, em 25 de julho de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Ordinária – artigo 1.242 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **TRAD OSMAN**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.292.318-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 124.788.858-40 e sua mulher RAQUEL AHMAD ISMAIL OSMAN, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 30.831.680-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 250.621.458-56, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Miguel Gonçalves Correia n° 240, Vila Pirajussara, CEP 05786-160, o qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1994, adquirida através de Formal de partilha datado de 04 de março de 1994 do Juízo de Direito da 2ª Vara e respectivo Ofício da Família e Sucessões do Foro Regional de Santo Amaro e Ibirapuera, desta Capital, extraído dos autos (processo nº 123/85) pelo falecimento de seu genitor; Instrumento Particular de Transação datado de 14 de outubro de 1993; e Declaração com força de permuta, datado de 18 de maio de 2017, posse essa que se refere ao IMÓVEL localizado na Estrada M' Boi Mirim, n° 3856, com área de superfície de 252,00m², correspondente ao lote 08 da quadra "B" do loteamento denominado "Jardim Mariane", no 29º Subdistrito – Santo Amaro, imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte nº 166.200.0067-2; imóvel esse que se acha registrado conforme a matrícula nº 497.765. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos SEIZO NAKASHIGE, SIGEKO NAKASHIGE, HASSAN HUSSEIN OSMAN, ROSA AOUADA OSMAN, SUHEILA OSMAN, SURAIA OSMAN KITADANI, CELSO KITADANI, RAMZEY OSMAN, HAIDAR OSMAN, AHMED OSMAN, FIRMINO PEREIRA DA SILVA, ZELIA TEREZINHA DA SILVA, EMILIA SATICO ISE, RENATO SADAO ISE e ROBERTO HIDEO ISE, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 12 de junho de 2024. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.491.646, em 27 de outubro de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **MITRA DIOCESANA DE CAMPO LIMPO**, organização religiosa, sem fins econômicos, com sede na Rua Lira Paulista, n 30, Campo Limpo, São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n 61.378.766/0001-07, a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1972, adquirida através de Instrumento particular de compromisso de venda e compra datado de 08 de agosto de 1972; posse essa que se refere ao IMÓVEL situado na Avenida Oliver Bachelin, n°08 antiga Rua 10-B e Rua Ernesto Farrar, antiga Rua Nove, correspondente aos lotes n°s 09, 10 e 19 da quadra R do local denominado Alto do Rivieira, parte do antigo lote 10 da Fazenda Itupu, e seu terreno com área de superfície de 1.116,43m², no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelos contribuintes nºs 164.153.0034-1 e 164.153.0038-4; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme as transcrições nºs 67.953 e 205.972 . Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos ANNA MARJA ZALECKI, ROMAN BIELINSKI, AURELIO JACINTO DE ALMEIDA LEAL, ANA MARIA MAIA DA SILVA LEAL, DAVI BESRRA DA SILVA, LUCY MUNIZ PEREIRA BESERRA DA SILVA, LIDIA ZILDA BERBARDI BENINI e WALTER CABRAL BENINI, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 13 de junho de 2024. O Oficial.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1015764-30.2022.8.26.0554. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). MARTA OLIVEIRA DE SA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) CLAYTON PIFER ALMUDIN CPF 260.557.698-16; FLÁVIA CASSIA DE OLIVEIRA LEÇA PAULEIRO CPF 246.395.658-52; FLÁVIA CASSIA DE OLIVEIRA LEÇA PAULEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ 12.137.812/0001-62; VITÓRIA INCORPORADORA EIRELI CNPJ 22.628.448/0001-97; que FERNANDA LIMA DA ROSA e RODRIGO FLORIANO DE SOUZA movem Ação de rescisão contratual, devolução de quantia paga, lucros cessantes e multa, totalizando R$ 444.165,08 (07/2023) decorrente do contrato de compra e venda de imóvel firmado em 27/05/2017. Estando os réus em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 18 de janeiro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1027392-94.2020.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). ADEVANIR CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA, na forma da Lei. **FAZ SABER** a(o) CRESCÊNCIO PALUMBO JÚNIOR, CPF 703.975.388-04, e LUIZ PURCINO, CPF 091.582.788-34, que **JORGE PEREIRA PINTO** ajuizou ação de Adjudicação Compulsória tendo como objeto a outorga definitiva da escritura de um lote de terreno e suas benfeitorias a saber: um terreno situado na Vila Lucia Bairro do Limão no 44º subdistrito- Limão com área de 200 mt², registrado no 8º Cartório de Registro de Imóveis Matrícula 27.419 do 8º CRI de São Paulo. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de Junho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1081719-22.2016.8.26.0100. A MMª Juiza de Direito da 25ª Vara Cível do Foro Central/SP, Dra. MARCELA MACHADO MARTINIANO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ANA PAULA FEREIRA DO AMAZONAS, RG. 30.495.116-X e CPF. 274.086.688-70, que OPEC – ORGANIZAÇÃO PAULISTA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, mantenedora do Centro Universitário Paulistano – UniPaulistana, já qualificada nos autos da ação supra, ajuizou ação Monitória para cobrança de R$ 2.724,09 (Agosto/2016), referente o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais firmado entre as partes onde requerida deixou de pagar as mensalidades vencidas entre Agosto à Dezembro de 2011, conforme consta nos documentos anexos aos autos. Estando a requerida em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 700, 701 e 702 do NCPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. No caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1002553-72.2023.8.26.0268. O MMº Juiz de Direito da 4ª Vara do Foro de Itapecerica da Serra/SP, Dr. DJALMA MOREIRA GOMES JUNIOR, FAZ SABER a FABIANA ANTONELLI DA SILVA, CPF. 394.077.128-77, sito à Rua Carlos Domingues Tantico, 123, Itapecerica da Serra/SP, que lhe foi proposta ação de Execução por SP POLO DE ENSINO EM ODONTOLOGIA LTDA, para cobrança de R$ 35.306,68 (Maio/2023), referente Contrato de Prestação de Serviços e Prótese Dentística firmado entre as partes, onde a executada encontra-se inadimplente com as mensalidades vencidas desde 25/09/2021, conforme consta nos documentos anexos. Estando a executada em lugar incerto, foi determinada CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação e para que em 3 dias, pague a dívida, despesas processuais e honorários advocatícios, fixados em 10% a contar da citação. (Em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários poderão ser reduzidos pela metade) ou querendo, ofereça Embargos à Execução, em 15 dias, a fluir após os 30 dias supra, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (Art. 257 inciso IV do NCPC), presumindo-se verdadeiras as alegações formuladas pelo autor (Art. 344 do NCPC). Será o presente edital, publicado na forma da Lei. Cidade de Itapecerica da Serra, 08/06/2024.

DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO

Luiz Felipe de Oliveira Bocayuva Catão, inscrito no CPF sob o n° 347.258.858-60; **Ana Paula von Gusseck Kleindienst Ferreira**, inscrita no CPF sob o n° 299.653.568-58; e **Weverton Cesar Peres Bernardes**, inscrito no CPF sob o n° 361.637.198-83. **DECLARAM,** nos termos do art. 6º do Regulamento Anexo II à Resolução nº 4.122, de 2 de agosto de 2012, sua intenção de exercer cargos de administração na **GURU CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, em processo de constituição.**ESCLARECEM** que eventuais objeções à presente declaração, acompanhadas da documentação comprobatória, devem ser apresentadas diretamente ao Banco Central do Brasil, por meio do Protocolo Digital, na forma especificada abaixo, no prazo de quinze dias contados da divulgação, por aquela Autarquia, de comunicado público acerca desta, observado que os declarantes podem, na forma da legislação em vigor, ter direito a vistas do processo respectivo. Protocolo Digital (disponível na página do Banco Central do Brasil na internet). Selecionar, no campo "Assunto": Autorizações e Licenciamentos para Instituições Supervisionadas e para Integrantes do SPB. Selecionar, no campo "Destino": o componente do Departamento de Organização do Sistema Financeiro – Deorf mencionado abaixo. BANCO CENTRAL DO BRASIL - Departamento de Organização do Sistema Financeiro (DEORF) - Gerência Técnica em São Paulo – III (GTSP3) - Avenida Paulista, 1.804, 5° andar, Bela Vista. 01310-922, São Paulo, SP. São Paulo, 14 de junho de 2024.

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 420ª E 421ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 420ª e 421ª Séries da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA,** inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 16.1, do Termo de Securitização dos CRI ("Termo de Securitização") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI ("Assembleia"), a ser realizada, em **segunda convocação**, **em 24 de junho de 2024 às 14:00 horas**, **de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Concessão de prévia e expressa anuência à alteração do controle acionário da Emissora, nos termos do Fato Relevante divulgado na data de 13 de maio de 2024 em seu *website* e no sistema eletrônico da CVM ("Fato Relevante"), não implicando em penalidade ou no descumprimento de quaisquer obrigações da Emissora no âmbito dos CRI, nos termos previstos na cláusula 13.1 "(ix)" do Termo de Securitização. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora jur.assembleias@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário agentefiduciario@vortx.com.br e bcf@vortx.com.br, identificando no título, a operação, CRI 420ª e 421ª Série | Assembleia, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto preenchida e assinada, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br) e por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI em seu *website* e na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. A Securitizadora em conjunto com o Agente Fiduciário informa que a Assembleia será instalada em segunda convocação com qualquer número, já as deliberações da Assembleia serão tomadas pelos Titulares dos CRI que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da totalidade dos CRI presentes na Assembleia, em segunda convocação, nos termos da cláusula 12.3, 12.8 e 12.8.2 do Termo de Securitização. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 14 de junho de 2024.

TRUE SECURITIZADORA S.A. Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

Airsoft do Brasil Comércio, Importação e Exportação S/A

CNPJ 10.455.028/0001-77

Demonstrações Financeiras encerradas em 31de dezembro de 2023, 2022 e 2021

Balanço Patrimonial - Valores em milhares de Reais

ATIVO	2023	2022	2021
Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa	374	206	43
Clientes, líquido	5.823	8.262	6.599
Impostos a Recuperar	391	34	48
Adiantamentos	1.542	896	3.746
Despesas Antecipadas	-	71	68
Estoques	1.959	5.141	3.337
Contas Correntes	1.674	618	237
Instrumentos Financeiros	-	-	614
Total Circulante	**11.763**	**15.228**	**14.693**
Não Circulante			
Contas a Receber	4.316	4.316	4.316
Impostos a Recuperar	4	25	25
Investimentos			
Imobilizado, líquido	1.731	1.879	1.417
Intangível, líquido			
Total Não Circulante	**6.050**	**6.220**	**5.758**
TOTAL ATIVO	**17.813**	**21.449**	**20.451**

PASSIVO	2023	2022	2021
Circulante			
Empréstimos e Financiamentos	4.980	8.006	7.101
Fornecedores	322	319	267
Obrigações Tributárias	1.950	810	477
Obrigações Trabalhistas	44	46	29
Provisões			
Outras Obrigações	2.409	5.217	5.702
Contas Correntes	-	-	976
Instrumentos Financeiros	-	-	620
Total Circulante	**9.705**	**14.398**	**15.171**
Não Circulante			
Empréstimos e Financiamentos	4.244	2.712	150
Parcelamentos Tributários	127	259	36
	4.371	**2.971**	**187**
Patrimônio Líquido			
Capital	1.824	1.824	60
Reservas de Lucros	1.638	224	3.573
Resultado do Exercício	274	2.031	1.460
Total Patrimônio Líquido	**3.736**	**4.080**	**5.092**
TOTAL PASSIVO	**17.813**	**21.449**	**20.451**

Demonstração de Resultados - Valores em milhares de Reais

	2023	2022	2021	2020
Receita Líquida de Vendas	**10.341**	**16.487**	**9.259**	**9.811**
Custo da Mercadoria Vendida	(7.082)	(9.435)	(4.953)	(6.257)
Resultado Bruto	**3.259**	**7.052**	**4.307**	**3.554**
Despesas Operacionais	**(1.904)**	**(2.990)**	**(2.011)**	**(2.226)**
Administrativas	(2.038)	(1.503)	(1.295)	(1.260)
Comerciais	(581)	(1.243)	(479)	(1.904)
Impostos e Taxas	(120)	(35)	(79)	(49)
Depreciação e Amortização	(168)	(209)	(159)	(228)
Outras Operacionais, líquido	1.003	-	-	1.215
Resultado Operacional	**1.355**	**4.062**	**2.295**	**1.328**
Financeiras e Outras	**(632)**	**(1.439)**	**(504)**	**(482)**
Financeiras líquidas	(683)	(1.495)	(504)	(415)
Outras receitas - despesas	51	56	-	(67)
Lucro antes dos Impostos	**723**	**2.623**	**1.791**	**845**
Imposto Renda e CSLL	(449)	(592)	(331)	(313)
Lucro Líquido	**274**	**2.031**	**1.460**	**533**

Notas Explicativas

a) Contexto Operacional: A Airsoft do Brasil Comércio, Importação e Exportação S/A ("Companhia") é uma empresa comercial, constituída na forma de uma sociedade por ações. O endereço da sede da Companhia está registrado à Rua Professora Noêmia de Castro Oliveira, 180, sala F, Jardim Esmeralda, Limeira, estado de São Paulo, CEP 13484-467. Possui registro no CNPJ no. 10.455.028/0001-77 e no Ministério do Exército no. CR-51462. A principal atividade da Companhia é o comércio atacadista e varejista de artigos esportivos, especialmente nas atividades outdoor (caça, tiro esportivo, airsoft e congêneres), entrando no ramo de vestuário com marca própria no exercício de 2020. **2. Entidades Controladas:** A Companhia não tem participações em outras pessoas jurídicas. Possui uma filial, que funciona como depósito de distribuição, no município de Navegantes, Santa Catarina. **3. Base de Preparação:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base na Lei 6.404/76, normas fiscais da Receita Federal e normas contábeis tradicionais do Conselho Federal de Contabilidade, sendo que a empresa não adotou as normas internacionais de contabilidade (IFRS, bem como não segue todos os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) conforme Lei 11.638/2007. **4. Moeda Funcional e Moeda de Apresentação:** todas demonstrações financeiras foram elaboradas na moeda corrente nacional, o Real. As operações de importação são feitas em dólares norte-americanos, contabilizadas pelo seu valor original de fechamento de câmbio nas respectivas datas de realização. **5. Uso de Estimativas e Julgamentos:** Na preparação das demonstrações financeiras individualizadas, a Companhia utilizou alguns julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de algumas políticas contábeis da Companhia, e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. Foram calculados por estimativas as Provisões para Contingências, para Desvalorização dos investimentos no estrangeiro e para Devedores Duvidosos com base em expectativas de passivos e perdas prováveis em seus Recebíveis. **6. Base de Mensuração:** nenhum ativo ou passivo foi mensurado pelo valor justo e sim seu valor de custo histórico de aquisição. Foram processados testes de valor recuperável líquido em itens de estoque e do ativo imobilizado, não provocando ajustes significativos. **7. Mudanças nas Políticas Contábeis:** Como seguidora das antigas normas contábeis da Lei 6.404/76, a Companhia manteve consistentemente suas práticas contábeis em todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras. **9. Principais Práticas Contábeis:** A Companhia e sua filial aplicaram as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras: a) Caixa e Equivalentes de Caixa: **são mensurados pelo seu valor presente, representando o valor disponível para saque e utilização em instituições financeiras**. A Companhia possuía ativos financeiros mantidos até o vencimento. Esses ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. b) Clientes: **são contabilizados pelo valor de emissão de título garantidor do recebimento das receitas**, essencialmente notas fiscais de venda. A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída como resultado da análise de viabilidade de cobrança e histórico de pagamentos de clientes inadimplentes. c) Estoques: a Companhia - devido à sua natureza jurídica e operacional - possui mercadorias para fabricação ou revenda. Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é baseado no **método de média ponderada** móvel **à cada transação** e absorvem todos os impostos e despesas de nacionalização não creditáveis. d) Contas Correntes com outras entidades: a Companhia possui estreito relacionamento com alguns clientes varejistas, denominados como Revendas Exclusivas, tanto para manutenção da política de preços, quanto para escoamento de suas vendas a consumidor final. e) Imobilizado: itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada. Quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado. Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado. Depreciação: A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, menos seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil fiscal (IN 162/98). A depreciação é geralmente reconhecida no resultado. f) Empréstimos e Financiamentos: empréstimos e Financiamentos contraídos com instituições financeiras são contabilizados pelo custo incorrido mensalmente. Encargos financeiros são capitalizados no Passivo em contas redutoras e debitados ao resultado ao pagamento de cada prestação. g) Provisões: as provisões são determinadas de acordo com a legislação aplicada. g) Capital Social: O capital social reflete o investimento inicial dos acionistas **não sendo influenciado pelos resultados líquidos dos exercícios, os quais vão às** contas de reservas específicas. h) Receita Operacional: **é reconhecida quando os riscos e benefícios mais significativos inerentes a propriedade dos bens forem transferidos para o** comprador i) Despesas Operacionais: são reconhecidas pelo Regime de Competência quando incorridas e pelo valor de custo de seu documento original. j) Receitas e Despesas Financeiras: compreendem: receita de juros de mora por recebimentos em atraso; despesa de juros com empréstimos e financiamentos; receita de aplicações financeiras e as variações cambiais ativas e passivas; k) Outras Receitas e Despesas: trata-se de receitas recebidas a título de indenização de sinistro com mercadorias e recuperação de despesas com operação por marketplaces, bem como baixas por alienação do ativo imobilizado. l) Imposto de Renda e Contribuição Social: A Companhia é optante pelo regime do Lucro Presumido. O imposto de renda do exercício corrente é calculado com base nas alíquotas de 15% sobre a base de cálculo (8,0% da receita bruta), acrescido do adicional de 10% da base excedente a R$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável (12% da receita bruta) para contribuição social, na base trimestral. Reconhecemos a exatidão das demonstrações acima.

Paulo Leonardo Gimenez Caetano - Diretor-Presidente | **Paulo Rogério da Silva Caetano** - Contador - CRC 1SP123296.

RB Capital Residencial III Holding Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ/MF 37.987.677/0001-75 - NIRE 35.236.216.669

ATA DA REUNIÃO DE SÓCIAS REALIZADA EM 6 DE JUNHO DE 2024

Data, hora, local: 6.06.2024, 9:30hs, na sede, Rua do Rocio, nº 350, 14º andar, parte, São Paulo/SP. **Presença:** totalidade das sócias. **Mesa:** Presidente: **Regis Dall´Agnese,** Secretária: **Denise Yuri Santana Kaziura. Deliberações aprovadas:** Redução do capital social em R$ 10.000.000,00, por julgar excessivo em relação ao objeto nos termos do inciso II do artigo 1.082, Lei 10.406/02, ou seja, reduzindo-o **de** R$ 135.000.000,00 dividido em 135.000.000 de quotas, no valor de R$ 1,00 cada **para** R$ 125.000.000,00 dividido em 125.000.000 de quotas, no valor de R$ 1,00 cada, cancelando-se 10.000.000 de quotas, no valor de R$ 1,00 cada e restituindo-se o valor correspondente de R$ 10.000.000,00 à Sócia **RB Capital Desenvolvimento Residencial III Fundo de Investimento Imobiliário – FII**, em razão de ser detentora de 99,99% do capital social, com a expressa anuência da sócia **RB Capital Asset Management Ltda**. Autorizar a administração da Sociedade a publicar esta ata no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal Gazeta e, decorridos os 90 dias da publicação, a registrar na JUCESP esta Ata. **Encerramento**: Nada mais. São Paulo, 6.06.2024. Sócias: **RB Capital Desenvolvimento Residencial III Fundo de Investimento Imobiliário – FII** (por sua administradora Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., representada por Vanessa Rigolizzo Reis e Thiago Ferreira Aucar) e **RB Capital Asset Management Ltda.** (por seus Diretores Régis Dall'agnese e Denise Yuri Santana Kaziura).

RB Capital Residencial IV Holding Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ/MF 37.233.894/0001-70 - NIRE 35.236.034.722

Extrato da Ata da Reunião de Sócias Realizada em 6.06.2024

Data, Hora, Local: 06.06.2024, às 9:30hs, na sede, Rua do Rócio, nº 350, 14º andar, parte, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade das sócias. **Mesa:** Presidente: Regis Dall´Agnese, Secretária: Denise Yuri Santana Kaziura**. Deliberações Aprovadas:** A redução do capital social em R$ 5.000.000,00, por julgar excessivo em relação ao objeto da Sociedade nos termos do inciso II do artigo 1.082 da Lei 10.406/02, reduzindo-o **de** R$ 139.000.000,00, dividido em 139.000.000 de quotas, no valor nominal de R$ 1,00 cada **para** R$ 134.000.000,00 dividido em 134.000.000 de quotas, no valor de R$ 1,00 cada, cancelando-se 5.000.000 de quotas, no valor nominal de R$ 1,00 cada e restituindo-se o valor correspondente de R$ 5.000.000,00 às Sócias na proporção de suas participações no capital social. As Sócias autorizam a administração a publicar esta ata no Diário Oficial de São Paulo e no Jornal Gazeta e, decorridos os 90 dias da publicação, a registrar na JUCESP esta Ata. **Encerramento**: Nada mais. São Paulo, 6.06.2024. **Sócias:** RB Capital Desenvolvimento Residencial IV Fundo de Investimento Imobiliário - FII Por: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. Por: Vanessa Rigolizzo Reis e Thiago Ferreira Aucar, RB Capital Asset Management Ltda. Por: Regis Dall´Agnese e Denise Yuri Santana Kaziura.

LASER COMPANY BRASIL LTDA.

CNPJ sob o nº 44.442.908/0001-20 - NIRE 35.238.218.472

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DE SÓCIOS

Na qualidade de sócia com 35% (trinta e cinco por cento) do capital social da sociedade empresária limitada **LASER COMPANY BRASIL LTDA.**, cadastrada no CNPJ sob o nº 44.442.908/0001-20, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.238.218.472, em observância ao artigo 1073, I do Código Civil (Lei Federal nº 10.046, de 10 de janeiro de 2002) convoco todos os seus respectivos sócios para a Reunião Ordinária de Sócios, a ocorrer no dia 24 de junho de 2024, em primeira chamada às 10:00 horas, e, caso necessário, em segunda chamada às 10:30, na Rua Jerônimo da Veiga, 164, 11º andar, Itaim Bibi, São Paulo – SP, CEP 04536-000. A reunião versará sobre os seguintes pontos: **(i)** deliberação, análise e aprovação dos balanços anuais contábeis e prestação de contas da administração de 2021 à 2023; **(ii)** deliberação, análise e aprovação dos balanços anuais contábeis e prestação de contas da administração de 2021 à 2023. Em obediência aos artigos 1.074 e 1.079 do Código Civil (Lei Federal nº 10.046, de 10 de janeiro de 2002), a Reunião de Sócios instala-se, em primeira chamada, com 3/4 (três quartos) do capital social e, em segunda, com qualquer número. Os sócios que não puderem comparecer na data e horário marcados poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através da outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e atos autorizados. Contando com a presença e participação de V. S.as, subscrevo-me. São Paulo - SP, 14 de junho de 2024.

TAISA FARIA PEREIRA DA LUZ - Sócia

CESTARI INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A.

CNPJ 52.848.868/0001-40-NIRE 35.300.025.636

Extrato da Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. Realizada em 30/04/2024.

Data, Horário e Local: 30 de abril de 2024, às 10:00 horas, na sede social. **Presença:** Todos os acionistas da Companhia. Convocação: Dispensada.**Documentos Publicados e à disposição dos Acionistas**: O relatório da administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2023 foram publicados no jornal Gazeta de São Paulo, em sua versão digital e impressa em 13/04/2024, e previamente disponibilizados aos acionistas, juntamente com as notas explicativas. Mesa: (i) Presidente: Luiz Antonio Cestari; e (ii) Secretária: Maria Inez Novaes Cestari. **Ordem do Dia:** Examinar, discutir, deliberar e votar as seguintes matérias: (i) o relatório da administração e as demonstrações financeiras, com as notas explicativas, referentes ao exercício social de 2023; (ii) a destinação do resultado do exercício social de 2023; (iii) remuneração global anual dos administradores e (iv) o crédito e o pagamento de juros sobre o capital próprio aos acionistas, relativos ao período de janeiro a dezembro de 2023. **Deliberações tomadas pela unanimidade dos acionistas:** Cumpridas todas as formalidades previstas em Lei e no Estatuto Social da Companhia, a presente Assembleia foi regularmente instalada, e os acionistas, após debates e discussões, por unanimidade, sem ressalvas, emendas, objeções e/ou alterações, aprovaram as seguintes matérias: (i) a lavratura desta ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1°, da Lei 6.404/76; (ii) o relatório da administração e as demonstrações financeiras, com notas explicativas, referentes ao exercício social de 2023; (iii) a destinação do lucro apurado no exercício de 2023, no valor de R$. 6.965.346,78 , na seguinte forma: a) R$ 348.267,34 , equivalente a 5% do lucro líquido, para a constituição da reserva legal; b) R$ 77.553,97 , como dividendo obrigatório a ser pago até o final do exercício; c) R$ 298.000,00 a título de juros sobre capital próprio, os quais serão imputados aos dividendos obrigatórios e serão pagos até o final do exercício de 2024 e d) R$ 6.241.525,47 , para a formação da Reserva de Investimento e de Capital de Giro. (iv) A remuneração anual global dos administradores em até R$.50.000,00; (v) O crédito de juros sobre o capital próprio aos acionistas, referente ao período de janeiro a dezembro de 2023, no valor bruto de R$ 298.000,00 e líquido de R$ 253.300,00 ; (vi) O valor líquido dos juros sobre o capital próprio foi creditado em setembro de 2023, em contas do passivo da Companhia, em favor dos acionistas, de forma individualizadas, na proporção das ações de que eram titulares na data, a serem pagos até o final do exercício de 2024; (vii) Os juros sobre o capital próprio, ora aprovados, foram imputados ao dividendo obrigatório. **Encerramento**: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de reaberta a sessão, foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. Monte Alto, 30 de abril de 2024. **Assinaturas**: **Mesa:** Luiz Antonio Cestari Presidente, Maria Inez Novaes Cestari Secretária**. Acionistas:** Cestari Holding de Participações Ltda Por, Luiz Antonio Cestari, Maria Inez Novaes Cestari ,Alcides Cestari Netto. Declaramos que a presente é cópia fiel de ata transcrita em livro próprio. JUCESP nº 219.314/24-0 em 10/06/24.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2024 - EDITAL Nº 049/2024

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO, para selecionar e habilitar projetos musicais que irão compor a programação artística do "6º FESTIVAL DE INVERNO DE INDAIATUBA", que ocorrerá nos dias 12, 13, 14, 19, 20 e 21 de julho de 2024. As inscrições acontecerão a partir das 09:00 horas, horário de Brasília, do dia 14 de junho de 2024 até às 12:00 horas, do dia 28 de junho de 2024. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pela internet, mediante o preenchimento do formulário de inscrição por meio do link: https://www.indaiatuba.sp.gov.br/cultura/concursos/festival-de-inverno; conforme especificações contidas no edital e seus anexos, disponível gratuitamente, através do site: www.indaiatuba.sp.gov.br. Informações através dos telefones nºs.: **(19) 3834-9085 / 3834-9034.**

INDAIATUBA, 13 DE JUNHO DE 2024
NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO MUNICIPAL

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Processo SEI nº. : 024.00065950/2024-88
Interessado: Departamento de Gerenciamento Ambulatorial da Capital.
Assunto: Aquisição de bens de consumo (materiais de enfermagem) - Entrega imediata.
Encontra-se aberto no Departamento de Gerenciamento Ambulatorial da Capital o Pregão Eletrônico Nº: 90034/2024 promovido para aquisição de bens de consumo (materiais de enfermagem), entrega imediata, cuja sessão será no dia 01/07/2024 às 09:00 horas, nos endereços eletrônicos www.gov.br/pncp/pt-br, www.gov.br/compras/pt-br, www.imprensaoficial.com.br e www.gazetasp.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo email dgac-compras@saude.sp.gov.br, ou pelos telefones (11) 3385-7114 / 3385-7043 e no endereço Rua Leopoldo Miguez, 327 - 2º Andar - Setor Azul - Cambuci/SP.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA
FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

AVISO DE EDITAL

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90119/2024** para Processo **SIAFEM 20240523917** Processo **SEI 145.00014108/2024-39**, Id contratação **PNCP: 60448040000122-1-000128/2024** para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de **POLIESTIRENOSSULFONATO DE CALCIO 30G PO ORAL 3,3 MEQCA/G ENV, VIGABATRINA 500 MG COMPRIMIDO, DESMOPRESSINA (ACETATO) 0,1 MG/ML SOLUÇÃO FRASCO 2,5 ML, MONOETANOLAMINA (OLEATO) SOL INJ 50 MG/ML AMPOLA 2 ML, HEXAFLUORETO DE ENXOFRE 8 MCL/ML SER 5ML**, cuja sessão pública será realizada no **dia 01/07/2024 às 09:00 horas**. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.compras.gov.br e https://pncp.gov.br/app/editais/. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica será a partir da sua respectiva publicação na PNCP. **Agente de Contratação: Juliane Moura e suplentes.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Compras e Suprimentos

"COMUNICADO N.º 165/2024"
PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 053/2024

O Prefeito do Município de Matão, **Sr. Aparecido Ferrari**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o Departamento de Compras e Suprimentos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Matão – Estado de São Paulo, sito à Rua Oreste Bozelli, n.º 1.165 – Centro, inscrita no C.N.P.J.-M.F. sob o n.º **45.270.188/0001-26**, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"** objetivando a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL** ***"Contratação De Empresa Para Aquisição E Fornecimento De Lote De Medicamentos Em Ampolas, Seringas E Doses"*** para a Secretaria de Saúde da Prefeitura de Matão. Os envelopes de n.º **01** (contendo a Proposta Comercial) e de n.º **02** (contendo os Documentos para Habilitação) deverão ser entregues na data, local e horário abaixo especificados, quando se fará realizar a abertura do certame: **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Departamento de Compras e Suprimentos, sito à Rua Orestes Bozelli, n.º 1.165 – Centro – Matão – Estado de São Paulo. **DATA: 01 de julho de 2024. HORÁRIO PARA ENTREGA E PROTOCOLO DOS ENVELOPES:** até as **08h30min** no Departamento de Compras e Suprimentos no endereço acima citado. **INÍCIO DO PREGÃO: 08h30min.** O edital estará disponível a partir de segunda-feira, 17 de junho de 2024, no site da Prefeitura (https://www.matao.sp.gov.br/licitacoes) ou no Departamento de Compras e Suprimentos no endereço acima citado.

Palácio da Independência, 13 de junho de 2024.
APARECIDO FERRARI
Prefeito De Matão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Compras e Suprimentos

"COMUNICADO N.º 163/2024"
PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 051/2024

O Prefeito do Município de Matão, **Sr. Aparecido Ferrari**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o Departamento de Compras e Suprimentos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Matão – Estado de São Paulo, sito à Rua Oreste Bozelli, n.º 1.165 – Centro, inscrita no C.N.P.J.-M.F. sob o n.º **45.270.188/0001-26**, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"** objetivando a ***"Contratação De Mídia Escrita Local (Jornal De Circulação Local) Para Publicação E Veiculação De Publicidade Dos Atos Oficiais Da Prefeitura Municipal De Matão"*** para a Secretaria de Administração e Finanças. Os envelopes de n.º **01** (contendo a Proposta Comercial) e de n.º **02** (contendo os Documentos para Habilitação) deverão ser entregues na data, local e horário abaixo especificados, quando se fará realizar a abertura do certame: **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Departamento de Compras e Suprimentos, sito à Rua Orestes Bozelli, n.º 1.165 – Centro – Matão – Estado de São Paulo. **DATA: 27 de junho de 2024. HORÁRIO PARA ENTREGA E PROTOCOLO DOS ENVELOPES:** até as **08h30min** no Departamento de Compras e Suprimentos no endereço acima citado. **INÍCIO DO PREGÃO: 08h30min.** O edital estará disponível a partir de segunda-feira, 17 de junho de 2024, no site da Prefeitura (https://www.matao.sp.gov.br/licitacoes) ou no Departamento de Compras e Suprimentos no endereço acima citado.

Palácio da Independência, 13 de junho de 2024.
APARECIDO FERRARI
Prefeito De Matão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Compras e Suprimentos

"COMUNICADO N.º 166/2024"
PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 054/2024

O Prefeito do Município de Matão, **Sr. Aparecido Ferrari**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o Departamento de Compras e Suprimentos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Matão – Estado de São Paulo, sito à Rua Oreste Bozelli, n.º 1.165 – Centro, inscrita no C.N.P.J.-M.F. sob o n.º **45.270.188/0001-26**, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"** objetivando a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL** ***"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS DE CONSTRUÇÃO,"*** para a Secretaria de Serviços Públicos e Manutenção, Secretaria de Educação e Cultura, Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude da Prefeitura de Matão. Os envelopes de n.º **01** (contendo a Proposta Comercial) e de n.º **02** (contendo os Documentos para Habilitação) deverão ser entregues na data, local e horário abaixo especificados, quando se fará realizar a abertura do certame: **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Departamento de Compras e Suprimentos, sito à Rua Orestes Bozelli, n.º 1.165 – Centro – Matão – Estado de São Paulo. **DATA: 02 de julho de 2024. HORÁRIO PARA ENTREGA E PROTOCOLO DOS ENVELOPES:** até as **08h30min** no Departamento de Compras e Suprimentos no endereço acima citado.**INÍCIO DO PREGÃO: 08h30min.** O edital estará disponível a partir de segunda-feira, 17 de junho de 2024, no site da Prefeitura (https://www.matao.sp.gov.br/licitacoes) ou no Departamento de Compras e Suprimentos no endereço acima citado.

Palácio da Independência, 13 de junho de 2024.
APARECIDO FERRARI
Prefeito De Matão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Compras e Suprimentos

"COMUNICADO N.º 164/2024"
PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 052/2024

O Prefeito do Município de Matão, **Sr. Aparecido Ferrari**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o Departamento de Compras e Suprimentos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Matão – Estado de São Paulo, sito à Rua Oreste Bozelli, n.º 1.165 – Centro, inscrita no C.N.P.J.-M.F. sob o n.º **45.270.188/0001-26**, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"** objetivando a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL** ***"Contratação De Empresa Para Aquisição E Fornecimento De Canetas De Insulinas"*** para a Secretaria de Saúde da Prefeitura de Matão. Os envelopes de n.º **01** (contendo a Proposta Comercial) e de n.º **02** (contendo os Documentos para Habilitação) deverão ser entregues na data, local e horário abaixo especificados, quando se fará realizar a abertura do certame: **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Departamento de Compras e Suprimentos, sito à Rua Orestes Bozelli, n.º 1.165 – Centro – Matão – Estado de São Paulo. **DATA: 28 de junho de 2024. HORÁRIO PARA ENTREGA E PROTOCOLO DOS ENVELOPES:** até as **08h30min** no Departamento de Compras e Suprimentos no endereço acima citado. **INÍCIO DO PREGÃO: 08h30min.** O edital estará disponível a partir de segunda-feira, 17 de junho de 2024, no site da Prefeitura (https://www.matao.sp.gov.br/licitacoes) ou no Departamento de Compras e Suprimentos no endereço acima citado.

Palácio da Independência, 13 de junho de 2024.
APARECIDO FERRARI
Prefeito De Matão

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

JULGAMENTO DE RECURSO
PROCESSO nº 0300007962/2023-PG-3 – **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2024.
ÓRGÃO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CATETER/DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA E COLETOR DE URINA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
O Município de Jahu torna público, a todos os interessados, que, após analise, conhece do recurso apresentado pela empresa **V.R VALADARES SUPRIMENTOS LTDA**. para, no mérito, julgá-lo **PROCEDENTE**, reformando, portanto, as decisões tomadas ao longo do certame que mantiveram as empresas **DORA MEDICAMENTOS LTDA. EPP**. e **CEMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA**. classificadas, respectivamente, em primeiro e em segundo lugares para os lotes 04 e 05.
Jahu, 13 de junho de 2024.
DANIEL ESTEVES DE BARROS,
PREGOEIRO SUBSTITUTO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

JULGAMENTO DE RECURSO
PROCESSO nº 0300007962/2023-PG-3 – **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2024.
ÓRGÃO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAHU.
O Município de Jahu torna público, a todos os interessados, que, após analise, conhece do recurso apresentado pela empresa **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA**. para, no mérito, julgá-lo **IMPROCEDENTE**, conservando, portanto, as decisões tomadas ao longo do certame para os lotes 02 e 03.
Jahu, 13 de junho de 2024.
TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE,
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2024
Número do Edital no Comprasnet: 90045/2024 – UASG 986835

OBJETO: Aquisição de madeira roliça e serrada de Eucalipto Citriodora tratado. ENCERRAMENTO: 27/06/2024, às 09hs. O Edital completo encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br, www.pederneiras.sp.gov.br, www.pncp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9570, com o responsável pelas licitações.

Pederneiras, 13 de junho de 2024.
Jonilce Pranas – Prefeito (em exercício)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2024
Número do Edital no Comprasnet: 90046/2024 - UASG: 986835

OBJETO: Registro de preços de grama esmeralda plantada. ENCERRAMENTO: 27/06/2024, às 09hs. O Edital completo encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br, www.pederneiras.sp.gov.br, www.pncp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9570, com o responsável pelas licitações.

Pederneiras, 13 de junho de 2024.
Jonilce Pranas – Prefeito (em exercício)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE BAURU – DRS VI
ABERTURA

Torna-se público que o Departamento Regional de Saúde de Bauru – DRS VI, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma eletrônica, através do Sistema de Compras do Governo Federal (www.compras.gov.br), nos termos da Lei Federal nº 14133/2021, e demais normas da legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no **Edital nº 48/2024** e em seus anexos, cujo objeto é a **Contratação de serviços de Vigilância Patrimonial**, conforme consta no Processo SEI nº **024.00071163/2024-75**, com data da sessão pública agendada para o dia **28/06/2024 às 9:00 horas**.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE BAURU – DRS VI
ABERTURA

Torna-se público que o Departamento Regional de Saúde de Bauru – DRS VI, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma eletrônica, através do Sistema de Compras do Governo Federal (www.compras.gov.br), nos termos da Lei Federal nº 14133/2021, e demais normas da legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no **Edital nº 90049/2024** e em seus anexos, cujo objeto é **aquisição de artigos de uso médico para atendimento de ações judiciais**, conforme consta no Processo SEI nº **024.00073839/2024-65**, com data da sessão pública agendada para o dia **28/06/2024 às 9:00 horas**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETÔNICO N.º 17/2024
PROCESSO LICITATÓRIO nº. 95/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

José Francisco Martha, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico 17/2024, Processo n° 95/2024, com encerramento no dia 27/06/2024, às 09:00 horas, tendo como objeto registro de preços com vistas à eventual aquisição de materiais de enfermagem para departamento municipal de saúde conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, durante o período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada. Endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública: **www.bll.org.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo Tel. (0XX19) 3646 9951, ou pelo e-mail: **licitacao@ssgrama.sp.gov.br e licitacao2@ssgrama.sp.gov.br**, ou no site: **https://home.ssgrama.sp.gov.br.**

São Sebastião da Grama, 13 de junho de 2024.
José Francisco Martha
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 96/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
TIPO: MENOR PREÇO POR GLOBAL

José Francisco Martha, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico 18/2024, Processo n° 96/2024, com encerramento no dia 04/07/2024, às 09:00 horas, tendo como objeto a contratação de empresa especializada no licenciamento de uso de software de gestão pública, conforme módulos abaixo, em ambiente nuvem, por prazo determinado (locação), com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão, implantação, treinamento, suporte e atendimento técnico, visando o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama – SP, conforme especificações constantes do termo de referência e este edital durante o período de 12 (doze) meses. Maiores informações poderão ser obtidas pelo Tel. (0XX19) 3646 9951, ou pelo e-mail: **licitacao@ssgrama.sp.gov.br e licitacao2@ssgrama.sp.gov.br**, ou no site: **https://home.ssgrama.sp.gov.br.**

São Sebastião da Grama, 13 de junho de 2024.
José Francisco Martha
Prefeito Municipal

Edital de Leilão Extrajudicial

Angélica Mieko Inoue Dantas, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP 747, devidamente autorizada pelo(s) comitente (s) **EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA**, torna público a oferta, em leilão ONLINE - **LEILÃO EVEN – CASA SABIÁ (REF 28)** - extrajudicial, a venda de bens em estado de conservação e uso, com encerramento a partir das 16h00 do dia 27/06/2024, no portal www.lancetotal.com.br, nos termos do DECRETO Nº 21.981 DE 19 DE OUTUBRO DE 1932, LEI Nº 13.138, DE 26 DE JUNHO DE 2015 e INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 17, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013. Descrição dos bens: ... NENHUM TIPO DE REEMBOLSO)., LM. R$ 200,00,LT. 36: ESPELHO MED. APROX. 212X96 ., LM. R$ 250,00,LT. 37: ESPELHO MED. APROX. 181X101 ., LM. R$ 250,00. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, não cabendo ao Comitente e ao Leiloeiro qualquer responsabilidade quanto ao estado de conservação, devendo os interessados vistoriar os bens no momento da visitação. Os bens poderão ser examinados pelos interessados sem a necessidade de AGENDAMENTO PRÉVIO do dia 11 ao dia 27/06/2024 de segunda a sexta das 09h00 às 16h00 - Endereço: Av. Sabiá, 598 - Moema, São Paulo - SP, 04515-001. Retirada dos bens: SOMENTE NO DIA 04/07/2024 (Quinta-Feira) das 10h00 às 14h00.Endereço: Av. Sabiá, 598 - Moema, São Paulo - SP, 04515-001. A venda será realizada à vista. O pagamento de comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, que será realizado no ato. Maiores informações com relação completa de lotes consulte o site www.lancetotal.com.br ou no escritório do Leiloeiro tel. (11) 3393-3160.

WWW.LANCETOTAL.COM.BR

O **Banco Santander (Brasil) S/A,** torna público, para conhecimento dos interessados, que os imóveis de sua propriedade e das empresas de mesmo grupo econômico serão vendidos um a um, a quem maior lance oferecer, através de Leilão Online, que encerrará dia **17 de junho de 2024 a partir das 16h00** pelo site www.sold.superbid.net, sendo o Leiloeiro responsável: Alexandre Travassos, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1.177 - Jardim Elisa - Embu das Artes/SP, matrícula JUCESP n° 951. O leilão será online, através do portal www.sold.superbid.net regido pelas normas e disposições (incluindo condições de pagamento) consignadas no Edital, disponível no site indicado, que os interessados aceitam por adesão sem qualquer restrição ou ressalva e pela legislação aplicável. **Para imóveis ocupados por terceiros, a desocupação e propositura de eventual Ação de Imissão na Posse correrá por conta e risco dos arrematantes.** Listagem de imóveis a serem leiloados: **Lote 1:** Casa 314m², Rua Pedro Jose Geraldo, 37, Gleba 1-A17 E 1-A18, Professora Maria Geli De Sa Barreto, Juazeiro Do Norte, CE, CEP: 63038560. **Lance Inicial: R$ 453.000,00. Lote 2:** Casa 255m², Rua Emilia De Jesus Dos Santos, 1015, Loteamento "Nova Esperança", Sao Geraldo, Nova Friburgo, RJ, CEP: 28630492. **Lance Inicial: R$ 277.000,00. Lote 3:** Apto. 50m², Rua Vila Rica, 2013, Apartamento Nº 401, Bloco 02, Residencial Madrid, Jardim Montanhes, Belo Horizonte, MG, CEP: 30750143. **Lance Inicial: R$ 156.000,00**

Informações: (11) 4950-9602 - Av. Eng. Luís Carlos Berrini, nº 105
Condomínio Thera Office - Cjs 401 e 414 - CEP: 04571-010.

Edital de Leilão Extrajudicial

Angélica Mieko Inoue Dantas, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP 747, devidamente autorizada pelo(s) comitente (s) LOTE 5 , torna público a oferta, em leilão ONLINE BENS DE STAND DE VENDAS LEILÃO LOTE 5 COPA (REF. 03) extrajudicial, a venda dos bens móveis de stand de vendas com encerramento a partir das 10h00 do dia 18/06/2024, no portal www.lancetotal.com.br, nos termos do DECRETO Nº 21.981 DE 19 DE OUTUBRO DE 1932, LEI Nº 13.138, DE 26 DE JUNHO DE 2015 e INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 17, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013. Descrição dos bens: LT. 1: CADEIRA (OBS. COM MANCHAS) LM. R$ 200,00, LT. 2: CADEIRA (OBS. COM MANCHAS) LM. R$ 200,00, LT. 3: CADEIRA (OBS. COM MANCHAS) LM. R$ 200,00, LT. 4: CADEIRA (OBS. COM MANCHAS) LM. R$ 200,00, LT. 15: MESA DIÂM. APROX. 90X77, LM. R$ 350,00, LT. 16: RETIRADA AS 10HRS - CORTINA 02 PEÇAS (OBS: DIFÍCIL GRAU DE RETIRADA, NECESSITA MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E ANDAIME PARA RETIRADA) LM. R$ 350,00, LT. 17: RETIRADA AS 10HRS - MÓVEL SUSPENSO MED. APROX. 362X20X40 LM. R$ 200,00, LT. 18: RETIRADA AS 13HRS - 50 LUMINÁRIAS PENDENTES LM. R$ 200,00, LT. 19: BALCÃO MED. APROX. 230X90X57 LM. R$ 400,00, LT. 20: MÓVEL COM RODÍZIOS CONTENDO 04 GAVETAS MED. APROX. 39X64X39 LM. R$ 150,00, LT. 21: CADEIRA COM RODÍZIOS (OBS. RASGADA) LM. R$ 250,00, LT. 22: VASO LM. R$ 150,00, LT. 24: VASO LM. R$ 150,00, LT. 25: VASO LM. R$ 100,00, LT. 30: POLTRONA LM. R$ 400,00, LT. 31: POLTRONA LM. R$ 400,00, LT. 32: MESA LATERAL MED. APROX. 48X47X44 LM. R$ 150,00, LT. 34: TAPETE MED. APROX. 368X251 (OBS. MANCHADO) LM. R$ 300,00, LT. 35: MESA DE CENTRO MED. APROX. 84X31X80 LM. R$ 200,00, LT. 36: SOFÁ CONTENDO 07 ALMOFADAS SOLTAS MED. APROX. 260X63X107 (OBS. MANCHADO) LM. R$ 600,00, LT. 42: EVAPORADORA ELGIN MOD. HWFI30B2IB (OBS: CONDENSADORA NÃO INCLUSA, SEM GARANTIA DE CONTROLE) LM. R$ 500,00, LT. 50: RETIRADA AS 10HRS - MÓVEL SUSPENSO MED. APROX. 306X20X40 LM. R$ 200,00, LT. 51: BANDEJA ESPELHADA LM. R$ 100,00, LT. 52: PORTA PAPEL E LÁPIS LM. R$ 50,00, LT. 53: MESA MED. APROX. 261X54X120 LM. R$ 350,00, LT. 54: 02 CADEIRAS (OBS. MANCHADO) LM. R$ 150,00, LT. 55: 02 CADEIRAS (OBS. MANCHADO) LM. R$ 150,00, LT. 56: 02 CADEIRAS LM. R$ 150,00, "LT. 57: RETIRADA AS 13HRS - 25 SPOTS DIVERSOS (OBS: DIFÍCIL GRAU DE RETIRADA, NECESSITA MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E ANDAIME PARA RETIRADA) LM. R$ 100,00, " LT. 58: RETIRADA AS 10HRS - 02 PORTAS EM VIDRO E 02 PLACAS DE VIDRO (MED. MEDIANTE VISITAÇÃO) (OBS: DIFÍCIL GRAU DE RETIRADA, A RETIRADA ESTÁ CONDICIONADA A MÃO OBRA ESPECIALIZADA, CASO ALGUM ITEM NÃO SEJA RETIRADO POR FALTA DE MÃO DE OBRA, NÃO HAVERÁ NENHUM TIPO DE REEMBOLSO) LM. R$ 300,00, LT. 59: BANCADA MED. APROX. 254X20X58 CONTENDO TORNEIRA E ESTRUTURA PARA ESPELHO MED. APROX. 78X164 (OBS: DIFÍCIL GRAU DE RETIRADA, A RETIRADA ESTÁ CONDICIONADA A MÃO OBRA ESPECIALIZADA, CASO ALGUM ITEM NÃO SEJA RETIRADO POR FALTA DE MÃO DE OBRA, NÃO HAVERÁ NENHUM TIPO DE REEMBOLSO) LM. R$ 700,00, LT. 60: VASO SANITÁRIO DECA COM DUPLO ACIONAMENTO LM. R$ 250,00, LT. 61: 03 BARRAS DE APOIO E DISPENSER LM. R$ 150,00, LT. 62: JANELA BASCULANTE MED. APROX. 82X62 LM. R$ 100,00, LT. 63: VASO LM. R$ 100,00, LT. 64: VASO LM. R$ 100,00, LT. 65: BANDEJA, LM. R$ 50,00, LT. 68: PIA DECA CONTENDO TORNEIRA (OBS: ESPELHO RETO COLADO NÃO INCLUSO) LM. R$ 100,00, LT. 69: 03 DISPENSERS LM. R$ 50,00, LT. 70: VASO SANITÁRIO DECA COM DUPLO ACIONAMENTO, LM. R$ 250,00, LT. 71: JANELA BASCULANTE MED. APROX. 82X62 LM. R$ 100,00, LT. 72: BANCADA MED. APROX. 120X95X55 E PRATELEIRA SUSPENSA LM. R$ 250,00, LT. 73: MICROONDAS PANASONIC MOD. NNST25LW LM. R$ 350,00, LT. 74: REFRIGERADOR ELECTROLUX MOD. RE31 LM. R$ 700,00, LT. 75: JANELA BASCULANTE MED. APROX. 82X62 LM. R$ 150,00, LT. 76: PIA E TORNEIRA LM. R$ 100,00, LT. 77: EVAPORADORA ELGIN (MOD. NÃO IDENTIFICADO), LM. R$ 500,00, LT. 78: 02 VASOS LM. R$ 150,00, LT. 79: 20 LUMINÁRIAS LM. R$ 300,00, LT. 80: ESPREGUIÇADEIRA LM. R$ 400,00, LT. 81: ESPREGUIÇADEIRA LM. R$ 400,00, LT. 82: MESA DE CENTRO DIÂM. APROX. 76X49 LM. R$ 350,00, LT. 83: 04 VASOS LM. R$ 350,00, LT. 84: POLTRONA 02 LUGARES CONTENDO 03 ALMOFADAS SOLTAS MED. APROX. 154X74X89 LM. R$ 500,00, LT. 85: MESA DE CENTRO MED. APROX. 80X36X80 LM. R$ 350,00, LT. 86: SOFÁ CONTENDO 06 ALMOFADAS SOLTAS MED. APROX. 249X70X81 LM. R$ 600,00, LT. 87: POLTRONA CONTENDO 02 ALMOFADAS SOLTAS MED. APROX. 93X72X85 LM. R$ 350,00, LT. 88: POLTRONA CONTENDO 02 ALMOFADAS SOLTAS MED. APROX. 93X72X85 LM. R$ 350,00, LT. 89: SOFÁ CONTENDO 03 ALMOFADAS SOLTAS MED. APROX. 170X71X81 LM. R$ 500,00, LT. 90: 02 VASOS LM. R$ 100,00, LT. 91: MESA DE CENTRO DIÂM. APROX. 90X37 LM. R$ 200,00, LT. 92: RETIRADA AS 13HRS - EVAPORADORA ELGIN MOD. E BTUS NÃO IDENTIFICADOS (OBS: CONDENSADORA NÃO INCLUSA, SEM GARANTIA DE CONTROLE) LM. R$ 500,00, LT. 93: RETIRADA AS 13HRS - EVAPORADORA ELGIN MOD. E BTUS NÃO IDENTIFICADOS (OBS: CONDENSADORA NÃO INCLUSA, SEM GARANTIA DE CONTROLE) LM. R$ 500,00, LT. 94: RETIRADA AS 13HRS - EVAPORADORA ELGIN MOD. E BTUS NÃO IDENTIFICADOS (OBS: CONDENSADORA NÃO INCLUSA, SEM GARANTIA DE CONTROLE) LM. R$ 500,00, LT. 97: RETIRADA AS 13HRS - PORTA MED. MEDIANTE VISITAÇÃO LM. R$ 100,00, LT. 98: RETIRADA AS 13HRS - PORTA MED. MEDIANTE VISITAÇÃO LM. R$ 100,00, LT. 99: RETIRADA AS 13HRS - PORTA MED. MEDIANTE VISITAÇÃO LM. R$ 100,00, LT. 100: 04 LUMINÁRIAS PENDENTES LM. R$ 100,00. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, não cabendo ao Comitente e ao Leiloeiro qualquer responsabilidade quanto ao estado de conservação. Os bens poderão ser examinados pelos interessados sem a necessidade de agendamento prévio do dia 11/06 ao dia 17/06/2024 De segunda a sexta das 09h00 às 16h00 no endereço: Av. Indianópolis, 300 – Indianópolis São Paulo - SP, 04062-000. RETIRADA DOS LOTES SOMENTE NO DIA 22/06/2024 das 10h00 às 14h00 (Sábado) - Av. Indianópolis, 300 – Indianópolis São Paulo - SP, 04062-000- A venda será realizada à vista. O pagamento de comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, que será realizado no ato. Maiores informações com relação completa de lotes consulte o site www.lancetotal.com.br ou no escritório do Leiloeiro tel. (11) 3393-3160.

WWW.LANCETOTAL.COM.BR

LEILÕES ONLINE:

•21/06/2024 às 15h00 - COMITENTE: BANCO DO BRASIL S/A - Lote 001 - Piracicaba/SP - Nova Piracicaba - Endereço do Imóvel: Rua Luiz Negri, nº 170, Nova Piracicaba, Piracicaba, SP, 13405-025. Casa, Nova Piracicaba, Desocupado, contendo 6 dormitório(s), sendo 5 suíte(s), 4 vaga(s) de garagem, 2 banheiro(s), 1652.50 M² de área de terreno, 1092.10 M² de área construída. Matrícula nº 28155, 1º CRI DE PIRACICABA, Inscrição Prefeitura 675635. Valor avaliado R$2.004.958,40. **Lance Mínimo: R$ 892.100,00. •26/06/2024 às 13h00 - COMITENTE: ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO - POUPEX** - Imóveis localizados nos estados de AC, AL, AP, BA, CE, DF, GO, MA, PA, PB, PE, RJ, RS, TO. **•26/06/2024 às 14h00 - COMITENTE: ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO - POUPEX** - Imóveis localizados nos estados de BA, CE, PE, RJ, RS, SC. **•26/06/2024 às 15h00 - COMITENTE: ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO - POUPEX - Lote 001 - Recife/PE –** Areias - Endereço do Imóvel: Rua Ernesto Nazareth, s/n, Apt 212-A, Bloco 422, Parque Residencial Ignez Andreazza, Areias, Recife, PE, 50860-260. Apartamento, Areias, Desocupado, contendo 3 dormitório(s), 1 banheiro(s), 70.61 M² de área privativa, 11.47 M² de área comum, 82.08 M² de área total. Matrícula nº 11518, 4º Registro de Imóveis de Recife - PE, Inscrição Prefeitura 5.54262-0. IPTU anual R$ 204,66, valor de condomínio mensal R$ 164,47. **Lance Mínimo: R$ 120.000,00. •27/06/2024 às 15h00 - COMITENTE: FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO -** Lote 001 - Brasília/DF - Asa Norte - Endereço do Imóvel: Quadra 710/711, n° 15, Sala 03, Bloco F, Setor Comercial Residencial Norte (SCR/NORTE), Asa Norte, Brasilia, DF, 70750-660. Sala, Asa Norte, Desocupado, contendo 1 banheiro(s), 21.28 M² de área privativa, 6.10 M² de área comum, 27.38 M² de área total. Matrícula nº 13823, Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis de Brasília/DF, Inscrição Prefeitura 30804582. IPTU anual R$ 1.594,70, valor de condomínio mensal R$ 450,00. Condomínio 150,00 / Taxa extra 300,00 (Condomínio Não Constituído). **Lance Mínimo: R$ 140.000,00.**

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação.
Editais completos no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

Edital Leilão Online

Amanda Crepaldi, Leiloeira Oficial JUCEP 1001, promoverá a **venda em leilão (1° ou 2°)** do imóveis abaixo descrito, na forma da Lei 9.514/97. Realização do leilão somente on-line: www.crepaldileiloes.com.br. **1 - IMÓVEL:** Um Terreno na Rua Luiz de Souza – Quarteirão 8 - Lt 13 – Qd Q-1 – Lot.Pq Roosevelt – Bauru/SP – CEP 17.064-770 – **Cadastrado na PMB sob nº 4/3271/40, com área 260,00 m² - Matr. 67.279 – 2º RGI Bauru/SP. 1º Leilão: 08/07/2024 a partir 09:00h com encerramento às 14:00h; lance mínimo: R$ 141.400,00. 2º Leilão*: 09/07/2024 a partir 09:00h e encerrará às 14:00, correspondente ao lance mínimo: R$ 118.149,00.**
*Caso não seja arrematado no 1º Leilão. Condições de pagamento e venda do imóvel disponível no site: **www.crepaldileiloes.com.br.** Informações: 14-99146-4969 **– contato@crepaldileiloes.com.br**

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
Santander — Frazão Leilões
1º LEILÃO: 24 de junho de 2024, às 15h00min *.
2º LEILÃO: 26 de junho de 2024, às 15h00min *. (*horário de Brasília)

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública nº 10.318.852, firmado em 20/06/2022, com o **Fiduciante CLEITON CARVALHO FERREIRA,** maior, inscrito no CPF nº 306.324.338-84, no dia 24/06/2024 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 320.000,00** (trezentos e vinte mil reais), o imóvel matriculado sob nº **83.568 do Registro de Imóveis da Comarca de Suzano/SP,** constituído por "Uma unidade autônoma designada Casa nº 06, integrante do Condomínio Residencial Oliveira I, situado à Estrada Takashi Kobata, nº 2.065, Recreio Sertãozinho, perímetro urbano do Município e Comarca de Suzano/SP, assim descrita e caracterizada: De quem da Estrada Takashi Kobata olha para o empreendimento, está situada à esquerda, e confronta de quem da rua interna do empreendimento olha para a unidade autônoma, pela frente com a rua interna do empreendimento e vaga de estacionamento, pelo lado direito com a divisa existente entre a casa 06 e casa 07, pelo lado esquerdo com a casa 05 e pelos fundos com o muro de divisa do condomínio, possuindo uma vaga de garagem vinculada a respectiva unidade autônoma, localizada a frente da respectiva unidade autônoma, contendo área real privativa de 105,4300m², área real comum de 62,9706m², área real total de 168,4006m², equivalente em área de custo padrão de 84,5473m² e fração ideal de 0,0453154". **Cadastro Municipal:** 59.001.013.0006. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.05 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 26/06/2024, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 336.110,30** (trezentos e trinta e seis mil cento e dez reais e trinta centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97**. O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br , **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Outras informações no site da Leiloeira**: **www.FrazaoLeiloes.com.br**. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.21609_SC_2722-02).

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
Santander — SOLD Leilões
1º LEILÃO: 09 de agosto de 2024, a partir das 09h40min
2º LEILÃO: 12 de agosto de 2024, a partir das 13h40min (*horário de Brasília)

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1177 – Jardim Elisa – Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com eficácia de escritura pública nº 010002000229003362-3, firmado em 25/09/2008, com o(s) **Fiduciante(s) MOACIR DE SOUZA/SILVIA ANTONIO DE SOUZA**, maior/maior, inscrito no CPF n° 012.469.888-36/153.255.178-99, no dia **09 de agosto de 2024, a partir das 09h40min** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 1.474.018,27 (um milhão, quatrocentos e setenta e quatro mil, dezoito reais e vinte e sete centavos)**, o imóvel matriculado sob n° 345.537 do 11º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, constituído por Apartamento nº 231, situado na Rua Sócrates, nº 335, Edifício Flora Viva, Vila Sofia, em São Paulo/SP, com a área privativa de 146,030m², a área comum no edifício de 86,632m², na qual acha-se incluída a área referente a 03 vagas e a área comum de lazer e paisagismo (descoberta) de 35,709m², perfazendo a área total de 268,371m². Cadastro Municipal: 090.462.0712-9. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.05 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Recai sobre o imóvel ação nº 1009204-89.2016.8.26.0002. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **12 de agosto de 2024, a partir das 13h40min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 2.107.731,18 (dois milhões, cento e sete mil, setecentos e trinta e um reais e dezoito centavos)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97**. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a)**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) **hora do início do leilão**. **Outras informações no site do leiloeiro(a)**: Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. (Dossiê 02.19499).

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
Santander — SOLD Leilões
1º LEILÃO: 21 de junho de 2024, a partir das 11h50min
2º LEILÃO: 24 de junho de 2024, a partir das 15h50min (*horário de Brasília)

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1177 – Jardim Elisa – Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com eficácia de escritura pública nº 0010289957, firmado em 22/03/2022, com o(s) **Fiduciante(s) MATHEUS HENRIQUE ABREU ROMANO/TAYNA ARAÚJO DA SILVA ROMANO**, maior/maior, inscrito no CPF n° 418.738.098-16/422.152.388-36, no dia **21 de junho de 2024, a partir das 11h50min** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 341.581,27 (trezentos e quarenta e um mil, quinhentos e oitenta e um reais e vinte e sete centavos)**, o imóvel matriculado sob n° 137.556 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Guarulhos/SP, constituído pelo Apartamento nº 38, situado na Avenida Martins Junior, nº 1.020, Torre 03, Condomínio Mais Guarulhos, Bairro do Taboão, em Guarulhos/SP, possui área privativa de 62,330m², área comum de 47,573m², já incluída a área correspondente a 01 vaga de garagem, perfazendo área total de 109,903m², correspondendo à fração ideal de 0,002458. Cadastro Municipal: 082.52.31.3253.03.030. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.09 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **24 de junho de 2024, a partir das 15h50min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 315.280,37 (trezentos e quinze mil, duzentos e oitenta reais e trinta e sete centavos)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97**. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a)**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) **hora do início do leilão**. **Outras informações no site do leiloeiro(a)**: Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. (Dossiê 02.22107).

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
Santander — Frazão Leilões
1º LEILÃO: 28 de junho de 2024, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 01 de julho de 2024, às 14h30min *. (*horário de Brasília)

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública nº 0010122667, firmado em 05/01/2021, com os **Fiduciantes RICARDO FERREIRA DE SOUZA,** maior, inscrito no CPF nº 294.362.168-40 e **FERNANDA ZUANI DE SOUZA**, maior, inscrito no CPF nº 311.459.398-48, no dia 28/06/2024 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 549.820,15** (quinhentos e quarenta e nove mil oitocentos e vinte reais e quinze centavos), o imóvel matriculado sob nº **173.981 do 18º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP,** constituído por "Um prédio que recebeu o nº 198 da Avenida Joaquim Sampaio Peixoto, com a área construída de 104,19m² (Av.02) e seu respectivo terreno à Avenida Joaquim Sampaio Peixoto, designado como lote "A", no Parque Hollywood, 40º Subdistrito Brasilândia, medindo 5,00m de frente, igual medida na linha dos fundos, por 20,00m de ambos os lados, encerrando a área de 100,00m², confrontando pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote B (remanescente), e pelo lado esquerdo e nos fundos com propriedades da Organização Imobiliária Nigri, Ocyrema Fernandes Manoel, seu marido e outros". **Cadastro Municipal:** 107.098.0054-0 (Av.03). Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.09 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 01/07/2024, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 433.037,09** (quatrocentos e trinta e três mil trinta e sete reais e nove centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97**. O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br , **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Outras informações no site da Leiloeira**: **www.FrazaoLeiloes.com.br**. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.22174_ML_2736-04).

Leilão Online

Edital de leilão - 1) leiloeira ofi cial: Ana Clara de Mello e Silva, JUCESP n° 716. 2) Comitente: Ateliê Thiago Ramasco, na cidade de Campinas, estado de São Paulo. Rua Major Sólon, 169 Centro CEP 13015095 inscrita no CNPJ / Me CNPJ 18.700.220.0001.93. 3) Os leilões serão realizados **online**, através do site: www.anaclaraleiloes.lel.br, **nos dias 17, 18 e 19/06/2024, Segunda, terça e quarta-feira às 19h** 4) Condições para participar do leilão: os interessados devem preencher o cadastro no site: www.anaclaraleiloes.lel.br. estar com 18 anos completos, estar de acordo com este Edital e também com a condição de venda, além de estarem com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal. 5) Bens: **Total de 1.000 lotes** sendo: lotes de decoração, arte, antiguidades, canetas, joias, relógios, tapetes, pradarias, cristais, quadros, móveis, pedras preciosas - As fotos e descrições dos bens (incluindo, material, cores, modelo, data da manufatura, medidas, etc) divulgadas no site: www.anaclaraleiloes.lel.br. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram. 6) Visitação com agendamento via whatsapp (19) 97408-0251 ou poderão ser vistos pelo site. Lances: será vendido pelo valor maior oferecido pelos interessados. Condições Gerais: as demais regras e condições do leilão estão disponíveis no portal www.anaclaraleiloes.lel.br.

LEILÕES ONLINE:

•26/06/2024 às 14h00 - COMITENTE: ENFORCE COMMUNITY - Imóveis localizados nos estados de BA, CE, ES, MG, PE, RJ, RN, RS, SP. **•05/07/2024 às 10h00 - COMITENTE: VIBRA ENERGIA S/A - Lote 001 - Belo Horizonte/MG** - Cidade Jardim - Imóvel situado na Rua Barão de Macaúbas, 460 - Cidade Jardim - Belo Horizonte/MG ... **Lance Inicial: R$ 8.500.000,00. •05/07/2024 às 10h30 - COMITENTE: VIBRA ENERGIA S/A - Lote 001 - Macaé/RJ - Imboassica** ... **Lance Inicial: R$ 10.720.000,00. •05/07/2024 às 11h00 - COMITENTE: CREDITAS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A - Lote 001 - Rio de Janeiro/RJ** ... **Lance Inicial: R$ 83.386,45. •05/07/2024 às 13h00 - COMITENTE: VIBRA ENERGIA S/A - Lote 001 - Sobradinho/DF** ... **Lance Inicial: R$ 3.450.000,00. •10/07/2024 às 10h30 - COMITENTE: CREDITAS SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA** ... **Lance Inicial: R$ 348.628,48. •10/07/2024 às 14h30 - COMITENTE: BANCO PAN S/A** - Imóveis localizados nos estados de AL, BA, CE, PI, PR, RJ, SP.

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação.
Editais completos no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

ALFA LEILÕES

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça) dos direitos dos bens imóveis abaixo descritos, nos termos da legislação vigente - MM. Juiz de Direito Luis Fernando Nardelli, da 3ª Vara Cível – Foro Regional do Tatuapé, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - **Processo nº 0006131-74.2017.8.26.0008** (Processo Principal nº 1018085-71.2015.8.26.0008) – Partes: **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TORDESILHAS (CNPJ/MF Nº 62.292.816/0001-72)** em face de **FERNANDO PEREIRA DE OLIVEIRA (CPF/MF Nº 162.174.464-72)** para intimação dos Executados: **FERNANDO PEREIRA DE OLIVEIRA (CPF/MF Nº 162.174.464-72)**, e seu cônjuge se casado for, bem como da proprietária tabular: **ESPÓLIO DE MARIA INÊS FERNANDES DIAS (CPF/MF Nº 907.068.908-59)**, e do terceiro interessado: **MUNICIPALIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO (CNPJ/MF Nº 46.395.000/0001-39)**. **01 - BENS: IMÓVEIS: LOTE 01 - LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:** Rua Professor Pedreira de Freitas, nº 320, Apartamento Duplex, nº 151, Tatuapé, São Paulo/SP, CEP: 03312-052- **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Apartamento Duplex, nº 151, localizado nos 15º e 16º andares, do Edifício Tordesilhas, situado a rua Professor Pedreira de Freitas, nº 320, no 27º Subdistrito – Tatuapé, contendo a área útil de 347,968m², área comum de 263,781m², encerrando a área total de 611,749m², correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno e participação nas coisas comuns do condomínio de 5,0109% do todo. **Matrícula Imobiliária nº** 143.458, registrada perante o 9º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo. **Inscrição Municipal** nº 054.101.0214-2. ...

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 20 DIAS (ÚTEIS), EXPEDIDO NO PROCESSO Nº4026706-08.2013.8.26.0224.O Dr. Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JOÃO LUIZ DA SILVA, ROSALINA MENDES PEREIRA, confrontantes,réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem,herdeiros e/ou sucessores, que Neusa Batista de Melo Silva ajuizou Ação de Usucapião, visando o domínio sobre o Imóvel sito à R. Granito nº 291, Jd. Princesa -Guarulhos/SP, com área de terreno de 270,62m².Alegando posse mansa, pacífica, ininterrupta,inconteste, sem oposição, pelo prazo legal. Estando em termos, expede-se o edital para citação dos supramencionados para que,no prazo de 15 dias (úteis), a fluir após o prazo supra ofereça resposta, sob pena de revelia ... Guarulhos, aos 18 de agosto de 2021

9ª VARA CÍVEL DE GUARULHOS - EDITAL de INTIMAÇÃO - Prazo de **20 dias** - Processo nº **0007810-96.2024.8.26.0224**. A MMª Juíza de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, **Dra. ANA CAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA**, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **WELLINGTON APARECIDO DE SOUZA**, CPF nº 465.030.718-09, nome fantasia **DETECT TELECOM** (CNPJ 24.428.722/0001-00), atualmente em lugar incerto e não sabido, que por este, expedido nos autos de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** movido por **13A INFORMÁTICA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA.**, fica **INTIMADO** para, no prazo de **15 dias**, a fluir após os **20 dias** supra, **PAGAR** o **DÉBITO** de R$11.737,50 (abr/2024) a ser atualizado e acrescido das cominações legais, **SOB PENA** de **ACRÉSCIMO** de **MULTA** de 10% e de **HONORÁRIOS** de 10% (art. 523, § 1º do CPC/2015), que incidirão sobre o restante, caso pague parcialmente, prosseguindo-se o feito com a penhora de bens e avaliação. ... Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 28 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0010827-95.2012.8.26.0084. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara, do Foro Regional de Vila Mimosa, Estado de São Paulo, Dr(a). Cássio Modenesi Barbosa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **GISLENE DE LIMA MARQUES**, CPF 334.699.748-02, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS PCG-BRASIL MULTICARTEIRA**, ... Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 13 de maio de 2024.

Instituto Irmãs Missionárias de Nossa Senhora Consoladora

CNPJ/MF nº 60.790.631/0001-83

Demonstrações Financeiras Encerradas em 31 de Dezembro

Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro de 2023 e 2022 Em reais

Ativo	Nota	2023	2022
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	1.355.668,37	2.975.531,32
Anuidades escolares a receber - Ed. Básica	5	1.261.167,27	1.259.345,75
Contas a receber		3.646,08	883,17
Despesas antecipadas		85.656,12	91.036,53
Outros créditos	6	151.169,30	146.608,76
Total do circulante		**2.857.307,14**	**4.473.405,53**
Imobilizado	7	4.840.591,07	4.784.844,68
Total do não circulante		**4.840.591,07**	**4.784.844,68**
Total do ativo		**7.697.898,21**	**9.258.250,21**

Passivo	Nota	2023	2022
Circulante			
Contas a pagar	8	205.351,05	118.760,41
Obrigações trabalhistas e encargos	9	738.812,79	745.551,48
Impostos e contribuições a recolher		5.709,36	6.003,31
Receitas antecipadas	10	880.913,58	819.555,80
Total do circulante		**1.830.786,78**	**1.689.871,00**
Patrimônio líquido	12		
Patrimônio social		7.568.379,21	9.504.315,91
Superávit (Déficit) do período		(1.701.267,78)	(1.935.936,70)
		5.867.111,43	**7.568.379,21**
Total do passivo e patrimônio líquido		**7.697.898,21**	**9.258.250,21**

Demonstração das mutações do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2023 e 2022 - Em reais

	Patrimônio social	Superávit (Déficit) do período	Total do patrimônio líquido
Saldo em 31/12/2021	**11.532.219,27**	**(2.027.903,36)**	**9.504.315,91**
Incorporação à conta patrimônio social	(2.027.903,36)	2.027.903,36	-
Déficit do período	-	(1.935.936,70)	(1.935.936,70)
Saldo em 31/12/2022	**9.504.315,91**	**(1.935.936,70)**	**7.568.379,21**
Incorporação à conta patrimônio social	(1.935.936,70)	1.935.936,70	-
Déficit do período	-	(1.701.267,78)	(1.701.267,78)
Saldo em 31/12/2023	**7.568.379,21**	**(1.701.267,78)**	**5.867.111,43**

Demonstração do resultado dos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 - Em reais

	Nota	2023	2022
Atividades de educação básica			
Receitas com atividades de educação			
Receita bruta de prestação de serviços - mensalidades escolares		13.849.515,12	12.737.066,25
(-) Bolsas de estudos 100% - L.C. 187/2021		(1.864.954,00)	(1.505.241,00)
(-) Bolsas de estudos 50% - L.C. 187/2021		(531.967,50)	(830.958,00)
(-) Outras bolsas de estudos		(1.172.883,54)	(1.150.017,40)
(-) Devoluções / cancelamentos - ensino básico		(6.940,14)	(15.769,00)
		10.272.769,94	**9.235.080,85**
Receitas financeiras e patrimoniais	13	748.695,26	624.001,31
Receitas obtidas com serviços voluntários	14	706.512,93	685.550,08
Outras receitas escolares		133.058,00	106.336,08
		11.861.036,13	**10.650.968,32**
Despesas com atividades de educação			
Despesas com pessoal		(8.353.587,13)	(7.900.531,44)
Despesas administrativas e gerais	15	(3.453.432,31)	(2.489.654,59)
Despesas com serviços voluntários	14	(706.512,93)	(685.550,08)
Resultado com venda de imobilizado		(51.100,84)	-
		(12.564.633,21)	**(11.075.736,11)**
Déficit com atividades de Educação		**(703.597,08)**	**(424.767,79)**
Atividades institucionais			
Receitas com atividades institucionais			
Receitas financeiras e patrimoniais	13	570.117,63	420.944,55
Receitas obtidas com serviços voluntários	14	260.039,06	416.818,25
		830.156,69	**837.762,80**
Despesas com atividades institucionais			
Despesas com pessoal		(780.512,20)	(945.497,78)
Despesas administrativas e gerais	15	(787.276,13)	(986.615,68)
Despesas com serviços voluntários	14	(260.039,06)	(416.818,25)
		(1.827.827,39)	**(2.348.931,71)**
Déficit com atividades institucionais		**(997.670,70)**	**(1.511.168,91)**
Déficit do período		**(1.701.267,78)**	**(1.935.936,70)**

Demonstração dos fluxos de caixa - Método Indireto em 31 de dezembro de 2023 e 2022 - Em reais

Fluxo de caixa das atividades operacionais	2023	2022
Déficit do período	(1.701.267,78)	(1.935.936,70)
Ajustes por:	-	-
Depreciação e amortização	292.106,67	256.675,32
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	239.059,74	(73.231,95)
Baixa de ativos imobilizados	51.100,84	40.141,50
Resultado líquido ajustado	**(1.119.000,53)**	**(1.712.351,83)**
(Aumento) redução nos ativos		
Em anuidades a receber	(240.881,26)	(385.938,72)
Em contas a receber	(2.762,91)	298.695,94
Em despesas antecipadas	5.380,41	(18.447,02)
Em outros créditos	(4.560,54)	72.621,80
Em realizável a longo prazo	-	8.822,56
Aumento (redução) nos passivos		
Em contas a pagar	86.590,64	17.557,76
Em obrigações trabalhistas e encargos	(6.738,69)	71.563,80
Em impostos e contribuições a recolher	(293,95)	4.543,43
Em receitas antecipadas	61.357,78	52.922,93
	(101.908,52)	**122.342,48**
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	**(1.220.909,05)**	**(1.590.009,35)**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de imobilizado	(398.953,90)	(535.824,44)
Caixa líquido usado nas atividades de investimentos	**(398.953,90)**	**(535.824,44)**
Variação do caixa e equivalentes de caixa	**(1.619.862,95)**	**(2.125.833,79)**
Demonstração do aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa		
No fim do exercício	1.355.668,37	2.975.531,32
No início do exercício	2.975.531,32	5.101.365,11
Variação do caixa e equivalentes de caixa	**(1.619.862,95)**	**(2.125.833,79)**

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2023 e 2022 - Em reais

1. Objetivos sociais: Instituto Irmãs Missionárias de Nossa Senhora Consoladora (ou simplesmente Instituto), C.N.P.J. 60.790.631/0001-83, fundado em 03 de março de 1950, é uma associação civil e religiosa, sem fins econômicos e lucrativos, de natureza confessional, beneficente e filantrópica, de caráter educacional, que se rege pelo seu Estatuto Social e pela legislação aplicável. O Instituto tem sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Parada Pinto, 3002, Mandaqui, CEP 02611-001. O Instituto atua na modalidade da Educação Básica, sendo portadora do Certificado de Entidade Beneficente - CEBAS, expedido pelo Ministério da Educação - MEC. O Instituto possui os principais registros sociais, que regulamentam a sua atuação social, sendo reconhecido como entidade de Utilidade Pública Estadual (SP) pela Lei nº 7.580 de 05 de dezembro de 1962 e de Utilidade Pública do Município de São Paulo, pelo Decreto nº 8.906 de 30 de julho de 1970. **2. Base de preparação: a. Declaração de conformidade:** As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade, consubstanciadas nos pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e nas disposições aplicáveis às instituições sem fins lucrativos, expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a ITG 2002 R1 - Entidade Sem finalidade de Lucros e posteriores alterações, que visam orientar o atendimento às exigências legais sobre procedimentos contábeis a serem cumpridos pelas pessoas jurídicas de direito privado sem finalidade de lucros. **b. Base de mensuração:** As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico. **c. Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em reais, que é a moeda funcional do Instituto. **d. Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis estão inclusas nas seguintes notas explicativas: • Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa (PECLD) - Nota 5; • Depreciação do ativo imobilizado - Nota 7 • Provisão para contingências - Nota 11. **3. Principais políticas contábeis: a. Apuração do resultado do período:** O reconhecimento das receitas e despesas é efetuado em conformidade com o princípio da competência. A receita de serviços prestados é reconhecida no resultado em função de sua realização, incluindo-se as inadimplências, os valores considerados incobráveis e o valor dos serviços educacionais prestados a alunos gratuitos. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização. **b. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos bancários de livre movimentação e investimentos financeiros demonstrados pelo valor da aplicação, acrescidos dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço. **c. Anuidades escolares a receber:** Representam parcelas de mensalidades emitidas, porém não recebidas. Estão representadas pelo seu valor original, deduzidas das gratuidades concedidas e descontos contratuais (incondicionais). O valor da provisão para estimativa de créditos de liquidação duvidosa (PECLD) foi constituído em montante considerado suficiente pela Administração para fazer face a eventuais perdas na realização das mensalidades a receber. **d. Despesas antecipadas:** Refere-se a pagamento antecipado de férias e apólice de seguros, cujo período de vigência beneficia o exercício seguinte. **e. Imobilizado:** Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção. As depreciações são calculadas pelo método linear, às taxas mencionadas na nota 8, com base em taxas que levam em conta o tempo de vida útil estimado dos bens. **f. Redução ao valor recuperável:** Os ativos sujeitos à depreciação ou amortização são revisados anualmente para verificação do valor recuperável. Quando houver indício de perda do valor recuperável (*impairment*), o valor contábil do ativo é testado. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável; ou seja, o maior valor entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. A administração do Instituto, não identificou indícios que pudessem gerar uma redução valor recuperável. **g. Demais ativos circulantes e não circulantes:** Os demais ativos circulantes e não circulantes estão apresentados aos valores de custo, que não excedem o valor de realização. **h. Passivos circulantes:** Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridos até a data do balanço patrimonial. O passivo para remuneração de funcionários, principalmente relativo aos encargos de férias, é provisionado à medida que vencem os períodos aquisitivos. **i. Provisões:** Uma provisão é constituída no balanço, quando possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico, seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **j. Patrimônio social:** Representa o patrimônio inicial, acrescido ou reduzido dos superávits (déficits) apurados anualmente desde a data de sua constituição que são empregados integralmente nos objetivos sociais do Instituto, conforme divulgado na nota 1.

4. Caixa e equivalentes de caixa:

	2023	2022
Caixa	101.668,70	83.399,24
Bancos c/ movimento	411.852,68	78.698,45
Bancos c/ poupança	33.787,24	6.904,21
Aplicações financeiras (i)	808.359,75	2.806.529,42
	1.355.668,37	**2.975.531,32**

As aplicações financeiras de curto prazo, classificadas como caixa e equivalentes de caixa, são de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. **(i) Composição das aplicações financeiras:**

Instituição	Modalidade	31/12/2023	31/12/2022
Banco do Brasil	Fundo de Investimentos	15.730,23	1.319.338,00
		15.730,23	1.319.338,00
Banco Itaú	CDB	-	299.182,34
Banco Bradesco	CDB	78.124,82	29.400,28
Banco do Brasil	CDB	714.504,70	1.158.608,80
		792.629,52	1.487.191,42
		808.359,75	**2.806.529,42**

Esses investimentos financeiros referem-se substancialmente a fundo de investimento em cotas de fundo de investimentos principal referenciado DI, que acompanha as variações diárias da taxa de juros do CDI ou da taxa SELIC, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimentos e certificados de depósitos bancários remunerados às taxas que se aproximam de 100% da variação do Certificado de Depósito Interbancário CDI, estando aplicados em instituições financeiras de primeira linha, como forma de diminuir eventuais riscos de perdas. **5. Anuidades escolares a receber - Educação Básica:**

	2023	2022
Anuidades a receber - do exercício	557.539,70	443.480,35
Anuidades a receber - exercícios anteriores	114.991,17	157.020,44
Anuidades a receber - acordos	212.688,72	235.335,07
Anuidades a receber - cartões débito/crédito	283.530,64	439.250,57
Anuidades a receber - cobrança jurídica	1.545.323,57	1.144.637,16
Anuidades a receber - (juros a transcorrer)	(123.726,64)	(70.257,69)
(-) P.E.C.L.D.	(1.329.179,89)	(1.090.120,15)
	1.261.167,27	**1.259.345,75**

As anuidades a receber do exercício foram substancialmente recebidas após o encerramento do exercício social.

6. Outros créditos:

	2023	2022
Adiantamentos de férias	132.196,79	132.421,65
Adiantamentos a fornecedores	18.972,51	8.189,86
Impostos antecipados	-	5.997,25
	151.169,30	**146.608,76**

7. Imobilizado:

Imobilizado	Taxa média de deprec. % ao a.a	Custo	Depreciação	2023 Saldo Líquido	2022 Saldo Líquido
Terrenos	-	2.775.200,00	-	2.775.200,00	2.775.200,00
Imóveis	4%	3.809.498,84	(2.546.523,43)	1.262.975,41	1.061.802,65
Instalações	10%	626.707,57	(96.118,08)	530.589,49	69.152,16
Máquinas e equipamentos	10%	479.870,14	(374.205,80)	105.664,34	106.078,86
Ap. de som, vídeo e imagem	10%	207.166,84	(192.140,26)	15.026,58	20.034,90
Móveis e utensílios	10%	794.323,23	(706.732,21)	87.591,02	84.426,55
Equipamentos de informática	20%	506.651,67	(470.886,89)	35.764,78	63.300,04
Veículos	20%	394.152,14	(394.152,14)	-	-
Outras imobilizações	10%	279.187,20	(251.407,75)	27.779,45	604.849,52
		9.872.757,63	**(5.032.166,56)**	**4.840.591,07**	**4.784.844,68**

A movimentação do imobilizado pode ser assim demonstrada:

	2023	2022
No início do exercício	**4.784.844,68**	**4.545.837,06**
Aquisições	398.953,90	535.824,44
Depreciações	(292.106,67)	(256.675,32)
Resultado na baixa de bens do ativo imobilizado	(51.100,84)	(40.141,50)
No fim do exercício	**4.840.591,07**	**4.784.844,68**

8. Contas a pagar:

	2023	2022
Fornecedores de materiais	90.957,00	33.669,00
Fornecedores de serviços	62.337,76	45.628,86
Seguros a pagar	35.470,10	8.518,02
Empréstimos consignado	14.508,97	14.944,53
Credores diversos	2.077,22	-
Aluguéis a pagar	-	16.000,00
	205.351,05	**118.760,41**

9. Obrigações trabalhistas e encargos:

	2023	2022
Salários e ordenados a pagar	232.347,77	228.186,68
Férias e encargos	278.220,62	307.096,25
Impostos e contribuições trabalhistas	228.244,40	210.268,55
	738.812,79	**745.551,48**

10. Receitas antecipadas: As receitas antecipadas referem-se a parcelas de mensalidades de períodos subsequentes, recebidas antecipadamente, registradas no passivo circulante e que serão reconhecidas no resultado de acordo com o regime de competência. **11. Provisão para contingências:** A administração do Instituto não tem conhecimento de contingências trabalhistas, cíveis ou tributárias, bem como de outras naturezas que requeiram a constituição de provisão para futura perda. **12. Patrimônio líquido: a. Patrimônio social:** Acumula valores de superávits (déficits) apurados anualmente desde a data de sua constituição. O resultado do período é incorporado ao Patrimônio Social, conforme Resolução CFC N.º 1.409/12 que aprovou Interpretação ITG 2002 - Entidade sem Finalidade de Lucros. **b. Dissolução ou extinção**: Na eventual possibilidade de encerramento das atividades do Instituto, por meio de anuência de 2/3 (dois terços) de suas associadas em Assembléia Geral, seu patrimônio social será destinado para instituição beneficente de assistência social, congênere ou afim, dotada de personalidade jurídica, sem fins econômicos e lucrativos, com sede e atividades preponderantes no Estado de São Paulo, devidamente registrada no Conselho Nacional de Assistência Social (C.N.A.S.), inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social, preferentemente constituída pelas Religiosas Professas, Irmãs Missionárias da Consolata, da Igreja Católica Apostólica Romana, conforme decidido pela Assembléia Geral. **13. Receitas financeiras e patrimoniais:**

Das atividades de educação	2023	2022
Receitas financeiras		
Acréscimos escolares	66.574,87	52.541,87
Rendimentos de aplicações financeiras	34.263,25	42.442,15
Descontos e abatimentos	121.020,66	122.993,97
	221.858,78	217.977,99
Outras receitas		
Recuperação de despesas e reembolsos	356.983,19	289.484,22
Aluguéis ativos	50.520,70	24.978,71
Doações	74,89	148,19
Outras	119.257,70	91.412,20
	526.836,48	406.023,32
	748.695,26	**624.001,31**

Das atividades institucionais	2023	2022
Receitas financeiras		
Rendimentos de aplicações financeiras	196.423,65	418.631,58
	196.423,65	418.631,58
Outras receitas		
Donativos de pessoas físicas	373.693,98	-
Recuperação de despesas e reembolsos	-	2.312,97
	373.693,98	2.312,97
	570.117,63	**420.944,55**

14. Receitas (despesas) com serviços voluntários: Conforme determinado pela ITG 2002, para efeito de cumprimento à resolução aplicável a entidades sem finalidade de lucros, o Instituto identificou e mensurou os trabalhos voluntários recebidos durante os exercícios de 2023 e 2022. O valor do trabalho voluntário foi reconhecido com base em valores de mercado correspondentes a cada um dos serviços recebidos, em rubrica própria de receitas e despesas (resultado). Nenhum dos valores teve o desembolso de caixa correspondente, tendo sido reconhecidos, como receita e despesa operacional nas demonstrações de resultados dos períodos.

15. Despesas administrativas e gerais:

Das atividades de educação	2023	2022
Prestadores de serviços - PJ	(1.081.146,09)	(726.154,33)
Despesas financeiras e bancárias (a)	(579.140,76)	(189.202,86)
Despesas com ocupação de imóveis	(430.434,83)	(454.827,98)
Outras	(277.158,02)	(266.562,85)
Depreciação	(269.442,07)	(222.094,77)
Provisão estimada p/ créditos de liquidação duvidosa	(241.101,83)	(104,57)
Utilidades e serviços	(239.599,68)	(223.295,09)
Materiais de consumo	(187.729,66)	(266.530,13)
Despesas com Depto. APM	(83.223,78)	(83.808,80)
Seguros	(64.455,59)	(57.073,21)
	(3.453.432,31)	**(2.489.654,59)**

(a) Composição das despesas financeiras:

Das atividades de educação	2023	2022
Perdas e danos (i)	(474.600,00)	-
Despesas bancárias	(42.302,17)	(57.583,56)
Descontos financeiros com alunos	(39.437,29)	(54.909,39)
Despesas c/ Cartão Débito/Crédito	(22.050,95)	(76.479,31)
Multas e acréscimos	(750,35)	(230,60)
	(579.140,76)	**(189.202,86)**

(i) Perdas financeiras decorrente de estelionato no decorrer do exercício de 2023. Os valores foram apurados e identificados através de controles internos. A Administração registrou o Boletim de Ocorrência, em 20/07/2023. Na data de encerramento dessas demonstrações contábeis a Administração reconheceu a perda financeira, pelo seu montante total e aguarda procedimentos da investigação.

Das atividades institucionais	2023	2022
Prestadores de serviços - PJ	(268.121,23)	(327.050,39)
Outras	(188.012,12)	(326.556,37)
Despesas com ocupação de imóveis	(128.830,16)	(128.766,86)
Utilidades e serviços	(159.786,58)	(126.407,64)
Alimentação	(19.861,44)	(43.253,87)
Depreciação	(22.664,60)	(34.580,55)
	(787.276,13)	**(986.615,68)**

16. Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS: A certificação das entidades beneficentes é concedida às pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, com a finalidade de prestação de serviços nas áreas de assistência social, saúde e educação e que atendam aos dispostos na Lei Complementar 187 de 16 de dezembro de 2021. O Instituto foi registrado no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, conforme Processo nº 61.925/52, e recadastrado pela Resolução CNAS nº 076/95, tendo seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social original deferido em vinte e nove de novembro de 1966, através do Processo nº 32224/1966. O Instituto teve seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) **renovado**, julgado o processo nº 23000.032144/2021-63, pelo Ministério da Educação, conforme Portaria nº 454 de 24 de novembro de 2023. O referido certificado é válido de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2024. **Gratuidades:** Em 16 de dezembro de 2021 foi publicada a Lei Complementar 187. Dentre as principais alterações para a concessão ou renovação da certificação, destaca-se que a entidade de educação que atua nas diferentes etapas e modalidades da educação básica, regular e presencial, deverá: **I -** demonstrar sua adequação às diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação (PNE), **II -** atender a padrões mínimos de qualidade, aferidos pelos processos de avaliação conduzidos pelo Ministério da Educação; e **III -** conceder anualmente bolsas de estudo na proporção de 1 (uma) bolsa de estudo integral para cada 5 (cinco) alunos pagantes. As gratuidades calculadas com base no número de bolsas de estudos podem ser assim demonstradas:

Educação Básica		2023 Qtdade	2023 Valores (R$)	2022 Qtdade	2022 Valores (R$)
Número de alunos matriculados	(a)	787	13.849.512,12	808	12.737.066,25
Bolsas integrais 100% da L.C. 187/2021	(b)	103	1.864.954,00	97	1.505.241,00
Bolsas parciais 50% da L.C. 187/2021	(c)	58	531.967,50	99	830.958,00
Outras bolsas integrais - 100%	(d)	30	505.271,00	28	422.621,00
Outros tipos de bolsas (socioeducativas)	(e)	224	667.612,54	266	727.396,40
Total de Bolsas de Estudos Ofertadas		415	3.569.805,04	490	3.486.216,40

Demonstração de bolsas 5 por 1:	2023	2022
Quantidade mínima de bolsas de estudos ((a-b-d) /5)	130,8	136,6
Quantidade ofertada 100% (b)	103	97
Quantidade ofertada 50% (c)	29	49
Total de bolsas concedidas na L.C. 187/2021	**132**	**146**

17. Imunidade tributária / Isenções usufruídas: O Instituto é imune de Impostos e de Contribuições para a Seguridade Social por força do artigo 150, inciso VI, alínea "c" e do § 7º do art. 195, da Constituição Federal, sendo reconhecida como de utilidade pública no âmbito estadual e municipal, cumprindo integralmente todos os requisitos contidos no Código Tributário Nacional para gozo da imunidade tributária. Em atendimento à ITG 2002 (R1), o Instituto vem evidenciando suas contribuições sociais usufruídas, a título de demonstração. Esses valores anuais podem ser assim demonstrados:

	2023	2022
Custo da Isenção Usufruída-INSS- Empresa	1.525.992,82	1.507.560,73
Custo da Isenção Usufruída-INSS- RAT	38.149,81	37.688,98
Custo da Isenção Usufruída-INSS- Terceiros	343.348,38	339.201,18
	1.907.491,01	1.884.450,89
Custo da Isenção Usufruída-COFINS	415.485,45	382.111,99
	2.322.976,46	**2.266.562,88**

18. Cobertura de seguros: Em 31 de dezembro de 2023 o Instituto possuía cobertura de seguros que foram definidos por orientação de especialistas e levam em consideração a natureza de sua atividade e o grau de risco envolvido. A Administração, baseada na orientação desses consultores, considera as coberturas suficientes para cobrir eventuais perdas. **19. Partes relacionadas:** O Instituto não efetuou nenhuma transação ou contratou serviços de partes relacionadas. **Remuneração de pessoal-chave da Administração:** A diretoria do Instituto, bem como seus conselheiros(as), instituidores ou benfeitores não recebem nenhuma remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, sob qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.

Ir. Inês Libera Smaniotto
Diretora Presidente
C.P.F. 029.528.398-08

Flavia Roberta Mendes
CRC 1SP 221432/O-7
Monello Contadores
CRC 2SP 014827/O-0

Relatório do Auditor Independente Sobre as Demonstrações Contábeis

Opinião sobre as demonstrações contábeis. Examinamos as demonstrações contábeis do **INSTITUTO IRMÃS MISSIONÁRIAS DE NOSSA SENHORA CONSOLADORA** que compreendem o balanço patrimonial, em **31 de dezembro de 2023**, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil **Base para opinião sobre as demonstrações contábeis.** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior.** As Demonstrações Contábeis do **INSTITUTO IRMÃS MISSIONÁRIAS DE NOSSA SENHORA CONSOLADORA** referente ao exercício de 31 de dezembro de 2022, apresentadas para fins de comparação, foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram o relatório em **24 de abril de 2023** sem modificação. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis.** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis.** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo - SP, 28 de maio de 2024

AUDISA AUDITORES ASSOCIADOS
CRC/SP 2SP 024298/O-3

Alexandre Chiaratti do Nascimento
Contador CRC/SP 187.003/O-0
CNAI-SP-1620

2ª VARA DO FORO DE CAPÃO BONITO-SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, EXPEDIDO NOSTERMOS DO ART. 36 DA LEI N.º 11.101/2005. RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO **GRUPO COMARPLAST,** COMPOSTO PELAS SEGUINTES SOCIEDADES EMPRESÁRIAS: **COMARPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (CNPJ sob o n.º 50.251.636/0001-84) e EVOQUIM INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI (CNPJ sob o n.º 04.027.288/0001-49)**, NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 1003641-91.2019.8.26.0299.O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Capão Bonito, Estado de São Paulo, Dr(a).CAROLINE COSTA DE CAMARGO, CONVOCA todos os credores para a Assembleia Geral de Credores:1) LOCAL, DATA E HORA: A assembleia será realizada no Salão Monte Líbano, localizado na Rua Capitão Calixto de Almeida, 1500, Vila Nova Capão Bonito, Capão Bonito/SP, CEP:18.304-000, em primeira convocação, no dia 11 de Julho de 2024, às 10h, iniciando-se o cadastramento dos credores às 9h30min, ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor. Caso não haja o quórum acima indicado, em segunda convocação, a ser realizada no mesmo local, no dia 18 de Julho de 2024, às 10:00h, iniciando-se o cadastramento dos credores às 9h30min, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores. 2) ORDEM DO DIA: A Assembleia ora convocada tem como objeto a deliberação pelos credores sobre: a) a aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Recuperanda; b) a constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição; e c) outros assuntos de interesse dos credores e da Recuperanda.3) ACESSO AO CONTEÚDO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL: Os credores poderão ter acesso ao Plano de Recuperação Judicial mediante consulta aos autos (fls.9.386/9.415 do processo n.º 1003641-91.2019.8.26.0299) ou ao website da Administradora Judicial: www.fraj.com.br .4) PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLEIA:4.1) Credores representados por procurador: Os credores que desejarem se fazer representar por procurador deverão entregar, com antecedência mínima de 24 horas do início da Assembleia, à Administradora Judicial, pelo e-mail frederico@fraj.com.br ou em seu endereço, qual seja Praça Franklin Delano Roosevelt, 200, 6º andar, São Paulo/SP, CEP: 01303-020, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo de Recuperação Judicial em que se encontrem tais documentos. A procuração deverá constituir poderes específicos para comparecimento e voto.4.2) Pessoas jurídicas credoras: com antecedência mínima de 24 horas do início da Assembleia, deverão apresentar à Administradora Judicial, pelo e-mail frederico@fraj.com.br ou em seu endereço, qual seja Praça Franklin Delano Roosevelt, 200, 6º andar, São Paulo/SP, CEP:01303-020, os documentos societários que comprovem os poderes específicos para comparecimento e voto do(s) representante(s) e demais documentos hábeis que comprovem a outorga de poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontrem os mencionados documentos societários.4.3) Sindicatos dos Trabalhadores: com antecedência mínima de 10 dias do início da Assembleia, deverão apresentar à Administradora Judicial, pelo e-mail frederico@fraj.com.br ou em seu endereço, qual seja Praça Franklin Delano Roosevelt, 200, 6º andar, São Paulo/SP,CEP: 01303-020, a relação dos associados que pretendem representar. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mando expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma de lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Capão Bonito, aos 05 de junho de 2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

INSTITUTO *VINCERE*, situada na Rua João Adolfo, nº 118, CJ 1112, 11º andar, Centro, São Paulo, SP, CEP: 01050-020, CNPJ nº: 12.102.370/0001-19.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Conforme prevê os artigos 15, 16 e 17 do Estatuto Social, são convidados os senhores membros a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no endereço acima, às **19:30 horas, em primeira chamada e** às **20:30 horas, 2ª chamada do dia 24 de JUNHO de 2024** a fim de tratarem da seguinte ordem do dia:

a) Votação para eventual possibilidade de alteração Estatutária para constar menor quantidade de membros do Conselho de Administração, Conselho Técnico e Conselho Fiscal;

b) Eleição dos membros da Diretoria Executiva, Conselho de Administração, Conselho Técnico e Conselho Fiscal para o próximo quadriênio (2024/2028);

c) Outros assuntos de interesse social.

São Paulo, 12 de junho de 2024.

LOURDES PALHAS MARCHESIN
Diretora Presidente do Conselho de Administração

GISELE GASPERINI FARIA
Diretora Presidente

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO — SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO — GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

FDE AVISA: ERRATA

Concorrência nº: 05/00357/24/01 - FDE-SEI - 229.00006661/2024-13 – SIASG nº 90036 - OBJETO: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA – SUBSTITUIÇÃO DE PRÉDIO NO TERMO DE REFERÊNCIA – fls. 30

ONDE SE LÊ:

Obra 1

Código do Imóvel:	1201736 PC:05/00357/24-002	Nº do PI:	2024/00899
Estabelecimento:	Terreno Pq. Piratininga – Substituição do 118154		
Município:	Ribeirão Preto	Diretoria de Ensino:	Ribeirão Preto
Endereço Completo:	Rua Antônio Teixeira Duarte, c/n Pq. Dos Servidores – CEP 14094-224		

Obra 2

Código do Imóvel:	1201758 PC:05/00357/24-003	Nº do PI:	2013/00404
Estabelecimento:	Terreno Jd. Alvorada II – Substituição do 0533138		
Município:	Campinas	Diretoria de Ensino:	Campinas Oeste
Endereço Completo:	Rua Estevão Sagallio, 30, CHB Vida Nova – CEP 13057-523		

Obra 3

Código do Imóvel:	1201655 PC:05/00357/24-001	Nº do PI:	2013/00174
Estabelecimento:	Terreno Jd. Eldorado III – Substituição do 0130109		
Município:	São Paulo	Diretoria de Ensino:	Sul 2 – SP
Endereço Completo:	Rua Santa Sofia, 188 x Rua das Três Maria, Jd. Turquesa – CEP 04943-000		

LEIA-SE:

Obra 1

Código do Imóvel:	1201736 PC:05/00357/24-002	Nº do PI:	2024/00899
Estabelecimento:	Terreno Pq. Servidores II – Substituição 0613173		
Município:	Ribeirão Preto	Diretoria de Ensino:	Ribeirão Preto
Endereço Completo:	Rua Antônio Teixeira Duarte, c/n Pq. Dos Servidores – CEP 14094-224		

Obra 2

Código do Imóvel:	1201758 PC:05/00357/24-003	Nº do PI:	2013/00404
Estabelecimento:	Terreno Chb Vida Nova V – Substituição 0505061		
Município:	Campinas	Diretoria de Ensino:	Campinas Oeste
Endereço Completo:	Rua Estevão Sagallio, 30, CHB Vida Nova – CEP 13057-523		

Obra 3

Código do Imóvel:	1201655 PC:05/00357/24-001	Nº do PI:	2013/00174
Estabelecimento:	Terreno Pq. Novo Santo Amaro IV		
Município:	São Paulo	Diretoria de Ensino:	Sul 2 – SP
Endereço Completo:	Rua Santa Sofia, 188 x Rua das Três Maria, Jd. Turquesa – CEP 04943-000		

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003169-02.2023.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, em especial a CNV Marcas e Participações de Negócios Ltda., CNPJ 06.178.044/0001-92, que Input Comércio de Papeis e Serv. Ltda. ajuizou incidente de desconsideração de personalidade jurídica da empresa MULTIBRINK BRINDES E BRINQUEDOS LTDA., CNPJ 62.131.099/0001-18, incluindo os sócios/grupo econômico CNV Marcas e Participações de Negócios Ltda. e Cesar Novaes Vieira, CPF 853.009.508-15,no polo passivo.Estando a parte executada em lugar ignorado,expede-se edital, para que em 15 dias úteis se manifeste e requeira as provas cabíveis(art.135-CPC),sob pena de serem aceitos os fatos,nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. E para que produza os efeitos de direito é expedido o presente edital, que será publicado e afixado como de costume na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos |13,14|

Edital de Citação e Intimação. Prazo 20 dias. Processo n° 5404703-51.2023.8.09.0142. A Dra. THALENE BRANDÃO FLAUZINO DE OLIVEIRA, Juiza de Direito da 2ª Vara Cível Comarca de Santa Helena de Goiás/GO, Faz Saber a DEILIANE MATIAS TEODORO, (CPF sob o n° 13.896.191-33 e RG sob o n° 4950220 - GO) que AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A lhe ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial, objetivando a quantia de R$ 9.641,24, referente ao inadimplemento contratual de Financiamento que tomou o n° 20036237447. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Será o presente, afixado e publicado. Santa Helena de Goiás/GO, 12/06/2024.

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1003609-74.2023.8.11.0037. A Dra. Myrian Pavan Schenkel, Juíza de Direito da 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE/MT, na forma da lei, etc... Faz a GILMAR FIGUEIREDO DA ROCHA (CPF/MF sob o n° 393.887.191-15 e RG nº 588770 - MT) que Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A, lhe ajuizou uma ação de **Busca e Apreensão** relativo ao TIPO DE BEM: "veículo marca FIAT, modelo UNO VIVACE CELEB. 1, ano fab./mod. 2012 / 2012, combustível GASOLINA, cor AMARELA, chassi 9BD195152D0435426, placa OBJ8H55, RENAVAM 000535331975. E estando o réu, em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, requerer a purgação da mora depositando, sob pena de consolidar-se propriedade e a posse plena do bem no patrimônio do autor (art. 3º, §1º do decreto lei 911/69, alterado pela lei 10.931/04), podendo, ainda, no prazo de 15 dias, após os 20 dias supra, contestar o feito, sob pena de confissão e revelia. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital afixado e publicado nos termos da lei. Primavera do Leste/ MT – 05/06/2024.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 006/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

O **CONSAÚDE**, usando de suas atribuições legais, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA do Processo Seletivo - Edital nº 006/2024, conforme segue:

As provas práticas serão realizadas no dia **18 de junho de 2024 (terça-feira)**, no local abaixo descrito:

CARGOS	LOCAL DA PROVA PRÁTICA
Motorista **Motorista Socorrista**	**CENTRO DE EVENTOS** Av. Olímpica, s/nº - Vila Paulino Ribeiro Pariquera-Açu /SP

Para a realização da Prova Prática, o candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

O veículo a ser utilizado na prova prática para o cargo de Motorista é o Fiat/Siena EX ano 2004/2005. Dessa forma, os candidatos deverão apresentar a CNH - Carteira Nacional de Habilitação original, na categoria B ou superior, em validade e de acordo com a legislação vigente (Código Nacional de Trânsito), bem como deverão apresentar-se fazendo uso de óculos (ou lentes de contato) quando houver tal exigência na CNH. **Todavia, os candidatos ficam cientes que, na contratação, deverão apresentar a CNH - Carteira Nacional de Habilitação original, na categoria C ou superior, em validade e de acordo com a legislação vigente (Código Nacional de Trânsito).**

O veículo a ser utilizado na prova prática para o cargo de Motorista Socorrista é a ambulância Citroen Jumper ano 2016/2017. Dessa forma, os candidatos deverão apresentar a CNH - Carteira Nacional de Habilitação original, na categoria D ou superior, em validade e de acordo com a legislação vigente (Código Nacional de Trânsito), bem como deverão apresentar-se fazendo uso de óculos (ou lentes de contato) quando houver tal exigência na CNH.

Para a realização da prova prática não será aceito, em hipótese alguma, qualquer tipo de protocolo da habilitação.

Não será admitido na prova prática o candidato que se apresentar após o horário estabelecido neste edital ou que não estiver de posse do documento previsto acima.

O candidato condutor do veículo será o responsável pelos eventuais danos ao veículo e aos terceiros, conforme a Legislação de Trânsito vigente, sendo obrigatória a assinatura do candidato no termo de responsabilidade e uso, antes da realização da prova, sob pena de eliminação deste certame.

É vedada a entrada e presença de pessoas ou candidatos que não constem no edital de convocação para a prova prática.

É vedada a permanência do candidato no local de aplicação após a realização da prova prática, sob pena de eliminação deste processo.

Não será permitido aos candidatos a utilização de câmeras, celulares, filmadoras e demais aparelhos eletrônicos que possam reproduzir ou transmitir o conteúdo da prova prática, sob pena de eliminação deste processo.

Os horários da prova prática seguem abaixo:

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PROVA PRÁTICA – ORDEM ALFABÉTICA POR CARGO

CARGO	NOME DO CANDIDATO	INSC	DATA	HORÁRIO
Motorista	ALAN PATRICK RAMOS ARAÚJO	60473	18/06/2024	10H00
Motorista	EDSON DE JESUS SANTIAGO	60324	18/06/2024	10H00
Motorista	RODRIGO FORMES JULIO	60366	18/06/2024	10H00
Motorista	THIAGO SANTOS DA SILVA	60551	18/06/2024	10H00
Motorista Socorrista	CLAUDENIR LOPES MARTINES JUNIOR	60035	18/06/2024	8H00
Motorista Socorrista	CRISTIANO APARECIDO DO NASCIMENTO	60540	18/06/2024	8H00
Motorista Socorrista	FRANKLIM RUI DAVIES	60230	18/06/2024	8H00
Motorista Socorrista	JOSEMAR GOMES DA SILVEIRA	60577	18/06/2024	8H00
Motorista Socorrista	MARCONDES ALVES	60658	18/06/2024	9H00
CARGO	**NOME DO CANDIDATO**	**INSC**	**DATA**	**HORÁRIO**
Motorista Socorrista	MICHEL KUZNIER SILVA	60438	18/06/2024	9H00
Motorista Socorrista	RICARDO LEANDRO CORDEIRO DE SOUZA	60379	18/06/2024	9H00
Motorista Socorrista	VALMIR FELIPE	60010	18/06/2024	9H00

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Pariquera-Açu, 13 de junho de 2024.

WILBER ROSSINI
Diretor Superintendente
CONSAÚDE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

CONVOCAÇÃO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAÚDE, através do Serviço de Pessoal, **CONVOCA** os candidatos habilitados no **Processo Seletivo Simplificado nº 005/2024 - CONSAÚDE**, conforme abaixo relacionados, a comparecer em data e local mencionados, a fim de manifestar interesse pela vaga oferecida.

Os candidatos deverão comparecer no horário estabelecido neste Edital, munidos de documento de Identidade e Carteira de Trabalho e Previdência Social.

LOCAL: HOSPITAL REGIONAL DR. LEOPOLDO BEVILACQUA-CONSAÚDE
ENDEREÇO: Rua dos Expedicionários, nº 140 – Centro – Pariquera-Açu – SP.

DATA: 14/06/2024 à 17/06/2024
HORÁRIO: das 09:00h às 15:00h

AUXILIAR DE SERVIÇOS

10º Veronica Alves Almeida Silva;
11º Eduardo Fernando Ribeiro;
12º Maria Carolina da Silva Camargo;
13º Ronie Novais Pioker.

Pariquera-Açu, 13 de junho de 2024.

Wilber Rossini
Diretor Superintendente
CONSAÚDE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

CONVOCAÇÃO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAÚDE, através do Serviço de Pessoal, **CONVOCA** os candidatos habilitados no **Processo Seletivo Simplificado nº 005/2024 - CONSAÚDE**, conforme abaixo relacionados, a comparecer em data e local mencionados, a fim de manifestar interesse pela vaga oferecida.

Os candidatos deverão comparecer no horário estabelecido neste Edital, munidos de documento de Identidade e Carteira de Trabalho e Previdência Social.

LOCAL: HOSPITAL REGIONAL DR. LEOPOLDO BEVILACQUA-CONSAÚDE
ENDEREÇO: Rua dos Expedicionários, nº 140 – Centro – Pariquera-Açu – SP.

DATA: 14/06/2024 à 17/06/2024
HORÁRIO: das 09:00 h às 15:00 h

ENFERMEIROS

18º Juliana Santos Paes;
19º Bruna Paulino de Oliveira;
20º Guilherme Batista Cubas;
21º Rogerio Benedito Almeida Filho.

Pariquera-Açu, 13 de junho de 2024.

Wilber Rossini
Diretor Superintendente
CONSAÚDE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

Extrato de Contrato

A Superintendência do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul torna público o extrato de contrato conforme segue, Processo Nº 1196/24 – PE Nº 16/24, prestação de serviços de limpeza hospitalar nas dependências do Hospital Regional Dr. Leopoldo Bevilacqua, assinada em 14/06/2024, com prazo de validade de 12 Meses, contrato nº 56/2024 JR Soluções e Apoio Administrativo, CNPJ: 30.619.980/0001-76, Valor: R$ 2.995.000,00.

SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SeMAE

ABERTURA DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PRESENCIAL nº 03/2024 – PROC. nº 63/2024. Entrega dos envelopes: até 07.08.2024 às 8h45. **Data da 1ª sessão:** 07.08.2024 a partir das 9h00. **Objeto**: Contratação de agência de publicidade para a prestação de serviços técnicos de publicidade visando a elaboração de projetos e campanhas do SeMAE. **Valor anual estimado**: na ordem de no máximo R$ 3.760.000,00. **Prazo:** 12 meses. Demais informações, retirada do edital e envelope padrão, na Rua Antônio de Godoy, 2181, Jd. Seixas, S. J. do Rio Preto/SP, das 7h30 às 12h00 e 13h30 às 17h00 de segunda a sexta, fone/fax: (17) 3211-8105, e página do SeMAE na internet: www.semae.riopreto.sp.gov.br. **S.J.R.P, 03.06.2024 – Ruy Dias Sampaio – DCSRP.**

ABERTURA DE LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - Acha-se publicado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto-SP, https://compras.empro.com.br/, o **Pregão Eletrônico SeMAE nº 54/2024**, **Processo SICOM 3147/2024** objetivando a **Contratação de empresa para prestação de serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva, incluso o fornecimento e serviço de substituição de peças/componentes quando necessário, para as câmeras e demais componentes do sistema de monitoramento por vídeo existente no SeMAE. Prazo de execução**: 12 meses. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia **28.06.2024**, às **08h30** e abertura a partir das **08h35**. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras. **S.J.R.P. 07.06.2024 - João Marcelino Ruiz - DAFP.**

ABERTURA DE LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - Acha-se publicado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto-SP, https://compras.empro.com.br/, o **Pregão Eletrônico SeMAE nº 55/2024**, **Processo SICOM 3152/2024** objetivando a **Aquisição de uniformes para servidores do SeMAE. Prazo de entrega**: 45 dias. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia **26.06.2024**, às **08h30** e abertura a partir das **08h35**. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras. **S.J.R.P. 10.06.2024 - João Marcelino Ruiz - DAFP.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO
DELICO - Depto. de Licitações e Contratos
AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO: CONCORRENCIA ELETRONICA Nº N-04/24. ADMINISTRATIVO: 15371/24. OBJETO RESUMIDO: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, NOS SEGUINTES ENDEREÇOS: 01–AV. CID NELSON JORDANO - JD. SALETE; 02 – RUA ANTÔNIO PESTANA – PQ. MONTE ALEGRE; 03 – RUA LUANDA – PQ. MONTE ALEGRE; 04 – RUA SENEGAL – PQ. MONTE ALEGRE; 05 – RUA CASABLANCA – PQ. MONTE ALEGRE; 06 – RUA GUINÉ – PQ. MONTE ALEGRE; 07–RUA MARIA MARI – JD. MONTE ALEGRE; 08 – RUA ANTÔNIO PESTANA – PQ. MONTE ALEGRE; 09 – RUA MADAGASCAR – PQ. MONTE ALEGRE; 10–RUA ÁFRICA – PQ. MONTE ALEGRE. REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO. SESSÃO PÚBLICA DE PROCESSAMENTO: DIA 01/07/24 ÀS 09:00 HORAS. DA SESSÃO PÚBLICA: O PROCESSAMENTO ELETRÔNICO SERÁ REALIZADO ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO COMPRASBR.COM.BR, NO DIA E HORA MENCIONADOS E SERÁ CONDUZIDA PELO AGENTE DE CONTRATAÇÃO COM O AUXÍLIO DA EQUIPE DE APOIO. O EDITAL ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE: HTTPS://PREFEITURA.TS.SP.GOV.BR/ E COMPRASBR.COM.BR. TABOÃO DA SERRA, 13 DE JUNHO DE 2024. WAGNER LUIZ ECKSTEIN JUNIOR – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Superintendente do Consaúde, no uso de suas atribuições legais, diante dos elementos de instrução dos autos homologa a adjudicação proferida pelo Pregoeiro no Processo nº 1196/24 – Pregão Eletrônico nº 16/24, que objetiva a Prestação de Serviços de Limpeza Hospitalar para as unidades do Consaude, à empresa JR Soluções e Apoio Administrativo, CNPJ: 30.619.980/0001-76.
Wilber Rossini
Diretor Superintendente

PENITENCIÁRIA FEMININA II DE TREMEMBÉ

Encontra-se aberto na Penitenciária Feminina II de Tremembé, situada na Rodovia Amador Bueno da Veiga, km 140,5 – Una - Tremembé – SP, o Pregão Eletrônico n.º 90011/2024 destinado à aquisição de Uniforme (Kit Preso), Tinta e Coletor de Impressão Digital, licitação do tipo MENOR PREÇO e modalidade de disputa ABERTO. A sessão será realizada no dia 27/06/2024 às 08:00h através do site https://www.gov.br/compras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

A Prefeitura Municipal de Pedra Bela torna público que está aberto no setor de licitações **Processo Administrativo nº 71/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2024** - Referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTO ESPECIAL PARA DISTRIBUIÇÃO A PACIENTE CARENTE (CANABIDIOL 200 MG/ML); RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 do dia 14/06/2024 às 08:00 horas do dia 27/06/2024. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:01 do dia 27/06/2024 às 08:59 horas do dia 27/06/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 horas do dia 27/06/2024. Licitação com tratamento diferenciado, para ME/EPP - LOCAL: www.bll.org.br - Acesso Identificado. Informações: www.pedrabela.sp.gov.br / (11)4037-1277 - R.119 / pedrabelalicitacoes@gmail.com. Álvaro Jesiel de Lima - Prefeito Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º 060/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 7058/2024;
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10:00 horas do dia 25 de julho de 2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10:00 horas do dia 25 de julho de 2024.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE MACRODRENAGEM DO RIBEIRÃO DO OURO - Local: CÓRREGO DA SERVIDÃO, CÓRREGO CAPÃO DO PAIVA E CÓRREGO DO RIBEIRÃO DO OURO – ARARAQUARA/SP, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTE EDITAL – META 2
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
RETIRADA DO EDITAL: A informação dos dados para acesso deve ser feita no link do site: https://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas
Araraquara, 13 de junho de 2024.
ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA 03/2024 – REPETIDO II – RETIFICADO II
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5071/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21.266/2023
DE 22 DE MAIO DE 2024
MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO PROCON - ARARAQUARA CONFORME DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL. Homologo o certame licitatório conduzido pela Comissão de Contratação, que considerou vencedora a empresa **PEMCEL PROJEOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO CIVIL, ENENHARIA E LOCAÇÃO LTDA**, pelo valor total de **R$ 229.160,71 (duzentos e vinte e nove mil e cento e sessenta reais e setenta e um centavos)**, adjudicando-lhe o objeto deste Edital.
Araraquara, 13 de junho de 2024.
ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13010/2024
(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Anúncio pago com dinheiro do contribuinte: R$ 22,00 por cm/col.

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º 13010/2024, Processo n.º 25406/2024-82, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de cabo CI, fio paralelo, cabo de cobre e fio cordão torcido, a serem utilizados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, nos serviços de manutenção em próprios da SEECTUR, SEDUC, SMS, SEMAM, SEDS, SECULT, SEMES, PREF/AC, PREF/ZOI, PREF/M, PREF/ZNO e PREF/CH, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 26/06/2024, às 09h00. O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 14/06/2024, no endereço eletrônico bllcompras.com e http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3201-5733/3201-5165, e-mail: licita1delis@santos.sp.gov.br.
Santos, 13 de junho de 2024.
WAGNER RAMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13011/2024

Anúncio pago com dinheiro do contribuinte: R$ 22,00 por cm/col.

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, o Pregão Eletrônico nº 13011/2024– Processo Administrativo nº 5216/2024-94, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva mensal e corretiva em 02 (dois) elevadores marca SCHINDLER, com 06 paradas, instalados na Unidade Salão Escola Autoestima – Morro São Bento – Santos/SP, com cobertura total de peças e acessórios, pelo período de 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogado até o limite permitido pela Lei Federal nº 14.133/2021, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência do Edital. A data da sessão pública será em 28/06/2024, às 10h00. O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 14/06/2024, no link do licitasantos: http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/ (acessar 13011/2024-Download), no endereço eletrônico: http://www.bll.org.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3201-5165/3201-5733, e-mail: licita1delis@santos.sp.gov.br. Vistoria Técnica: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h ou das 14h às 17h, na rua Santo Antonio do Valongo, 546 – altos – Morro São Bento - Santos/SP, mediante agendamento através do telefone (13) 3213-1499 (1497), com o Carlos da Silva Aquino – Registro nº 35.681-6.
Santos, 13 de junho de 2024.
HUMBERTO MARTINEZ DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 13012/2024
(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Anúncio pago com dinheiro do contribuinte: R$ 22,00 por cm/col.

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º 13012/2024, Processo n.º 4666/2024-13, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de materiais a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos-SEINFRA e Secretaria Municipal de Prefeituras Regionais-SEPREF, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 27/06/2024, às 10h00. O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 14/06/2024, nos endereços eletrônicos bllcompras.com e http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3201-5733 / 3201-5165, e-mail: licita1delis@santos.sp.gov.br.
Santos, 13 de junho de 2024.
WAGNER RAMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
SEINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14.005/2024
(COM COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Anúncio pago com dinheiro do contribuinte: R$ 22,00 por cm/col.

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º 14.005/2024, Processo n.º 18232/2024-83, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de jogos do Projeto MAJOG – Matemática em jogo, a serem utilizados na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 27/06/2024, às 10h00. O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 14/06/2024, no endereço eletrônico: https://egov.santos.sp.gov.br/licitasantos/, no endereço eletrônico: http://bll.org.br/ e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3201-5094, e-mail: licita2delis@santos.sp.gov.br
Santos, 13 de junho de 2024.
CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

Processo SUPRI 079/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 27/2024 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS PRÉ VESTIBULAR PARA O EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO (ENEM), COMPREENDENDO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA (CORPO DOCENTE ESPECIALIZADO), COM AULAS PREFERENCIAIS E ENTREGA DE MATERIAIS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS PARA O CORPO DISCENTE. Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/ ou www.novobbmnet.com.br - **CADASTRO DE PROPOSTAS:** a partir das 19h30min do dia 14/06/2024 até às 09h00min do dia 01/07/2024. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 09h01min do dia 01/07/2024. **INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA):** às 09:10 min do dia 01/07/2024. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 13/06/2024 – Departamento de Compras e Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

A Prefeitura Municipal de Pedra Bela torna público que está aberto no setor de licitações Processo Administrativo nº 65/2024. CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRONICA Nº06/2024 - Referente a: PERMISSÃO DE USO DE AREA PÚBLICA PARA A INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE COMERCIO DE LANCHONETE TIPO "QUIOSQUE", LOCALIZADO NA RODOVIA JOSÉ BUENO DE MIRANDA, NO PORTAL DE ENTRADA DO MUNICIPIO DE PEDRA BELA; RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 17:00h do dia 17/06/2024 às 08:00 horas do dia 11/07/2024. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:01 do dia 11/07/2024 às 09:00 horas do dia 11/07/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:01 Min do dia 11/07/2024.LOCAL: www.bll.org.br - Acesso Identificado. Informações: www.pedrabela.sp.gov.br / (11)4037-1277 - R.102 / pedrabelalicitacoes@gmail.com. Álvaro Jesiel de Lima - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
DELICO - Depto. de Licitações e Contratos
AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO: CONCORRENCIA ELETRONICA Nº N-03/24. ADMINISTRATIVO: 28873/23. OBJETO RESUMIDO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF. PAULO FREIRE, SITUADA NA ESTRADA BENEDITO CESÁRIO DE OLIVEIRA, 55 - VILA IASI. REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO. SESSÃO PÚBLICA DE PROCESSAMENTO: DIA 05/07/24 ÀS 09:00 HORAS. DA SESSÃO PÚBLICA: O PROCESSAMENTO ELETRÔNICO SERÁ REALIZADO ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO COMPRASBR.COM.BR, NO DIA E HORA MENCIONADOS E SERÁ CONDUZIDA PELO AGENTE DE CONTRATAÇÃO COM O AUXÍLIO DA EQUIPE DE APOIO. O EDITAL ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE: HTTPS://PREFEITURA.TS.SP.GOV.BR/ E COMPRASBR.COM.BR. TABOÃO DA SERRA, 13 DE JUNHO DE 2024. WAGNER LUIZ ECKSTEIN JUNIOR – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
DELICO - Depto. de Licitações e Contratos
EXTRATO DO 1º ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: P.M.T.S. CONTRATADA: SHALON CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA. OBJETO RESUMIDO: RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, LOCALIZADA NAS RUAS MADRE TERESA DE CALCUTÁ, RUA FREI GALVÃO E RUA FREI DAMIÃO – JD. SAINT MORITZ.. FINALIDADE: PRORROGAR VIGÊNCIA, 190 DIAS, INICIANDO-SE EM 12/06/24 E TÉRMINO 18/12/24 E EXECUÇÃO 90 DIAS, INICIANDO-SE EM 29/07/24 E TÉRMINO 26/10/24, CONFORME JUSTIFICADO PELA SECRETARIA DE OBRAS, ÓRGÃO GESTOR - LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº T-09/23 - ASSINATURA: 12/06/24. WAGNER LUIZ ECKSTEIN JÚNIOR – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

"RESUMO: Processo 7468/2024 – Contrato de Prestação de Serviço Artístico de Francisco Wilame Pereira dos Santos, representando o cantor Rodrigo Souza. DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO: "Frente à instrução processual dos autos, em especial o parecer jurídico, com esteio no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, assim como, ancorado no artigo 10, inciso I, do Decreto Municipal 11.914/2023, AUTORIZO a inexigibilidade de licitação objetivando a contratação de serviço artístico para apresentação Musical de Rodrigo Souza no evento "Arraial da COMTID", por meio do responsável Francisco Wilame Pereira dos Santos, no valor total de R$2.700,00 (dois mil e setecentos reais)." Secretário de Governo: Jefferson Cirne da Costa – 13/06/2024. São Caetano do Sul, 13 de junho de 2024. Silvia Moretti-Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

"RESUMO: Processo 5480/2024 - Modalidade Pregão Eletrônico nº 36/2024 – Aquisição de Postes, Luminárias e Demais Equipamentos para Implantação de Iluminação em Parque Público Situado na Av. Presidente Kennedy, Bairro Olímpico, neste Município. DATA DE ABERTURA: "Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia 27 de junho de 2024 às 09:30 horas, a ser realizada no endereço eletrônico https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/ O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/, e http://licitacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/web, ou no Departamento de Licitações e Contratos, e telefone para contato 4233-7384" Secretaria Municipal de Gestão e Governo Digital: Bruno Belém Lins de Oliveira – 13/06/2024. São Caetano do Sul, 10 de junho de 2024. Silvia Moretti-Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

"RESUMO: Processo 7445/2024 – Contratação de Serviço Artístico da banda Bicho de Pé. DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO: "Frente à instrução processual dos autos, em especial o parecer jurídico, com esteio no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, assim como, ancorado no artigo 10, inciso I, do Decreto Municipal 11.914/2023, AUTORIZO a inexigibilidade de licitação objetivando a contratação de serviço artístico para apresentação musical da banda Bicho de Pé no Evento Arraial da COMTID, por meio do responsável Daniel Perroud Teixeira – ME, no valor total de R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais)." Secretário de Governo: Jefferson Cirne da Costa – 13/06/2024. São Caetano do Sul, 13 de junho 2024. Silvia Moretti-Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

RERRATIFICAÇÃO DO DESPACHO PROCESSO Nº 10207/2023 – Contratação de Residência Terapêutica, exclusiva para pacientes egressos de Manicômio Judiciário. Publicado no Jornal Gazeta de São Paulo e Diário Oficial Eletrônico, no dia 10/06/2024. Onde se lê: "empresa Trieste Ltda., no valor total de R$91.000,00 (noventa e um mil reais" - Leia-se: empresa C.T Gaudencio Filho Ltda., no valor total de R$58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais). São Caetano do Sul, 13 de junho de 2024. Silvia Moretti-Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

"RESUMO: Processo 300208/2023 – Fornecimento de aparelhos de ar-condicionado com instalação para diversas secretarias. DESPACHO DO RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SESURB: "Nos termos do artigo 9º do Decreto Municipal nº 9.459/2006, bem como das cláusulas 7.4 e 7.6 da Ata de Registro de Preços nº 145/2023, DECIDO, diante da inexecução contratual parcial, aplicar à empresa TH Serviços SLU Ltda – CNPJ 18.103.495/0001-40: A penalidade de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; A penalidade de suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de São Caetano do Sul, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar da data do recebimento da notificação. Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresente RECURSO, conforme previsão do art. 109, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contar da data do recebimento da notificação." Marcelo Ferreira de Souza – 11/06/2024. São Caetano do Sul, 13 de junho de 2024. Silvia Moretti-Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

"COMUNICADO: Processo nº 02/2023 - Modalidade Concorrência Pública nº 01/2023 – OUTORGA DE CONCESSÃO PARA IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL. Diante dos Relatórios apresentados pela Comissão Técnica da Secretaria de Mobilidade Urbana – SEMOB com relação ao resultado da Prova de Conceito (POC) realizada no dia 12 de junho de 2024, a Comissão Julgadora Permanente – COJUP II, DECIDE pela CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA EM PRIMEIRO LUGAR, do CONSÓRCIO TIJUCUSSU, composto pelas empresas FVB Construção e Sinalização de Trânsito Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.581.251/0001-56, Mobilidade Tecnologia S/A, inscrita sob o nº 06.190.779/0001-31 e APPMOVE – Inteligência e Desenvolvimento de Soluções Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.838.234/0001-70, na licitação que tem por objeto a outorga de concessão para prestação de serviços de implantação, operação, manutenção e gerenciamento do sistema de estacionamento rotativo público no município de São Caetano do Sul, decorrente da Concorrência Pública nº 01/2023. Ficam todos os licitantes intimados da abertura do prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis contra o resultado do julgamento, contados a partir da data da publicação do resumo da decisão, findo os quais, em igual número de dias, o início do prazo para apresentação das contrarrazões, assim como fica assegurada "vista" imediata do processo, nos termos do inciso I, do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93." São Caetano do Sul, em 13 de junho de 2024. Bruno Belém Lins de Oliveira-Diretor do Departamento de Projetos Especiais e Subsecretário de Planejamento, Licitações e Contratos, em exercício

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO VIA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 001/2024
PROCESSO N. 32.032/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CONTRATADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MEMEI
OBJETO: EXECUÇÃO DO PROJETO DE OFERTA DE ATÉ 200 (DUZENTAS) VAGAS PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DE CINCO MESES A CINCO ANOS, ONZE MESES E VINTE E NOVE DIAS, NA EDUCAÇÃO INFANTIL, PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) MESES, COM EMPREGO DE RECURSOS PRÓPRIOS, CONSOANTE O PLANO DE TRABALHO APRESENTADO PELA ENTIDADE, PARTE INTEGRANTE INDISSOCIÁVEL DESTE AJUSTE ASSIM COMO O EDITAL N. 001/2024.
VALOR/PRAZO: O valor mensal da contratação é de R$ 18.800,00. O prazo de vigência é de 60 (sessenta) meses.
Araraquara, 16 de maio de 2024
CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA 031/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 6.535/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16.549/2024
MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE REFORMA DO PRÉDIO DA USF JARDIM SANTA LÚCIA II - DOUTOR ALDO CARIANI, LOCALIZADO NA RUA DOS LIBANESES, 450 – BAIRRO SÃO JOSÉ, EM ARARAQUARA/SP, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTE EDITAL.
Homologo o certame licitatório conduzido pela Comissão de Contratação, que considerou vencedora a empresa **POLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pelo valor total de **R$ 563.480,42 (quinhentos e sessenta e três mil e quatrocentos e oitenta reais e quarenta e dois centavos)**, adjudicando-lhe o objeto deste Edital.
Araraquara, 13 de junho de 2024.
JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 032/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 6587/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 42.076/2024
MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM MICROREVESTIMENTO EM VIAS PÚBLICAS Local: DIVERSAS VIAS - ARARAQUARA/SP - Contrato de Repasse nº: 953862/2023, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTE EDITAL.
Homologo o certame licitatório conduzido pela Comissão de Contratação, que considerou vencedora a empresa **ROCHA ENGENHARIA DE RODOVIAS LTDA**, pelo valor total de **R$ 4.139.986,58 (quatro milhões e cento e trinta e nove mil e novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos)**, adjudicando-lhe o objeto deste Edital.
Araraquara, 13 de junho de 2024
ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 6956/2024 – PA. 24.585/2024 - BB: 1048160
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: A partir das 12 horas do dia 14 de junho de 2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 02 de julho de 2024.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSAIS PARA O MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE CONTROLE DE VELOCIDADE COM A IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO ATRAVÉS DE EQUIPAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA, COMO TAMBÉM A FISCALIZAÇÃO DE RESTRIÇÃO VEICULAR COM A CLASSIFICAÇÃO DE VEÍCULOS E DE VÍDEO CAPTURA, INCLUINDO INFRAESTRUTURA DE COMUNICAÇÃO, HARDWARE E SOFTWARE, ADMINISTRAÇÃO E PROCESSAMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DA LEI.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE ÚNICO
RETIRADA DO EDITAL: A informação dos dados para acesso deve ser feita no link do site: https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas
Araraquara, 13 de Junho de 2024.
ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº 01/2024

OBJETO: Contratação de empresa para execução de Casa de Bombas dos Reservatórios Elevados de Fibra do Jardim Amélia.
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 24/07/2024, às 08h30
Valor estimado: R$ 1.260.580,24
O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site do DAE - www.daesbo.sp.gov.br e pelo Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) - https://www.gov.br/pncp/pt-br. Endereço Eletrônico: www.novobbmnet.com.br
Informações pelos telefones (19) 3459-5925 e (19) 99380-4413 (Somente WhatsApp).
LAERSON ANDIA JÚNIOR
Diretor Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

"RESUMO: Processo nº 6368/2024 - Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 35/2024 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E TROFÉUS PARA PREMIAÇÃO DOS EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E JUVENTUDE. DATA DE ABERTURA: "Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia 27 de JUNHO de 2024 às 09:30 horas, a ser realizada no endereço eletrônico https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/ O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/, e http://licitacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/web, ou no Departamento de Licitações e Contratos, e telefone para contato 4233-7395" Subsecretário Planejamento de Compras, Licitações e Contratos em exercício: Bruno Belém Lins de Oliveira – 12/06/2024. São Caetano do Sul, 13 de junho de 2024. Silvia Moretti-Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO Nº 155/2024 - PROC. Nº 5545/2024. CONTRATADA: KATIA APARECIDA GIROTTO MPMESSO 14031046898 – OBJETO: O presente termo de contrato para credenciamento público de projetos de Arte – Educadores e Oficineiros para prestação de serviços junto à Secretaria Municipal de Cultura. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024, contados a partir da data de assinatura do presente Termo. VALOR: R$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais). DATA DA ASSINATURA: 27/05/2024. CONTRATANTE: SECULT.

"RESUMO: Processo 14959/2023 - Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 31/2024 - OBJETO: Contratação de empresa fornecedora de cartões conectados aos arranjos de pagamento eletrônico e gestão de créditos para pagamento de benefícios, objetivando gerir os recursos públicos da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social de São Caetano do Sul - SEAIS, destinados ao pagamento de fornecedores por ela previamente credenciados, em razão de transações relacionadas aos benefícios do Auxílio Suplementar de Alimentação e Auxílio Vale Gás, descritas ao longo deste instrumento, pelo período de 12 meses. DECISÃO DA PREGOEIRA: ADJUDICO o objeto da licitação em epígrafe, conforme segue, empresa: PERSONAL NET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – CNPJ: 09.687.900/0002-04 para o ITEM ÚNICO no VALOR DE R$ 0,00% (zero por cento) DE TAXA ADMINISTRATIVA A SER COBRADA DO MUNICÍPIO. DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO: "À vista de todo processado, notadamente da Ata da Sessão, e no uso da competência que me foi atribuída pelo inciso II do artigo 10 do Decreto Municipal 11.914/2023 e no inciso IV, do artigo 71, da Lei 14.1333/2021, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, na modalidade Pregão ELETRÔNICO nº 31/2024". Secretário de Governo - Jefferson Cirne da Costa - 11/06/2024. São Caetano do Sul,13 de junho de 2024. Silvia Moretti-Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2024 -PROC. Nº 300.124/2024-oriundo do processo nº 7430/2023. DETENTORA: ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de curativos. ASSINATURA: 17/05/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da publicação da respectiva ata - PREÇOS REGISTRADOS POR ITENS: Item 04– CURATIVO ADESIVO HIDROCOLOIDE,10X10CM – Quantidade:960un – Valor Unitário:R$6,46. Item 07– COBERTURA NAO ADERENTE COM ASSOCIACOES,20X20CM -Quantidade:480un - Valor Unitário:R$114,30. Item 08– GEL P/ CURATIVOS -Quantidade: 1200un - Valor Unitário:R$24,10. Item 10- COMPOSTO PROTETOR EM CREME BARREIRA DURAVEL - Quantidade:840un - Valor Unitário:R$30,50. Item 14- COBERTURA DE HIDROFIBRA AG 15X15 - Quantidade:960un - Valor Unitário:R$40,00. Item 15- COBERTURA DE HIDROFIBRA APROX.10X10CM - Quantidade:2400un - Valor Unitário:R$14,45. Item 17- CURATIVO ADESIVO 10X10CM COM CAMADA DE FILME IMPERMEAVEL - Quantidade:1200un - Valor Unitário:R$8,05. Item 18- COBERTURA NAO ADERENTE COM ASSOCIAÇÕES 17,5X17CM- Quantidade:1200un - Valor Unitário:R$126,60. Item 20- CURATIVO NAO ADESIVO COBERTURA DE ESPUMA DE POLIURETANO - Quantidade:480un - Valor Unitário:R$56,00. Item 21- COBERTURA ABSORVENTE COM ASSOCIAÇÕES 15X15CM - Quantidade:480un - Valor Unitário:R$40,00. – R$ 396.345,60 (trezentos e noventa e seis mil, e trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). CONTRATANTE:SESAUD.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
DELICO - Depto. de Licitações e Contratos
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. E-012/2024-Processo licitatório: 1.298/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A " AQUISIÇÃO DE RAÇÕES PARA CÃES E GATOS ADULTOS E FILHOTES ". Sessão pública de processamento: dia 02/07/2024 às 09:00 horas. Da sessão pública: O processamento eletrônico será realizado através do endereço eletrônico comprasbr.com.br, no dia e hora mencionados e será conduzida pelo PREGOEIRO TITULAR RONALDO BALLESTERO com o auxílio da equipe de apoio. O edital está disponível no site: prefeitura.ts.sp.gov.br e comprasbr.com.br. Taboão da Serra, 13 de junho de 2024.Wagner Luiz Eckstein Júnior – Secretário Municipal de Administração e T,ecnologia.

SATO Leilões

EDITAL DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do Leilão - Travessa Comandante Salgado, 75 – Fundação – São Caetano do Sul – SP e online no site www.satoleiloes.com.br. **TATIANA HISA SATO,** Leiloeira Oficial – mat. Jucesp nº 817, autorizada por **COOPERATIVA DE CRÉDITO COOPLIVRE – SICOOB COOPLIVRE – CNPJ nº 49.389.307/0001-15,** venderá em 1º e 2º Público Leilão Extrajudicial – art.26, 27 e § da Lei Fed. Nº 9.514/97 e suas alterações, o **IMÓVEL:** Um lote de terra sob nº 07-B, da quadra L, do loteamento denominado "Jardim América", nesta cidade e comarca de Indaiatuba, medindo 6,67 metros de frente para a rua Groenlândia; igual medida nos fundos confrontando com os lotes nºs 18 e 19; por 25,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, dividindo o lado direito de quem da rua olha para o imóvel com do lote nº 07-C, e do lado esquerdo na mesma posição acima confrontando com o lote nº 07-A, perfazendo a área de 166,75m². A fiduciante move ação judicial sob n. 1013906-72.2023.8.26.0248, onde pleiteia a anulação do procedimento de alienação extrajudicial. Decisões relacionadas ao processo estão disponíveis no site: www.satoleiloes.com.br e podem ser solicitadas no e-mail: negocios@satoleiloes.com.br ou WhatsApp (11) 9 7659-5173. Matrícula n° 125.719 – Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Indaiatuba/SP. **1º LEILÃO: 24/06/2024 às 10:00 (horário de Brasília/DF) - VALOR: R$ 674.337,00. 2º LEILÃO: 25/06/2024 às 10:00 (horário de Brasília/DF) - VALOR: R$ R$ 295.543,14.** Encargos do arrematante: pagamento à vista do valor do arremate e 5% de comissão da leiloeira; emissão de matrícula, certidões (inclusive das Credoras) para lavratura e registro da escritura; ITBI e despesas com escritura/registro; despesas a partir da data da arrematação, salvo IPTU e condomínio; desocupação do imóvel. Venda ad corpus. **Consolidação da Propriedade em 09/11/2023. A Fiduciante:** THALITA RODRIGUES INHETTA CPF 397.749.348-57 – comunicados das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Sato Leilões - www.satoleiloes.com.br | (11) 4223-4343. Desta forma, ficam os devedores fiduciantes intimados por meio deste edital público, sem prejuízo das intimações pessoais negativas ou positivas.

SATO Leilões

EDITAL DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do Leilão - Travessa Comandante Salgado, 75, Fundação – São Caetano do Sul/SP e online no site www.satoleiloes.com.br. **ANTONIO HISSAO SATO JUNIOR,** Leiloeiro Oficial – mat. Jucesp nº 690, autorizado por **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA – CNPJ 25.005.683/0001-09,** venderá em 1º e 2º Leilão Público Extrajudicial – art.26, 27 e § da Lei Fed. Nº 9.514/97 e suas alterações, o **IMÓVEL:** A residência duplex nº 12, Bloco 02, 2º pavimento e cobertura, do "Condomínio Gasparroni", nº 119 da Rua Cordovil, situado na "Chácara Humaitá", Santo André/SP, área privativa de 87,8600m² (estando incluído nesta, o uso exclusivo de um terraço descoberto localizado acima desta unidade "pavimento de cobertura"), área comum de divisão não proporcional de 9,9000m² (correspondente à vaga para auto 12), área comum de divisão proporcional de 32,4208m², perfazendo uma área total construída de 130,1808m². Classificação fiscal nº 07.074.079 (em maior área). **Ocupado. Matrícula nº 104.361 – 2º Registro de Imóveis de Santo André/SP. 1º LEILÃO 27/06/2024 às 14:00 - VALOR: R$ 349.337,06 (trezentos e quarenta e nove mil, trezentos e trinta e sete reais e seis centavos) 2º LEILÃO 04/07/2024 às 14:00 - VALOR: R$ 235.447,37 (duzentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos).** Encargos do arrematante: pagamento à vista do valor do arremate e 5% de comissão da leiloeira; emissão de matrícula, certidões (inclusive das Credoras) para lavratura e registro da escritura; ITBI e despesas com escritura/registro; despesas a partir da data da arrematação; desocupação do imóvel. Venda ad corpus. **Consolidação da Propriedade em 29/05/2024. Os Fiduciantes** - LEDINA GASPARRONI – CPF 056.343.918-14 - comunicado das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Sato Leilões - www.satoleiloes.com.br | (11) 4223-4343. Desta forma, ficam os devedores fiduciantes intimados por meio deste edital público, sem prejuízo das intimações pessoais negativas ou positivas.

hisa LEILÕES HANBAI

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL | **HISA ELETROTECH.** O leilão será realizado **18 de junho de 2024 às 14:00**, no site www.hisaleiloes.com.br. Leiloeira Oficial: Tatiana Hisa Sato – Jucesp 817. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇOES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.HISALEILOES.COM.BR.**

hisa LEILÕES HANBAI

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL | Comitente vendedor: **BUSLOG**. O leilão será realizado **18 de junho de 2024 às 11:00**, no site www.hisaleiloes.com.br. Leiloeira Oficial: Tatiana Hisa Sato – Jucesp 817. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇOES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.HISALEILOES.COM.BR.**

SATO Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE 01 PLATAFORMA DE GRÃOS - MAC DON35 PÉS - ANO 2011. Comitente vendedor: **HDI Seguros - CNPJ sob nº 29.980.158/0001-57**. O leilão será realizado **18 de junho de 2024 às 14:00**. Local do bem: Papagaios/MG. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

SATO Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE 01 PLATAFORMA DE CORTE CASE IH - DRAPER 40 PÉS - ANO 2014. Comitente vendedor: **HDI Seguros - CNPJ sob nº 29.980.158/0001-57**. O leilão será realizado **17 de junho de 2024 às 14:00**. Local do bem: Jataí/GO. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

Sanches Leilões
Presenciais e Online

AVISO DE LEILÃO

EDITAL DE LEILÃO - 307ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL SÃO PAULO - 1º LEILÃO: 08/07/2024, com encerramento às 11h - 2º LEILÃO: 15/07/2024, com encerramento às 11h. LOCAL: www.sanchesleiloes.com.br - BEM Lote de terreno determinado sob n. 17 da quadra 38 do bloco 02 do loteamento denominado Nova Campo Grande, na cidade de Campo Grande, medindo e limitando-se: Frente, 15,00 metros com a Rua Cinquenta e Sete; fundos, n. 14,18 metros com os lotes n. 12 e 14; lado direito, 35,00 metros com os lotes n. 15 e 16; lado esquerdo, 35,00 metros com o lote n.18, com área total de 510,60 metros quadrados, matriculado sob n. 3984 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição Imobiliária de Campo Grande, onde se encontra edificada uma casa em alvenaria com aproximadamente 181,82 metros quadrados de área construída. Valor de avaliação: R$ 302.119,38. Lance mínimo para arrematação em 1º e 2º Leilão (conforme art. 6º, Lei nº 5.741/71): R$ 667.741,79 – Proc. nº 0009403-88.2015.4.03.6000 – 4ª Vara Federal de Campo Grande. Edital disponível em https://www.jfsp.jus.br/servicos-judiciais/cehas/editais-hastas-publicas-unificadas/editais-2024

EDITAL DE LEILÃO - 307ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL SÃO PAULO - 1º LEILÃO: 08/07/2024, com encerramento às 11h - 2º LEILÃO: 15/07/2024, com encerramento às 11h. LOCAL: www.sanchesleiloes.com.br - BEM imóvel registrado sob matrícula n° 88.470, do 18° CRI de São Paulo, a saber, um prédio à Rua Professor Campos de Almeida, 132 e seu respectivo terreno, no 13º Subdistrito - Butantã, medindo 5,05 m de frente, por 30,00 m da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos 5,05 m, encerrando a área de 151,00 m². Contribuinte nº 101.116.0024-2. Valor de avaliação: R$ 740.000,00. Lance mínimo para arrematação em 1º e 2º Leilão (conforme art. 6º, Lei nº 5.741/71): R$ 4.855.992,76 – Proc. nº 5005710-31.2017.4.03.6100 – 6ª Vara Federal Cível de São Paulo. Edital disponível em https://www.jfsp.jus.br/servicos-judiciais/cehas/editais-hastas-publicas-unificadas/editais-2024

EDITAL DE LEILÃO - 307ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL SÃO PAULO - 1º LEILÃO: 08/07/2024, com encerramento às 11h - 2º LEILÃO: 15/07/2024, com encerramento às 11h. LOCAL: www.sanchesleiloes.com.br - BEM apartamento sob nº 53, localizado no 5º andar do Edifício Jacarandá, no condomínio Solar do Horto, situado na Rua Dona Ana De Barros, 225 - CEP 02423-020 nesta Capital, com área útil de 61,430 m²; área comum de 78,008 m² (inclusive 01 vaga de garagem indeterminada, localizada no 1º ou 2º subsolo do condomínio, sujeita ao uso de manobrista), área total de 139,438 m² e fração ideal de terreno de 1,5625%, podendo ser avaliado em R$ 5.500,00 o m² da área útil, matriculado sob nº 76.835 perante o 3º Cartório de Registro de Imóveis da Capital. Contribuinte Municipal: 071.188.0028-7. Valor de avaliação: R$ 338.000,00. Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão (conforme art. 6º, Lei nº 5.741/71): R$ 169.000,00 – Proc. nº 5026216-28.2017.4.03.6100 – 12ª Vara Federal Cível de São Paulo. Edital disponível em https://www.jfsp.jus.br/servicos-judiciais/cehas/editais-hastas-publicas-unificadas/editais-2024

EDITAL DE LEILÃO - 307ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL SÃO PAULO - 1º LEILÃO: 08/07/2024, com encerramento às 11h - 2º LEILÃO: 15/07/2024, com encerramento às 11h. LOCAL: www.sanchesleiloes.com.br - BEM apartamento nº 205, localizado no 2º andar do Edifício Bolívia, bloco B, do Conjunto Arquitetônico Vila Novo Mundo, situado na Rua Pedro Ivo nº 100, contando a área útil de 33,10 m², área comum de 26,75 m², incluída a área correspondente a uma vaga indeterminada na garagem, perfazendo a área construída de 79,85 m², correspondendo a uma fração ideal de 0,76666%. Matrícula nº 22.154 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo/SP. Cadastro municipal nº 019.058.046.048. Valor de avaliação: R$ 330.000,00. Lance mínimo para arrematação em 1º e 2º Leilão (conforme art. 6º, Lei nº 5.741/71): R$ 389.426,62– Proc. nº 5003023-05.2018.4.03.6114 – 1ª Vara Federal de São Bernardo do Campo. Edital disponível em https://www.jfsp.jus.br/servicos-judiciais/cehas/editais-hastas-publicas-unificadas/editais-2024

ALFA LEILÕES

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça) dos direitos do bem imóvel abaixo descrito, nos termos da legislação vigente - MM. Juiz de Direito Dr. Luis Cesar Bertoncini, da 3ª Vara Cível – Foro de Marília, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - **Processo nº 1013721-08.2021.8.26.0344 –** Partes: **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÃO BENTO III (CNPJ/MF Nº 26.000.809/0001-07)** em face de **STEPHANIE CAROLINE CARVALHO JACINTO DOS SANTOS (CPF/MF Nº 432.271.308-40)** para intimação da executada: **STEPHANIE CAROLINE CARVALHO JACINTO DOS SANTOS (CPF/MF Nº 432.271.308-40),** e seu cônjuge, se casada for; bem como do Credor Fiduciário **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR (CNPJ/MF Nº 03.190.167/0001-50)** representado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04). 01 – BEM: IMÓVEL: LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:** Rua Ioneu Carvalho Domingos, nº 360, Apartamento nº 113, Bloco 1, do Conjunto Habitacional São Bento III, Paulo Correa de Lara, Marília/SP – CEP: 17523-029 - **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Unidade autônoma sob nº 113, localizado no 1º pavimento, do bloco 01, do Conjunto Habitacional São Bento III, situado na cidade de Marília, na Rua Ioneu Carvalho Domingos, nº 360, Bairro Sítio Santa Rosa. Tendo 52,0279m² de área total, 46,1100m² de área privativa, 5,9179m² de área de uso comum, com direito ao uso de 1 vaga de garagem; correspondendo à unidade uma fração ideal de 0,3676% no terreno. **Matrícula Imobiliária nº** 67.059, registrada perante o 1º Oficial de Registro de Imóveis de Marília/SP. **Inscrição Municipal nº** 066.153.0232-2. ÔNUS: R. 03. 22/02/2017, Alienação Fiduciária, -, Fundo de Arrendamento Residencial, representado pela Caixa Econômica Federal; **Av. 05.** 24/11/2021, Ajuizamento de Ação, Proc. nº 1013721-08.2021.8.26.0344, Condomínio Residencial São Bento III; **Av. 06.** 03/03/2023, Penhora Exequenda, Proc. nº 1013721-08.2021.8.26.0344, Condomínio Residencial São Bento III. **OBS. 01:** O apartamento possui sala de TV, cozinha, 2 (dois) quartos, banheiro e lavanderia. O condomínio é composto por salão de festas, quadra de esportes e quiosque com churrasqueira (Laudo de Avaliação às fls. 229/262). **OBS. 02:** Há Alienação Fiduciária registrada sob nº 03 na referida Matrícula Imobiliária em favor do Fundo de Arrendamento Residencial representado pela Caixa Econômica Federal, sendo que o saldo devedor perfaz o montante de R$ 3.657,68 (Mai/2023). O saldo devedor da Alienação Fiduciária será pago com o valor da Arrematação. **OBS. 03:** O exequente impugnou o valor de avaliação, objetivando uma nova avaliação do bem, sob o argumento de que supostamente o imóvel estaria avaliado acima da média do mercado. A impugnação não foi acolhida (Fls. 354/355). Da decisão não houve recurso. **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** R$ 87.774,76 (Nov/2023 – Laudo de Avaliação às fls. 313/344 – Homologação às fls. 354/355). **VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO:** R$ 89.739,20 (Abr/2024). **DÉBITOS TRIBUTÁRIOS:** Eventuais débitos tributários ficarão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **DÉBITO EXEQUENDO/CONDOMINIAL:** R$ 30.892,65 (Mai/2024). Os débitos condominiais ficarão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 908, §1º, do CPC). **02 – DATAS:** A 1ª Praça terá início no dia **21 de junho de 2024, às 14 horas e 30 minutos, e se encerrará no dia 24 de junho de 2024 às 14 horas e 30 minutos.** Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 24 de junho de 2024, às 14 horas e 30 minutos, e se encerrará em 17 de julho de 2024, às 14 horas e 30 minutos. 03 – CONDIÇÕES DE VENDA:** Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, **sendo que em segunda praça serão aceitos lances iguais ou superiores** a 60% do valor da avaliação (artigo 891, parágrafo único do CPC e artigos 261 e 262 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP). **Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada** exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 meses. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP e será garantido por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado, em diferentes condições, será declarada vencedora a proposta mais vantajosa, assim compreendida, de maior valor; ou em propostas de iguais condições, será declarada vencedora a proposta formulada em primeiro lugar (artigo 891, parágrafo único, artigo 895, §§ 1º ao 8º do CPC). **04 – LEILOEIRO:** O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, **DAVI BORGES DE AQUINO**, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob n° 1.070, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com). Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal http://www.alfaleiloes.com (artigos 12 e 13 da Resolução n° 236/2016, CNJ). **05 – COMISSÃO DO LEILOEIRO:** O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. São Paulo, 13 de maio de 2024.

ALFA LEILÕES

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça) dos bens imóveis abaixo descritos, nos termos da legislação vigente - MM. Juiz de Direito Dr. Paulo César Batista dos Santos, da 5ª Vara Cível – Foro de Campinas, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - **Processo nº 0010687-24.2019.8.26.0114** (Processo Principal n° 1033740-90.2014.8.26.0114) – Partes: **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PRAIA DE MARATAIZES (CNPJ/MF Nº 67.993.188/0001-97)** em face de **INÊS REGINA SCISCI MACIEL (CPF/MF Nº 154.135.388-98)** para intimação da executada: **INÊS REGINA SCISCI MACIEL (CPF/MF Nº 154.135.388-98)**, e seu cônjuge, se casada for; bem como da interessada: **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (CNPJ/MF Nº 08.036.157/0001-89). 01 – BENS: IMÓVEIS: LOTE 01 - LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:** Rua Dom Luís Antônio de Souza, n° 38, apto. 112, Condomínio Edifício Praia de Marataízes, Jardim Proença, Campinas/SP, CEP: 13026-285 - **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Apartamento n° "112" (cento e doze), localizado no 11° andar do Edifício "Praia de Marataízes", Campinas, 1ª circunscrição imobiliária, à Rua Dom Luíz Antônio de Souza, número 38, composto por: sala, terraço, dois (2) dormitórios, WC social e de serviço, cozinha e área de serviço, possuindo uma área útil de 62,21m², área comum de 25,9648m², área total de 88,1748m² e mais uma fração ideal de 15,47m². **Matrícula Imobiliária nº** 82.281, registrada perante o 1º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP. **Inscrição Municipal nº** 3423.54.39.0033.01022. **OBS:** O apartamento é composto por sala, terraço, 2 (dois) dormitórios, banheiro social e de serviço, cozinha, área de serviço e 1 (uma) vaga de garagem de n° 23. Já o condomínio é composto por salão de festa e portaria com seguintes horários de funcionamento: segunda à sexta, das 08h às 18h e sábado das 08h às 12h (Laudo de Avaliação às fls. 159/179 e Matrícula Imobiliária). **DÉBITOS TRIBUTÁRIOS:** R$ 5.740,21 (Mai/2024) – R$ 5.160,80 referente aos Débitos inscritos na Dívida Ativa e R$ 579,41 referente aos Débitos não inscritos na Dívida Ativa. Os débitos tributários serão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **LOTE 02 - LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:** Rua Dom Luís Antônio de Souza, n° 38, Box 23, Condomínio Edifício Praia de Marataízes, Jardim Proença, Campinas/SP, CEP: 13026-285 - **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Box de Garagem n° 23 (vinte e três), situado no pavimento térreo do Edifício "Praia de Marataízes", Campinas, 1ª circunscrição imobiliária, à Rua Dom Luíz Antônio de Souza, número 38, com área útil de 12,50m², área comum de 1,2950m²e área total de 13,7950m², mais uma fração ideal de 2,43m² no térreo do edifício. **Matrícula Imobiliária nº** 82.282, registrada perante o 1º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP. **Inscrição Municipal nº** 3423.54.39.0033.01046. **DÉBITOS TRIBUTÁRIOS:** R$ 412,47 (Mai/2024) – R$ 217,55 referente aos Débitos inscritos na Dívida Ativa e R$ 194,92 referente aos Débitos não inscritos na Dívida Ativa. Os débitos tributários serão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **OBSERVAÇÕES PARA TODOS OS LOTES**: **OBS. 01:** A penhora deferida às fls. 83 e 114 está pendente de registro nas correspondentes Matrículas Imobiliárias. Eventuais regularizações registrais/cadastrais serão de responsabilidade do Arrematante. **OBS. 02:** Os lotes 01 e 02 foram avaliados em conjunto e serão leiloados como lote único (Fls. 159/179 e Av.01 da Matrícula Imobiliária n° 82.281). **VALOR DE AVALIAÇÃO TOTAL DOS IMÓVEIS:** R$ 289.000,00 (Jul/2021 – Laudo de Avaliação às fls. 159/179 – Homologação às fls. 221/222). **VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO**: R$ 330.533,10 (Abr/2024). **TOTAL DOS DÉBITOS TRIBUTÁRIOS:** R$ 6.152,68 (Mai/2024) – R$ 5.378,35 referente aos Débitos inscritos na Dívida Ativa e R$ 774,33 referente aos Débitos não inscritos na Dívida Ativa. Os débitos tributários serão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **DÉBITO EXEQUENDO/CONDOMINIAL:** R$ 97.166,79 de Débitos Condominiais e R$ 16.456,80 de Honorários Advocatícios (Abr/2024). Os débitos condominiais ficarão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 908, §1°, do CPC). **02 – DATAS:** A 1ª Praça terá início no dia **21 de junho de 2024, às 15 horas e 30 minutos, e se encerrará no dia 24 de junho de 2024 às 15 horas e 30 minutos.** Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 24 de junho de 2024, às 15 horas e 30 minutos, e se encerrará em 17 de julho de 2024, às 15 horas e 30 minutos. 03 – CONDIÇÕES DE VENDA:** Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, **sendo que em segunda praça serão aceitos lances iguais ou superiores** a 50% do valor da avaliação (artigo 891, parágrafo único do CPC e artigos 261 e 262 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP). **Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada** exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 meses. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP e será garantido por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado, em diferentes condições, será declarada vencedora a proposta mais vantajosa, assim compreendida, de maior valor; ou em propostas de iguais condições, será declarada vencedora a proposta formulada em primeiro lugar (artigo 891, parágrafo único, artigo 895, §§ 1º ao 8º do CPC). **04 – LEILOEIRO:** O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, **DAVI BORGES DE AQUINO**, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob n° 1.070, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com). Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal http://www.alfaleiloes.com (artigos 12 e 13 da Resolução n° 236/2016, CNJ). **05 – COMISSÃO DO LEILOEIRO:** O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. São Paulo, 09 de maio de 2024.

ALFA LEILÕES

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça) do bem imóvel abaixo descrito, nos termos da legislação vigente - MM. Juíza de Direito Dra. Julieta Maria Passeri de Souza, da 4ª Vara Cível – Foro de Franca, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - **Processo nº 1029613-47.2020.8.26.0196 –** Partes: **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL COPACABANA I (CNPJ/MF Nº 31.000.122/0001-01)** em face de **LEIDIANE FERREIRA VIEIRA (CPF/MF Nº 346.283.888-14)** para intimação da executada: **LEIDIANE FERREIRA VIEIRA (CPF/MF Nº 346.283.888-14)**, e seu cônjuge, se casada for; bem como o Credor: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04)** e o terceiro interessado: **FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FRANCA (CNPJ/MF Nº 47.970.769/0001-04). 01 – BEM: IMÓVEL -** LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: Rua Paolo Gaudenzi, Residencial Jardim Copacabana, nº 4.091, apto 32, bloco 06, Jardim Bonsucesso, Franca/SP, CEP 14406-590 - DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Apartamento nº 32 do bloco 06, com 50,03m² de área privativa, localizado no 3º andar, do "Condomínio Residencial Jardim Copacabana I". Situado na comarca de Franca/SP, com frente para a Rua Paolo Gaudenzi nº 4.091, esquina com a Rua Cândido Franciso Pires e com a Área Verde III, edificado sobre um terreno com a área de 8.375,73 m², identificado como "Lote 01", do loteamento Residencial Jardim Copacabana encerrando uma área privativa de 50,03 m², área comum de 9,098 m², totalizando 59. 128 m² correspondendo a uma fração ideal no terreno de 1,136%, incluindo o direito de piso vaga de garagem no estacionamento descoberto destinado a veículos de passeio; apartamento esse que se situa do lado direito de quem de frente olha para o bloco e que possui acesso dos banheiros para unidades da rua a sala, cozinha e área de serviço, banheiro e 2 quartos. **Matrícula Imobiliária nº** 83.357, registrada perante o 2º Cartório de Registro de Imóveis de Franca/SP. **Inscrição Municipal nº** 01113130010148. **ÔNUS: Av. 06**, 06/11/2023, Penhora Exequenda, Proc. nº 1029613-47.2020.8.26.0196, Condomínio Residencial Copacabana I. **OBS 01:** A Caixa Econômica Federal requereu a habilitação de crédito nos presentes autos (Fls. 176/178), no valor de R$ 71.528,60 (Mai/2023). **OBS 02:** Foi requerido às fls. 290/291 a reserva de crédito em favor da Fazenda Pública do Município de Franca (CNPJ/MF nº 47.970.769/0001-04), no valor de R$ 1.817,46 (Fev/2024) referente aos créditos tributários em favor da Municipalidade. **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** R$ 90.145,00 (Ago/2022 – Avaliação às Fls. 128/131 – Homologação às Fls. 232). **VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO:** R$ 95.824,30 (Maio/2024). **DÉBITOS TRIBUTÁRIOS:** R$ 1.606,33 (Maio/2024) – R$ 1.302,72 referente aos Débitos inscritos na Dívida Ativa e R$ 303,61 referente aos Débitos não inscritos na Dívida Ativa. **DÉBITO EXEQUENDO/CONDOMINIAL:** R$ 30.296,65 de Débitos Condominiais e R$ 3.029,66 de Honorários Advocatícios (Abr/2024). Os débitos condominiais ficarão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 908, §1°, do CPC). **02 – DATAS:** A 1ª Praça terá início no dia **21 de junho de 2024, às 14 horas, e se encerrará no dia 24 de junho de 2024, às 14 horas.** Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a 2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em **24 de junho de 2024, às 14 horas**, e se encerrará em **16 de julho de 2024, às 14 horas. 03 – CONDIÇÕES DE VENDA:** Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, **sendo que serão aceitos lances iguais ou superiores** a 70% do valor da avaliação (artigo 891, parágrafo único do CPC e artigos 261 e 262 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 parcelas mensais e iguais. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP e será garantido por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado, em diferentes condições, será declarada vencedora a proposta mais vantajosa, assim compreendida, de maior valor; ou em propostas de iguais condições, será declarada vencedora a proposta formulada em primeiro lugar (artigo 891, parágrafo único, artigo 895, §§ 1º ao 8º do CPC). **04 – LEILOEIRO:** O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, **DAVI BORGES DE AQUINO**, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob n° 1.070, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com). Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal http://www.alfaleiloes.com (artigos 12 e 13 da Resolução n° 236/2016, CNJ). **05 – COMISSÃO DO LEILOEIRO:** O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. São Paulo, 07 de maio de 2024

LEILÃO DE VEÍCULOS ONLINE

AGORA VOCÊ COMPRA SEU VEÍCULO DA MELHOR FORMA PARA O SEU NEGÓCIO: COM O CONFORTO DO LEILÃO ONLINE. ACESSE WWW.COPART.COM.BR, CADASTRE-SE E DÊ SEU LANCE. BOA SORTE!

NESTA SEXTA-FEIRA, 14/06/24 às 12h30.
147 VEÍCULOS: AVARIAS EM TRANSPORTE, ENCHENTE, COLISÃO, ROUBO, FURTO E VEÍCULOS EM FINAL DE VIDA ÚTIL.

JOSÉ CARLOS CHAGAS
LEILOEIRO OFICIAL JUCESP 940

Local do Leilão: Rua Henry Ford, 965 - Presidente Altino - Osasco-SP.

Nº DOS CHASSIS: 22171935-REC, 3P059023-REC, 3Z109749-REC, 4R430098-REC, 4Z107592-REC, 4Z111483-REC, 5B110850-REC, 6B232526-REC, 6J724730-REC, 72985503-REC, 78101802-REC, 7R037651-REC, 7R095593-REC, 7Z101211-REC, 7Z114842-REC, 85129096-REC, 8G111020-REC, 8G170581-REC, 8P038626-NOR, 92021410-REC, 9B003434-REC, 9B133101-REC, 9C169918-NOR, AP019238-REC, AR049886-REM, BB183368-NOR, BB323320-NOR, BJ394728-NOR, BT041705-NOR, BZ115222-NOR, C2242749-REC, C6597174-REC, CB042938-REM, CB567989-NOR, CJ360459-NOR, CR155364-NOR, D0461990-NOR, D4006486-REC, D4167020-REC, D8528815-NOR, DP066493-NOR, E1276839-NOR, E2253439-NOR, E8558484-NOR, EN014127-NOR, ER090777-NOR, ET153613-NOR, ET183964-REM, EZ112442-NOR, F3188526-NOR, F7974137-REM, F8227723-REC, FB085367-NOR, FB177325-REM, FG164845-NOR, FP271602-REC, FR533812-REM, FT586651-NOR, G0737109-NOR, G1569190-REM, GCF13977-REM, GJ930342-REM, GP052630-NOR, GP592079-NOR, H2592458-REM, H2597916-REM, HB501236-NOR, HG218093-NOR, HJ464824-REC, HK112489-REM, HP665146-NOR, HR458353-REM, HZ122398-REM, HZ220177-NOR, J8032644-NOR, J8672831-NOR, JB157542-REC, JB505320-REC, JG370366-NOR, JJA00669-NOR, JK199756-REM, JKB48087-REM, JKJ09737-REM, JP048937-NOR, JP049854-NOR, JP809860-NOR, JP819960-NOR, JR010967-REM, JR102282-REM, JR133703-REM, JR153956-NOR, JZ203522-REC, KB140582-NOR, KB528269-NOR, KC413086-NOR, KG224561-NOR, KJ714877-REC, KJ854632-NOR, KP114120-NOR, KR000066-REM, KR000837-NOR, KR012938-REM, KT206387-NOR, KY579536-NOR, L8486361-REM, LA000531-NOR, LA004487-NOR, LB064201-NOR, LB154562-REC, LB187152-NOR, LB219867-NOR, LJ788796-NOR, LK104337-REM, LP013626-NOR, LR001327-NOR, LY352855-NOR, LYJ91883-REM, M0003342-NOR, M4033971-NOR, MB412887-REC, MD646347-NOR, MK416504-REM, MP014431-REM, MP190678-NOR, N0028417-NOR, N4000544-REM, N4005851-NOR, N4026059-REM, NB113694-REM, NJ011605-NOR, NJ972723-REC, NR006059-REM, NR235569-NOR, P0075356-NOR, P4017807-REM, PB185600-REM, PFS00654-NOR, PMBD3966-NOR, PMBJ2025-NOR, PN644937-NOR, PR002445-NOR, PYM87106-REC, R0032354-NOR, RAA02269-REC, SB743708-REC, YA509264-REC.

CONDIÇÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA. DÉBITOS DE IPVA, MULTAS DE TRÂNSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM SOBRE O BEM, FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE, CORRENDO TAMBÉM POR SUA CONTA E RISCO A RETIRADA DOS BENS. NO ATO DA ARREMATAÇÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR, DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRÍVEL, AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATÁLOGO DISTRIBUÍDO NO LEILÃO. JOSÉ CARLOS CHAGAS LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 940. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. RUA HENRY FORD, 965 OSASCO-SP TEL.: (11) 3651.8800 FAX: (11) 3681.0366. **(CATÁLOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE).**

LEILÃO DE VEÍCULOS ONLINE

AGORA VOCÊ COMPRA SEU VEÍCULO DA MELHOR FORMA PARA O SEU NEGÓCIO: COM O CONFORTO DO LEILÃO ONLINE. ACESSE WWW.COPART.COM.BR, CADASTRE-SE E DÊ SEU LANCE. BOA SORTE!

NESTA SEXTA-FEIRA, 14/06/24 às 10h00.
122 VEÍCULOS: AVARIAS EM TRANSPORTE, ENCHENTE, COLISÃO, ROUBO, FURTO E VEÍCULOS EM FINAL DE VIDA ÚTIL.

EDUARDO DA SILVA PINTO
LEILOEIRO OFICIAL JUCESP 980

Local do Leilão: Rua Henry Ford, 965 - Presidente Altino - Osasco-SP.

Nº DOS CHASSIS: 1P002156-NOR, 2B136570-REC, 2P050617-REC, 3P034963-NOR, 3W023931-NOR, 44028020-NOR, 58307793-NOR, 58577662-NOR, 58607224-NOR, 5C406954-NOR, 68384776-NOR, 6A409610-NOR, 6C189769-NOR, 6C542558-NOR, 6G113905-REC, 6P001377-NOR, 7A336202-NOR, 7C703745-NOR, 8B047183-NOR, 8G187237-NOR, 91R24539-NOR, 94025196-NOR, 96284250-NOR, 9G245377-NOR, A5090770-NOR, A7239113-NOR, AG124465-REC, AR180064-NOR, AS541519-NOR, AT222079-NOR, AZ210615-NOR, B4610521-NOR, B8904534-REC, BC218348-NOR, BG225989-NOR, C4064440-REC, C6146496-REM, C7466208-NOR, C8237526-NOR, C8733970-NOR, CB353436-NOR, CL643079-NOR, DC666298-NOR, DCC76199-NOR, DCD79319-NOR, DG501727-REC, DGJ00753-NOR, DJ091043-NOR, DJ393649-NOR, DP058603-NOR, DZ201398-NOR, E0095289-NOR, E1306493-REC, E1564361-NOR, E2130557-NOR, E5006025-NOR, EA306751-NOR, EB063415-NOR, EB068753-NOR, EB559718-NOR, EB682004-NOR, EBA86605-NOR, ED030369-NOR, EJ989080-NOR, EM001843-REC, ER001668-REC, EVT80175-NOR, EZ150058-NOR, F0634998-NOR, FU306907-NOR, FZA04571-NOR, G4A15557-NOR, G8305666-NOR, GB004480-NOR, GG157353-NOR, GJ959434-NOR, GJ960074-NOR, GT000478-NOR, GT521080-REC, GZ180154-NOR, GZA03019-REM, H4004080-NOR, HB529802-NOR, HK133976-NOR, HL489759-NOR, HP072389-NOR, HR003873-NOR, HR106505-NOR, HT500094-REC, J0153371-NOR, JB505808-NOR, JKH77293-NOR, JR100050-NOR, K0391371-REM, K0436236-NOR, K4A76127-REM, K4A85640-NOR, KJ610455-NOR, ,KR000302-NOR KY297152-NOR, KZ108075-NOR, L8475994-NOR, LM125916-NOR, LY417595-NOR, M1161759-NOR, MK233986-REC, MKD64530-NOR, N1781325-NOR, N8143858-NOR, P4058951-NOR, P8227905-REC, PG165754-NOR, PM001165-NOR, PR029569-NOR, PR114786-NOR, R0025694-NOR, RG159793-REC, WC695286-REC, Y2141086-REC.

CONDIÇÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA. DÉBITOS DE IPVA, MULTAS DE TRÂNSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM SOBRE O BEM, FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE, CORRENDO TAMBÉM POR SUA CONTA E RISCO A RETIRADA DOS BENS. NO ATO DA ARREMATAÇÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR, DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRÍVEL, AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATÁLOGO DISTRIBUÍDO NO LEILÃO. EDUARDO DA SILVA PINTO LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 980. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. RUA HENRY FORD, 965 OSASCO-SP TEL.: (11) 3651.8800 FAX: (11) 3681.0366. **(CATÁLOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE).**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1049341-40.2021.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 11ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Priscilla Buso Faccinetto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **ARIANNE DE FREITAS SECCO**, CPF. 465.852.038-95, que lhe foi proposta uma **ação de Procedimento Comum** por parte de **Instituição Paulista Adventista de Educação e Assist. Social – Reg. Adm. Paulistana**, para a cobrança de R$ 8.999,82 (jul/2021), oriundos do contrato de prestação de serviços educacionais, firmado entre as partes referente ás mensalidades de março a dezembro de 2020, vencidas e não pagas. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de junho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1003958-87.2018.8.26.0020 A MM. Juiza de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dra. Daiane Thaís Souto Oliva de Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **ACIDINALDO APARECIDO DE SÁ CHIARADIA**, CPF 176.593.488-50, que lhe foi proposta uma **ação de Procedimento Comum Cível** por parte de **Instituição Paulista Adventista de Educação e Assistência Social – Região Adm. Leste**, objetivando o recebimento da importância de R$ 7.869,80 (Abril/2018), decorrentes das mensalidades vencidas nos meses de janeiro, fevereiro, junho a dezembro de 2017, oriundas do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais firmado entre as partes. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do edital, apresente resposta, sob pena de se presumirem verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor, nos termos do art. 344 do CPC. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de maio de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0005929-45.2022.8.26.0292 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Jacareí, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Paula de Queiroz Aranha, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **Bratec Usinagem Ltda**. na pessoa do rep. legal **Ely Gilson da Silva Branco**, inscrito no CPF/MF sob o nº 471.927.800-06, CNPJ 03.789.975/0001-39, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por **Parker Hannifin Indústria e Comércio Ltda**. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 37.400,44 (outubro de 2022), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jacareí

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0059184-72.2023.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULA REGINA SCHEMPF CATTAN, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **GPV ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA.**, CNPJ 10360749000101, na pessoa de seu representante legal, que por este Juízo, tramita de uma **ação de Cumprimento de sentença**, movida por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL MÁRIO FERRAZ II**. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 105.099,11 (valor em 01/11/2023 ? fls. 09), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de abril de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO Nº 1048501-56.2023.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). REBECA UEMATSU TEIXEIRA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **PEARLY GEDEON CARNEIRO DE MORAIS**, RG 2240405, CPF 39715191215, com endereço à TRAVESSA MARIZ E BARROS, S/N, MARCO, CEP 66095-760, Belem - PA, que lhe foi proposta uma **ação de Procedimento Comum Cível** por parte de **Porto Fiancas Creditos e Caucoes Ltda**, alegando e pedindo, em síntese, o seguinte: ter firmado com os réus contrato para emissão de garantia em processo judicial, tendo sido ajustado o valor de R$ 949.017,30 como prêmio a ser pago em duas parcelas. Foi expedida carta fiança que foi utilizada em processo judicial. O valor pactuado não foi pago. Requereu tutela de urgência para rescisão dou contrato firmado ou o pagamento integral do valor devido. Encontrando-se o(s) réu(s) acima indicado(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que lhe será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de maio de 2024.